3.5.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES, DE GESTÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2016

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA 6

PARTE I - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 8

I. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA 9

II. AFIRMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE REGIONAL 13

Nova identidade Institucional 14

Histórico comunicacional 15

III. QREN 41

Enquadramento 41

Resumo da execução da Contratualização por Beneficiário e por projeto aprovado 42

Encerramento das operações 53

Outros projetos no âmbito do QREN 65

Equipamentos de Proteção Individual de Combate a Incêndios em Espaços Naturais 65

Serviços Partilhados de Aprovisionamento Eletrónico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra 66

IV. PORTUGAL 2020 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra 69

Assistência Técnica 78

PI 2.3. Região de Coimbra 2.X 79

PI 3.4.2 Regadios coletivos tradicionais e Barragens 80

PI 4.3 Eficiência Energética 82

PI 5.1 Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra 83

PI 5.2 Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra 84

PI 5.2 Ações Inovadoras para a prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto Para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra 85

PI 6.3. Rede de Oferta Turística em espaços naturais - Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra 86

PI 10.01. Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar 89

V. OUTROS PROJETOS NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2020 90
Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em Terreno Não Privado da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra 90
Coimbra Região de Cultura 91
Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS 92
Plano Intermunicipal de Formação 95
Região de Coimbra, Formar para a Igualdade 97
Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra 99
FOCAL – Fomento da Cidadania na Administração Local –uma abordagem multiregional 103
VI. Candidaturas Europeias 104
Urban Innovative Actions (UIA) 106
VII. Central de Compras 107
VIII. Autoridade de Transportes 110
Enquadramento 110
Evolução recente 114
Execução 116
IX. Outras Participações 117
PARTE II - RELATÓRIO DE GESTÃO 124
1. Introdução 125
2.Análise Orçamental 126
2.1. Grandes Opções do Plano 126
2.2. Execução da Receita 128
2.3.Execução da Despesa 136
2.4.Modificações ao orçamento 139
2.5.Equilíbrio Orçamental 139
2.6.Saldo da Gerência Anterior 140
3.Análise Patrimonial 142
3.1.Demonstração de Resultados 143
3.2.Balanço 147

4.Principais Indicadores de Gestão 148
5.Proposta de Aplicação de Resultados 149
6.Factos relevantes verificados após o encerramento do exercício 150
7.Deliberação dos Órgãos 151
PARTE III- RELATÓRIO DE CONTAS 153
1.Caracterização da Entidade 155
2.Balanço 158
3.Demonstração de Resultados 162
4.Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados 163
5. Controlo orçamental da despesa 172
6. Controlo orçamental da receita 175
7. Execução do Plano Plurianual de Investimentos 177
8. Fluxos de Caixa 194
9. Contas de Ordem 197
10. Operações de Tesouraria 198
11. Modificações do Orçamento – Receita e Despesas 199
12. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos 206
13. Transferências Correntes – Despesa 216
14. Transferências de Capital – Despesa 217
15. Subsídios Concedidos 218
16. Transferências Correntes – Receita 219
17. Transferências de Capital – Receita 220
18. Subsídios Obtidos 221
19. Ativos de Rendimento Fixo 222
20. Ativos de Rendimento Variável 223
21. Empréstimos 224
22. Outras Dívidas a Terceiros 225
23. Contratação Administrativa - Situação dos Contratos 227
24. Norma de Controlo Interno 229
25. Resumo Diário de Tesouraria 267

26. Síntese das Reconciliações Bancárias 268
27. Mapa de Fundos de Maneio 269
28. Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais 275
29. Relação de Acumulação de Funções 276
30. Relação Nominal de Responsáveis 281
31. Declaração de Responsabilidade 282
Anexo I – Ativo Bruto (Imobilizado bruto) 284
Anexo II – Amortizações e Provisões 285
Anexo III – Mapa Síntese de Bens por Conta 286
Anexo IV – Mapa Síntese Detalhado 296
Anexo V – Imobilizações em Poder de Terceiros 482
Anexo VI – Demonstrações de Resultados Extraordinários 512

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

NOTA INTRODUTÓRIA

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tem por objetivo último, tornar mais eficaz a sua ação coletiva, congregando todos aqueles que contribuem para o desenvolvimento do território, na construção de caminhos sólidos e perenes.

Ao lado do cidadão, das comunidades e das empresas, estruturada segundo modelos flexíveis, dirigida com responsabilidade e abertura, dispondo de recursos humanos mobilizados e qualificados, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra está determinada no aumento da coesão territorial, social, económica e ambiental, com ganhos de escala intermunicipais.

Tendo a qualidade e a excelência como referências, a CIM Região de Coimbra assume a procura constante pelo aumento da eficiência, modernizando, dignificando, valorizando, apoiando e envolvendo todos os agentes.

Com uma liderança sólida, política e técnica, está preparada para as significativas mudanças em curso e que resultam do projeto reformista de progresso que instituiu, centrado na resposta aos problemas das pessoas e dos territórios.

De acordo com as orientações governamentais e da própria Constituição da República Portuguesa, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra promove o desenvolvimento do território no âmbito do quadro comunitário Portugal2020, com a execução do Pacto e Desenvolvimento e Coesão Territorial e a dinamização de projetos de cooperação inter-regional e internacional, bem como através do reforço da competitividade num território que se deseja inclusivo e sustentável.

O esforço de aproximação da CIM Região de Coimbra à sociedade está presente neste relatório de atividades, que dá a conhecer as vertentes mais relevantes da atividade dos diferentes serviços desta Comunidade Intermunicipal e onde é notório o aumento de atividade e importância desta comunidade na prossecução do desenvolvimento local e regional, sempre em parceria com os diferentes agentes.

Coimbra, 31 de março de 2017

O 1º secretário executivo intermunicipal

Jorge Brito

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

PARTE I - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

I. COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) agrega os concelhos de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Penacova, Penela, Soure, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Tábua e Vila Nova de Poiares, num total de19 municípios, cerca de 460.000 habitantes e uma área global de 4.336 km^2.



Ilustração 1 - Território da CIM Região de Coimbra.

Ao analisarmos a região de Coimbra no contexto nacional e regional identificam-se quatro vetores distintivos:

1. A dimensão territorial, populacional e económica (região com o maior número de habitantes e de concelhos no Centro, estimando-se que represente 20% do PIB), por justificar a implantação de ofertas públicas e privadas altamente qualificadas e especializadas que dependem de um nível mínimo de massa crítica económica e populacional, mas levantando

desafios adicionais na construção de consensos e do modelo de governação da estratégia de desenvolvimento;

2. A diversidade de densidades e perfis populacionais e produtivos, de paisagens e de recursos, pela oportunidade de construção de sinergias entre atividades e setores económicos, mas levantando desafios adicionais na criação de condições de acessibilidade e mobilidade e de compatibilização dos vários modos de ocupação e uso do território;

3. A riqueza dos recursos endógenos (a floresta, os rios, a serra, a costa, o património), pelo seu potencial de afirmação turística e pelo papel determinante na criação de valor e de emprego e na construção de uma identidade regional;

4. A experiência e qualidade do trabalho de instituições de referência nacional nos domínios da educação, ciências de vida e I&DT, pela oportunidade de consolidação de um dos pilares do sistema científico e tecnológico da região Centro e do país e de desenvolvimento de um modelo de especialização inteligente.

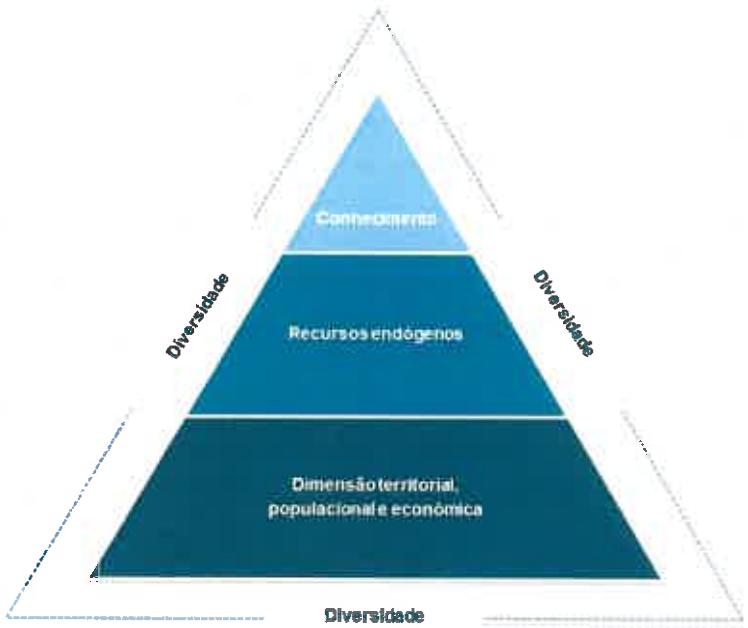

Ilustração 2 - Fatores distintivos da Região de Coimbra.

Diversidade de recursos que carateriza a Região de Coimbra

a) Amplos recursos agrícolas, hídricos e florestais, sustentando na região um conjunto de atividades económicas gradualmente organizada numa lógica de fileira - horticultura, fruticultura, cereais, pesca/aquicultura e indústria do pescado, produção florestal e de papel – e levadas a cabo por um tecido empresarial que combina uma malha relativamente atomizada de pequenas empresas com um conjunto limitado de empresas de transformação e distribuição de maior dimensão e com uma forte capacidade de inserção no mercados internacionais;

b) Tradição e know-how industrial – as indústrias agroalimentar, de pasta e papel, de material de construção e metalúrgicas têm uma presença dispersa na região - que garantem um nível de especialização e de produtividade do setor mais elevado que o padrão nacional;

c) Um mosaico de recursos turísticos com uma área de influência territorial e uma capacidade de captação de fluxos de procura ainda relativamente limitada mas com um forte potencial de valorização;

d) Uma oferta pública de serviços de saúde e educação liderada pela Universidade de Coimbra, cuja área de influência ultrapassa largamente as fronteiras de região e que, gradualmente, é complementada por um conjunto significativo de unidades de investigação e, em menor medida, por iniciativas empresariais de base tecnológica

e) O extenso coberto florestal e as áreas agrícolas e agroflorestais constituem-se como vetores estruturantes do desenvolvimento da região, seja pela importância que assumem na sua imagem e notoriedade, seja pelo potencial que encerram para a criação de emprego e riqueza.

f) O padrão de ocupação do solo traduz-se num maior pendor produtivo que distingue a região de Coimbra no contexto da região Centro e do país, com destaque para o milho, o arroz e alguns produtos hortícolas. Importa, ainda, salientar as atividades ligadas à exploração dos recursos florestais que assumem uma expressão relevante em setores como o papel, o mobiliário e a produção de energia.

Apresenta-se seguidamente um quadro com uma análise SWOT.

Tabela 1 - Análise SWOT.

Principais Oportunidades	Principais Ameaças
1. Exploração da diversidade de recursos numa estratégia de crescimento inteligente; 2. Capitalização das experiências de trabalho em parceria no âmbito de estratégias eficiência coletiva e da contratualização; 3. Valorização dos recursos ambientais e endógenos, promovendo o equilíbrio entre a preservação do património e o desenvolvimento de atividades económicas; 4. Criação de emprego na economia social.	1. Prolongamento da crise económica nacional; 2. Intensificação do modelo de desenvolvimento assente nos baixos custos unitários de mão-de-obra; 3. Clivagem entre o litoral e o interior: níveis de desenvolvimento e condições de acesso aos serviços e públicos e ao emprego; 4. Pressões sobre recursos hídricos e florestas: incêndios, erosão e inundações; 5. Novos focos de carência económica e exclusão social.
Principais Pontos Fortes	**Principais Pontos Fracos**
1. Produtividade do setor industrial; 2. Coberto florestal e internacionalização da fileira; 3. Infraestruturas de suporte e áreas de acolhimento empresarial; 4. Qualidade do património histórico e cultural; 5. Condições de excelência para a produção hortofrutícola; 6. Recursos hídricos; 7. Produção e diversificação das fontes de energia; 8. Presença de um pólo de serviços de educação e saúde com relevância nacional.	1. Debilidade da intensidade exportadora; 2. Atrasos nas ligações logísticas e multimodais e acessibilidades estruturantes; 3. Dificuldades de escoamento e certificação dos produtos endógenos; 4. Baixas taxa de recolha seletiva dos resíduos urbanos; 5. Atorrização da estrutura fundária; 6. Envelhecimento populacional; 7. Agravamento do desemprego; 8. Focos de resistência à descida da taxa de insucesso escolar; 9. Ineficiência na oferta de serviços sociais.

II. AFIRMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE REGIONAL

O Gabinete de Comunicação da CIM Região de Coimbra tem como objetivos estratégicos dar a conhecer a CIM RC e a atividade que desenvolve, bem como o contributo desta Comunidade Intermunicipal para o desenvolvimento económico, social e cultural do território.

O Gabinete de Comunicação promove a aproximação entre a CIM RC e os seus vários públicos-alvo, assumindo, também, a sensibilização dos cidadãos para a importância e intervenção desta Comunidade Intermunicipal nos vários setores de atividade.

Pelas suas atribuições como Comunidade Intermunicipal, a CIM Região de Coimbra é frequentemente contactada por órgãos de comunicação social, no sentido de obter informação, esclarecimentos e reações sobre a atividade da CIM RC, projetos ou temas de âmbito intermunicipal.

É função do Gabinete de Comunicação aconselhar, gerir e mediar o relacionamento entre a CIM Região de Coimbra e a comunicação social especializada e generalista, em todos os contextos que se afigurem pertinentes e necessários.

Em 2016 foram difundidas 105 Notas de Imprensa e Comunicados que tiveram eco na Comunicação Social Local, Regional e Nacional, site e página da CIM RC no Facebook.

As referidas Notas de Imprensa e Comunicados resultam das decisões do Conselho Intermunicipal da CIM RC, Direção da CIM RC, sob supervisão do Secretário Executivo.

Foram, também, divulgadas e apoiadas ao nível da organização e logística iniciativas, conferências, seminários e outros eventos com participação e/ou envolvimento da CIM RC, resultando as mesmas do trabalho de aconselhamento e/ou acompanhamento de pedidos das diferentes áreas internas em questões de comunicação e apoio organizacional.

Foram efetuados contactos com mais de 50 jornalistas e editores dos principais órgãos de comunicação social local, regional e nacional.

Foram recolhidos contactos de alguns jornalistas de órgãos de comunicação social internacionais, nomeadamente franceses, por altura da Homenagem à Região de Coimbra, na Câmara Municipal de Paris, em outubro de 2016.

O apoio à organização das reuniões do Conselho Intermunicipal, Assembleia Intermunicipal e Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal ou outros eventos – nomeadamente o projeto de promoção do Empreendedorismo nas Escolas – é outra das áreas de atividade.

Nova identidade Institucional

Em 2016 deu-se início à renovação da identidade institucional da CIM RC através de contratação externa e que incluiu a criação de uma nova identidade, mais moderna e adequada ao momento atual.

Foi também desenvolvido um novo conceito e património gráfico e de comunicação para a marca CIM RC – criação de peças de estacionário e respetivas artes finais, desenvolvimento de kit normas gráficas – e definido um Plano Estratégico e Marketing.

A construção de uma narrativa em multiplataforma, que mobilize e crie *engagement* com a marca, a organização, o território, bem como a criação de filme âncora, com versão curta, 1,30 minutos, e longa, 5 minutos, com locução em Português e Inglês – além de uma versão em língua francesa especialmente criada para a homenagem à Região de Coimbra na Câmara Municipal de Paris – integraram o plano de trabalhos.

A criação de banco de imagens (fotografia), com captações em todos os municípios, suportes publicitários para a Imprensa e rádio, tiveram, também, continuidade, procedendo-se à adaptação do site da CIM RC à nova imagem institucional.

Criação de conteúdos de comunicação exterior (*outdoor* e muppie) , desenvolvimento de elementos de merchandising e promoção, nova organização e padrão visual da newsletter digital da CIM RC, criação de suporte informativo físico, com periodicidade semestral (formato revista) e o desenvolvimento de *template* para brochura institucional são parte integrante do trabalho realizado neste área.

Histórico comunicacional

Referimos, através de texto e imagem, os momentos mais relevantes do ano 2016, na área da Comunicação:

Seminário sobre o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

21 de janeiro de 2016



"A CIM Região de Coimbra promoveu recentemente uma ação de formação sobre o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial."

Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra defende reforço dos fundos para o Plano de Gestão de Riscos.

21 de janeiro de 2016



"Face às consequências para as populações dos concelhos de Coimbra, Montemor-o-Velho, Soure e Figueira da Foz da subida de nível do rio Mondego, a 11 do corrente, e das limitações detetadas no sistema de monitorização dos recursos hídricos, essenciais para atuar em caso de catástrofe, o Conselho Intermunicipal da CIM Região de *Coimbra, reunido terça-feira, dia 19 de janeiro de 2016, assume como fundamental o reforço dos fundos destinados ao Plano de Gestão de Riscos."*

CIM RC e Governo analisam setor das águas.

10 de fevereiro de 2016



COIMBRA

Reverter fusão das águas tem contornos complexos

Reunião Secretário de Estado do Ambiente debateu com presidentes dos 19 municípios da CIM Região de Coimbra as consequências do processo

Ação em defesa da Linha da Beira Alta

15 de fevereiro de 2016



"A Direção da CIM Região de Coimbra, os Presidentes e Vereadores em representação de todos os Municípios que compõe esta Comunidade Intermunicipal, o Presidente e o Vice-presidente da CIM Beiras e Serra da Estrela, os Presidentes dos Municípios de Carregal do Sal, Guarda, Nelas e Santa Comba Dão, bem como representantes das Associações Empresariais da Bairrada e Aguieira, Cantanhede, Figueira da Foz e Lousã, acompanhados pela Comunicação Social, participaram esta manhã na ação pública de divulgação da posição da CIM RC sobre a requalificação da ferrovia na região Centro, em particular da Linha da Beira Alta."

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Apresentação pública do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região de Coimbra

19 de fevereiro de2016



Plano de Mobilidade Urbana da Região de Coimbra

19 de fevereiro de 2016



"Melhorar e valorizar os meios existentes, promover o transporte público, tornando-o mais ágil e mais eficiente, criar novas mobilidades e promover a coesão territorial e, assim, reduzir a poluição, particularmente as emissões de CO2, são os principais objetivos do Plano de Mobilidade Urbana da Região de Coimbra, sintetiza João Ataíde, presidente da CIM da Região de Coimbra."

Seminário "Impacto do SNC-AP nas Autarquias Locais".

25 de fevereiro de 2016



"No âmbito da parceria estabelecida entre a CIM Região de Coimbra e o ISCAC- Business School, realizou-se no auditório do ISCAC, o Seminário "Impacto do SNC-AP nas Autarquias Locais"."

Apresentação do projeto "10 Mil Vidas" na Lousã

26 de fevereiro de 2016



"Promovido pela ANCS - Associação Nacional de Cuidado e Saúde, o Projeto "10 Mil Vidas" tem como objetivo colocar no terreno, com o apoio e liderança local dos Municípios, o maior projeto de tele-saúde à escala internacional."

CIM Região de Coimbra na BTL 2016

2, 4 e 5 de março de 2016



"Imagine. Create. Succeed", a 3.ª edição do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio com notícia desenvolvida no Diário As Beiras.

22 de março de 2016


CIM promove concurso de ideias com escolas de 19 municípios

Região de Coimbra defende emparcelamento para reduzir incêndios

29 de março de 2016



"O presidente da Comunidade Intermunicipal (CIM) Região de Coimbra, João Ataíde, defende que o problema dos incêndios florestais só se resolve com o emparcelamento da propriedade e com políticas que compensem o investimento na floresta."

Comunidades Intermunicipais da Região Centro reunidas em Coimbra

3 de abril de 2016



"Reunidos nas instalações da CIM Região de Coimbra, os presidentes, vice-presidentes e secretários executivos das CIM da Região Centro analisaram uma agenda de matérias comuns relativas aos mecanismos de financiamento e políticas públicas supramunicipais."

41.ª Reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra na Câmara Municipal de Soure.

7 de abril de 2016



Presença do Secretário Executivo da CIM RC, Dr. Jorge Brito na sessão de abertura do Encontro Regional de Técnicos de Turismo, no Museu POROS, em Condeixa-a-Nova.

8 de abril de 2016



CIM Região de Coimbra contesta opções do PARU da CCDRC

8 de abril de 2016


DIÁRIO AS BEIRAS
e Caixa Geral de Depósitos reconhecem Excelência das PME

DIÁRIO as beiras

JUDICIÁRIA INVESTIGA MORTE DE JOVEM EM CANTANHEDE

Autarcas "abrem fogo" às regras do PARU

"O Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra contesta as opções da CCDRC na elaboração do Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU).

Na reunião descentralizada do CI, realizada na Câmara Municipal de Soure, os presidentes dos 19 Municípios da CIM RC criticaram o facto do PARU assumir o concelho como área (limitada) de ação, já que pretendem um nível de intervenção mais alargado, de modo a contemplar outras zonas."

CIM RC assume autoridade de transportes. Notícias nas edições de segunda-feira, dia 11 de abril de 2016, do Diário As Beiras e do Diário de Coimbra.

11 de abril de 2016


Tábua na "vanguarda do desenvolvimento"

CIM assume missão de Autoridade de Transportes

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

"Dia Europeu do Empregador – A promoção da Inovação e Desenvolvimento", no Auditório do ISCAC Coimbra Business School.

13 de abril de 2016



"No contexto das comemorações do Dia Europeu do Empregador, o IEPF, I.P. - Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra promoveu o seminário "Dia Europeu do Empregador – A promoção da Inovação e Desenvolvimento", no Auditório do ISCAC Coimbra Business School.

A CIM Região de Coimbra, representada pela técnica superior Susana Ferreira, deu a conhecer as linhas gerais da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2014-2020 e o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, o documento orientador da ação da CIM RC."

CIM RC e UC candidatam Serviço de Inserção Intermunicipal de Migrantes

18 de abril de 2016



Candidaturas apresentadas pela CIM RC ao PPEC 2017-2018 - Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Elétrica

21 de abril de 2016


Jovem de Coimbra brilha a criar fatos para ginastas

Seminário sobre a Lei do Orçamento do Estado de 2016 -Implicações na Administração Local

28 de abril de 2016



"A CIM Região de Coimbra promoveu um Seminário sobre a Lei do Orçamento do Estado de 2016 - Implicações na Administração Local, que contou com a presença de 94 profissionais dos 19 Municípios desta Comunidade Intermunicipal."

CIM Região de Coimbra associa-se ao projeto pioneiro 'Noite saudável das cidades'

3 de maio de 2016



"A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra associa-se ao projeto pioneiro 'Noites saudáveis das cidades' que visa a prevenção das problemáticas associadas aos contextos recreativos e à recreação noturna, e que será desenvolvido pelo Centro de Responsabilidade Integrado (CRI) de Psiquiatria e Saúde Mental do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), Instituto Europeu para o Estudo dos Fatores de Risco (IREFREA Portugal) e Núcleo de Internacionalização do CHUC."

Reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra com o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Regional, Amândio Torres, em Mortágua

5 de maio de 2016



GNR detetou 2710 infrações na Operação Ignição Zero

24 de maio de 2016



"A Guarda Nacional Republicana detetou 2710 infrações na operação de fiscalização e sensibilização "Ignição Zero", desenvolvida, em abril, junto dos proprietários dos 17 concelhos do distrito de Coimbra, com o objetivo de alertar para a importância de manterem as florestas limpas, particularmente junto das habitações e caminhos que lhes dão acesso."

Cerimónia de inauguração da ExpoMortágua

27 de maio de 2016



"José Carlos Alexandrino, vice-presidente da CIM Região de Coimbra, Ana Abrunhosa, presidente da CCDRC, Adelina Martins, diretora regional de Agricultura, Afonso Abrantes, presidente da Assembleia Municipal de Mortágua e Júlio Norte, presidente da Câmara Municipal de Mortágua, entre outras personalidades, participaram na cerimónia de inauguração da ExpoMortágua."

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Programa Empreendedorismo 2016

Imagine.Create.Succeed nas escolas da Região de Coimbra

Bastão de caminhada do AE Mortágua conquista o 1.º lugar

5 e 6 de junho de 2016



"O projeto Walking Pal, dos alunos João Leitão Rui Costa Mateus Saldanha, sob orientação do professor José Augusto Rodrigues, do Agrupamento de Escolas de Mortágua, venceu sábado a final intermunicipal, realizada no CAE da Figueira da Foz, da 3.º edição do Concurso de Ideias promovido pela CIM Região de Coimbra.

A equipa vencedora apresentou um bastão de caminhada com iluminação incorporada, através de duas fitas de leds. A iluminação pode ser fornecida através de uma bateria recarregável (tipo telemóvel) ou pilhas também elas recarregáveis. Poderá ter também um botão que permitirá ao utilizador selecionar se quer uma iluminação constante ou intermitente.

Após análise aos 10 projetos apresentados, no CAE da Figueira da Foz, além do projeto vencedor, o júri atribuiu o 2.º lugar projeto Bag Towel que viajou da Pampilhosa da Serra e o 3.º lugar ao projeto Thermal Shock, de Coimbra."

Entrevista Portugal em Direto

24 de junho de 2016



"O vice presidente da CIM RC, Eng. Ricardo Alves foi entrevistado no Portugal em Direto. A exploração florestal e o setor do eucalipto foram dois dos temas abordados pelo também presidente da CM Arganil, a partir dos estúdios em Coimbra da RTP."

Mortágua em grande

29 de junho de 2016



"O projeto Walking Pal, dos alunos João Leitão, Rui Costa e Mateus Saldanha, sob orientação do professor José Augusto Rodrigues, do Agrupamento de Escolas de Mortágua, venceu esta tarde, em representação da CIM RC, a 3.ª edição do Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)."

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Região de Coimbra em roteiro gastronómico da CNN

12 de julho de 2016


Portugal: Europe's best-kept foodie secret

"*Portugal: Europe's best-kept foodie secret* é o título do artigo assinado por Paul Ames e disponível no sítio da CNN, que contém referências a várias iguarias da Região de Coimbra."

Reabilitação do IP3

15 de julho de 2016


as beiras
MORREU VÍTIMA DE ACIDENTE NO IP3
Autarcas da região de Coimbra exigem intervenção rápida no IP3
Futuro passa pela educação.
Diário de Coimbra
AUTARCAS PEDEM OBRAS PARA TRAVAR MORTALIDADE NO IP3
Municípios da região de Coimbra exigem obras urgentes no IP3

"Preocupações dos Municípios da Região de Coimbra, em relação à urgência da reabilitação do IP3, vão ser transmitidas ao Primeiro Ministro, António Costa, e solicitada, com caráter de urgência, uma reunião com o Ministro do Planeamento e Infraestruturas, Pedro Marques."

Região de Coimbra exige conclusão do Metro Mondego

21 de julho de 2016



Região de Coimbra exige conclusão de estudos do Metro

Diário de Coimbra

MORRE ATROPELADO AO SINALIZAR ACIDENTE

Autarcas exigem o fim dos estudos para o Metro Mondego

CIM Região de Coimbra na Expofacic 2016 – CI reuniu no Biocant

5 de agosto de 2016



CIM RC presente na receção aos portugueses que trabalham no estrangeiro

30 de julho de 2016



Startup Portugal "faz todo o sentido" na Região de Coimbra

2 de agosto de 2016



"O programa Startup Portugal, em que o Governo aposta para promover o empreendedorismo no país, identifica-se plenamente com um dos grandes objetivos da CIM Região de Coimbra: "captar mais investimento com a mais-valia da inovação", afirmou o Presidente da CIM RC, Dr. João Ataíde, na apresentação do referido programa aos membros do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento da Região de Coimbra."

Presença na EXPOH

6 de agosto de 2016



"A CIM Região de Coimbra esteve presente na Expoh, em Oliveira do Hospital. O certame regional integrou exposições, mostras de gastronomia e principalmente espetáculos musicais com artistas portugueses."

Renovação do acordo quadro para refeições escolares em destaque na edição de hoje do Diário de Coimbra.

25 de agosto de 2016



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

O Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra está reunido no Museu P. O. R. O. S , em Condeixa-a-Nova.

1 de setembro de 2016





CIM-RC defende investimentos do Governo em Conimbriga



CIM Região de Coimbra perde investimentos em Conimbriga

"Os Autarcas da maior Comunidade Intermunicipal do nosso País elogiaram o caráter inovador do Museu P.O.R.O.S., que consideram de enorme relevância na qualificação da oferta turística da Região de Coimbra."

Bibliotecas municipais da Região de Coimbra reuniram em Arganil

23 de setembro de 2016



"Partilhar experiências do trabalho realizado nas Bibliotecas Municipais, com vista ao desenvolvimento de um trabalho em rede, foi um dos objetivos do Encontro de Bibliotecas Municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que decorreu, sexta-feira, 23 de setembro, na Biblioteca Municipal de Arganil."

Comitiva da CIM Região de Coimbra participa no 13 Encontro Nacional das Associações Portuguesas em França.

8 de outubro de 2016



Encontro Nacional das Associações Portuguesas em França.

8 de outubro de 2016



"O Presidente da CIM Região de Coimbra, Dr. João Ataíde abriu o painel dedicado à Região de Coimbra no Encontro Nacional das Associações Portuguesas em França."

6.ª Noite de Gala nos Salões Nobres da Câmara de Paris – Comemorações da República Portuguesa

8 de outubro de 2016



"Homenagem à Região de Coimbra na 6.ª Noite de Gala nos Salões Nobres da Câmara de Paris – Comemorações da República Portuguesa. Foto de grupo da reunião com os eleitos portugueses, em Paris."

Centro Bio, da BLC3, em O. Hospital, vence prémio RegioStars da Comissão Europeia

11 de outubro de 2016



"O projeto português "Centro BIO", da BLC3 – Campus de Tecnologia e Inovação, de Oliveira do Hospital, distrito de Coimbra, foi hoje distinguido em Bruxelas com o prémio RegioStars da Comissão Europeia, na categoria de Crescimento Sustentável."

4.ª Edição do Programa Empreendedorismo nas Escolas

18 de outubro de 2016



"A 4.ª edição do Programa Empreendedorismo nas Escolas, iniciativa da CIM Região de Coimbra, está em curso. Ontem, foi dia de reunião para os professores-embaixadores, na sala de Formação da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra."

CIM RC quer ter voz na escolha dos territórios e no financiamento

21 de outubro de 2016

CIM Região de Coimbra quer ter voz na escolha dos territórios e na distribuição de financiamento



Jorge Brito, Ricardo Pereira Alves, João Alarcão e José Carlos Alexandrino

O Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra analisou, ontem, a gestão dos Programas de Valorização Económica e Territorial, considerando que "deve ter um maior envolvimento das comunidades intermunicipais e das autarquias na definição dos recursos e critérios que servem de base à delineação dos programas de apoio e na escolha dos territórios alvo de financiamento e respetivo volume de investimento".

Tendo em conta o enfoque temático nos recursos endógenos, a incidência territorial destes programas, segundo o CI da CIM RC, "é de enorme relevância, pelo que, através da sua aplicação, é possível o fomento, de uma forma sustentável, da competitividade dos territórios, através da dinamização de atividades económicas inovadoras e ancoradas na valorização de recursos endógenos nomeadamente recursos naturais, património histórico e saberes tradicionais, entre outros".

Na sequência da análise efetuada, e de modo a não ser desperdiçada uma oportunidade crucial para o desenvolvimento deste território, a CIM RC vai solicitar uma reunião à presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Ana Abrunhosa, e ao secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, com o objetivo de "analisar os recursos, e forma de os apoiar, desta que é a maior comunidade intermunicipal do país e, ao mesmo tempo, manifestar a máxima disponibilidade para o reforço da colaboração e da proximidade no processo de tomada de decisão".

Colóquio Empreendedorismo e Criatividade na Região de Coimbra, no ISCAC, em Coimbra.

4 e 5 de novembro de 2016



Combate ao insucesso no interior exige novo modelo educativo - Região Coimbra





Oficinas iniciam formação de professores

16 de novembro de 2016



"O programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra, promovido pela CIM Região de Coimbra, arrancou nos passados dia 4 e 5 de novembro, com a realização do colóquio "Empreendedorismo e Criatividade na Região de Coimbra", que contou com a participação de cerca de 200 docentes e alunos."

I Encontro Temático

Revisão do CCP e Acordos Quadro

29 de novembro de 2016



"A CIM Região de Coimbra promove no próximo dia 29, nas instalações em Coimbra, o I Encontro Temático sobre a Revisão do CCP e Acordo Quadro."

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Oito comunidades intermunicipais do Centro reclamam melhorias no Portugal 2020

26 de novembro de 2016

Lusa
Agência de Notícias de Portugal, S.A.

"Oito comunidades intermunicipais (CIM) da região Centro do país entregaram ao Governo um documento onde reclamam melhorias na execução do Portugal 2020 e apontam constrangimentos e dificuldades na aplicação daquele quadro comunitário de apoio.

O documento conjunto das CIM de Coimbra Aveiro, Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa, Leiria, Médio Tejo, Oeste e Viseu Dão Lafões, hoje entregue ao ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, aponta, entre outras dificuldades, "o atraso" na aprovação dos avisos de candidaturas do Portugal 2020 e "incumprimentos sistemáticos na calendarização" do plano de avisos.

Em nota de imprensa enviada à agência Lusa, a CIM da Região de Coimbra, liderada pelo presidente da Câmara da Figueira da Foz, João Ataíde (PS), frisa ainda que as condições dos apoios, constituídos por fundos reembolsáveis, relativos à eficiência energética "são claramente desincentivadoras do investimento pelos municípios"."

Reunião do Conselho Intermunicipal no HIESE- Habitat de Inovação Empresarial nos Sectores Estratégicos, em Penela.

7 de dezembro de 2016



Região de Coimbra elabora plano para enfrentar alterações climáticas

14 de dezembro de 2016



"A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra está a preparar um Plano de Adaptação às Alterações Climáticas que pretende aferir o impacto social e económico que as mudanças têm sobre o território dos 19 municípios associados."

Nos 40 Anos de Poder Local, a CIM Região de Coimbra homenageou os Presidentes da Câmara, eleitos em 1976.

21 de dezembro de 2016



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Programa Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra

Professores-embaixadores em "tour empreendedor"

Visita ao Biocant Park e Instituto Pedro Nunes.

22 de dezembro de 2016



III. QREN

Enquadramento

No decorrer de 2016, a atividade da CIM Região de Coimbra (CIM RC) foi fortemente marcada pela conclusão da execução do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e a CIM RC. Recorde-se que a CIM RC foi Organismo Intermédio do Programa Operacional Regional (PO) do Centro – Mais Centro, dispondo de uma equipa técnica – Estrutura de Apoio Técnico – que foi responsável por executar as competências delegadas pela Autoridade de Gestão na CIM Região de Coimbra, nomeadamente:

- ✓ Apreciação da elegibilidade e o mérito das candidaturas, assegurando um processo de seleção em conformidade com os critérios aplicáveis ao PO;
- ✓ Organização dos processos de candidaturas de operações ao financiamento pelo PO;
- ✓ Verificação se as operações a selecionar apresentam adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas e possuem demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- ✓ Verificação se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional antes das operações serem aprovadas;
- ✓ Acompanhamento da realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução privilegiada com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações sem prejuízo dos mecanismos de acompanhamento, controlo, supervisão e interação da Autoridades de Gestão dos PO;
- ✓ Verificação da elegibilidade das despesas, designadamente em sede de candidatura e de análise de pedidos de pagamentos;
- ✓ Confirmação que os beneficiários mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para as transações da operação;
- ✓ Verificação do cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
- ✓ Verificação da realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação da operação e o pagamento da despesa declarada pelo beneficiário, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável com o PO, com as condições de apoio da operação;
- ✓ Assegurar que as despesas declaradas cumpriram as regras europeias e nacionais;

- ✓ Avaliação do cumprimento de objetivos e resultados e propor o encerramento financeiro das operações;
- ✓ Realização de verificações físicas no local das operações aprovadas pelo PO;
- ✓ Atualização do Sistema de Informação, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria;
- ✓ Recolha e reporte de toda a informação física, financeira e estatística necessária para apoiar a elaboração de indicadores de acompanhamento e de estudos de avaliação.

As competências acima descritas foram desenvolvidas pela CIM RC, em todas as fases do ciclo de vida das operações, ou seja, desde a análise de aceitabilidade e admissibilidade, à análise técnico-financeira, análise de reprogramação, análise de pedidos de pagamento, verificação física e documental no local/verificação de conformidade e encerramento. No entanto, o ano de 2016 foi o ano de encerramento do PORC – Mais Centro, pelo que as tarefas centraram-se fundamentalmente no encerramento das operações, quer através da realização de verificações físicas e documentais no local, quer através de verificações administrativas (verificações de conformidade).

Resumo da execução da Contratualização por Beneficiário e por projeto aprovado

Sendo o ano de 2016 o ano do encerramento, importa pois fazer um balanço da execução do mesmo e do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global, que, pese embora seja enquadrado no QREN 2007-2013, decorreu efetivamente no período 2008-2016.

Os quadros seguintes resumem a execução da Contratualização da CIM Região de Coimbra a 31/12/2016 por Beneficiário e por operação, quer ao nível da aprovação (número de projetos aprovados, investimento total e elegível e FEDER aprovado) quer ao nível da execução (FEDER validado, pago e respetivas taxas de realização e pagamento).

Assim, a Contratualização no âmbito do PO Mais Centro, permitiu aos beneficiários da CIM RC o apoio de 109 projetos de investimento, que totalizou um valor total de 133 milhões de euros, a que correspondeu um investimento elegível total de 105 milhões de euros e uma comparticipação comunitária FEDER aprovada de 90 milhões de euros e validada de 89 milhões de euros. São valores significativos, principalmente quando comparados com os contratualizados no instrumento equivalente no âmbito do Portugal 2020, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que ascendeu a cerca de 52 milhões de euros.

De referir que na NUT II – Centro, a CIM Região de Coimbra foi a segunda CIM com maior valor FEDER executado, logo depois da CIM Região de Aveiro.

Quadro 1 - Valores da contratualização executados por CIM (Fonte: Relatório Final de Execução Mais Centro).

CIM	FEDER Contratualizado (31 dezembro 2014)	FEDER executado
Beira Baixa	25.332.533,82	24.727.944,06
Beiras e Serra da Estrela	60.694.918,01	60.067.309,47
Médio Tejo	79.442.594,54	76.995.226,48
Oeste	53.833.318,74	49.900.733,43
Região de Aveiro	102.957.416,08	99.729.797,80
Região de Coimbra	88.296.127,17	89.103.444,41
Região de Leiria	53.238.943,17	51.092.996,95
Viseu Dão Lafões	78.835.874,88	74.485.873,77
Total	542 631 726,41	526 103 326,37

Tabela 2 - Aprovação e Execução, por beneficiário, no âmbito da Contratualização, a 31/12/2016.

Beneficiário	Nº de Projetos	Investimento Total Aprovado (€)	Elegível Aprovado (€)	Feder Aprovado (€)	Feder Validado (€)	Feder Pago (€)	Taxa de Realização (Val/Aprov)b (%)	Taxa de Pagamento (Pag/Aprov (%))	Taxa de Reembolso (Pag/Val) (%)
Município de Arganil	5	12 322 679,06	6 878 286,70	6 146 093,64	5 846 543,69	5 668 830,00	95,13	92,23	96,96
Município de Cantanhede	6	5 907 718,60	4 933 706,44	4 197 067,99	4 193 650,48	4 134 598,31	99,92	98,51	98,59
Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede	1	2 303 166,86	1 669 564,38	1 419 129,73	1 419 129,73	1 419 129,72	100,00	100,00	100,00
Município de Coimbra	11	11 441 804,33	9 332 018,59	7 935 404,63	7 932 215,81	7 932 215,81	99,96	99,96	100,00
Município de Condeixa-a-Nova	4	8 659 178,77	6 999 411,32	5 949 499,68	5 949 499,62	5 949 499,63	100,00	100,00	100,00
Município da Figueira da Foz	6	6 812 957,57	5 400 893,45	4 590 759,44	4 590 759,44	4 590 759,42	100,00	100,00	100,00
Município de Góis	3	2 827 610,89	2 720 107,38	2 314 882,47	2 312 091,25	2 205 933,71	99,88	95,29	95,41
Município da Lousã	2	2 725 579,48	2 560 560,52	2 198 011,88	2 176 476,45	2 198 011,88	99,02	100,00	100,99
Município da Mealhada	11	12 543 380,03	9 373 959,03	8 119 402,45	7 967 865,18	8 014 949,80	98,13	98,71	100,59
Município de Mira	5	3 096 133,25	2 360 901,29	2 077 399,62	2 006 766,09	2 015 261,32	96,60	97,01	100,42
Município de Miranda do Corvo	6	6 401 798,00	5 903 910,28	5 119 054,40	4 997 619,57	4 946 170,73	97,63	96,62	98,97
Município de Montemor-o-Velho	12	9 604 859,35	8 535 628,04	7 467 233,92	7 255 283,85	7 255 283,85	97,16	97,16	100,00
Município de Mortágua	2	7 573 982,31	4 428 167,62	3 850 107,71	3 763 942,47	3 652 879,11	97,76	94,88	97,05
Município de Oliveira do Hospital	8	6 311 388,04	6 098 122,85	5 210 730,43	5 183 404,45	5 085 545,94	99,48	97,60	98,11
Município de Pampilhosa da Serra	4	6 132 605,57	5 316 533,07	4 535 135,23	4 519 053,11	4 523 434,27	99,65	99,74	100,10
Município de Penacova	5	9 390 816,13	5 365 854,24	4 663 221,42	4 560 976,10	4 479 261,39	97,81	96,06	98,21
Município de Penela	5	5 064 346,15	4 111 712,78	3 465 816,02	3 465 816,03	3 465 816,03	100,00	100,00	100,00
Município de Soure	8	5 707 127,58	5 519 444,13	4 691 527,51	4 691 527,54	4 676 990,45	100,00	99,69	99,69
Município de Tábua	2	3 988 662,25	3 631 759,25	3 086 995,35	3 086 995,35	3 086 995,35	100,00	100,00	100,00
Município de Vila Nova de Poiares	3	4 556 933,83	3 745 680,19	3 183 828,20	3 183 828,20	3 183 828,20	100,00	100,00	100,00
Total	109	133 372 728,05	104 886 221,55	90 221 301,72	89 103 444,41	88 485 394,92	98,76	98,08	99,31

Quadro 2 - Aprovação e Execução, por operação, no âmbito da Contratualização, a 31/12/2016

Beneficiário	(DM) Projeto Aprovado	Feder Aprovado (€)	Feder Validado (€)	Feder Pago (€)	Taxa de Realização (Val/Aprov) (%)	Taxa de Pagamento (Pag/Aprov) (%)
Município de Arganil	Centro Educativo de Coja (Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Pré-Escolar e Creche)	906 722,43	906 722,43	906 722,43	100,00	100,00
	Parque Verde Urbano do Sub-Paço	574 096,71	420 961,81	422 954,64	73,33	73,67
	Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense	2 839 642,78	2 693 227,74	2 513 521,54	94,84	88,52
	Requalificação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Arganil	1 223 071,56	1 223 071,55	1 223 071,23	100,00	100,00
	Requalificação da Ribeira de Pióbão e Zona Envolvente	602 560,16	602 560,16	602 560,16	100,00	100,00
Município de Arganil Total		*6 146 093,64*	*5 846 543,69*	*5 668 830,00*	*95,13*	*92,23*
Município de Cantanhede	Centro Educativo de Ançã	1 553 378,63	1 553 378,63	1 553 378,63	100,00	100,00
	Centro Escolar de Cadima	881 284,72	881 284,72	881 284,70	100,00	100,00
	Construção da E.R.335-1: Via Regional Cantanhede/IC1 (Tocha)	210 170,25	210 170,25	209 367,09	100,00	99,62
	Pavilhão Desportivo de Febres	1 164 979,57	1 164 979,57	1 106 730,60	100,00	95,00
	Requalificação Urbana da Rua 1º de Maio	311 529,46	311 355,55	311 355,53	99,94	99,94
	Requalificação Urbana no Concelho por Empreitada - Ruas da Azinhaga e do Calvário (Murtede)	75 725,36	72 481,76	72 481,76	95,72	95,72
Município de Cantanhede Total		*4 197 067,99*	*4 193 650,48*	*4 134 598,31*	*99,92*	*98,51*
Inova - E.M.	*Complexo Desportivo de Ançã*	*1 419 129,73*	*1 419 129,73*	*1 419 129,72*	*100,00*	*100,00*

Beneficiário	(DM) Projeto Aprovado	Feder Aprovado (€)	Feder Validado (€)	Feder Pago (€)	Taxa de Realização (Val/Aprov) (%)	Taxa de Pagamento (Pag/Aprov) (%)
Município de Coimbra	Centro Escolar da Solum Sul	1 977 151,17	1 977 151,17	1 977 151,17	100,00	100,00
	Centro Escolar de Montes Claros	837 019,74	837 019,74	837 019,74	100,00	100,00
	Centro Escolar Quinta das Flores	844 258,13	844 258,13	844 258,14	100,00	100,00
	Escola Básica 1de Coselhas	434 190,30	434 190,30	434 190,29	100,00	100,00
	Escola Básica 1 do Tovim	387 916,71	387 916,71	387 916,70	100,00	100,00
	Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo / Coimbra - Estrada Vale de Açor / Ceira, incluindo as Pontes do Cabouco e da Longra	883 247,39	880 058,58	880 058,58	99,64	99,64
	Ligação Vale de Canas / Casal da Misarela - 1ª Fase	162 979,03	162 979,03	162 979,03	100,00	100,00
	M2M - Modernizar para o Munícipe	106 992,00	106 992,00	106 992,00	100,00	100,00
	Qualificaçao Ambiental dos Fornos - Coimbra (Construçao da passagem hidraulica sob a ex EN1 - Rio dos Fornos e Drenag. pluvial da R. dos Alcorredores)	514 687,53	514 687,53	514 687,53	100,00	100,00
	Reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita - 1ª Fase	1 148 402,88	1 148 402,87	1 148 402,88	100,00	100,00
	Via Estruturante Sta. Clara / S. Martinho do Bispo - Ligação Quinta do Lagar / Centro de Saúde de Sta. Clara	638 559,75	638 559,75	638 559,75	100,00	100,00
Município de Coimbra Total		*7 935 404,63*	*7 932 215,81*	*7 932 215,81*	*99,96*	*99,96*
Município de Condeixa-a-Nova	Centro de Eventos de Sicó - P.O.R.O.S. - Construção da 1.ª Fase	2 818 216,40	2 818 216,34	2 818 216,34	100,00	100,00
	Centro Educativo de Condeixa-a-Nova	1 614 110,40	1 614 110,40	1 614 110,41	100,00	100,00
	Construção do Campo Relvado Sintético	1 436 308,95	1 436 308,95	1 436 308,95	100,00	100,00
	O BIA - Balcão Integrado de Atendimento e Acções Complementares de Modernização Administrativa	80 863,93	80 863,93	80 863,93	100,00	100,00
Município de Condeixa-a-Nova Total		*5 949 499,68*	*5 949 499,62*	*5 949 499,63*	*100,00*	*100,00*

Beneficiário	(DM) Projeto Aprovado	Feder Aprovado (€)	Feder Validado (€)	Feder Pago (€)	Taxa de Realização (Val/Aprov) (%)	Taxa de Pagamento (Pag/Aprov) (%)
Município de Góis	Ampliação da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Góis	135 917,45	135 917,45	135 917,45	100,00	100,00
	Construção Centro Escolar De Alvares	539 150,79	536 359,57	512 193,24	99,48	95,00
	Construção Da Casa Da Cultura De Góis	1 639 814,23	1 639 814,23	1 557 823,02	100,00	95,00
Município de Góis Total		*2 314 882,47*	*2 312 091,25*	*2 205 933,71*	*99,88*	*95,29*
Município da Figueira da Foz	Centro Escolar de S. Julião / Tavarede	2 638 806,61	2 638 806,61	2 638 806,61	100,00	100,00
	Centro Escolar de Vila Verde (V.V)	438 248,97	438 248,97	438 248,97	100,00	100,00
	Construção da Variante Interna do Paião	265 014,63	265 014,63	265 014,63	100,00	100,00
	Medidas de Segurança Rodoviária junto a Escolas	130 395,23	130 395,23	130 395,23	100,00	100,00
	Requalificação da Rua 5 de Outubro e Zona Envolvente	547 337,25	547 337,25	547 337,23	100,00	100,00
	Requalificação do Campo de Treinos do Estádio José Bento Pessoa	570 956,75	570 956,75	570 956,75	100,00	100,00
Município da Figueira da Foz Total		*4 590 759,44*	*4 590 759,44*	*4 590 759,42*	*100,00*	*100,00*
Município da Lousã	Construção da Escola Básica do 1º, 2º e 3º Ciclos da Lousã	1 522 044,24	1 500 508,81	1 522 044,24	98,59	100,00
	Repavimentação da EN 342 entre Lousã e Limite do Concelho - Trabalhos de Conclusão	675 967,64	675 967,64	675 967,64	100,00	100,00
Município da Lousã Total		*2 198 011,88*	*2 176 476,45*	*2 198 011,88*	*99,02*	*100,00*

Beneficiário	(DM) Projeto Aprovado	Feder Aprovado (€)	Feder Validado (€)	Feder Pago (€)	Taxa de Realização (Val/Aprov) (%)	Taxa de Pagamento (Pag/Aprov) (%)
Município da Mealhada	Centro Educativo de Pampilhosa	1 536 153,83	1 536 153,84	1 536 153,84	100,00	100,00
	Centro Escolar do Luso	1 092 184,06	1 028 027,03	1 028 027,02	94,13	94,13
	Construção de Ponte em Várzeas – Luso	357 465,28	357 465,27	357 465,27	100,00	100,00
	Equipamentos de Apoio ao Parque da Cidade	291 132,38	291 132,38	291 132,38	100,00	100,00
	Espaço Inovação do Município de Mealhada	682 542,33	682 542,33	682 542,33	100,00	100,00
	Infraestruturas Zona Industrial Bairrada/Pedrulha - 2ª Fase	740 866,27	687 421,29	734 505,92	92,79	99,14
	Posto de Turismo e Loja das 4 Maravilhas da Mealhada	486 701,13	452 765,87	452 765,87	93,03	93,03
	Reabilitação rua das Ferrugens e largo do cemitério na Antes	150 915,32	150 915,32	150 915,32	100,00	100,00
	Reconversão dos Viveiros Florestais de Mealhada/Parque Urbano	1 629 359,76	1 629 359,76	1 629 359,76	100,00	100,00
	Requalificação Largo de S. Martinho em Arinhos	171 518,73	171 518,73	171 518,73	100,00	100,00
	Requalificação Urbana da Vila de Luso - Valorização Paisagística	980 563,36	980 563,36	980 563,36	100,00	100,00
Município da Mealhada Total		*8 119 402,45*	*7 967 865,18*	*8 014 949,80*	*98,13*	*98,71*
Município de Mira	Ampliação/Requalificação Zona Industrial - Polo II	522 157,62	451 524,09	487 914,49	86,47	93,44
	Correção do Traçado e Repavimentação da Variante Sul	532 046,81	532 046,81	532 046,81	100,00	100,00
	Iniciativas Integradas de Valorização Territorial do Litoral	557 903,38	557 903,38	530 008,21	100,00	95,00
	Polo Educativo da Zona Sul	302 586,72	302 586,72	302 586,72	100,00	100,00
	Remodelação do Polo Educativo da Praia de Mira	162 705,09	162 705,09	162 705,09	100,00	100,00
Município de Mira Total		*2 077 399,62*	*2 006 766,09*	*2 015 261,32*	*96,60*	*97,01*

Beneficiário	(DM) Projeto Aprovado	Feder Aprovado (€)	Feder Validado (€)	Feder Pago (€)	Taxa de Realização (Val/Aprov) (%)	Taxa de Pagamento (Pag/Aprov) (%)
Município de Miranda do Corvo	Beneficiação da E.M. entre Miranda do Corvo e o nó de ligação a Vale do Açor	225 207,84	225 207,84	225 207,84	100,00	100,00
	Casa das Artes de Miranda do Corvo	2 461 023,45	2 395 170,65	2 395 170,05	97,32	97,32
	Centro Educativo em Miranda do Corvo	1 559 266,40	1 503 684,37	1 452 236,13	96,44	93,14
	Construção de Infraestruturas na Zona Industrial de Vale Marelo - 1.ª Fase	225 655,45	225 655,45	225 655,45	100,00	100,00
	Pavilhão Multiserviços de Semide	331 266,88	331 266,88	331 266,88	100,00	100,00
	Requalificação da área verde de lazer na Quinta da Paiva	316 634,38	316 634,38	316 634,38	100,00	100,00
Município de Miranda do Corvo Total		*5 119 054,40*	*4 997 619,57*	*4 946 170,73*	*97,63*	*96,62*
Município de Montemor-o-Velho	Arranjo Urbanístico em Pereira: Rua José Augusto Mendes dos Santos	252 845,41	249 547,16	249 547,16	98,70	98,70
	Arranjos Urbanísticos nas Meãs: Rua Principal (desde o Largo de S. Sebastião até ao Cruzeiro) e alargamento de arruamento nas Calaçotas	161 736,92	161 736,92	161 736,91	100,00	100,00
	Centro Educativo de Montemor	1 504 789,92	1 504 789,92	1 504 789,92	100,00	100,00
	Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais: Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca	361 873,84	361 873,84	361 873,84	100,00	100,00
	Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais: Freguesias de Montemor-o-Velho, Gatões e Seixo	535 364,04	535 364,04	535 364,04	100,00	100,00
	Eixo Viário do Sistema Urbano das Gândaras - Arazede/Meco: Arruamento do Meco (Construção)	207 987,01	207 987,01	207 987,01	100,00	100,00
	Eixo Viário do Sistema Urbano do Vale	1 034 058,25	1 014 755,07	1 014 755,07	98,13	98,13
	Intervenção no Espaço Urbano de Montemor-o-Velho	366 068,96	344 595,41	344 595,42	94,13	94,13
	Pólo Logístico e Industrial de Arazede (1.ª Fase)	1 995 872,29	1 827 997,20	1 827 997,21	91,59	91,59
	Relvados Sintéticos de Arazede e Carapinheira	509 556,35	509 556,35	509 556,34	100,00	100,00
	Sintético de Montemor-o-Velho	242 392,89	242 392,89	242 392,89	100,00	100,00
	Sintético de Pereira	294 688,04	294 688,04	294 688,04	100,00	100,00
Município de Montemor-o-Velho Total		*7 467 233,92*	*7 255 283,85*	*7 255 283,85*	*97,16*	*97,16*

Beneficiário	(DM) Projeto Aprovado	Feder Aprovado (€)	Feder Validado (€)	Feder Pago (€)	Taxa de Realização (Val/Aprov) (%)	Taxa de Pagamento (Pag/Aprov) (%)
Município de Mortágua	Centro Educativo de Mortágua	3 681 981,09	3 608 945,40	3 497 882,04	98,02	95,00
	Infra-Estruturas Rodoviárias do Loteamento da Área da Cerâmica	168 126,62	154 997,07	154 997,07	92,19	92,19
Município de Mortágua Total		*3 850 107,71*	*3 763 942,47*	*3 652 879,11*	*97,76*	*94,88*
Município de Oliveira do Hospital	Benef.,Rectif. e Paviment. da EM 504 entre Lagares da Beira/Limite Concelho - Benef.,Rect. e Pavim. da EM 504-2 entre a EM 504 e a povoação de Meruge	577 365,02	577 365,02	577 365,02	100,00	100,00
	Centro Educativo de Nogueira do Cravo	1 071 120,80	1 071 120,81	1 032 371,00	100,00	96,38
	Estrada do Vale do Alva - 3ª Fase: Troço III Aldeia das Dez / Vale de Maceira	1 030 328,32	1 029 021,40	1 029 021,40	99,87	99,87
	Execução da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital - Infraestruturas Fase I	411 135,99	411 136,00	390 578,70	100,00	95,00
	Rectificação e Pavimentação da EM 509 - Nogueira do Cravo / Aldeia de Nogueira / Oliveira do Hospital	771 018,18	771 018,19	732 466,77	100,00	95,00
	Remodelação da Casa dos Magistrados para Biblioteca Municipal	679 651,66	679 651,66	679 651,66	100,00	100,00
	REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EB1/JI DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	365 674,19	365 674,19	365 674,19	100,00	100,00
	Requalificação Urbanística da Av. D. Manuel I e Av. Nova, em Ervedal da Beira - 1.ª Fase	304 436,27	278 417,18	278 417,20	91,45	91,45
Município de Oliveira do Hospital Total		*5 210 730,43*	*5 183 404,45*	*5 085 545,94*	*99,48*	*97,60*
Município de Pampilhosa da Serra	Construção da EB1 / JI de Dornelas do Zêzere	474 508,10	458 425,98	458 425,97	96,61	96,61
	Pavimentação da EM Portela do Fojo / Padrões	317 479,06	317 479,06	317 479,06	100,00	100,00
	Requalificação do Rio Unhais_Pampilhosa da Serra	2 080 035,65	2 080 035,65	2 084 416,82	100,00	100,21
	Variante a Vidual de Cima	1 663 112,42	1 663 112,42	1 663 112,42	100,00	100,00
Município de Pampilhosa da Serra Total		*4 535 135,23*	*4 519 053,11*	*4 523 434,27*	*99,65*	*99,74*

Beneficiário	(DM) Projeto Aprovado	Feder Aprovado (€)	Feder Validado (€)	Feder Pago (€)	Taxa de Realização (Val/Aprov) (%)	Taxa de Pagamento (Pag/Aprov) (%)
Município de Penela	Beneficiação da EM Alfafar – Podentes	398 484,95	398 484,95	398 484,95	100,00	100,00
	Beneficiação da EM Cerejeiras-Fetais Cimeiros	514 215,19	514 215,19	514 215,19	100,00	100,00
	Centro Educativo de Penela - Ampliação da Escola Básica Integrada Infante D. Pedro	1 293 666,92	1 293 666,92	1 293 666,92	100,00	100,00
	Centro Educativo do Espinhal	793 211,63	793 211,64	793 211,64	100,00	100,00
	Requalificação Urbanística do Centro Histórico do Espinhal	466 237,33	466 237,33	466 237,33	100,00	100,00
Município de Penela Total		*3 465 816,02*	*3 465 816,03*	*3 465 816,03*	*100,00*	*100,00*
Município de Penacova	Arrelvamento Sintético de Campos para a prática desportiva:Feira Nova, da Serra e Dr. Viegas Pimentel	849 303,47	798 656,18	798 656,19	94,04	94,04
	Construção da Biblioteca Municipal	421 421,08	369 823,05	369 823,05	87,76	87,76
	Construção da Biblioteca Municipal de Penacova (Centro Cultural)	1 534 863,94	1 534 863,94	1 453 149,23	100,00	94,68
	Construção da Escola Básica do 1º Ciclo do Penacova	1 415 898,14	1 415 898,14	1 415 898,13	100,00	100,00
	Estrada de Ligação EN17/IP3(Nó de Miro)IC7(SPA)-Estrada de Ligação EN17 ao IP3 Nó de Miro(Variante Miro)	441 734,79	441 734,79	441 734,79	100,00	100,00
Município de Penacova Total		*4 663 221,42*	*4 560 976,10*	*4 479 261,39*	*97,81*	*96,06*
Município de Soure	Beneficiação da EM 622, Pedrogão do Pranto/Limite do Concelho	482 347,96	482 347,96	482 347,96	100,00	100,00
	Beneficiação do CM 1113 entre Vila Nova de Anços e o limite do concelho	609 971,42	609 971,43	595 434,36	100,00	97,62
	Campo Relvado Sintético de Vinha da Rainha	299 813,91	299 813,91	299 813,91	100,00	100,00
	Centro Escolar da Freg. de Samuel	547 512,28	547 512,28	547 512,28	100,00	100,00
	Centro Escolar da Freguesia de Granja do Ulmeiro	641 221,74	641 221,74	641 221,74	100,00	100,00
	Centro Escolar das Freg. de Degracias/Pombalinho	568 392,70	568 392,70	568 392,70	100,00	100,00
	Pavilhão Desportivo Municipal em Granja do Ulmeiro	832 312,67	832 312,67	832 312,67	100,00	100,00
	Requalificação do Espaço Entre os Rios Anços e Arunca	709 954,83	709 954,85	709 954,83	100,00	100,00
Município de Soure Total		*4 691 527,51*	*4 691 527,54*	*4 676 990,45*	*100,00*	*99,69*

Beneficiário	(DM) Projeto Aprovado	Feder Aprovado (€)	Feder Validado (€)	Feder Pago (€)	Taxa de Realização (Val/Aprov) (%)	Taxa de Pagamento (Pag/Aprov) (%)
Município de Tábua	Centro Educativo de Tábua	1 645 766,07	1 645 766,07	1 645 766,07	100,00	100,00
	Construção do Centro Cultural de Tábua	1 441 229,28	1 441 229,28	1 441 229,28	100,00	100,00
Município de Tábua Total		*3 086 995,35*	*3 086 995,35*	*3 086 995,35*	*100,00*	*100,00*
Município de Vila Nova de Poiares	Remodelação e ampliação da escola do 1º ciclo do ensino básico de Poiares (Santo André)	1 497 154,88	1 497 154,88	1 497 154,88	100,00	100,00
	Remodelação e ampliação da escola do 1º ciclo do ensino básico de São Miguel de Poiares	1 009 141,66	1 009 141,66	1 009 141,66	100,00	100,00
	Remodelação e ampliação da escola do 1º ciclo do ensino básico e jardim de infância de Santa Maria	677 531,66	677 531,66	677 531,66	100,00	100,00
Município de Vila Nova de Poiares Total		*3 183 828,20*	*3 183 828,20*	*3 183 828,20*	*100,00*	*100,00*
	Total	*90 221 301,72*	*89 103 444,41*	*88 485 394,92*	*98,76*	*98,08*

Encerramento das operações

Conforme referido anteriormente, as tarefas de verificação física e documental no local e de verificação de conformidade que precedem o encerramento das operações que permite o pagamento do saldo final aos beneficiários, constituíram as atividades que mais recursos consumiram.

Recorde-se que o objetivo essencial das verificações de conformidade e no local consiste em verificar:

- ✓ Se as despesas declaradas pelos beneficiários foram realizadas e estão de acordo com os termos da deliberação de aprovação;
- ✓ Se existe correspondência entre os documentos de despesa e os bens e/ou serviços efetivamente fornecidos,
- ✓ Se as regras elegibilidade das despesas foram cumpridas,
- ✓ Se foi assegurado o cumprimento dos normativos nacionais e comunitários em matéria de contratação pública, concorrência, ordenamento do território, ambiente e igualdade de oportunidades.

As verificações de conformidade e no local são processos complexos e implicam, por vezes, a resolução de várias questões que ficaram pendentes nas fases de aprovação e execução. As verificações de conformidade e no local implicam, resumidamente, as seguintes tarefas:

1. Verificação e análise do cumprimento dos objetivos da operação aprovada e das condicionantes aprovadas e verificadas em sede de execução;
2. Verificação de documentação comprovativa da legitimidade do beneficiário para intervir no terreno, edifício ou fração objeto de financiamento (Certidão Permanente do Registo Predial e Caderneta Predial Urbana, com a descrição e valor patrimonial atualizados e/ou direito de superfície ou outra forma que comprove a legitimidade para intervir, complementada por representação gráfica e de localização das parcelas envolvidas, sempre que na intervenção se tenha recorrido à aquisição, expropriação ou outra forma de integração no património do Beneficiário de terrenos ou edifícios ou Declaração de utilidade pública ou de servidão administrativa estabelecida por Instrumento de Gestão Territorial eficaz);
3. Verificação de licença, comunicação prévia ou autorização de utilização, nos termos do RJUE. Se enquadrável no artigo 6.º ou 7.º do RJUE (isenções de controlo prévio), documento que comprove a observância da operação urbanística ou da obra executada com:

a. Artigo 6.º: as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições de utilidade pública, as normas técnicas de construção, as de proteção do património cultural imóvel, e a obrigação de comunicação prévia nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, que estabelece o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (n.º 8 do artigo 6.º do RJUE);
b. Artigo 7.º: a observância das normas legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e as normas técnicas de construção (n.º 6 e 7 do artigo 7.º do RJUE);

4. Verificação de pareceres técnicos e licenciamentos, autorizações e obrigações legalmente exigidos, nomeadamente. CERTIEL, DGGE, EDP, ANPC, Segurança Social, ARS, Estradas de Portugal, Certificação Energética, ...);
5. Verificação de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) ou declaração da autoridade competente, que confirme que a operação não carece de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA);
6. Verificação de Parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
7. Verificação de Domínio hídrico, licenciamento/parecer da Agência Portuguesa do Ambiente – Administração da Região Hidrográfica correspondente;
8. Verificação de Património cultural imóvel, móvel e imaterial, parecer da Direção-Geral do Património Cultural (ex-IGESPAR);
9. Verificação dos procedimentos de Contratação Pública (empreitadas e aquisição de bens ou serviços):
    a. Identificação do objeto de contratação e legislação aplicada:
    b. Proposta do empreiteiro / fornecedor / prestador, caderno de encargos, convite / programa de concurso, entre outros;
    c. Identificação das alterações/modificações/substituições dos trabalhos/serviços inicialmente contratados, "a mais", "suprimidos (a menos)" e "suprimento de erros e omissões;
    d. Formalização dos trabalhos a "a mais", "suprimidos (a menos)" e "suprimento de erros e omissões;
    e. Identificação dos mesmos ou documento que ateste a sua inexistência;
    f. Consignação / inicio da aquisição de bens ou serviços;

g. Prorrogações, suspensões ou incumprimentos do prazo de execução, bem como a respetiva formalização e efeitos (aplicação de multas);
h. Ação da fiscalização / acompanhamento da execução da obra, bem como os respetivos documentos de suporte, incluindo, nomeadamente, a gestão dos resíduos da construção e demolição, autos de vistoria, informações da fiscalização, livro de obra;
i. Auto de receção provisória / conclusão da aquisição de bens ou serviços.
j. Cálculo da revisão de preços definitiva;
k. Conta final da empreitada.

10. Verificação do Projeto de execução concursado e comparação com as respetivas telas finais;
11. Verificação do Relatório de Execução do beneficiário, por componente de investimento, que descreva e evidencie as aquisições de bens móveis, de serviços e a execução de empreitadas, que permita a análise entre a execução física e financeira da operação, o cumprimento dos objetivos aprovados, quantificando e justificando os indicadores constantes no Relatório Final submetido, acompanhado de registos fotográficos; relatórios, estudos e projetos associados à preparação, execução e conclusão da operação;
12. Verificação do cumprimento dos normativos nacionais e comunitários em matéria de ambiente, igualdade de oportunidades, concorrência e contratação pública – alínea k) do artigo 21.º do Regulamento Geral do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo de Coesão;
13. Verificação da relação dos rendimentos associados à operação, ocorridos ao longo da sua execução, ou e verificação do enquadramento ou nas alíneas a) a d) do n.º 1 da Orientação de Gestão n.º 02/2014 do Mais Centro (projetos geradores de receitas – análise custo beneficio atualizada no encerramento da operação);
14. Verificação do cumprimento Indicadores do emprego/género aprovados, ou seja relação do emprego efetivamente criado ou mantido decorrentes da operação, em termos temporários ou permanentes, fazendo ainda referência ao género e às habilitações;
15. Verificação do cumprimento dos normativos nacionais e comunitários relativos à igualdade de oportunidades, nomeadamente o disposto no Artigo 16.º (Igualdade entre homens e mulheres e não discriminação), do REGULAMENTO (CE) N.º 1083/2006 do CONSELHO, de 11 de Julho de 2006;
16. Análise das fotos anteriores, durante e após a intervenção;

17. Análise dos registos (extratos) contabilísticos com as despesas relativas ao investimento cofinanciado;
18. Registo (extratos) contabilístico relativo ao lançamento do apoio recebido e Registo contabilístico (no que concerne a empreitadas) da conta de terceiros onde estão lançados os reforços de caução, no caso de não existirem garantias bancárias;
19. Verificação e análise de outros documentos relevantes da operação.

Genericamente, à data da submissão do Relatório Final pelos beneficiários, uma grande parte dos elementos acima referidos não se encontravam no dossier da candidatura, o que implicou ter de solicitar esclarecimentos ao beneficiário, pois as candidaturas não poderiam ser encerradas se os mesmos não constarem corretamente no processo.

Deve ser referido que, apesar de ter existido um salutar espirito de cooperação entre os técnicos de todos os Municípios e a Estrutura de Apoio Técnico, verificaram-se bastantes dificuldades na obtenção dos esclarecimentos solicitados, com atrasos de várias semanas e meses. Esta situação implicou a solicitação de sucessivos pedidos de esclarecimentos até serem apresentados todos os elementos corretamente instruídos, facto que motivou atrasos na produção dos relatórios de conformidade e no local e, consequentemente, o encerramento das operações.

No decorrer de 2016, a Estrutura de Apoio Técnico da CIM Região de Coimbra foi responsável pelo encerramento das seguintes 92 operações:

- ✓ Requalificação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Arganil **(Arganil);**
- ✓ Reabilitação da Cerâmica Arganilense **(Arganil);**
- ✓ Construção da E.R. 335-1: Via Regional Cantanhede/IC1 (Tocha) **(Cantanhede);**
- ✓ Centro Escolar de Cadima **(Cantanhede);**



Ilustração 3 - Centro Escolar de Cadima (Cantanhede)

- ✓ Requalificação Urbana da Rua 1º Maio **(Cantanhede);**
- ✓ Pavilhão Desportivo de Febres **(Cantanhede);**
- ✓ Complexo Desportivo de Ançã **(Cantanhede);**
- ✓ Parque Urbano da Quinta de S. Mateus **(Cantanhede);**
- ✓ Centro Escolar da Solum Sul **(Coimbra);**
- ✓ Via Estruturante Sta. Clara / S. Martinho do Bispo - Ligação Quinta do Lagar / Centro de Saúde de Sta. Clara **(Coimbra);**
- ✓ Escola Básica 1 de Santa Cruz **(Coimbra);**
- ✓ Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo/Coimbra - Estrada Vale de Açor/Ceira, incluindo as Pontes do Cabouco e da Longra **(Coimbra);**



Ilustração 4 - Ligação Intermunicipal Miranda do Corvo/Coimbra - Estrada Vale de Açor/Ceira, incluindo as Pontes do Cabouco e da Longra (Coimbra).

- ✓ Apoio Técnico aos moradores para auto reabilitação dos edifícios/Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Ação **(Coimbra);**
- ✓ Ala Central do Antigo Colégio das Artes - Pátio da Inquisição **(Coimbra);**
- ✓ Reabilitação da Torre do Anto para instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado de Coimbra **(Coimbra);**
- ✓ Reabilitação do troço liberto da muralha na Couraça de Lisboa e respetiva iluminação cénica **(Coimbra);**
- ✓ Reabilitação exterior da muralha entre a Torre de Almedina e a Torre do Anto e respetiva iluminação cénica **(Coimbra);**

- ✓ Aquisição e reabilitação. Imóvel para instalação estrutura de apoio técnico e equipa apoio técnico. Moradores e adaptação evolutiva para berçário, e infantário e creche **(Coimbra);**
- ✓ Construção do Campo Relvado Sintético **(Condeixa-a-Nova);**
- ✓ Centro Educativo de Condeixa-a-Nova **(Condeixa-a-Nova);**
- ✓ Centro Eventos de Sicó - P.O.R.O.S. - Construção da 1ª Fase **(Condeixa-a-Nova);**
- ✓ Condeixa Vila Inteligente - Regeneração Urbana **(Condeixa-a-Nova);**
- ✓ Construção da Variante Interna do Paião **(Figueira da Foz);**
- ✓ Requalificação do Campo de Treinos do Estádio José Bento Pessoa **(Figueira da Foz);**
- ✓ Medidas de Segurança Rodoviária junto a Escolas **(Figueira da Foz);**
- ✓ Pru - Componente 2 - Requalificação do Mercado Municipal e espaços envolventes **(Figueira da Foz);**
- ✓ Pru - Componente 3 - Requalificação da Envolvente ao Forte de Santa Catarina **(Figueira da Foz);**
- ✓ Recuperação e valorização das muralhas e baluartes de Buarcos **(Figueira da Foz);**
- ✓ Construção Centro Escolar de Alvares **(Góis);**
- ✓ Ampliação da Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Góis **(Góis);**
- ✓ Construção da Casa da Cultura de Góis **(Góis);**
- ✓ Repavimentação da EN 342 entre Lousã e Limite do Concelho - Trabalhos de Conclusão **(Lousã);**
- ✓ Construção da Escola Básica do 1º, 2º e 3º Ciclos da Lousã **(Lousã);**
- ✓ Requalificação Urbana da Vila do Luso - Valorização Paisagística **(Mealhada);**



Ilustração 5 - Requalificação Urbana da Vila do Luso - Valorização Paisagística (Mealhada).

- ✓ Reconversão dos Viveiros Florestais de Mealhada/Parque Urbano **(Mealhada);**
- ✓ Centro Educativo da Pampilhosa **(Mealhada);**
- ✓ Equipamentos de Apoio ao Parque da Cidade **(Mealhada);**
- ✓ Infraestruturas da Zona Industrial Bairrada/Pedrulha - 2ª Fase **(Mealhada);**
- ✓ Espaço Inovação do Município de Mealhada **(Mealhada);**
- ✓ Posto de Turismo e Loja das 4 Maravilhas de Mealhada **(Mealhada);**
- ✓ Centro Escolar do Luso **(Mealhada);**
- ✓ Pólo Educativo da Zona Sul **(Mira);**
- ✓ Ampliação/Requalificação da Zona Industrial - Pólo 2 **(Mira);**
- ✓ Iniciativas Integradas de Valorização Territorial do Litoral (Núcleo Museológico Local + Clube Náutico) **(Mira);**
- ✓ Correção do Traçado e Repavimentação da Variante Sul **(Mira);**
- ✓ Remodelação do Pólo Educativo da Praia de Mira **(Mira);**
- ✓ Centro Educativo em Miranda do Corvo **(Miranda do Corvo);**
- ✓ Casa das Artes de Miranda do Corvo **(Miranda do Corvo);**
- ✓ Bar quinta da Paiva **(Miranda do Corvo);**
- ✓ Passeios na Rua Porto Mourisco, ligação à Rua Dr. Carlos Mota Pinto e arranjo urbanístico em Porto Mourisco **(Miranda do Corvo);**
- ✓ Requalificação do Mercado Municipal e área envolvente **(Miranda do Corvo);**



Ilustração 6 - Operação "Requalificação do Mercado Municipal e área envolvente": (Miranda do Corvo).

- ✓ Beneficiação da Rua Dr. Carlos Mota Pinto e construção da Praça Dr. Fausto Correia **(Miranda do Corvo);**

- ✓ Valorização do Castelo e Muralha envolvente de Miranda do Corvo **(Miranda do Corvo);**
- ✓ Casa do Design (Miranda do Corvo);
- ✓ Sintético de Montemor-o-Velho **(Montemor-o-Velho);**
- ✓ Intervenção no Espaço Urbano de Montemor-o-Velho **(Montemor-o-Velho);**



Ilustração 7 - Intervenção no Espaço Urbano de Montemor-o-Velho (Montemor-o-Velho).

- ✓ Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipiais: Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca **(Montemor-o-Velho);**
- ✓ Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipiais: Freguesias de Montemor-o-Velho, Gatões e Seixo **(Montemor-o-Velho);**
- ✓ Pólo Logístico e Industrial de Arazede (1ª Fase) **(Montemor-o-Velho);**
- ✓ Arranjo Urbanístico em Pereira: Rua José Augusto Mendes dos Santos **(Montemor-o-Velho);**
- ✓ Eixo Viário do Sistema Urbano do Vale **(Montemor-o-Velho);**
- ✓ Ascensor mecânico - percurso pedonal assistido **(Montemor-o-Velho);**
- ✓ Eixo Viário Pedonalizado de ligação entre o Centro Histórico e a Frente Ribeirinha **(Montemor-o-Velho);**
- ✓ Centro Educativo de Mortágua **(Mortágua);**
- ✓ Infra-estruturas Rodoviárias do Loteamento da Área da Cerâmica **(Mortágua);**
- ✓ Centro Educativo de Nogueira do Cravo **(Oliveira do Hospital);**
- ✓ Execução da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital - Infraestruturas Fase I **(Oliveira do Hospital);**
- ✓ Retificação e Pavimentação da EM 509 - Nogueira do Cravo / Aldeia de Nogueira / Oliveira do Hospital **(Oliveira do Hospital);**

- ✓ Requalificação Urbanística do Largo Ribª Amaral e Req. Da Av. 5 de Outubro da R. Gen. Santos Costa e da R. Prof. Antunes Varela em Oliveira do Hospital **(Oliveira do Hospital);**
- ✓ Requalificação do Rio Unhais_Pampilhosa da Serra **(Pampilhosa da Serra);**



Ilustração 8 - Requalificação do Rio Unhais_Pampilhosa da Serra (Pampilhosa da Serra).

- ✓ Construção da EB1 / JI de Dornelas do Zêzere **(Pampilhosa da Serra);**



Ilustração 9 - Construção da EB1 / JI de Dornelas do Zêzere.

- ✓ Varinate a Vidual de Cima **(Pampilhosa da Serra);**
- ✓ Pampilhosa na Era Digital_Rede de Fibra Ótica **(Pampilhosa da Serra);**
- ✓ Construção da Biblioteca Municipal de Penacova (Centro Cultural) **(Penacova);**
- ✓ Construção da Biblioteca Municipal **(Penacova);**

- ✓ Construção da Escola Básica do1º Ciclo de Penacova **(Penacova);**
- ✓ Arrelvamento Sintético de Campos para a prática desportiva: Feira Nova, da Serra e Dr. Viegas Pimentel **(Penacova);**
- ✓ Estrada de Ligação EN1/IP3 (Nó de Miro) IC7 (SPA) - Estrada de Ligação EN 17 ao IP3 Nó de Miro (Variante de Miro) **(Penacova);**
- ✓ Requalificação da Praça do Município/ Espaços Públicos **(Penacova);**
- ✓ Parque de Estacionamento Subterrâneo **(Penacova);**
- ✓ Beneficiação da EM 622, Pedrogrão do Pranto/Limite do Concelho **(Soure);**
- ✓ Beneficiação do CM 1113 entre Vila Nova de Anços e o limite do concelho **(Soure);**
- ✓ Requalificação do Espaço entre os rios Anços e Arunca **(Soure);**
- ✓ Pavilhão Desportivo Municipal de Granja do Ulmeiro **(Soure);**
- ✓ Centro Escolar da Freguesia de Granja do Ulmeiro **(Soure);**
- ✓ Campo Relvado Sintético de Vinha da Raínha **(Soure);**
- ✓ Prog. Valorização Espaço Muralhado Soure **(Soure);**
- ✓ Centro Educativo de Tábua **(Tábua);**
- ✓ Requalificação Urbanística da Alameda de Santo André **(V. N. Poiares);**



Ilustração 10- Requalificação Urbanística da Alameda de Santo André (V. N. Poiares).

- ✓ Projeto de Arranjos Urbanísticos da Praça de Luís de Camões **(V. N. Poiares).**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA – 2011

Relativamente à candidatura "Assistência Técnica" com elegibilidade temporal para o ano de 2011, foi submetido toda a despesa elegível e apresentado o relatório final no final do ano de 2013. Posteriormente, foi prestada informação complementar junto da Autoridade de Gestão do POR Centro durante o ano de 2015 para efeitos do seu encerramento.

Esta operação foi objeto de uma verificação documental que consistiu numa verificação administrativa à despesa validada, tendo merecido a aprovação pela Comissão Diretiva do POR Centro em 03-06-2016. Em resultado, foi recebido na CIM RC, na data de 09-06-2016, o valor retido em saldo final de 7.686,99 euros, tendo a operação sido encerrada física e financeiramente no ano anterior.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA – 2012

No que respeita à candidatura "Assistência Técnica" referente ao ano de 2012, foi também apresentada a totalidade da despesa elegível enquadrável na operação. O relatório final da candidatura foi submetido eletronicamente em 13-12-2013, tendo a operação sido objeto de uma verificação documental, e que veio a ser aprovado pela Comissão Diretiva do POR Centro em 05-04-2016. No seguimento do encerramento físico e financeiro da candidatura no ano de 2016, foi pago a esta entidade a verba retida constituída por saldo final (fundo) no valor de 5.650,09 euros.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA – 2013

No que respeita à candidatura "Assistência Técnica" do ano de 2013, e após submissão da totalidade da despesa, foi apresentado o relatório final em dezembro de 2014.

No âmbito das ações de acompanhamento do Programa Operacional Regional do Centro - Mais Centro, esta operação foi objeto de verificação documental, que mereceu aprovação da Comissão Diretiva do POR Centro em 19-01-2016, tendo posteriormente sido libertado o montante de 4.554,64 euros de comparticipação no ano transato na data de 28-01-2016. Esta operação encontra-se encerrada física e financeiramente.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA – 2014 e 2015

Esta candidatura de natureza bienal, com elegibilidade temporal das despesas contabilizada entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, foi a última candidatura submetida a esta medida no âmbito do QREN. Em sede de execução da despesa, foram submetidos eletronicamente 11 pedidos de pagamento de natureza reembolso, suportados nos respetivos documentos comprovativos de despesa e de pagamento, correspondente a um total de 409 despesas, no decorrer dos anos de 2014, 2015 e 2016.

Particularmente no ano de 2016, e no decorrer do mês de janeiro, foram apresentados 4 pedidos de pagamento associados a despesas de diversa natureza, nomeadamente pessoal (Estrutura de Apoio Técnico), de funcionamento da entidade através da aquisição de bens e serviços no âmbito da Contratualização, de publicidade institucional e de investimento.

Também para efeitos do encerramento do investimento associado à operação candidata, na data de 29-01-2016, a CIM RC procedeu à submissão do relatório final da candidatura, tendo esta operação sido objeto de verificação documental simplificada.

Assim e decorrente da apresentação de despesa e do relatório final, no decorrer do ano de 2016, a CIM RC foi ressarcida da comparticipação comunitária no montante de 80.635,64 euros, encontrando-se o investimento associado à operação encerrado a nível físico e financeiro.

Pelo exposto, encontram-se concluídas física e financeiramente todas as candidaturas da Assistência Técnica no âmbito do QREN 2007-2013, encontrando-se regularizados todos os pagamentos junto da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, conforme quadro resumo que de seguida se expõe:

Quadro 3 - Comparticipação financeira recebida no ano de 2016, referente a candidaturas da Assistência no âmbito do QREN 2007-2013

Candidaturas da Assistência Técnica - QREN 2017- 2013		
Candidatura	**Tipo de Pedido de Pagamento**	**Comparticipação recebida em 2016**
Assistência Técnica - 2009	---	Encerrada física e financeira
Assistência Técnica - 2010	---	Encerrada física e financeira
Assistência Técnica - 2011	Saldo Final	7.686,99 €
Assistência Técnica - 2012	Saldo Final	5.650,09 €
Assistência Técnica - 2013	Saldo Final	4.554,64 €
Assistência Técnica - 2014 e 2015	Intermédio e Saldo Final	80.635,64 €
		98.527,36 €

Outros projetos no âmbito do QREN

Equipamentos de Proteção Individual de Combate a Incêndios em Espaços Naturais

Na sequência da aprovação do Relatório Final, pelo POVT, da operação POVT-12-0436-FCOES-000198, em 24/04/2016, foi autorizado o pagamento do Saldo Final de 24.283,15 euros, encontrando-se assim a candidatura encerrada de acordo com a reprogramação da candidatura.

Por outro lado, a ANPC pagou 42.852,61 euros, que corresponde a 50% da contrapartida nacional, conforme definido no Protocolo de Colaboração celebrado entre a CIM RC e a ANPC, encontrando-se assim toda a receita recebida por parte da CIM RC.

No que diz respeito aos 50% da contrapartida nacional remanescente, que corresponde à aplicação de uma taxa de 7,5% do investimento elegível, no montante de 42.852,61 euros, foi

decidido que o respetivo investimento seria suportado pelos Municípios na medida da sua responsabilidade neste projeto, conforme deliberado na Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 15, do dia 14 de outubro de 2014.

No dia 24/04/2016, o POVT comunicou à CIM Região de Coimbra a aprovação do Relatório Final da operação e emissão da autorização de pagamento relativa ao pagamento do saldo final no montante de 24.283,15 euros.

Serviços Partilhados de Aprovisionamento Eletrónico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

A operação 033096 - SPAE-CIM RC - Serviços Partilhados de Aprovisionamento Eletrónico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra foi aprovada pelo COMPETE, através do organismo intermédio AMA, na data de 14.10.2013, com um investimento total de 250.946,80 euros e um investimento elegível de 248.182,90 euros, a que correspondia um valor FEDER de 210.955,47 euros. A candidatura destinou-se ao financiamento das despesas executadas no âmbito do projeto Central de Compras Eletrónica (CC-CIM RC), entre os dias 21-03-2012 (data de início) e 18.09.2015 (data de fim).

No decorrer da execução do projeto, não foram efetuadas quaisquer correções à despesa apresentada a pagamento, tendo sido apurado um investimento elegível de 228.405,32 euros com um FEDER associado de 194.144,52 euros, com uma taxa de execução de 92,03 %. Verifica-se que o diferencial de investimento não executado de 19.777,58 euros, existente entre o valor elegível aprovado e o valor elegível executado, corresponde a acertos financeiros nas componentes, sem prejuízo dos objetivos do projeto.

O quadro seguinte ilustra a distribuição dos valores executados/não executados pelas rubricas de investimento aprovadas:

Rubricas de Investimento	Valor Proposto	Valor Aprovado	Valor Executado	Diferencial
Solução Global de Suporte à Atividade da Central de Compras Eletrónica (Fase 1)	91.635,00 €	91.635,00 €	91.634,94 €	0,06 €
Serviços de Implementação do portal web para a Central de Compras Eletrónica	2.214,00 €	1.992,60 €	1.992,60 €	0,00 €
Leitor Desktop para Cartão de Cidadão	16,61 €	16,61 €	16,61 €	0,00 €
Computador desktop	783,63 €	783,63 €	783,63 €	0,00 €
Solução Global de Suporte à Atividade da Central de Compras Eletrónica (Fase 2)	91.635,00 €	91.635,00 €	80.637,72 €	10.997,28 €
Desenvolvimento do portal web para a Central de Compras Eletrónica	23.062,50 €	20.756,25 €	15.436,50 €	5.319,75 €
Custos com pessoal	41.601,86 €	41.363,81 €	37.903,32 €	3.460,49 €
TOTAL	250.948,60 €	248.419,15 €	228.405,32 €	19.777,58 €
FEDER	213.306,31 €	211.156,28 €	194.144,52 €	16.810,94 €

No decorrer do ano de 2016, foi realizado o processo de encerramento da candidatura, que foi sujeita à realização de uma visita de encerramento remota (por videochamada), no dia 13-01-2016, sobre a qual a AMA comunicou que *"(...)verificou-se:*

- o cumprimento dos objetivos, resultados e indicadores aprovados;

- que o investimento foi realizado de acordo com o previsto e encontra-se em condições de operacionalidade e funcionalidade (...)", tendo ainda identificado duas condicionantes pós-contratuais cujo cumprimento se encontra, presentemente, em articulação com a AMA, a saber:

3. Utilização de Cartão de Cidadão, enquanto Fornecedor de Autenticação da Administração Pública e Sistema de Certificação de Atributos do Cartão de Cidadão, como sistema de autenticação e identificação eletrónica;

4. Disponibilização dos serviços no Portal do Cidadão, Balcão da Empresa, e no Balcão de Empreendedor, devendo porém os novos serviços (para cidadãos e empresas) estar suportados na norma WSRP permitindo uma futura integração nos portais referidos.

No dia 17-02-2016, foi comunicado pela AMA a aprovação do encerramento da operação, a 02-02-2016 bem como a aprovação da despesa elegível final de 228.405,32 euros, com um incentivo final FEDER de 194.144,52 euros, o que corresponde uma taxa de execução de 92,03 %, o pagamento do saldo final no valor de 9.707,22 euros e a descativação do incentivo não executado no valor de 16.810,95 euros.

O pagamento do saldo final de 9.707,22 euros ocorreu no dia 29-02-2016.

IV. PORTUGAL 2020 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Região de Coimbra

O Acordo de Parceria propôs, para o período 2014-2020, a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) à escala NUTS III através de PDCT, e que se encontram previstos no artigo 65º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro.

O PDCT, assinado a 31/08/2015, definiu, em complemento à aplicação da regulamentação comunitária e nacional aplicável, os termos e condições em que as Autoridades de Gestão (AG) dos PO financiadores apoiam o programa de ação acordado com a CIM RC, e os compromissos desta entidade em termos de investimentos, metas e resultados a alcançar.

De acordo com o artigo 5º do PDCT, as competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da CIM RC enquanto Organismo Intermédio, foram objeto de adenda. Assim, a 03-05-2016, foi celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 e a CIM RC a adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, que define as competências delegadas pela Autoridade de Gestão no Organismo Intermédio CIM RC, nomeadamente:

a) Emitir parecer no âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas, assegurando um processo de seleção em conformidade com os critérios aplicáveis ao Programa Operacional Regional Centro 2020;
b) Assegurar a organização dos processos de candidaturas, relativamente às competências delegadas;
c) Verificar se a operação a selecionar apresenta adequação técnica para a prossecução dos objetivos e finalidade específicas visadas e possui demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
d) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional antes da operação ser aprovada;
e) Acompanhar a realização dos investimentos e a execução das ações e assegurar a interlocução privilegiada com os beneficiários, em todas as fases do ciclo de vida das operações sem prejuízo dos mecanismos de acompanhamento, controlo, supervisão e interação da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020;
f) Verificar a elegibilidade das despesas, designadamente em sede de candidatura e de análise de pedidos de pagamentos;
g) Assegurar que os beneficiários mantêm um sistema contabilístico separado ou um código contabilístico adequado para as transações da operação;

h) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades;
i) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação da operação e o pagamento da despesa declarada pelo beneficiário, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o Programa Operacional Regional Centro 2020, com as condições de apoio da operação, nos termos estabelecidos no Manual de Procedimentos;
j) Assegurar que as despesas declaradas cumpriram as regras europeias e nacionais, devendo apoiar o primeiro Outorgante na realização de verificações de gestão das operações;
k) Avaliar o cumprimento de objetivos e resultados e propor o encerramento financeiro das operações, nos termos definidos no Manual de Procedimentos e nas Orientações Técnicas e de Gestão;
l) Manter atualizado o Sistemas de Informação, com os dados de cada operação, que sejam necessários para o exercício de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação, acompanhamento de irregularidades e auditoria;
m) Criar e garantir à Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020 um sistema de gestão e análise adequado e fiável que permita a validação de despesas;
n) Reportar, através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, toda a informação física, financeira e estatística necessária para apoiar a elaboração de indicadores de acompanhamento e de estudos de avaliação.

A tramitação interna dos processos assim como a articulação com a Autoridade de Gestão do PORC Centro 2020 é descrita, simplificadamente, na figura seguinte:



Ilustração 11 - A tramitação interna dos processos.

Importa ainda referir que a Estrutura de Apoio Técnico da CIM Região de Coimbra integra a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do PO Centro 2020, tendo decorrido, no ano de 2016, o processo de avaliação pela Inspeção Geral de Finanças (IGF), que culminou com a aprovação pela IGF e homologação pelo Ministro das Finanças.

Os quadros seguintes apresentam as candidaturas submetidas em 2016, tendo-se verificado que foram submetidas 19 candidaturas até 31-12-2016. Até 31-12-2016, a CIM RC concluiu a análise de admissibilidade, técnico-financeira e de mérito e propôs a aprovação de 10 candidaturas, que perfazem o investimento total de 5.822.287,90 euros, o investimento elegível de 3.701.233,41 euros a que corresponde o FEDER de 3.145.998,40 euros. As restantes candidaturas submetidas em 2016 encontravam-se em análise pela CIM RC e/ou aguardavam a apresentação dos elementos necessários à sua aprovação.

Quadro 4 - Candidaturas submetidas no âmbito do PDCT até 31/12/2016.

Beneficiário	Candidatura	Prioridade de Investimento	Investimento Total Submetido (€)	Investimento Elegível Submetido (€)	FEDER Submetido (€)	FEDER previsto no Pacto (€)
Município de Arganil	Reabilitação e Ampliação da Escola Básica do 1º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo	PI 10.5	828.106,21	348.698,00	296.393,30	296.393,30
Município de Arganil	Extensão de Saúde de São Martinho da Cortiça	PI 9.7	190.695,86	102.000,00	102.000,00	102.000,00
Município de Coimbra	Centro Escolar do Loreto	PI 10.5	1.632.409,85	609.460,53	869.506,92	929.249,75
Município de Coimbra	Igreja do Convento de S. Francisco	PI 6.3	2.558.969,24	500.000,00	425.000,00	425.000,00
Município de Condeixa-a-Nova	Ampliação, Reabilitação e Modernização da EB1/JI Nº 1 de Condeixa-a-Nova	PI 10.5	195.285,42	195.285,42	165.922,61	133.450,00

Beneficiário	Candidatura	Prioridade de Investimento	Investimento Total Submetido (€)	Investimento Elegível Submetido (€)	FEDER Submetido (€)	FEDER previsto no Pacto (€)
Município de Figueira da Foz	Centro Escolar de S. Pedro	PI 10.5	1.209.884,38	1.209.884,38	558.695,65	558.695,65
Município de Figueira da Foz	Unidade de Saúde das Alhadas	PI 9.7	605.607,96	605.607,96	514.766,76	522.750,00
Município de Góis	Requalificação e Ampliação - JI+EB1 de Vila Nova do Ceira	PI 10.5	645.904,82	645.904,82	549.019,10	212.500,00
Município da Lousã	Requalificação da EB1 e JI de Santa Rita	PI 10.5	198.881,28	136.470,59	116.000,00	116.000,00
Município da Lousã	Requalificação do JI da Lousã	PI 10.5	89.120,95	83.529,41	71.000,00	71.000,00

Beneficiário	Candidatura	Prioridade de Investimento	Investimento Total Submetido (€)	Investimento Elegível Submetido (€)	FEDER Submetido (€)	FEDER previsto no Pacto (€)
Município da Lousã	Reabilitação e Acessibilização do Castelo da Lousã e Área Envolvente (Inscrita no PDCT com a designação Castelo da Lousã - Reabilitação e Circuito de Visita)	PI 6.3	301.623,00	250.000,00	212.500,00	212.500,00
Município da Lousã	Qualificação da Piscina Municipal - 2ª Fase	PI 4.3	266.920,09	266.920,09	149.033,90	149.033,90
Município de Mealhada	Convento de Santa Cruz do Bussaco	PI 6.3	500.538,13	500.538,13	425.457,41	510.000,00
Município de Mealhada	Capelas e Ermidas da Mata do Bussaco	PI 6.3	480.558,78	480.558,78	408.474,96	170.000,00
Município de Montemor-o-Velho	Castelo de Montemor-o-Velho - Acessibilidades, conservação e restauro do imóvel	PI 6.3	556.060,18	556.060,18	4726.51,15	425.000,00

Beneficiário	Candidatura	Prioridade de Investimento	Investimento Total Submetido (€)	Investimento Elegível Submetido (€)	FEDER Submetido (€)	FEDER previsto no Pacto (€)
Município de Oliveira do Hospital	Igreja de São Pedro de Lourosa - Arranjos dos Espaços Envolventes	PI 6.3	311.410,00	310.228,62	263.694,33	276.250,00
Município de Pampilhosa da Serra	Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Escalada, Pampilhosa da Serra	PI 10.5	984.255,51	750.038,18	637.532,45	285.531,15
Município de Soure	Remodelação da Unidade de Saúde da Granja do Ulmeiro	PI 9.7	565.142,79	565.142,79	480.371,37	314.500,00
Universidade de Coimbra	Igreja e Claustro do Palácio de São Marcos - Recuperação de Coberturas e Fachadas	PI 6.3	439.350,00	439.350,00	373.447,5	340.000,00

Quadro 5 - Candidaturas aprovadas no âmbito do PDCT até 31/12/2016.

Beneficiário	Candidatura	Prioridade de Investimento	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível Aprovado (€)	FEDER Aprovado (€)	FEDER previsto no Pacto (€)
Município de Arganil	Reabilitação e Ampliação da Escola Básica do 1º CEB e Jardim de Infância do Sarzedo	PI 10.5	815 792,04	348 698,00	296 393,30	296.393,30
Município de Arganil	Extensão de Saúde de São Martinho da Cortiça	PI 9.7	190 695,86	120 000,00	102 000,00	102.000,00
Município de Coimbra	Centro Escolar do Loreto	PI 10.5	1 568 954,41	1 093 235,00	929 249,75	929.249,75
Município de Condeixa-a-Nova	Ampliação, Reabilitação e Modernização da EB1/JI Nº 1 de Condeixa-a-Nova	PI 10.5	195 823,20	157 000,00	133 450,00	133.450,00
Município de Figueira da Foz	Centro Escolar de S. Pedro	PI 10.5	1 209 884,38	657 289,00	558 645,65	558.695,65
Município de Figueira da Foz	Unidade de Saúde das Alhadas	PI 9.7	605 607,96	605 011,41	514 259,70	522.750,00

Beneficiário	Candidatura	Prioridade de Investimento	Investimento Total Aprovado (€)	Investimento Elegível Aprovado (€)	FEDER Aprovado (€)	FEDER previsto no Pacto (€)
Município de Góis	Requalificação e Ampliação - JI+EB1 de Vila Nova do Ceira	PI 10.5	645 904,82	250 000,00	212 500,00	212.500,00
Município da Lousã	Requalificação da EB1 e JI de Santa Rita	PI 10.5	198 881,28	136 470,59	116 000,00	116.000,00
Município da Lousã	Requalificação do JI da Lousã	PI 10.5	89 120,95	83 529,41	71 000,00	71.000,00
Município da Lousã	Reabilitação e Acessibilização do Castelo da Lousã e Área Envolvente (Inscrita no PDCT com a designação Castelo da Lousã - Reabilitação e Circuito de Visita)	PI 6.3	301 623,00	250 000,00	212 500,00	212.500,00
Total			5.822.287,90	3.701.233,41	3.145.998,40	3.145.998,40

Assistência Técnica

No Portugal 2020, e em conformidade com o artigo 65º do Regulamento (UE) Nº. 1303/2013, de 17 de dezembro, e sem prejuízo do artigo 15º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, são elegíveis a cofinanciamento as despesas incorridas pelo beneficiário e pagas entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2023.

Por forma a assegurar as condições para uma gestão eficaz e eficiente dos recursos financeiros atribuídos ao Programa Operacional, a CIM RC dispõe de uma estrutura de recursos humanos (Estrutura de Apoio Técnico – EAT) com composição, valências e competências adequadas ao exercício das competências delegadas pela Autoridade de Gestão, tendo como atribuição principal assistir a Autoridade de Gestão no exercício das suas funções enquanto Organismo Intermédio do POR Centro no âmbito do Pacto.

A cláusula 16ª da Adenda ao PDCT prevê que as despesas resultantes do exercício das competências da CIM RC, no âmbito da referida adenda, são elegíveis para efeitos de financiamento pelo Eixo da Assistência Técnica do Programa Operacional Regional do Centro 2020, nas condições previstas nos avisos de concurso ou convite.

Assim, e para além da afetação de pessoal ao cumprimento das competências delgadas, por forma a garantir todas as condições materiais, técnicas e físicas, a CIM RC incorre em despesas de funcionamento, de investimento e de publicidade institucional, que prevê e executa em candidatura bienal apresentada e a apresentar à medida da Assistência Técnica.

É neste sentido que surgiu o convite para apresentação de candidaturas nº CENTRO-77-2016-02, publicado pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020 em 05-01-2016, referente ao período de elegibilidade temporal dos anos económicos de 2015 e 2016. A CIM RC apresentou a candidatura intitulada "Assistência Técnica – 2015 e 2016" em 28-01-2016, que mereceu aprovação favorável da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, em 14-06-2016, tendo sido atribuído o financiamento comunitário FEDER de 425.090,70 euros, a uma taxa de comparticipação comunitária de 85% aplicável ao Investimento Elegível da operação.

Para esta candidatura, no decorrer do ano de 2016 foram apresentados eletronicamente através da plataforma Balcão 2020, 4 pedidos de pagamento associados a documentos comprovativos de despesa e quitação, tendo-se sido validado e pago no ano transato o montante de 83.185,56 euros, associado ao Pedido de Pagamento nº 1, conforme é visível no quadro seguinte.

Quadro 6 - Comparticipação financeira recebida no ano de 2016, referente a candidaturas da Assistência Técnica no âmbito do Portugal 2020.

Candidatura da Assistência Técnica - Portugal 2020			
Assistência Técnica - 2015 e 2016			
Nº PP	Data da submissão	FEDER solicitado	Comparticipação recebida em 2016
1	03-10-2016	84.067,04 €	83.185,56 €
2	22-12-2016	37.350,33 €	---
3	22-12-2016	5.470,73 €	---
4	30-12-2016	45.184,63 €	---
		172.072,73 €	83.185,56 €

De acordo com o apresentado, é visível a solicitação de comparticipação no valor de 88.005,69 euros ainda não validada e paga. É de salientar ainda que, prevê-se no decorrer do primeiro semestre de 2017, seja apresentada junto da Autoridade de Gestão do Centro 2020, despesa elegível e realizada no ano de 2016 no montante de 170.720,11 euros, correspondente a uma comparticipação comunitária previsível no valor de 145.112,09 euros.

PI 2.3. Região de Coimbra 2.X

No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra 2014-2020, a CIM RC estabeleceu como desafio o reforço da cooperação entre as autarquias locais, visando afirmar uma identidade forte e competitiva para a região através de, entre outros, um esforço integrado de evolução da eficiência focada na modernização administrativa. Um dos eixos de ação do Plano Estratégico define o objetivo de melhorar o acesso às tecnologias de informação e comunicação por parte dos diversos agentes locais, bem como a sua utilização generalizada pelos munícipes.

Em resposta ao aviso n.º CENTRO-50-2016-02 "Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública", destinado a investimentos contemplados nos PDCT, foi realizada a candidatura "Região de Coimbra 2.X", a qual foi submetida a 31 de outubro de 2016.

A candidatura "Região de Coimbra 2.X" apresenta-se como uma aposta intermunicipal liderada pela Comunidade de Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) em co promoção com os dezanove municípios que a compõem, em consonância com as orientações estratégicas definidas para o horizonte temporal 2014-2020. A candidatura conta com um investimento total de 4.521.637,29 euros, dos quais, 4.382.439,99 euros representam investimento elegível, sendo o restante considerado investimento elegível não comparticipado por falta de dotação financeira.

A concetualização da Solução Intermunicipal é realizada segundo cinco principais vertentes: Modelo Operativo, Processos, Tecnologia, Governance e Capacitação. Sendo que o investimento referente à vertente da Capacitação será submetida a um Aviso a abrir posteriormente, cofinanciado pelo FSE.

O projeto contempla um variado leque de ações, todas direcionadas num só sentido, cumprindo o objetivo de tornar a administração pública amiga da cidadania e do desenvolvimento económico, estabelecendo determinação em reorganizar a administração focando esforços no cidadão e nas suas expectativas e promovendo economias de gastos e ganhos de eficiência pela simplificação e racionalização de processos e recursos.

- As principais ações a dinamizar são:
- Diagnóstico e conceção;
- Nivelamento de equipamentos de suporte;
- Nivelamento aplicacional - Upgrade e aquisição de sistemas;
- Reorganização e reengenharia de processos;
- SIG Intermunicipal;
- Plataforma Intermunicipal;
- Aplicação móvel para Android e IOS;
- Equipamentos de digitalização de grandes formatos para partilha;
- Comunicação e divulgação;
- Acompanhamento e governance.

PI 3.4.2 Regadios coletivos tradicionais e Barragens

A Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho, alterada pela Portaria n.º 249/2016, de 15 de setembro, estabelece o regime de aplicação da operação 3.4.2 «Melhoria da eficiência dos regadios existentes», inserido na ação n.º 3.4. «Infraestruturas coletivas» da medida nº 3, «Valorização da produção agrícola», integrada na área n.º 2, «Competitividade e organização da produção»,

do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, abreviadamente designado por PDR 2020.

No âmbito do PDCT da Região de Coimbra, alinhado com a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) da CIM Região de Coimbra e no âmbito da "Estratégia para o Regadio Público 2014-2020", a Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 assegura um apoio do FEADER de 28.900,00 euros e de 603.500,00 euros, para comparticipar, respetivamente, os projetos "Beneficiação de regadios coletivos tradicionais" e "Regadios coletivos tradicionais em exploração - Operações que visem a melhoria da eficiência", enquadrados na Medida 3.4, tendo como promotores "Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares".

Assim, a apresentação de candidaturas no âmbito da Operação 3.4.2, «Melhoria da eficiência dos regadios existentes» destina-se à realização de projetos que visem a reabilitação e modernização das infraestruturas hidroagrícolas de regadios coletivos tradicionais, que promovam o uso mais eficiente da água e da energia.

Neste seguimento, na data de 28/10/2016 foi publicado o Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas N.º 03/Operação 3.4.2/2016, aberto de 31 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, sendo atribuído a dotação orçamental, em despesa pública, de 744.000,00 euros, para as intervenções a desenvolver na área abrangida pelo território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Posteriormente, foi publicada uma prorrogação do período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura, até 31 de março de 2017.

Por forma a apoiar os potenciais beneficiários, a CIM participou em reunião nas instalações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), no dia 06 de julho de 2016, com as CIM´s da Região do Centro, onde foram debatidas vários assuntos relacionadas com o enquadramento dos fundos FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) oportunamente contratualizados no Pacto e a identificação do papel e contributos das CIM´s para a realização dos investimentos em regadios coletivos tradicionais.

Posteriormente a esta reunião, as conclusões da mesma foram transmitidas aos Municípios da CIM Região de Coimbra em reunião realizada no dia 07 de julho de 2016. Seguidamente, foi efetuado um levantamento junto dos Municípios de informação nesta matéria para futura apresentação de candidaturas, nomeadamente, dúvidas, identificação ao nível de freguesia de regadios tradicionais, área a beneficiar e número de agricultores abrangidos. Nos meses seguintes, a CIM da Região de Coimbra manteve uma estreita articulação com a DRAPC no sentido de obtenção de informações, orientações e esclarecimentos que foram sendo

transmitidos aos Municípios, prestando assim todo o apoio necessário à preparação das candidaturas, fornecendo assim condições para que os Municípios pudessem disseminar esta oportunidade de financiamento pelos potenciais beneficiários.

Importa ainda referir que a Autoridade de Gestão do PDR 2020 lançou em setembro de 2016 o aviso nº 02/Operação 3.4.2/2016, referente à tipologia "Operações que visem a melhoria da segurança das barragens". Recorde-se que se encontra previsto no Pacto o investimento designado por "Implementação do sistema de aviso e alerta; adequação da descarga de fundo", cujo promotor é a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), com um valor de investimento (Fundo) de 170.510,00 euros a realizar na totalidade no Concelho de Mortágua, tendo a CIM RC solicitado à DRAPC informações sobre a submissão da candidatura e a execução dos respetivos investimentos.

PI 4.3 Eficiência Energética

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, contratualizou no âmbito do Pacto Para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Prioridade de Investimento 04.03 – A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.

Os apoios têm como objetivo específico a implementação de ações que visem aumentar a eficiência energética e a utilização de energias renováveis para autoconsumo na administração local, contribuindo assim para um aumento da eficiência energética dos equipamentos públicos e, também, para a redução da fatura energética.

Para esta prioridade de investimento, foram identificadas algumas oportunidades de redução anual do consumo de energia primária, nomeadamente nos edifícios públicos, em particular nas piscinas municipais e no que diz respeito à iluminação publica. Este estudo, foi efetuado, através de um procedimento concursal desenvolvido pela CIM RC, no montante total de 23.985,00 euros.

Para a redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos, existe no PDCT da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, uma dotação financeira total de 2.985.753,47 euros, que corresponde um FEDER de 2.537.890,45 euros, para a elaboração das "Auditorias e Plano de Ação", no montante de FEDER 110.075,00 euros, e para a intervenção em 17 Piscinas Municipais do território da CIM RC, no montante FEDER de **2.427.815,45 euros.**

Para este efeito, a CIM RC adjudicou ao ITECONS a elaboração das Auditorias Energéticas e o respetivo Plano de Ação das Piscinas Municipais, para que os municípios possam implementar as ações identificadas no respetivo Plano de Ação, no montante total de 91.635,00 euros.

Relativamente à redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública, existe também no Pacto Para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, uma dotação financeira total 2.400.100,00 euros, que corresponde a um montante FEDER de **2.040.085,00 euros.**

PI 5.1 Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

A candidatura para a elaboração do "Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra", no âmbito do Aviso Convite nº POSEUR-08-2016-46, contratualizada no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, submetida em junho de 2016, foi aprovada no dia 08 de outubro de 2016 pelo POSEUR.

Esta candidatura tem com objetivo máximo a elaboração de um plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas da CIM RC. Este objetivo vai ao encontro da visão da ENAAC 2020: "Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas" e enquadra-se nos objetivos da ENAAC 2020, "Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas", "Implementar medidas de adaptação" e "Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais", respetivamente.

Assim, propõem-se atividades de investigação que consideram os resultados já produzidos por outras entidades a nível Internacional, nomeadamente no que diz respeito à previsão de alterações dos fatores climáticos. A presente estratégia propõe-se a analisar os impactes e consequências das alterações climáticas, considerando um cenário de 10 anos, para o qual serão avaliadas as consequências de eventos meteorológicos extremos, embora sem alteração dos valores médios dos fatores climáticos, e um cenário de 50 anos, em que serão consideradas as potenciais mudanças decorrentes da alteração dos valores médios daqueles fatores.

Para além do objetivo global elencado acima, os resultados esperados na operação a candidatar contribuem para os objetivos específicos da ENAAC 2020.

Dada a especificidade e importância deste assunto, a CIM RC adjudicou em junho de 2016, à Universidade de Coimbra a elaboração deste plano, no montante total de 91.635,00 euros. Este plano deverá estar concluído em junho de 2017.

O custo total desta operação é 91.635,00 euros, que corresponde a um montante FEDER de **77.889,75 euros.**

Em termos de execução financeira da candidatura, na data de 30-12-2016 foi submetido eletronicamente o pedido de pagamento nº 1, associado a uma despesa elegível de 54.981,00 euros.

Prevê-se a apresentação da despesa remanescente de 36.654,00 euros e respetivo cofinanciamento de 31.155,90 euros à Autoridade de Gestão, permitindo assim que a taxa de execução física e financeira da operação se eleve a 100%.

PI 5.2 Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

A candidatura para a elaboração do "Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra", no âmbito do Aviso Convite nº POSEUR-10-2016-43, contratualizada no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, foi submetida também em julho de 2016 e teve a sua aprovação pelo POSEUR no dia 19 de setembro de 2016.

O objetivo geral do Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e dos trabalhos de avaliação do risco conexos são o aumento da resiliência das comunidades e indivíduos face aos riscos naturais, tecnológicos e mistos, pelo planeamento da prevenção e de contingência. Este objetivo principal é alcançado pela concretização dos seguintes objetivos específicos:

1. Aquisição de dados e monitorização como suporte à prevenção e mitigação do risco;

2. Capacitação institucional através do recurso a novas ferramentas de apoio à decisão;

3. Capacitação institucional através do planeamento da decisão e da gestão dos pontos críticos à escala local;

4. Capacitação institucional através da integração de dados para suporte da resposta em tempo real;

5. Integração e articulação da informação com o sistema operacional de gestão da emergência;

6. Otimização dos recursos materiais e humanos à escala intermunicipal;

7. Envolvimento local, para práticas preventivas e comportamento seguros;

8. Reconhecimento das políticas públicas municipais sobre o risco, com incremento da resiliência das comunidades.

Dada a especificidade e importância deste assunto, a CIM RC adjudicou em junho de 2016, ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra a elaboração deste plano, no montante total de 69.987,00 euros. Este plano deverá estar concluído em março de 2017.

O custo total desta operação é 69.987,00 euros, que corresponde a um montante FEDER de **59.488,95 euros.**

Em termos de execução financeira da candidatura, na data de 30-12-2016, foi submetido eletronicamente o pedido de pagamento nº 1, associado a uma despesa elegível de 13.997,40 euros, aguardando-se o seu pagamento no decorrer do ano de 2017.

Prevê-se ainda realização da restante despesa associada ao procedimento de contratação pública no ano de 2017, que posteriormente será submetida em pedidos de pagamento.

PI 5.2 Ações Inovadoras para a prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto Para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ainda no âmbito da Proteção, Qualificação, Valorização e Ordenamento dos Recursos Naturais/ Prevenção e Gestão de Riscos a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, submeteu ainda em julho de 2016, a candidatura para as "Ações Inovadoras para a prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto Para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra", na sequência do Aviso Convite nº POSEUR-10-2016-44. Esta candidatura foi aprovada pelo POSEUR no dia 02 de dezembro de 2016.

As ações a implementar no âmbito do projeto de "Ações inovadoras" têm por objetivo dotar a CIM RC de instrumentos e ferramentas de apoio à decisão na prevenção e gestão dos riscos, através da aplicação de novas tecnologias em projetos-piloto e da otimização de recursos de monitorização e gestão da emergência até hoje existentes.

Em específico, tem-se o objetivo de dotar a CIM RC com recursos tecnológicos de monitorização que providenciem respostas a riscos para os quais ela é atualmente inexistente ou insuficiente. Interligado a este objetivo, surge o objetivo de dotar a CIM RC com um sistema informático que integre, analise e difunda – segundo procedimentos a definir, integrados no Plano Municipal de Gestão do Risco da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (PIGR) – a informação recolhida pelos recursos tecnológicos de monitorização, conjuntamente com informação territorial, legal e institucional relevante para apoio à decisão em matéria de gestão da emergência.

Com as "Ações Inovadoras" implementadas pretende-se facilitar o acesso à informação relevante para a tomada de decisão e facilitar a comunicação e atuação concertada de esforços entre os diversos Agentes e Entidades de Proteção Civil e, quando aplicável, com a população.

Os objetivos de maior alcance incluem o aumento substancial da capacitação preventiva e de resposta à emergência dos Agentes e Entidades de Proteção Civil à escala local, municipal e intermunicipal de modo a reduzir o impacto da ocorrência de desastres e/ou catástrofes ao nível das perdas humanas, materiais e ambientais, mas salvaguardando igualmente a contingência das atividades quotidianas, reduzindo por antecipação as perdas económicas indiretas.

O custo total desta operação é 245.000,00 euros, que corresponde a um montante FEDER de **187.425,00 euros.**

PI 6.3. Rede de Oferta Turística em espaços naturais - Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra

A presente candidatura destina-se à valorização do património natural e à afirmação da Região de Coimbra como destino turístico de excelência, promovendo, dinamizando e qualificando a visitação a Áreas Classificadas, designadamente as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade assim como as áreas de continuidade que asseguram a conectividade do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, por via da melhoria das condições físicas de apoio a essa visita e sensibilização para preservação e conservação dos mesmos valores naturais.

No quadro de investimento do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra consta o investimento "Rede de oferta

turística em espaços naturais", relativo à Prioridade de Investimento (PI) 06.03 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural, com um valor de cofinanciamento FEDER de 637.500,00 euros (Ilustração 12).

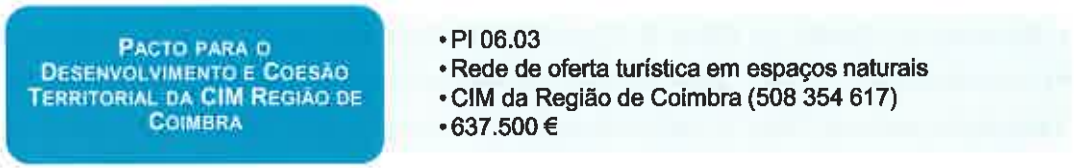

Ilustração 12- Enquadramento da operação no PDCT da CIM RC.

A presente candidatura designada por "Rede de oferta turística em espaços naturais - Valorização dos corredores de Património Natural da Região de Coimbra" foi submetida ao aviso n.º CENTRO-14-2016-05, do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (CENTRO 2020) no âmbito do domínio de intervenção temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e na PI 06.03 - A Conservação, Proteção, Promoção e o Desenvolvimento do Património Natural e Cultural, no dia 30-08-2016.

Constituem-se como objetivos da presente candidatura os seguintes:

- Contribuir para a valorização e qualificação da experiência de visitação de Áreas Classificadas integradas na Rede Fundamental de Conservação da Natureza, através do reforço ou criação de condições físicas de apoio à visita, nomeadamente trilhos, sinalética de orientação e informativa, estruturas sustentáveis de observação, informação, interpretação e de relação com a natureza;
- Promover, dinamizar e qualificar a visitação a Áreas Classificadas, designadamente as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade assim como as áreas de continuidade que asseguram a conectividade do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, por via da criação de condições de mediação, física e digital, que sejam facilitadores da informação fornecida aos visitantes;
- Reforçar a atratividade da Região, promovendo os espaços naturais protegidos e sensibilizando para os seus valores ecológicos, conservação e preservação.

A 20-10-2016 foi aprovada a referida candidatura, com um investimento total e elegível de 750.000,00 euros e que corresponde um valor FEDER de 637.500,00 euros.

Atendendo aos seus objetivos e características, a candidatura será desenvolvida ao longo de 5 ações distintas e subsequentes (Ilustração 13):

I. Plano estratégico e de execução

II. Processo de homologação e acompanhamento

III. Conteúdos informativos e *design*

IV. Sinalética, equipamentos e estruturas de apoio

V. Comunicação, divulgação e promoção



Ilustração 13 - Abordagem conceptual do projeto.

Tendo em conta os objetivos e resultados que a candidatura em apreço pretende alcançar foi aprovada a seguinte distribuição do Investimento Total por ação:

Ação	Investimento Total
Plano estratégico e de execução	73.800,00 €
Processo de homologação e acompanhamento	30.135,00 €
Conteúdos informativos e *design*	91.020,00 €
Sinalética, equipamentos e estruturas de apoio	407.445,00 €
Comunicação, divulgação e promoção	147.600,00 €
TOTAL	750.000,00 €

Dada a especificidade e importância da temática em análise, a CIM RC adjudicou a 06-10-2016, a uma empresa especializada uma prestação de serviços para elaboração de Plano

Estratégico, Projetos e Execução e Cadernos de Encargos, que será concluída no decorrer do ano de 2017.

Na data de 31-12-2016, ainda não existem valores executados no que se refere a despesas apresentadas a pagamento no âmbito deste projeto.

PI 10.01. Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar

No âmbito da reformulação do plano a candidatura ao longo do ano de 2016 foram realizadas um conjunto de reuniões técnicas e especificas com vários interlocutores tendo em vista a operacionalização da prioridade de investimento, designadamente: direção dos Agrupamentos de Escolas/ Escolas não Agrupadas, Centros de Formação das Associações de Escolas com área de atuação no território da CIM RC, Vereadores da Educação, representantes da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), unidade de missão do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), com a Equipa de Tecnologias e Recursos Educativos da Direção Geral da Educação (ERTE/DGE), e com a Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

No dia 16 de dezembro de 2016, foi publicado o Aviso CENTRO 66-2016-15 "Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar" no âmbito do domínio de intervenção temático do Capital Humano e na prioridade de investimento 10.1. *Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade de acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para reintegração no ensino e formação,* sendo que a dotação financeira do aviso é de 6.293.919,35 euros de FSE.

A CIM RC preparou a submissão da sua candidatura tendo em vista o prazo indicativo para a primeira fase de 30 de janeiro de 2017.

V. OUTROS PROJETOS NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2020

Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em Terreno Não Privado da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Em novembro de 2016, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, submeteu ainda a candidatura para as "Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em Terreno Não Privado da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra", na sequência do Aviso POSEUR-10-2016-67. Atualmente, esta candidatura encontra-se em sede de análise.

A candidatura, liderada pela CIM RC, envolve os Municípios de Penacova, Lousã, Mira, Miranda do Corvo e Pampilhosa da Serra e propõe a abertura de 257 hectares de faixas de rede primária de faixas de gestão de combustível (RPFGC), a abertura de 31 hectares de faixas de rede secundária de faixas de gestão de combustível (RSFGC) e a adaptação/beneficiação de 63 km de rede viária florestal (RVF), infraestruturas fundamentais para a defesa da floresta contra incêndios e salvaguarda do património florestal da Região.

As intervenções de natureza física serão da responsabilidade de cada um dos Municípios beneficiários, assumindo a CIM Região de Coimbra o necessário acompanhamento, coordenação e monitorização da implementação da operação, tendo em vista a criação de condições para garantir que os objetivos do projeto são alcançados.

Constituem-se como objetivos da presente operação os seguintes:

- Reforço da instalação da rede de defesa da floresta contra incêndios através da diminuição da carga e da continuidade de combustíveis nas áreas prioritárias definidas, de forma a aumentar as possibilidades de êxito das ações de supressão e a diminuir os riscos pessoais dos combatentes e das populações, com redução da superfície percorrida por incêndios florestais;

- Contribuir para a implementação do Programa de Redução de Carga Combustível, planeada ao nível regional e desenvolvida em Planos Distritais e Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);

- Contribuir para o aumento da viabilidade dos investimentos e dos povoamentos florestais privados instalados na envolvente da RPFGC, da RSFGC e da RVF intervencionadas, de valor ambiental paisagístico e patrimonial.

O custo total desta candidatura é 1.357.305,09 euros, que corresponde a um montante FEDER de **1.153.709,33 euros.**

Coimbra Região de Cultura

A presente candidatura designada por "COIMBRA REGIÃO DE CULTURA" foi submetida no dia 17/10/2016, ao aviso n.º CENTRO-14-2016-03, do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (CENTRO 2020) no âmbito do domínio de intervenção temático da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e na Prioridade de Investimento (PI) 06.03 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.

A candidatura responde ao objetivo específico inscrito na PI 06.03: "promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística", na medida em que:

- Cria, desenvolve e implementa uma rede de programação cultural de natureza intermunicipal em espaços patrimoniais, museológicos, recintos culturais e centros históricos dos dezanove municípios da Região de Coimbra: Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares;
- Fomenta a valorização turística dos bens patrimoniais, contribuindo para a consolidação de uma oferta qualificada que contribuirá para aumentar a atratividade da região;
- Desenvolve um programa equilibrado que visa a diminuição das assimetrias e o reforço da coesão territorial, tendo em consideração que a Região de Coimbra integra territórios diversos, com escalas e condições de acolhimento e oferta turística diferentes;
- Se suporta numa rede de cooperação territorial e institucional, na medida em que envolve os municípios, entidades públicas e privadas dos sectores cultural e turístico;
- Contribui para o posicionamento da região como destino turístico de excelência, através de uma programação e comunicação orientadas para a captação e atração de visitantes e turistas;
- Contribui para a estratégia da Região Centro de afirmação deste território como destino turístico de excelência, através da promoção e valorização turística do património

natural e cultural, tendo como fatores-chave a sustentabilidade, a preservação, o uso eficiente dos recursos e o desenvolvimento económico.

A candidatura submetida integra três ações de natureza específica que constituem os conteúdos de programação cultural a desenvolver e complementa ainda uma ação transversal de Divulgação e Coordenação da Rede, fundamental para a execução eficaz do projeto, a geração de sinergias e a criação de um verdadeiro sentido pertença intermunicipal, a saber:

I. Festival Espírito do Lugar

II. Programa Música de Coimbra

III. Programa Coimbra em Rede

IV. Divulgação e Coordenação da Rede

O investimento ascende ao valor de 1.509.000,00 euros, ao qual acresce o valor de IVA de 241.745,00 euros, perfazendo um investimento total de 1.780.745,00 euros. De acordo com a taxa máxima de cofinanciamento de 85%, o valor FEDER solicitado é de 1.513.633,25 euros.

Dada a especificidade e importância da temática em análise, a CIM RC realizou a contratação externa de serviços para a realização das atividades preparatórias diretamente ligadas à conceção e operacionalização do projeto.

À data de 31-12-2016, a candidatura aguarda decisão pela Autoridade de Gestão do CENTRO 2020.

Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS

A candidatura para a elaboração do "Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra", no âmbito do Aviso Centro – 06-2015-02, contratualizada no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, foi submetida em julho de 2015 e teve a sua aprovação no dia 27 de outubro de 2015.

A operação consistiu na elaboração de um Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável ao nível de NUTS III Região de Coimbra que promova a implementação de uma estratégia de baixo teor de carbono para o território da CIM RC, nomeadamente nas zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes.

Os Municípios definidos como "Centros Urbanos de Nível Superior", Cantanhede, Coimbra, Figueira da Foz e Oliveira do Hospital, terão que dispor de planos de ação próprios em função das prioridades que tencionem mobilizar. Nos casos de municípios que não constituam centros urbanos de nível superior não é necessário a realização de um PEDU embora devam desenvolver planos próprios, tendo por base a estratégia definida no plano intermunicipal da CIM RC (15 municípios).

A par deste enquadramento indispensável, está a necessidade de articular as grandes estratégias na área da mobilidade da CIM Região de Coimbra.

O Plano é composto por quatro fases principais - caracterização e diagnóstico, definição de cenários, objetivos e estratégia, formulação e avaliação das propostas e programa de ação.

Em termos de execução financeira, no decorrer do ano de 2016 foram apresentados 3 pedidos de pagamento com as respetivas despesas e documentos de quitação no valor de 145.474,56 euros, correspondente a uma comparticipação comunitária de 123.653,38 euros. Este montante foi na sua totalidade recebido no ano de 2016, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Foi no totalmente executada, efetuados os respetivos pedidos de pagamento e recebidos os montantes em causa.

Esta candidatura tem um investimento total e elegível de 153.848,40 euros, o que aplicando a taxa de cofinanciamento de 85%, resulta numa comparticipação FEDER de 130.771,14 euros, repartido pelas seguintes componentes:

Quadro 7 - Investimento Total e Elegível aprovado.

Componente	Valor Base	IVA	Valor Total
Levantamento e Pré Diagnóstico	57.000,00 €	13.110,00 €	70.110,00 €
Elaboração do PAMUS	68.080,00 €	15.658,40 €	83.738,40 €
TOTAL	125.080,00 €	28.768,40 €	153.848,40 €

Quadro 8 - Comparticipação recebida no ano de 2016.

Nº PP	Data da submissão	Comparticipação solicitada	Comparticipação recebida em 2016
1	09-05-2016	21.353,29 €	21.353,29 €
2	09-05-2016	42.706,58 €	42.706,58 €
3	09-05-2016	59.593,50 €	59.593,50 €
		123.653,38 €	123.653,38 €

Plano Intermunicipal de Formação

A CIM RC, enquanto entidade formadora acreditada pela Fundação Centro de Estudos de Formação Autárquica, tem como objetivo a conceção, organização e desenvolvimento de ações de formação, seminários, workshops e sessões de esclarecimentos, com vista a qualificação dos recursos humanos, a fim de contribuir para a modernização administrativa e desenvolvimento dos serviços.

No ano de 2016, foram realizados seminários, com a duração de 7 horas, em áreas temáticas diversas, nomeadamente, na área financeira e do urbanismo, tal como consta no seguinte quadro síntese:

Quadro 9 - Quadro Síntese.

Seminário	Data	Formador/a	N.º de formandos
Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)	14-01-2016	Dr.ª Ana Cláudia Guedes	54
Lei do Orçamento do Estado de 2016 - Implicações na Administração Local	19-04-2016	Dr. Pedro Mota e Costa	94

No conjunto dos seminários realizados, foi registada a frequência de participantes, provenientes dos dezanove municípios da CIM RC, da CIM RC e dos serviços municipalizados.

No dia 14 de março de 2016, realizou-se uma reunião de trabalho com os/as interlocutores/as municipais, onde foi apresentada e discutida a realização de um Plano Intermunicipal de Formação, do Diagnóstico de Necessidades 2016/2017 e a proposta da realização de Encontros Intermunicipais Temáticos e criação de uma Bolsa de Formadores CIM RC.



Ilustração 14 - Secretário Executivo da CIM RC e Formadora Dr.ª Ana Cláudia Guedes no Seminário Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)" e formandos/as no Seminário.

Para além disso, a CIM RC foi parceira em vários encontros temáticos que decorreram durante o ano de 2016, nomeadamente do "V Partilhar é Crescer". Este encontro intermunicipal realizou-se em Arganil no dia 23 de setembro de 2016. Este evento realiza-se todos os anos e abrange os/as bibliotecárias e professores dos dezanove concelhos da região de Coimbra e tem como objetivo a melhoria das práticas nas bibliotecas públicas através da partilha de conhecimentos entre os profissionais destas áreas.



Ilustração 15 - Cartaz de Divulgação e Sessão de Abertura do Evento, com a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Alves e o Secretário Executivo Intermunicipal da CIM RC, Jorge Brito.

No âmbito da parceria estabelecida entre a CIM Região de Coimbra e o ISCAC- Business School, realizou-se no dia 25 de fevereiro, no auditório do ISCAC, o Seminário "Impacto do SNC-AP nas Autarquias Locais", promovida pelos alunos da pós-graduação "Gestão Financeira Autárquica".

Foram abordadas as seguintes temáticas: Normas Contabilísticas Públicas; Os desafios para a supervisão, auditoria e controlo interno nas Autarquias Locais; A reforma do sistema contabilístico no sector público e A Implementação do SNC-AP nas autarquias.



Ilustração 16 - Sessão de abertura do Seminário "Impacto do SNC-AP nas Autarquias Locais", com a presença do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM RC, João Ataíde e Fotografia dos participantes do evento.

Região de Coimbra, Formar para a Igualdade

No seguimento da abertura do Aviso do Concurso n.º POISE-36-2015-20 - Formação de Públicos Estratégicos, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra submeteu a candidatura, "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade", com a duração de 12 meses, totalizando um investimento 82.784,22 euros, e uma Comparticipação Comunitária de 70.366,59 euros.

No dia 14 de março de 2016 realizou-se uma reunião de trabalho com os/as responsáveis dos 19 municípios da CIM RC. Entre 15 de março e 25 de maio, os municípios remeteram os resultados do questionário de levantamento de necessidades. Do mesmo, faziam parte várias questões, nomeadamente, a existência de plano de igualdade de género no município, as práticas de formação existentes, o horário da formação, as metodologias da organização da formação (presencial, e-learning) e a distribuição da carga horária.

A aposta na promoção da cidadania e da igualdade de género é sem dúvida um desígnio nacional. A CIM RC, enquanto entidade que procura o desenvolvimento integrado e sustentado da região de Coimbra está consciente da importância da necessidade desta aposta.

Desta forma, foram candidatados 10 cursos, distribuídos por 19 ações, abrangendo 276 formandos/as.

Quadro 10 – Ações de formação propostas na candidatura "Região de Coimbra, Formar para a Igualdade".

	Nome das Ações de Formação	Nº Ações	2016	2017	Formandos/as
1	M1 - Formação de Públicos Estratégicos para obtenção de especialização em Igualdade de Género	2	1	1	29
2	M2 - Formação de Públicos Estratégicos para obtenção de especialização em Igualdade de Género	2	0	2	32
3	M3 - Formação de Públicos Estratégicos para obtenção de especialização em Igualdade de Género	1	0	1	17
4	M4 - Formação de Públicos Estratégicos para obtenção de especialização em Igualdade de Género	1	0	1	17
5	M5- Formação de Públicos Estratégicos para obtenção de especialização em Igualdade de Género	2	0	2	25
6	M6 - Formação de Públicos Estratégicos para obtenção de especialização em Igualdade de Género	2	0	2	24
7	M7- Formação de Profissionais na área da violência doméstica	3	1	2	54
8	M8- Formação em Orientação Sexual e Identidade de Género	2	1	1	24
9	M9-Formação de Profissionais na área da Violência Doméstica - Intervenção com vítimas Particularmente Vulneráveis	3	0	3	36
10	M10- Plano Nacional de ação para implementação da RCSNU 1325	1	1	0	18

Apesar de ter sido submetida em 08 de julho de 2016, a mesma ainda se encontra em estado de submissão, não tendo sido comunicado até 31 de dezembro qualquer decisão.

Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra

No âmbito do aviso de Concurso n.º CENTRO-51-2015-01, do Programa Operacional Regional do Centro- Centro 2020, no eixo prioritário "Competitividade e Internacionalização da economia regional (COMPETIR), na tipologia da operação Empreendedorismo Qualificado e Criativo, a CIM RC submeteu a operação "Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra", no dia 10 de outubro de 2015.

O termo de aceitação foi assinado a 18 de agosto de 2016, tendo sido aprovado um investimento total de 599.409,73 euros, um investimento elegível de 376.493,07, ao que corresponde uma contribuição FEDER de 320.019,11 euros e uma contrapartida pública de 56.473,96 euros, para um período de execução de 24 meses.

Os programas e ações aprovados foram os seguintes:

Quadro 11 – Programas e ações aprovadas no projeto "Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra".

Programa	Ações
P01. Laboratório de Inovação Turística	Ação 2. Lançamento de um concurso de empreendedorismo para recém -licenciados da região, focado na valorização económica dos recursos turísticos
P03. Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra	Ação 1. Implementação de programas de empreendedorismo nas escolas: 2 edições (2015/2016 e 2016/2017) abrangendo o nível secundário/ profissional e o 3.º ciclo
	Ação 2. Sensibilização de jovens estudantes para o empreendedorismo de inovação social Ação 3. Academia de Ideias de Negócio Jovem
	Ação 4. Organização, divulgação e prémios
P.06. Gabinete de Apoio ao Investidor	Ação 1. Criação de um gabinete composto por uma equipa multidisciplinar

Programa	Ações
P.08. Feira Empreende. Edição 2017	Ação 1. Exposição dos principais parceiros do projeto e das empresas criadas com o apoio da REDE
	Ação 2. Seminário Empreende.
	Ação 3. Desenvolvimento de meios de divulgação

Sob o mote "Imagine, Create, Succeed", o programa P03. Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra, no ano letivo 2015/2016 teve como principal público-alvo o público escolar, do 3º ciclo em 8 municípios e do ensino secundário e profissional em 17 municípios.



Ilustração 17 – Capa do Facebook do projeto Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra.

Face a um esforço conjunto da CIM RC, empresa consultora, municípios e centros de formação de professores e agrupamentos de escolas, obteve-se a participação no ano letivo de 2015/2016, de 39 escolas, 122 turmas, 118 professores e 2205 alunos, provenientes dos 19 municípios da região. Após a submissão de 303 ideias de negócio nos dois ciclos de ensino, foram selecionadas 165 ideias de negócio para os concursos municipais (50 ideias de negócio do 3.º ciclo e 115 ideias de negócio do nível secundário/profissional).

A nível do concurso intermunicipal de ideias de negócio, de 3.º ciclo, foram 3 os grupos premiados e corresponderam aos seguintes projetos:

1º Classificado / Walking Pal / Mortágua – Consiste num bastão de caminhada com iluminação incorporada, através de duas fitas de leds (uma na frente e outra na retaguarda). Esta iluminação pode ser fornecida através de uma bateria recarregável (tipo telemóvel) ou pilhas também elas recarregáveis.

2º Classificado / Bag Towel / Pampilhosa da Serra – Trata-se de uma mala multifuncional, que permite ter no mesmo objeto, uma mala, uma espreguiçadeira e uma toalha de praia.

3º Classificado / Thermal Shock / Coimbra – Consiste num termo para bebidas que permite aquece-las ou arrefece-las de forma prática e rápida.

A nível do concurso intermunicipal de ideias de negócio, de secundário/profissional, foram 3 os grupos premiados e corresponderam aos seguintes projetos:

1º Classificado / Genes da Serra / Tábua – Consiste na criação de uma fralda lavável a partir da lã de Ovelha Bordaleira, sendo uma fralda mais ecológica e com um revestimento mais flexível.

2º Classificado / Pedra Cavaleira / Montemor-o-Velho – Consiste no desenvolvimento de uma cerveja 100% artesanal à base de arroz, soja e cevada, dando especial enfase às pessoas intolerantes ao glúten.

3º Classificado / Magnetic Heater / Arganil – Trata-se de um sistema multifuncional magnético, que transforma energia elétrica em energia mecânica, que por sua vez é transformada em energia calorífica. Pode ser utilizado em sistemas de aquecimento central existentes ou outras aplicações de aquecimento. O objetivo é aquecer água num circuito fechado que por sua vez aquece a casa.

As ideias de negócios vencedoras das finais intermunicipais da CIM RC têm demonstrado um elevado potencial no desenvolvimento da Região Centro, sendo desde 2013 premiadas no Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas, promovido pela CCDRC: HaQuiQueijo (2014: 1º Prémio), FriendCap (2015: 2.º Prémio) e Walking Pal (2016: 1.º Prémio).



Ilustração 18 - Equipa Vencedora do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio -3.º ciclo e Concurso Regional de Ideias de Negócio nas Escolas, promovido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Na 4ª edição do programa "Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra", a CIM Região de Coimbra alargou a sua intervenção às escolas do 1.º ciclo do ensino básico, uma vez que é nesta altura que a personalidade e a consciência das crianças adquirem contornos mais precisos e começam a explorar a sua individualidade. Constroem uma visão de mundo e de si mesmas como sujeitos diante de um estado de direito ao qual correspondem direitos e deveres.

Outra novidade é a nível de 3.º ciclo de ensino básico que passa a ter um programa de Expo Empresas Júnior, onde cada turma deverá organizar-se como uma "empresa", tendo os alunos como respetivos empresários.

A criação da "empresa" deverá ter em conta as características territoriais do seu município de forma particular e da Região de Coimbra de forma alargada. Os professores são acompanhados e preparados ao longo do desenvolvimento de todo o projeto. No final realizar-se-á o evento intermunicipal "Expo Empresas" que consistirá na apresentação dos produtos/serviços desenvolvidos por cada uma das empresas escolares. Englobará um momento de exposição oral em que os alunos apresentam o stand da sua empresa ao júri e à comunidade local e têm a oportunidade de efetuar a venda dos seus produtos/serviços.

Para além disso, foi criada a figura do "Professor Embaixador", que são os representantes de cada agrupamento de escola/escola do projeto, para os quais foi desenhado um programa específico que contemplou, em 2016, a realização de uma Reunião de Trabalho (17 de outubro), um Jantar Networking (4 de novembro) e um Tour Empreendedor (22 de dezembro).



Ilustração 19 - Reunião de Trabalho para apresentação do projeto aos Professores Embaixadores, realizada e Grupo de professores participantes no Tour Empreendedor, no Biocant Park em Cantanhede.

Realizou-se nos dias 4 e 5 de novembro, o Colóquio "Empreendedorismo e Criatividade na Região de Coimbra", iniciativa da CIM Região de Coimbra em parceria com seis Centros de Formação de Professores. Este colóquio acreditado destinou-se a professores do ensino pré-

escolar, básico e secundário/profissional, bem como estudantes e profissionais da área da educação. O programa centrou-se na temática dos desafios e oportunidades hoje colocados à Escola enquanto promotora de competências associadas ao empreendedorismo e criatividade, e na sua importância para o desenvolvimento de sociedades mais justas, dinâmicas e preparadas para o futuro.



Ilustração 20 - Legenda: Workshop realizado pela equipa do Jardim Zoológico de Lisboa, numa réplica de uma sala de aula do futuro e Sessão de abertura do Colóquio, com a presença da Presidente da CCDRC, Presidente do ISCAC e do Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM RC.

Para além dos painéis temáticos, existiram no segundo dia do colóquio workshops para professores relativamente às temáticas: Sala de Aula do Futuro, Ensino de Programação (UBIQUM), Criatividade na Educação e Promoção do Sucesso Escolar. No espaço do colóquio existiu ainda uma réplica do modelo Future Classroom Lab da European SchoolNet, sendo possível realizar workshops para turmas com a duração de 45 minutos.

FOCAL – Fomento da Cidadania na Administração Local –uma abordagem multiregional

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra em co promoção com a Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo e a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes estabeleceram um protocolo para assegurar a boa execução e a operacionalização da candidatura "Focal – Fomento da Cidadania na Administração Local – Uma abordagem Multiregional" apresentada ao concurso sob o Aviso 02/SAMS2020/2016, no âmbito do Apoio a operações de Modernização e Capacitação da Administração Pública, destinadas à melhoria do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) através do reforço das aplicações TIC na Administração Pública em linha, de uma forma multiregional.

Esta candidatura foi submetida em 29 de julho de 2016, ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, com um investimento total de 2.988.800,00 euros, cabendo à CIM RC, 1.210.400,00 euros. Ressalva-se que o investimento apresentado era de natureza muito diversa, nomeadamente, despesas com pessoal, Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, software administrativo, equipamento informático, formação e seminários.

Tendo em conta o diagnóstico interno realizado e o histórico das três Comunidades Intermunicipais no domínio da modernização administrativa, a ação concebida assenta nos seguintes pilares:

Otimização da interface com os cidadãos e outras partes interessadas, suportada por tecnologias da informação adequadas;

Otimização das condições de segurança informática, das boas práticas tecnológicas e da continuidade das atividades suportada quer por intervenções na tecnologia, quer na adoção sistemática das melhores práticas;

Reforço da capacitação dos recursos humanos, dirigentes e não dirigentes, para dominarem e explorarem, no seu máximo potencial, as soluções tecnológicas e organizacionais a implementar.

As elevadas responsabilidades que as CIM têm que assumir perante os seus cidadãos, exigiu que a candidatura assegurasse uma abordagem dos serviços focalizada na melhoria da interface dos serviços prestados aos utentes e na segurança com que tal é assegurado. Em qualquer caso é crucial um enfoque significativo nos resultados, com base na diminuição clara dos custos de contexto e na melhoria da eficiência dos serviços prestados uma vez que contribuem decisivamente para o desenvolvimento das regiões.

No dia 07 de dezembro, após a notificação da decisão desfavorável, foi elaborada ao abrigo do direito à audiência prévia, o contraditório, encontrando-se neste momento em análise.

VI. Candidaturas Europeias

No final do ano de 2016, a CIM RC foi convidada a integrar dois consórcios para a submissão de candidaturas a avisos europeus, que têm como principal objetivo o acolhimento e a integração de migrantes, nomeadamente na criação dos seus próprios empregos.

Assim, a 30 de novembro de 2016 foi submetido no aviso 225-G-GRO-PPA-16-9233 o projeto "EMPOWER". As entidades participantes, provenientes de 4 países, foram:

1. ZENTRUM FUR SOZIALE INNOVATION GMBH -Áustria

2. FIRST ELEMENTS EUROCONSULTANTS LIMITED-Chipre
3. Iliaktida Non-Profit Company- Grécia
4. KENTRO EREVNON NOTIOANATOLIKIS EVROPIS ASTIKI MI KERDOSKOPIKI ETAIREIA-Grécia
5. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Portugal

O projeto responde à necessidade de integração dos migrantes na UE através de uma abordagem concertada para incentivar o empreendedorismo de jovens migrantes e permitir que se integrem na sua sociedade de acolhimento e garantam um futuro para si próprios e para as suas famílias.

Este projeto tem a duração de 24 meses e um investimento total de 594.167,00 euros, dos quais 72.676,00 euros correspondem a investimento da CIM RC.

Esta candidatura encontra-se em análise.

No dia 20 de dezembro de 2016, foi submetido ao Aviso COS-MigrantsENT-2016-4-02, o projeto SMENet.

As entidades participantes, provenientes de 6 países, foram;

1. Center for the Study of Democracy -Bulgária
2. First Elements- Cripre
3. Iliaktida – Grécia
4. Fondazione Hallgarten Franchetti Centro Studi Villa Montesca – Itália
5. Bulgarian Association for Management Development and Entrepreneurship -Bulgária
6. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Portugal

O projeto "Construindo Redes de Apoio ao Empreendedorismo Migrante (SMENet)" consiste em ajudar os migrantes, os requerentes de asilo e os refugiados a tornarem-se trabalhadores por conta própria e criarem uma empresa bem sucedida.

Este projeto tem a duração de 36 meses e um investimento total de 359.638,00 euros, dos quais 60.638,00 euros correspondem a investimento da CIM RC.

Esta candidatura encontra-se em análise, prevendo-se que o resultado seja publicado em maio de 2017.

Urban Innovative Actions (UIA)

A Comissão Europeia lançou a Iniciativa Urban Innovative Actions (UIA) com o fim de identificar e testar novas soluções que abordem questões relacionadas com o desenvolvimento urbano sustentável e sejam relevantes a nível da União Europeia. Esta iniciativa destina-se a autoridades urbanas ou associações de autoridades urbanas com mais de 50.000 habitantes. Os projetos a candidatar podiam focar-se nos seguintes tópicos: pobreza urbana (com uma ênfase em bairros urbanos desfavorecidos); integração de migrantes e refugiados; transição energética e postos de trabalho e competências na economia local.

No dia 12 de janeiro, foi dado conta aos senhores presidentes, através de correio eletrónico, desta nova iniciativa. No dia 19 de fevereiro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penela, lançou o desafio à CIM RC, no sentido de preparar uma candidatura, com base nas potencialidades do território, sobre as temáticas: integração de migrantes e refugiados e a conciliação das competências e aptidões destes com as necessidades da economia local. Não tendo sido rececionada nenhuma outra manifestação de vontade por parte dos Municípios iniciaram-se trabalhos com vista a preparar uma candidatura nestas matérias.

Nesse sentido e com base nas exigências que uma candidatura desta natureza possui, foi convidada a Universidade de Coimbra para ser parceiro, na elaboração do projeto. Este convite à Universidade prende-se com a necessidade de ter parceiros na mesma com experiência em candidaturas Europeias mas também com a existência de peritos na UC na área de integração de migrantes e refugiados.

A candidatura foi submetida no dia 31 de março, tendo a CIM RC como Autoridade Urbana Principal e a Universidade de Coimbra como Parceiro de Execução, com o nome "Serviço de Inserção Intermunicipal de Migrantes (SIIM)" e com um investimento total de 2.573.792,40 euros, para uma duração de 36 meses.

Com esta candidatura (SIIM) pretendia-se desenvolver um projeto (piloto) de inserção e capacitação de migrantes e refugiados em contextos locais, através da criação e dinamização de uma estratégia focada na capacitação dos indivíduos. Através da criação de dispositivos de comunicação e articulação intermunicipal, nacional e europeia pretendia-se desenvolver uma atmosfera regional de atratividade a imigrantes e refugiados. Pela criação de sinergias entre instituições regionais, do suporte e potencialização de recursos e de dinâmicas empreendedoras visa criar um sistema integrado de integração social. Através de uma política de atração da diversidade proponha-se alavancar o desenvolvimento socioeconómico regional.

Em julho, foi comunicado que a candidatura não foi aprovada, mas uma vez que a mesma pode ser readaptada e submetida novamente num novo aviso de abertura, que se irá realizar em 2017, a CIM RC, se for interesse dos municípios integrantes e dos parceiros, irá proceder novamente à sua submissão.

VII. Central de Compras

A Central de Compras da CIM Região de Coimbra mantém uma posição de destaque no contexto das dezasseis centrais de compras de perfil intermunicipal, lidera nos principais indicadores de gestão, como são o caso dos acordos quadro celebrados, dos utilizadores, das adjudicações e poupanças obtidas pelas entidades aderentes.

Na realidade a Central de Compras da Região de Coimbra tem verificado um crescimento muito pronunciado das adjudicações ao abrigo dos acordos quadro, atingindo, em 2016, um valor acumulado superior a 45 milhões de euros que resultaram num montante superior a 5 milhões de euros de poupanças.

De registar, ainda, as receitas provenientes da gestão dos acordos quadro, que ultrapassaram os 50 mil euros em 2016, o que demonstra a capacidade de autofinanciamento desta iniciativa e o próprio interesse dos municípios e demais entidades beneficiárias.

A Central de Compras da Região de Coimbra tem procurado crescer de forma sustentada e equilibrada, assegurando a realização de acordos quadro que satisfaçam as principais rubricas de despesa mas também que satisfaçam as principais necessidades identificadas pelas entidades aderentes.

Nesse sentido, estão disponíveis 10 acordos quadro que permitem uma cobertura da despesa anual agregada superior a 50 milhões de euros.

Tabela 3 - Acordos Quadro.

	Atividade	Status	Adjudicações
1	AQ I – Combustíveis Rodoviários	✓	17,1M€
2	AQ II – Comunicações Móveis	✓	-
3	AQ III – Seguros	✓	1,2M€
4	AQ IV – Energia	✓	15,5M€
5	AQ V – Refeições Escolares	✓	11,9M€
6	AQ VI – Gás	✓	0,46M€
7	AQ VII – Segurança Higiene e Saúde no Trabalho	✓	0,166M€
8	AQ VIII – Inertes	✓	-
9	AQ IX – Vigilância e Segurança	✓	0,12M€
10	AQ X – Limpeza e Higiene	✓	-

Da tabela de utilização dos acordos quadro, destaca-se o crescimento muito significativo da utilização do AQ IV – Energia, embora apresente um potencial de crescimento considerável e que deverá merecer a atenção da Central de Compras em 2017.

Por outro lado, confirma-se o desinteresse pelos AQ II – Comunicações Móveis e AQ VIII – Inertes que podem justificar a descontinuidade dos mesmos, e aguarda-se com expectativa a utilização dos recentes Acordos Quadro: AQ IX – Vigilância e Segurança e AQ X – Limpeza e Higiene.

São manifestamente reconhecidas as vantagens e a utilidade que as centrais de compras conferem aos seus utilizadores, sejam eles relacionados com poupanças financeiras diretas, resultado das reduções de preços e da ausência de necessidade de publicação em Diário da República, entre outros, sejam eles ao nível da eficiência procedimental, resultado da redução muito significativa de prazos, da redução de conflitualidade, da isenção de pareceres prévios, dispensa de redução remuneratória, ou o apoio técnico da Central de Compras a todos os procedimentos quando solicitado pelas entidades aderentes.

É precisamente o apoio técnico da central de compras que merecerá uma atenção especial em 2017, em virtude da entrada em vigor do novo código dos contratos públicos e da consequente adaptação dos procedimentos a uma nova realidade que se espera mais ágil.

No que respeita às negociações de cotações, a Central de Compras da Região de Coimbra dinamizou vários processos de negociação de preços, tendo atingido reduções médias superiores a 20%.

Foram negociados e catalogados, no site da central de compras, os preços de cerca de 400 artigos de 7 categorias de produtos e serviços, para um volume de despesa anual agregada que supera os 600 mil euros sendo de esperar poupanças superiores a 150 mil euros.

Tabela 4 - Negociações Informais Concluídas.

	Atividade	Redução Médio de Preços
1	Economato	30%
2	Tinteiros	8%
3	Higiene e Limpeza	25%
4	Pneus	23%

Tabela 5 - Indicadores de Atividade.

	Indicadores	N.º/Valor
1	Entidades aderentes	22
2	Acordos Quadro celebrados	10
3	Negociações desenvolvidas	4
4	Contratos celebrados ao abrigo dos Acordos Quadro	95
5	Valor dos contratos celebrados	46.154.567,00€
6	Poupanças obtidas (durante a vigência dos contratos celebrados)	4.851.529,00€
7	Receitas asseguradas (durante a vigência dos contratos celebrados)	201.700,00€

VIII. Autoridade de Transportes

Enquadramento

No ano de 2015, entrou em vigor a Lei nº 52/2015, de 9 de junho que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), revogando a Lei nº 1/2009, de 5 de janeiro e o Regulamento de Transportes Automóveis (Decreto nº 37272, de 31 de dezembro de 1948).

O RJSPTP adapta ao enquadramento nacional as diretrizes europeias, nomeadamente o Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, que estabelecem as condições em que as autoridades competentes podem impor obrigações de serviço público, no âmbito de um contrato de serviço público de transporte de passageiros. Refira-se, em particular, que até 3 de dezembro de 2019 todos os transportes terrestres públicos da União Europeia têm de ter sido submetidos a procedimento concursal e/ou devidamente enquadrados em contratos de serviço público.

Este novo regime jurídico vem assim substituir o enquadramento legislativo nacional para o setor dos transportes terrestres de passageiros, desatualizado e desajustado das necessidades atuais, concretizando a descentralização administrativa de competências.

O RJSPTP define que as autoridades de transportes são as entidades públicas com atribuições e competências em matéria de definição dos objetivos estratégicos para a mobilidade, planeamento, organização, exploração, atribuição, investimento, financiamento e fiscalização

do serviço público de transporte de passageiros e contratualização e determinação de obrigações de serviço público e de tarifários.

As autoridades de transporte são classificadas em função da área de abrangência dos serviços de transportes e competências:

- ✓ Municípios, Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas
  - Municípios: Serviços de âmbito municipal.
  - CIM's e AM's: Serviços de âmbito intermunicipal e inter-regional.

Ou seja, ao nível local podem ser observadas as seguintes situações:

- ✓ Linhas que se desenvolvem inteiramente dentro do território de um município: são competência do município ou o município delega a sua competência na CIM/AM onde se integra.
- ✓ Linhas que ultrapassam fronteiras municipais (linhas intermunicipais) com maior ou menor percurso num território: são da competência da CIM/AM; ou um ou vários municípios delegam a sua competência na CIM/AM onde se integram ou partilham competências com aquela; ou Municípios contíguos associam-se.
- ✓ Linhas que se desenvolvem inteiramente no território de duas CIM/AM e ultrapassam as suas fronteiras (Linhas inter-regionais): São da competência partilhada das CIM contíguas ou AM; ou são da competência partilhada das CIM/AM com municípios (caso uma das CIM não se tenha assumido como autoridade); ou municípios contíguos associam-se.

Relativamente às competências das Autoridades de Transporte, o RJSPTP estabelece como principais competências as seguintes:

- ✓ Planeamento das infraestruturas, redes e de serviços:
  - Planeamento, organização, desenvolvimento e articulação dos serviços de transporte e respetivos equipamentos e infraestruturas.
  - Exploração através de meios próprios e/ou da atribuição a operadores de serviço público, através de contratos de serviço público e/ou mera autorização.
  - Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros.

- Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados.
- Gestão de contratos e das obrigações de serviço público.
- Determinação e financiamento das obrigações de serviço público.

✓ Gestão e monitorização:

- Planeamento das infraestruturas, redes e de serviços.
- Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros.

✓ Informação e Divulgação

- Recolha e tratamento de dados (inquéritos à mobilidade, inquéritos de opinião...) e promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes.
- Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

Assim, uma abordagem abrangente ao sistema, nomeadamente intermunicipal, potencia a melhor articulação dos diversos níveis de planeamento e gestão, quer do sistema, quer dos seus diversos atores, no âmbito das respetivas competências (autoridades e operadores):

- ✓ Potencia a segurança, a boa relação custo-eficácia e a qualidade elevada dos serviços de transporte de passageiros, bem como a sustentabilidade económica e financeira da prestação desses serviços.
- ✓ Permite a otimização dos aspetos económicos, propiciando a prestação economicamente eficiente dos serviços de transporte, graças ao financiamento cruzado entre os serviços rentáveis e os não-rentáveis.
- ✓ Potencia os objetivos da política de transportes, a coordenação e a integração física, tarifária e lógica de todos os modos de transporte.
- ✓ Permite melhor identificação da totalidade do serviço público e do serviço comercial (sobretudo quando a rede de um operador ultrapassa limites administrativos de uma autoridade), potenciando uma melhor avaliação dos custos reais da prestação do serviço público.
- ✓ Permite aumentar as economias de escala, incluindo a redução dos preços e dos custos das transações, e melhorar e profissionalizar a gestão dos contratos públicos.

- ✓ Potencia a otimização dos custos administrativos necessários à "regulação" e gestão do sistema e diminui o risco de intervenção descoordenada, incoerente e impreparada no mercado.

O Guião do IMT, I. P. define que a implementação do RJSPTP deverá ocorrer em duas fases, sendo que:

- ✓ A primeira fase corresponde aos procedimentos que deveriam estar concluídos até 30 de junho de 2016 (prazo prorrogado, conforme descrito mais adiante, no presente documento);
- ✓ A segunda fase de implementação corresponde aos procedimentos que deverão estar concluídos até 3 dezembro de 2019.

Segundo o Guião do IMT, I. P., as principais etapas que é necessário desenvolver para a implementação da 1ª fase do RJSPTP são:

- ✓ Criação de autoridades de transportes: assunção de competências e articulação entre autoridades (municipais, intermunicipais, outras): Definição de quem são as autoridades de transportes competentes, que competências possuem e de que forma se articulam entre si.
- ✓ Início do processo de capacitação interna das autoridades: Após decisão sobre quem são as autoridades de transportes, cada uma delas deverá capacitar-se internamente, ao nível técnico e organizacional, para poder exercer as suas competências.
- ✓ Celebração de contratos interadministrativos entre autoridades: Quais as formas de articulação entre autoridades de transportes e que possibilidades estão disponíveis.
- ✓ Comunicação da assunção da qualidade de autoridade de transportes.
- ✓ Validação de informação prestada pelos operadores de transportes: Após ou paralelamente à sua organização, as autoridades de transportes devem validar a informação prestada pelos operadores sobre o serviço público oferecido.
- ✓ Emissão de autorizações provisórias: Ultrapassadas as fases anteriores, deverão ser emitidas autorizações provisórias para todos os serviços de transporte público de passageiros prestados pelos operadores, a vigorar até à contratualização dos serviços.

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho prevê que as autoridades de transportes competentes possam autorizar a manutenção dos títulos de concessão atribuídos ao abrigo do Regulamento de

Transportes em Automóveis (RTA), em regime de exploração provisória, não podendo o respetivo prazo de vigência terminar, em caso algum, após 3 de dezembro de 2019.

Com efeito, a Lei determina que, após prestação de informação atualizada e detalhada por parte dos operadores da oferta de serviços de transporte público de passageiros que efetivamente exploram, as autoridades de transportes devem validar essa informação no prazo de 90 dias de modo a serem emitidas as autorizações provisórias para a manutenção da exploração dos serviços, que substituem as anteriores "concessões de transporte" (ou autorizações administrativas), emitidas ao abrigo do RTA revogado pelo RJSPTP.

Para este efeito, entende-se por validação a confirmação de que os serviços registados no Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras (SIGGESC), incluindo percurso, paragens, horários e tarifários, são efetivamente prestados nas condições indicadas pelo respetivo operador.

Salienta-se que esta etapa, de validação da informação carregada pelos operadores e emissão de autorizações provisórias, é de extrema importância para a manutenção, sem ruturas, dos serviços de transportes atualmente prestados no território da CIM, bem como para o planeamento das futuras redes de transportes que, nos termos da Lei, devem ser contratualizadas até 03-12-2019.

Por outro lado, as comunidades intermunicipais são as autoridades de transporte competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 7º e devem coordenar-se na organização de serviços públicos de transporte de passageiros inter-regionais assumindo-os de forma partilhada nas áreas geográficas abrangidas, de acordo com o previsto no artigo 9 do RJSPTP.

Evolução recente

Na Reunião do Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, n.º 41, realizada do dia 07 de abril de 2016, foi deliberado que a Comunidade Intermunicipal se assumisse como Autoridade de Transportes para as carreiras intermunicipais, conforme previsto no artigo n.º 7, do RJSPTP, aprovada pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Neste sentido a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra comunicou ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT, I.P.), da assunção como Autoridade de Transportes para as carreiras intermunicipais e solicitou ainda as credenciais de acesso à informação

registada no SIGGESC, através do oficio n.º S/148/2016, datado de 15 de abril de 2016. Contudo, somente no dia 27 de maio de 2016, o IMT, I. P. comunicou à CIM RC as credenciais para aceder à informação registada no SIGGESC pelos operadores.

Com aproximação da data do fim do prazo para a conclusão da primeira fase da implementação do RJSPTP, no dia 27 de junho de 2016, o Conselho Diretivo do IMT, I. P., ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, emitiu aos operadores um certificado a autorizar a exploração do serviço público de passageiros das carreiras registadas no SIGGESC, a titulo provisório, até 31 de dezembro de 2016, através da Deliberação n.º 1198/2016, de 27 de julho de 2016.

De acordo com o nº1 do Art. 6º do RJSPTP, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais.

A CIM RC é a autoridade de transporte competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica, conforme previsto no n.º 1 do art. 7º do RJSPTP.

Por outro lado, os municípios podem delegar nas comunidades intermunicipais, através da celebração de contratos interadministrativos, as respetivas competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais, de acordo com o previsto nos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º do RJSPTP e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Neste sentido, os municípios que já procederam à delegação na CIM RC, das respetivas competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais, foram os seguistes:

- Município de Montemor-o-Velho, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 16-09-2016;
- Município de Cantanhede, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 16-09-2016;
- Município de Penela, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 23-09-2016;
- Município de Tábua, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 23-09-2016;
- Município da Penacova, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 24-09-2016;
- Município de Condeixa-a-Nova, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 26-09-2016;

- Município de Soure, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 28-09-2016;
- Município da Lousã, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 29-09-2016;
- Município de Mira, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 29-09-2016;
- Município de Góis, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 30-09-2016;
- Município da Pampilhosa da Serra, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 30-09-2016;
- Município da Mealhada, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 30-09-2016;
- Município de Vila Nova de Poiares, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 10-10-2016;
- Município da Mortágua, delegou na Reunião de Assembleia Municipal, dia 11-11-2016;
- Município da Figueira da Foz, delegou na Assembleia Municipal, dia 15-12-2016;
- Município de Oliveira do Hospital, delegou na Reunião da Assembleia Municipal, dia 30-12-2016;

Na Reunião do Conselho Intermunicipal da CIM RC, n.º 51, realizada do dia 07 de dezembro de 2016, foi deliberado que a Comunidade Intermunicipal assumisse as competências que foram delegadas pelos Municípios, assumindo-se também como Autoridade de Transportes para as carreiras municipais dos Municípios acima referidos, conforme previsto no artigo n.º 10, do RJSPTP, aprovada pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. Nesta reunião foi aprovado ainda a minuta dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências.

No dia 16 de dezembro de 2016, a CIM RC comunicou ao IMT, I. P., a assunção das competências delegadas pelos Municípios.

No dia 22 dezembro 2016, o IMT, I.P., procedeu a nova prorrogação do prazo para a implementação da primeira fase do RJSPTP e emitiu um novo certificado aos operadores a autorizar a exploração do serviço público de passageiros das carreiras registadas no Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras.

Execução

Dada a especificidade técnica desta matéria e pelo facto da CIM RC ainda não dispor de recursos técnicos especializados nesta temática, verificou-se a necessidade de contratar um apoio técnico diferenciado, cujo objeto foi a aquisição de serviços para a validação dos serviços de transporte público rodoviário que abranjam municípios integrantes da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nomeadamente as carreiras Municipais, Intermunicipais

e Inter-regionais. Para este efeito em dezembro de 2016, a CIM RC adjudicou este apoio a uma empresa da especialidade, com um montante 10.000,00 euros + IVA a taxa em vigor.

Paralelamente a CIM RC, desenvolveu também um procedimento de recrutamento de um técnico para acompanhamento deste processo, que apenas iniciou as suas funções em janeiro de 2017.

IX. Outras Participações

Para além das tarefas realizadas atrás expostas, ao longo de 2016 a CIM RC participou ainda, entre outras nas seguintes atividades:

- ✓ Apresentação da candidatura "iluminação eficiente de monumentos e fachadas de edifícios históricos com tecnologia LED". Concurso: Medidas Tangíveis destinadas a promotores não empresas do setor elétrico. Promotor: CIM Região de Coimbra", ao Plano de Promoção e Eficiência no Consumo de Energia Elétrica PPEC 2017/2018;

- ✓ Apresentação da candidatura "Plataforma de gestão de consumos para análise de benchmarking de edifícios aplicada às piscinas municipais aquecidas". Concurso: Medidas Intangíveis destinadas a promotores não empresas do setor elétrico. Promotor: CIM-Região de Coimbra, ao Plano de Promoção e Eficiência no Consumo de Energia Elétrica PPEC 2017/2018;

- ✓ Integração do consórcio do projeto "Livin-WATER Project", candidatado ao Programa Horizonte 2020, Call SCC-02-2016 - Demonstrating innovative nature-based solutions for climate and water resilience in cities;

- ✓ Integração do consórcio do projeto "Innovative approaches to the management of environmental risks in the Atlantic Area", candidatado ao Programa Interreg Espaço Atlântico;

- ✓ Integração do consórcio do projeto "Living labs de aplicaciones espaciales – LILAS" candidatado ao Programa Interreg Sudoe;

- ✓ Integração da parceria liderada pela Entidade Regional de Turismo do Centro no âmbito da candidatura "Promoção e Comunicação Turística" ao Aviso Centro-14-2016-06;

- ✓ Envio de contributos para a reprogramação do Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (SEUR) para ANMP;

- ✓ Envio de contributos no âmbito da alteração da Lei dos Baldios para o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural;

- ✓ Envio de recomendações no âmbito do Regime Jurídico de Ações Arborização e Rearborização - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, à ANMP;

- ✓ Envio de contributos para a Unidade de Missão para a Valorização do Interior enviados às Associações de Desenvolvimento Local;

- ✓ Envio de contributos para a identificação dos principais problemas na operacionalização do Portugal 2020 para a ANMP ao longo do ano;

- ✓ Levantamento das intenções de apresentação de candidaturas ao PDIP (Plano de Dinamização de Investimentos de Proximidade) / PEDU/ PARU dos municípios da CIM RC e envio à CCDRC;

- ✓ Participação a convite do IPN no "City of Things", que contou com a participarão de representantes da administração local, empresas start-up, investidores e investigadores de toda a Europa, e que abordará temas como smart cities, internet of things, fiware, open data e city making, em Delf, Holanda;

- ✓ Participação no Seminário: "PORTUGAL 2020: OS FUNDOS COMUNITÁRIOS E AS AUTARQUIAS LOCAIS", organizado pela ANMP;

- ✓ Participação na 1ª Reunião do Grupo de Trabalho do Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM), realizado na sede da APA, em Lisboa;

- ✓ Participação no workshop relativo ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial organizado pela DGT e CCDRC;

- ✓ Preparação da informação e emissão de pareceres CIM necessários às candidaturas dos municípios às Áreas de Acolhimento Empresarial, no âmbito do Aviso de Candidatura n.º CENTRO-53-2016-01;

- ✓ Participação, enquanto Organismo Intermédio, em sessões de trabalho e em diversas reuniões com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, ao longo de 2016;

- ✓ Participação em diversas reuniões com os diversos Municípios da CIM Região de Coimbra para tratamento de assuntos relacionados com suas candidaturas, ao longo de 2016;

- ✓ A Hora do Planeta de 2016 teve como mensagem a urgência de combater as alterações climáticas: 'Faça brilhar uma luz sobre a acão climática'. As alterações climáticas são uma questão incontornável na atualidade, para a qual é importante que as consciências dos decisores políticos e dos cidadãos em geral continuem despertas, de modo a que se possam tomar decisões e adotar procedimentos que contribuam para mitigar os efeitos dessas alterações. Assim, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, aliou-se a esta iniciativa, em parceria com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a World Wildlife Fund (WWF), e no dia 19 de março, entre as 20:30 e as 21:30 desligou as luzes das suas instalações. Para além disto tem vindo a dinamizar outros procedimentos que conduzem a melhores práticas ambientais (poupança da impressão, aquisição de ecopontos, entre outros);

- ✓ No dia 13 de abril, a convite do Instituto de Emprego e Formação (IEFP) de Coimbra, a CIM RC participou no Dia do Empregador, dando a conhecer as medidas de apoio ao empreendedorismo que tem disponíveis, bem como, as medidas do PDCT;

- ✓ A 16 de maio de 2016, foi assinado o Protocolo de Cooperação para Atração de Investimento Direto Estrangeiro e Apoio à Internacionalização, entre a CIM RC e a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. O protocolo visa definir os princípios orientadores de cooperação entre as duas entidades para a concretização de uma política de apoio ao investimento e à competitividade, geradora de uma dinâmica de apoio às empresas existentes, ao empreendedorismo, à criação de empresas, capaz de aumentar a competitividade das empresas, reforçar a sua modernização e de robustecer as atividades industriais e de serviços, captando investimento complementar às atividades instaladas e impulsionando o volume de negócios da região;

- ✓ Destaca-se a participação institucional da CIM RC na BTL'2016 – Feira Internacional de Turismo, que decorreu entre os dias 02 a 6 de março de 2016 na FIL, tendo a CIM

marcado presença no *stand* da Turismo do Centro de Portugal num espaço partilhado com as 8 CIM's da região e contribuído – em articulação com vários municípios – com a apresentação de um programa de animação diversificado que decorreu sobretudo em momentos dos dias 4 e 5 de março;



Ilustração 21 - Programa BTL'16.

✓ Evento "Cerimónia da 6ª Noite de Gala nos Salões Nobres da Câmara de Paris – Comemorações da República Portuguesa": os eventos previstos no Programa da presença de uma Comitiva de Representantes da CIM RC tiveram lugar no dia 08-10-2016, tendo sido acompanhada a presença da CIM Região de Coimbra em três momentos institucionais distintos que decorreram na Câmara de Paris, a saber, (i) o "13.º Encontro Nacional das Associações Portuguesas em França", que decorreu durante na manhã desse dia; (ii) o Encontro de Eleitos Franceses com Eleitos Portugueses que, ao início da tarde teve lugar na Salle de Comission n°2; e (iii) a "Cerimónia da 6ª Noite de Gala nos Salões Nobres da Câmara de Paris – Comemorações da República Portuguesa", que decorreu no final do

mesmo dia. Para o profícuo cumprimento destes objetivos e concretização destes momentos foram, ao longo do tempo, desenvolvidas as seguintes tarefas:

- Articulação e contacto permanente com a organização dos eventos (CCPF e Cap Magellan) para operacionalização da presença da CIM RC, de acordo com o Modelo de Participação previsto;
- Apoio ao convite a interlocutores para participação, enquanto oradores, no Encontro Nacional das Associações Portuguesas em França;
- Apoio à contratação dos serviços e bens necessários, nomeadamente, serviços de *catering* e restauração; transporte de produtos regionais de Coimbra para Paris; participação de Tuna Académica; presente oficial;
- Contacto com os municípios e gestão dos produtos regionais para oferta aos convidados do evento;
- Produção de uma Agenda/Programa para a presença institucional da Região de Coimbra em Paris a 08-10-2016;
- Apoio logístico e coordenação no local.

✓ A CIM Região de Coimbra esteve representada noutros eventos a convite dos municípios, designadamente na EXPOFACIC, entre os dias 28 de julho e 7 de agosto, em Cantanhede e a ExpOH, entre os dias 30 de julho e 7 de agosto em Oliveira do Hospital. Foram solicitados contributos dos vários municípios, tendo em vista a participação institucional representativa do território nestes eventos;

✓ Now We Move. Dia Europeu sem Elevadores: a CIM associou-se ao dia europeu sem elevadores (13-05-2016), uma ação que visou sensibilizar para um estilo de vida ativo e prática de atividade física regular, encontrando como objetivo neste dia, a promoção do uso das escadas em detrimento dos elevadores;

✓ Apoio a eventos: teve lugar nos dias 8 e 9 de abril, no Museu PO.RO.S, o Encontro Regional de Técnicos de Turismo, organizado pelo Curso Profissional de Técnico de Turismo A.E.C.N./Escola Secundária Fernando Namora e em colaboração com a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. A CIM Região de Coimbra esteve presente tendo sido convidada para a abertura da conferência e para a apresentação, enquanto entidade

oradora com a Comunicação "Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Recursos, produtos e projetos turísticos";

- ✓ Rede de eventos: foi desenvolvido um trabalho de levantamento e recolha de dados para elaboração de uma Agenda de Eventos Intermunicipal, que ilustre a oferta existente na região, de forma periódica ou anual. Tendo em conta a quantidade de eventos que decorrem no território da CIM RC foi proposta a aplicação de um questionário online junto dos municípios que permita reconhecer e identificar os eventos estratégicos realizados, sendo possível um levantamento exaustivo e completo de toda as iniciativas existentes, tendo em vista uma comunicação e divulgação integrada e compósita da região;

- ✓ Turísticos Integrados de Base Intermunicipal: acompanhamento da operação proposta pela ERTCP/CCDRC, no âmbito da Estratégia 2020 de ligação com as Comunidades Intermunicipais e da Operação "Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal", que visa a promoção integrada dos produtos, recursos, do destino e da programação através da ativação de uma agenda regional de eventos e o desenho e implementação de produtos turísticos no âmbito do património natural e cultural. Desta forma, foi consolidado um conjunto de propostas de ações que, em alinhamento com as recomendações da ERTCP para a operação em apreço, visam configurar um alinhamento estratégico para a atuação da CIM RC neste âmbito, nomeadamente através da sua apresentação em sede de candidatura.
  - 3 Eixos Estratégicos de Desenvolvimento: (i) Qualificação; (ii) Mediação e Acolhimento; e (iii) Comunicação e Promoção;
  - 6 Produtos Turísticos Âncora: (i) Touring; (ii) Espaços Rurais; (iii) Natureza; (iv) Surf; (v) Gastronomia; e (vi) Património Classificado;
  - 1 Programa de Produtos Turísticos Inovadores: (i) Rede de Caminhos e Miradouros do Mondego: Estruturas de Imersão Territorial; (ii) Turismo de Negócios; (iii) Mobilidade Turística e (iv) Dark Sky.

Esta proposta foi aprovada pelo Conselho Intermunicipal da Região de Coimbra, em reunião de 7 de dezembro.

Foi dada continuidade ao trabalho de consulta ao mercado para auscultação de propostas para implementação, dinamização e acompanhamento das ações cujos programas acima se indicam, tendo sido já rececionadas várias propostas que foram alvo de uma análise

entre a relevância, qualidade, inovação e valor intrínsecos e a adequação aos propósitos do Projeto da CIM Região de Coimbra.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

PARTE II - RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Introdução

O presente Relatório de Gestão, pretende complementar os documentos que constituem a Prestação de Contas elaborada nos termos do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua atual redação e do artigo 33 º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, de forma a expor e justificar o resultado das atividades desenvolvidas no decurso do ano económico de 2016.

As contas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (doravante CIM RC), no exercício económico de 2016, foram realizadas em conformidade com o normativo contabilístico aplicável, o Decreto-Lei n.º 55-A/99, de 22 de fevereiro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (doravante POCAL), na sua atual redação.

O presente relatório visa dar cumprimento às disposições do POCAL, no que se refere à disponibilização de elementos relativos à atividade financeira e patrimonial da CIM RC no decorrer do ano económico em referência, evidenciando os aspetos com maior relevância, com especial ênfase, na análise sob o ponto de vista da execução orçamental das receitas e das despesas, da situação patrimonial, bem como na proposta de aplicação do resultado líquido apurado.

A análise desenvolvida, tem como suporte, os elementos constantes dos diversos documentos de prestação de contas evidenciados nos mapas que se encontram anexos ao presente relatório, e que permitem uma reflexão sobre o ponto como se operou a execução do orçamento, através da análise e estudo da evolução e estrutura dos diferentes agregados contabilísticos. Permite ainda uma avaliação global e sucinta do desempenho económico e da situação patrimonial reportada ao exercício económico de 2016.

Todos os registos e demais procedimentos contabilísticos foram efetuados através da aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica, suportados pelos softwares SGP – Sistema de Gestão de Pessoal e SIC – Sistema de Cadastro e Inventário, aplicações da AIRC.

As contas da CIM RC foram auditadas e certificadas por um Revisor Oficial de Contas, cuja Certificação Legal das Contas se encontra documentada em anexo à Prestação de Contas.

2.Análise Orçamental

O presente Relatório pretende ilustrar detalhadamente a execução da receita e da despesa para as suas componentes, corrente e capital, apresentando as que se destacam com maior peso, bem como a sua evolução comparativamente aos valores realizados no ano anterior.

A análise orçamental baseia-se numa abordagem de fluxos de caixa, ou seja, numa vertente de receita cobrada versus despesa paga.

As rúbricas da receita e da despesa apresentadas encontram-se distribuídas e dotadas de acordo com os códigos do classificador económico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua atual redação, permitindo-se desta forma a observância dos princípios fundamentais da contabilidade pública como sejam a legalidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos financeiros, visando a concretização das prioridades de política económica e social.

2.1. Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (G.O.P.) refletem as principais linhas de intervenção da CIM RC, nas áreas em que tem atribuídas as competências legais, mensuradas através do programa aprovado no início do exercício orçamental.

As intervenções desenvolvidas pelas diferentes áreas foram organizadas por objetivos, programas, projetos e ações. O Plano de Atividades para 2016 foi estruturado em três eixos principais e um quarto a toda a administração geral que abrange todas as orgânicas da CIM RC.

Passemos à análise da execução por Eixo:

- ***Eixo 1 - Afirmação de uma Identidade Regional*** - corporiza um conjunto de ações que visam afirmar a CIM RC no contexto regional, nacional e internacional. Inclui três áreas de atuação: "*Comunicação e Imagem*"; "*Acompanhamento Discussão e Intervenção nas Políticas Públicas*" e "*Pensar as Políticas e Interagir com o Território*".

Com um investimento inicial de 96.400,00 euros, foi possível executar 24.029,22 euros, correspondendo a uma taxa de execução de 25%. De destacar o desenvolvimento e implementação do Plano de Comunicação e Meios que permitiu a informação e divulgação do

impacto dos fundos estruturais no desenvolvimento económico, social e territorial da CIM RC, nomeadamente no que se refere aos indicadores de realização e resultados alcançados no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

- ***Eixo 2 - Portugal 2020 e Outros Programas*** – no decorrer de 2016 procedeu-se ao encerramento de alguns processos de financiamento contratualizados ao abrigo do Programa Operacional Mais Centro e de outros programas temáticos nacionais, bem como à operacionalização do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra, no âmbito do Investimento Territorial Integrado (ITI). A CIM RC procedeu ainda à promoção e a articulação de projetos de caráter supramunicipal que, não integrando o ITI, os municípios e outros parceiros entenderem executar no âmbito da Estratégia de Desenvolvimento da Região de Coimbra.

No âmbito do desenvolvimento das competências de gestão delegadas pelo Mais Centro, através do "*Programa de Assistência Técnica Contratualizada*" a sua execução atingiu cerca de 40%. No âmbito dos Projetos: "*Plano de Ação e Mobilidade Urbana Sustentável*" foi concluído o Plano Intermunicipal de Transportes e Mobilidade bem como o referente à Eficiência Energética atingindo-se os 100% de execução. De destacar também os Projetos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas e de Gestão de Riscos que foram executados em cerca de 60% e 20%, respetivamente.

- ***Eixo 3 – Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável*** – respeita ao desenvolvimento de projetos focados na otimização do efeito de economia de escala e que induzem à diminuição de custos de contexto e agilizam a relação com os cidadãos. As áreas de atuação para este eixo são: a "*Redução de Custos de Contexto, Modernização Administrativa*"; "*Desenvolvimento de Projetos Intermunicipais*" e "*Descentralização de Competências da Administração Central*".

De destacar o projeto "*Central de Compras Eletrónica*" o qual obteve uma execução de 97%, encontrando-se numa fase de expansão do projeto, no sentido da utilização de todas as suas potencialidades pelas entidades aderentes.

- ***Eixo 4 – Funcionamento da CIM Região de Coimbra*** - este eixo enquadra os serviços de suporte da CIM RC e dá cumprimento às obrigações legais a que esta entidade intermunicipal está obrigada. A taxa de execução foi de 43%.

O gráfico seguinte mostra a estrutura das Grandes Opções do Plano por Programas, comparando a previsão orçamental com a execução final na ótica dos pagamentos.

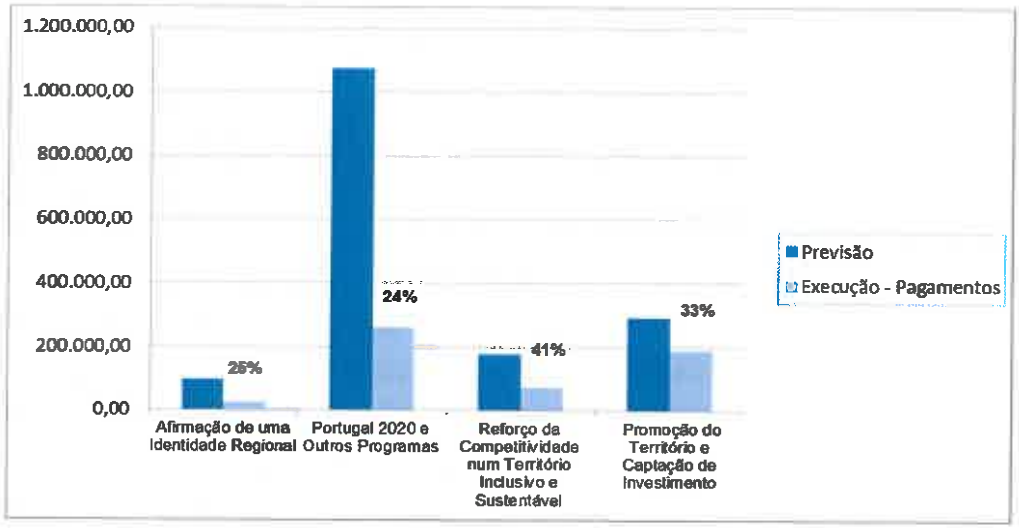

Gráfico 1 - Estrutura das Grandes Opções do Plano.

2.2. Execução da Receita

Os rácios de execução orçamental apresentados demonstram um efetivo controlo do orçamento, conforme se pode verificar através da *Tabela 6 – Execução Orçamental da Receita.*

De uma forma global, o grau de execução da receita orçamental é de 94%, cumprindo-se desta forma a meta estabelecida pela Lei das Finanças Locais em que é exigida uma taxa de execução mínima de 85%, o que demonstra uma boa prática de gestão.

Verifica-se um decréscimo do valor da receita orçamental cobrada relativamente ao ano anterior em 498.578,32 euros. Este decréscimo resulta do registo de receita extraordinária em 2015 decorrente da transferência de grande parte do valor dos fundos disponíveis por parte da Assembleia Distrital de Coimbra, nos termos da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho e do Despacho n.º 3778/2015 de 16 de abril. Em 2016, o total de receita orçamental cobrada líquida foi de 1.358.117,40 euros.

Receita Corrente

A receita arrecadada é na sua maioria de natureza corrente. Este valor é comportado fundamentalmente por transferências do Estado através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelas receitas provenientes de cofinanciamentos comunitários atribuídos no âmbito de candidaturas aprovadas pelas Autoridades de Gestão; pela comparticipação dos Municípios associados através de quotização e comparticipação nos projetos e pela venda de serviços a entidades terceiras.

Tal como se pode observar no gráfico seguinte, o valor das receitas cobradas tem maior expressão no que se refere ao conjunto das comparticipações comunitárias em projetos cofinanciados (39%), seguido do valor transferido para a CIM RC, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (25%).

A comparticipação dos Municípios via quotização, corresponde a cerca de 20% do total da receita corrente cobrada. O total da quotização definida para o ano financia em cerca de 50% o total das despesas de funcionamento, sendo os restantes 50% financiados através do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Na parte correspondente aos projetos cofinanciados, os Municípios comparticipam a parte correspondente à componente pública nacional, através do critério do índice de coesão territorial. Também relativamente a projetos não passíveis de financiamento, os Municípios deverão comparticipar pela sua totalidade. Em 2016, foi cobrado o valor de 55.450,22 euros, correspondendo a cerca de 5% do total da receita corrente.

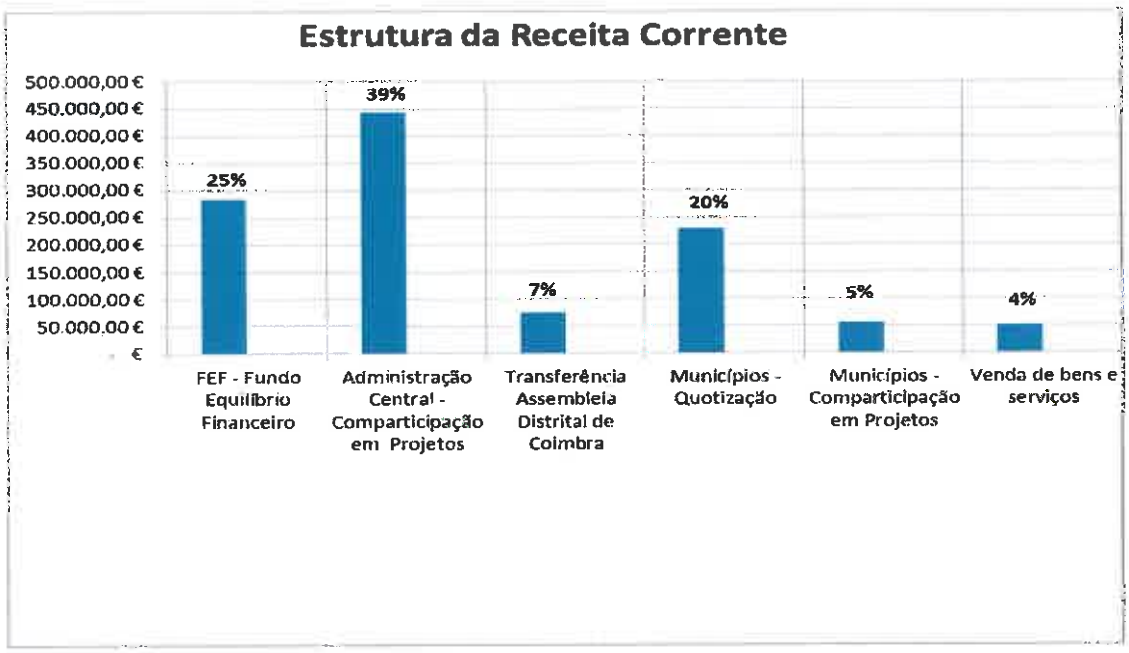

Gráfico 2 - Estrutura da Receita Corrente.

A tabela seguinte demonstra uma boa execução do orçamento da receita corrente relativamente à grande maioria das rúbricas, tendo-se atingido uma taxa de execução global de 94%.

Tabela 6 - Execução Orçamental da Receita Corrente.

Designação da Receita	Previsões Corrigidas	Receita Liquidada	Receita Cobrada Líquida	Grau Execução da Receita (%)
Receitas Correntes				
Transferências Correntes				
Administração Central - Estado				
Fundo de Equilíbrio Financeiro	285.110,00 €	285.110,00 €	285.110,00 €	100%
Participação Comunitária Projetos Cofinanciados:				
Candidatura Assistência Técnica	183.745,33 €	183.745,33 €	183.745,33 €	100%
Candidatura Empreendedorismo	50.479,42 €	50.479,42 €	50.479,42 €	100%
Candidatura Região Coimbra Estratratégia 14-20	63.914,65 €	63.914,65 €	63.914,65 €	100%
Candidatura SAMA	21.435,28 €	21.435,28 €	21.435,28 €	100%
Candidatura PAMUS	123.653,37 €	123.653,37 €	123.653,37 €	100%
Candidatura PEPAL	444,18 €	1.311,53 €	1.311,53 €	100%
Transferência da Assembleia Distrital de Coimbra	74.703,62 €	74.703,62 €	74.703,62 €	100%
Administração Local - Municípios				
Quotizações	268.844,91 €	250.322,72 €	230.356,17 €	92%
Comparticipação em Projetos:				
Operação Imaterial do Empreendedorismo Local	3.818,76 €	0,00 €	0,00 €	0%
Programa de Teleassistência	40.016,00 €	0,00 €	31.007,29 €	77%
Seminários e Outros Eventos	1.695,00 €	3.020,00 €	1.995,00 €	118%
Outros Projetos	29.347,22 €	30.776,73 €	22.447,93 €	76%
Venda de bens e serviços correntes	66.775,29 €	56.123,63 €	50.003,29 €	75%
Total Receitas Correntes	**1.213.983,03 €**	**1.144.596,28 €**	**1.140.162,88 €**	**94%**

Receita de Capital

Os valores apresentados em rubricas de capital evidenciam uma maior representação no que se refere à parte correspondente ao cofinanciamento por parte do POVT - Programa Operacional Valorização do Território. Decorrente da candidatura Assistência Técnica 2014-2015, foi possível ainda arrecadar o valor de 20.139,07 euros valor correspondente à elegibilidade de despesas correspondentes a bens de investimento adquiridos pela CIM RC. Ainda no âmbito do Protocolo para elaboração do estudo prévio à construção da Ciclovia do Mondego, arrecadou-se o valor final de 53.491,91 euros.



Gráfico 3 - Estrutura da Receita Capital.

A tabela seguinte demonstra, de uma forma resumida, a execução da receita de capital:

Tabela 7 - Execução Orçamental da Receita de Capital.

Designação da Receita	Previsões Corrigidas	Receita Liquidada	Receita Cobrada Líquida	Grau Execução da Receita (%)
Receitas de Capital				
Transferências de Capital				
Administração Central - Estado				
Participação Comunitária Projetos Cofinanciados:				
Candidatura Assistência Técnica	20.200,00 €	20.139,07 €	20.139,07 €	99,7%
Prevenção Gestão Riscos Nat Tecnológicos	144.120,81 €	144.120,81 €	144.120,81 €	100,0%
Administração Local - Municípios				
Comparticipação em Projetos:				
Prevenção Gestão Riscos Nat Tecnológicos	9.235,68 €	9.235,68 €	202,73 €	2,2%
Protocolo Ciclovia do Mondego	53.491,91 €	53.491,91 €	53.491,91 €	100,0%
Total Receitas Capital	**227.048,40 €**	**226.987,47 €**	**217.954,52 €**	**96%**

Receita Total

Em análise da posição do orçamento da receita a 31 de dezembro, verifica-se que o total da receita cobrada de 2.342.623,02 euros é proveniente das seguintes fontes de financiamento:

Tabela 8 - Execução Orçamental da Receita.

Designação	2015			2016		
	Orç. Final	Execução	Grau Execução	Orç. Final	Execução	Grau Execução
Juros - Aplicações a Prazo	5.500,00 €	583,13 €	11%	0,00 €	0,00 €	0%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	282.000,00 €	281.653,00 €	100%	285.110,00 €	285.110,00 €	100%
Participação Comunitária Proj. Cofinanciados:						
Candidatura Qualificação Profissionais	69.000,00 €	63.424,15 €	92%	0,00 €	0,00 €	0%
Candidatura Assistência Técnica	266.000,00 €	182.235,82 €	69%	183.745,33 €	183.745,33 €	100%
Candidatura Empreendedorismo	184.000,00 €	141.983,45 €	77%	50.479,42 €	50.479,42 €	100%
Candidatura Estratégia 14-20	26.000,00 €	20.769,50 €	80%	63.914,65 €	63.914,65 €	100%
Candidatura SAMA	131.000,00 €	80 403,38 €	61%	21.435,28 €	21.435,28 €	100%
Candidatura PAMUS	0,00 €	0,00 €	0%	123.653,37 €	123.653,37 €	100%
Outros Financiamentos	1.000,00 €	0,00 €	0%			
Transferências (CIMPIN / ADC)	100,00 €	408.912,50 €	408913%	75.147,80 €	76.015,15 €	101%
Quotizações dos Municípios	112.000,00 €	96.104,36 €	86%	268.844,91 €	230.356,17 €	86%
Comparticipação Municípios em Projetos	419.760,00 €	33.473,90 €	8%	74.876,98 €	55.450,22 €	74%
Venda de bens e serviços correntes	1.000,00 €	90.756,56 €	9076%	66.775,29 €	50.003,29 €	75%
Receita Corrente	**1.497.360,00 €**	**1.400.279,75 €**	**94%**	**1.213.983,03 €**	**1.140.162,88 €**	**94%**
Venda de bens de investimento	1.000,00 €	9.800,00 €	980%	0,00 €	0,00 €	0%
Participação Comunitária Proj. Cofinanciados:						
Candidatura Assistência Técnica	30.000,00 €	15.076,27 €	50%	20.200,00 €	20.139,07 €	100%
Candidatura SAMA	1.000,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0,00 €	0%
Prevenção Gestão Riscos Nat Tecnol.	295.000,00 €	384.394,76 €	130%	144.120,81 €	144.120,81 €	100%
Outros Projetos	2.000,00 €	0,00 €	0%	0,00 €	0,00 €	0%
Comparticipação Municípios em Projetos	139.000,00 €	47.144,94 €	34%	62.727,59 €	53.694,64 €	86%
Receita de Capital	**468.000,00 €**	**456.415,97 €**	**98%**	**227.048,40 €**	**217.954,52 €**	**96%**
TOTAL RECEITA ORÇAMENTAL	**1.965.360,00 €**	**1.856.695,72 €**	**94%**	**1.441.031,43 €**	**1.358.117,40 €**	**94%**
Total de Reposições Não Abatidas	2.189,98 €	2.189,98 €	100%	0,00 €	0,00 €	0%
Saldo da Gerência Anterior	414.450,01 €	414.450,01 €	100%	984.505,65 €	984.505,62 €	100%
Receitas Totais	**2.382.000,00 €**	**2.273.335,71 €**	**95%**	**2.425.537,08 €**	**2.342.623,02 €**	**97%**

I. Transferências correspondentes a 0,5 % do Fundo de Equilíbrio Financeiro no total de 285.110,00 euros, nos termos do artigo 95.º e Anexo I da Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, e nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;

II. Transferências de Fundos Comunitários em projetos cofinanciados.

As receitas provenientes destas transferências dos fundos comunitários representam uma parcela importante no financiamento da atividade da CIM RC, chegando ao valor de 607.487,93 euros, representando assim, cerca de 44% do total das receitas orçamentais arrecadadas no ano:

- ✓ Candidaturas à Assistência Técnica, no valor total de 203.884,40 euros (183.745,33 euros de natureza corrente e 20.139,07 euros de natureza de capital) do PO Regional Mais Centro;
- ✓ No contexto do projeto "*Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo*", de acordo com o Plano de Ação Territorial 2011-2015 aprovado em sede de candidatura ao abrigo do Programa Operacional Regional do Centro – Mais Centro, verificou-se o reembolso em sede de despesas submetidas, em 50.479,42 euros;
- ✓ Através da candidatura "*Região de Coimbra, Estratégia 14-20*", arrecadou-se o valor de 63.914,65 euros.
- ✓ Candidatura "*SAMA - Serviços Partilhados de Aprovisionamento Eletrónico da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego*", no valor de 21.435,28 euros, do PO Fator COMPETE - Programa Operacional Fatores de Competitividade;
- ✓ Candidatura "PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável", no valor de 123.653,37 euros;
- ✓ A candidatura "*POVT - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos*" foi cofinanciada num total de 144.120,81 euros;

Tabela 9 - Valores comparticipados - Fundos Comunitários.

Cofinanciamento, no âmbito de Candidaturas Aprovadas	Receita Arrecadada
Candidatura Assistência Técnica	203.884,40 €
Candidatura SAMA	21.435,28 €
Candidatura Empreendedorismo	50.479,42 €
Candidatura Região de Coimbra - Estratégia14-20	63.914,65 €
Candidatura PAMUS	123.653,37 €
Candidatura EPI's	144.120,81 €
Total	**607.487,93 €**

III. Integração de parte dos ativos transferidos da Assembleia Distrital de Coimbra, em 76.015,15 euros;

IV. Produto das contribuições por parte dos Municípios associados, designadamente:

- ✓ Quotizações do ano 2016, nos termos da proposta aprovada pelo Conselho Intermunicipal no total de 230.356,17 euros;
- ✓ Comparticipações em vários projetos, no valor total de 109.144,86 euros (55.450,22 euros de natureza corrente e 53.694,64 euros de natureza de capital), resumidos na tabela seguinte:

Tabela 10 - Comparticipação Financeira dos Municípios.

Comparticipação Financeira dos Municípios	Receita Cobrada Líquida
Projeto: Protocolo Ciclovia do Mondego	53.491,91 €
Programa: Teleassistência a Pessoas Carenciadas: (Protocolo de Cooperação com 10 municípios pertencentes ao Baixo Mondego, no âmbito da Teleassistência)	31.007,29 €
Projeto: Prevenção Gestão Riscos Naturais e Tecnológicos: (Protocolo celebrado com os 19 municípios, no âmbito da comparticipação em 7,5% do projeto "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Corpos de Bombeiros")	202,73 €
Projeto: PAMUS "Plano de Ação e Mobilidade Urbana Sustentável" (Comparticipaçãp em 15% nos termos do critério do Índice de Coesão Territorial)	17.107,15 €
Projeto: Participação da CIM RC na BTL'2016	5.340,78 €
Projeto: Participação em Seminários / Formação	1.995,00 €
Total da Receita cobrada	**109.144,86 €**

V. Valores cobrados no âmbito do Regulamento de Funcionamento de Formação Profissional aos trabalhadores dos municípios associados, da CIM RC e no âmbito da atividade desenvolvida pela Central de Compras, previstas no Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. O total da receita arrecadada é de 1.995,00 euros.

Em termos de evolução global da receita cobrada no período 2014-2016, não se verificam alterações significativas neste triénio.

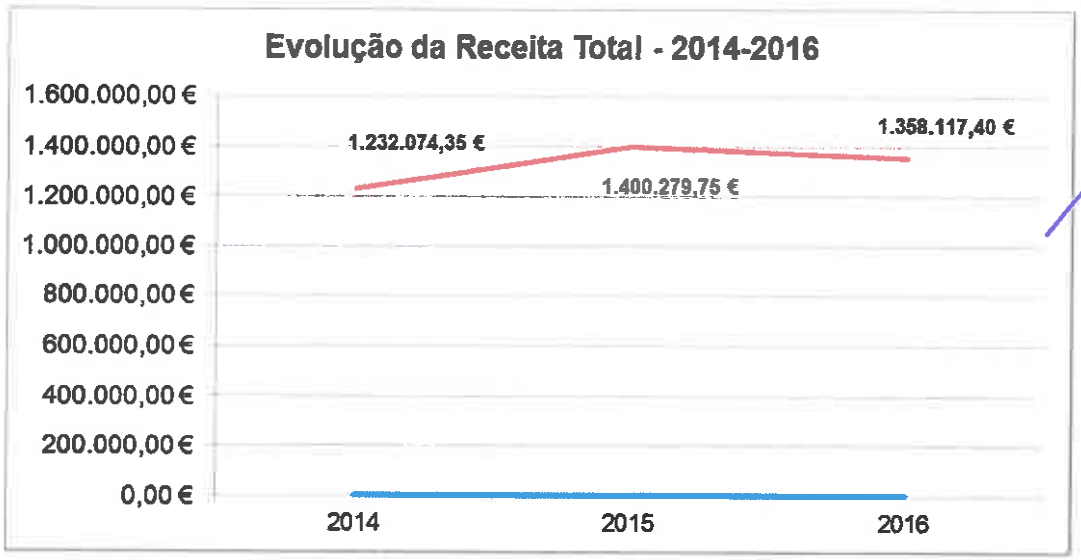

Gráfico 4 - Evolução da receita total 2014-2016.

2.3.Execução da Despesa

A execução orçamental da despesa por classificação económica apresentada no quadro seguinte, permite concluir que os graus de execução de cada rubrica apresentam-se de forma heterogénea, sendo que, tendencialmente, os agregados de capital apresentam taxas de concretização inferiores aos correntes.

O orçamento inicial de 2016 previa um valor de 1.508.000 euros. Sujeito a uma revisão orçamental no decorrer do ano, o orçamento final atingiu o valor de 2.425.537,05 euros, repartido pelas rubricas resumidas no quadro abaixo.

A despesa paga no ano ascendeu a 1.052.709,54 euros, dos quais 1.042.265,77 euros são relativos a despesas correntes e 10.443,77 euros relativos a despesas de capital.

De seguida apresenta-se o quadro com a execução da despesa.

Tabela 11 - Execução Orçamental da Despesa

Designação	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa Paga	Grau de Execução da Despesa (%)	Peso no Orçamento (%)
Despesas comPessoal	**514.670,20 €**	**471.468,32 €**	**411.774,86 €**	**80,0%**	**39,1%**
Assembleia Intermunicipal	33.900,00 €	17.954,28 €	16.962,12 €	50,0%	
Remunerações Certas e Permanentes	400.154,63 €	380.646,59 €	325.123,30 €	81,2%	
Abonos Variáveis ou eventuais	5.570,00 €	3.152,35 €	3.152,35 €	56,6%	
Encargos da Entidade	65.090,00 €	62.228,04 €	61.049,97 €	93,8%	
Outros custos com pessoal	9.955,57 €	5.487,12 €	5.487,12 €	55,1%	
Aquisição de Bens e Serviços	**1.609.149,19 €**	**1.077.602,94 €**	**604.256,96 €**	**37,6%**	**57,4%**
Aquisição de Bens	104.397,56 €	36.986,01 €	32.795,53 €	31,4%	
Aquisição de Serviços	1.504.751,63 €	1.040.616,93 €	571.461,43 €	38,0%	
Outras despesas correntes	**51.960,00 €**	**26.233,95 €**	**26.233,95 €**	**50,5%**	**2,5%**
Aquisição de bens de Capital	**249.757,66 €**	**11.765,36 €**	**10.443,77 €**	**4,2%**	**1,0%**
Total Despesas Correntes	**2.175.779,59 €**	**1.575.305,21 €**	**1.042.265,77 €**	**47,9%**	**99,0%**
Total Despesas de Capital	**249.757,66 €**	**11.765,36 €**	**10.443,77 €**	**4,2%**	**1,0%**
Total Geral	**2.425.537,05 €**	**1.587.070,57 €**	**1.052.709,54 €**	**43,4%**	**100,0%**

De acordo com a leitura da tabela anterior, no capítulo da despesa corrente, verifica-se um peso significativo no orçamento global, na parcela respeitante a aquisição de bens e serviços em 57,4%. De referir que, no Mapa de Contratação Administrativa em anexo à Prestação de Contas, encontram-se todos os procedimentos de contratação pública, que deram origem a estas despesas, com execução no período em análise.

Cerca de 39% das despesas do orçamento respeitam a remunerações certas e permanentes, pagas aos colaboradores da CIM RC e respetivos encargos da entidade, bem como ao valor das senhas de presença pagos aos membros da Assembleia Intermunicipal.

Relativamente ao ano transato, as despesas com pessoal sofreram um ligeiro aumento, pela contratação de dois colaboradores em regime de mobilidade interna bem como pela afetação de um colaborador no âmbito do Contrato Medidas de Emprego - Inserção CEI promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

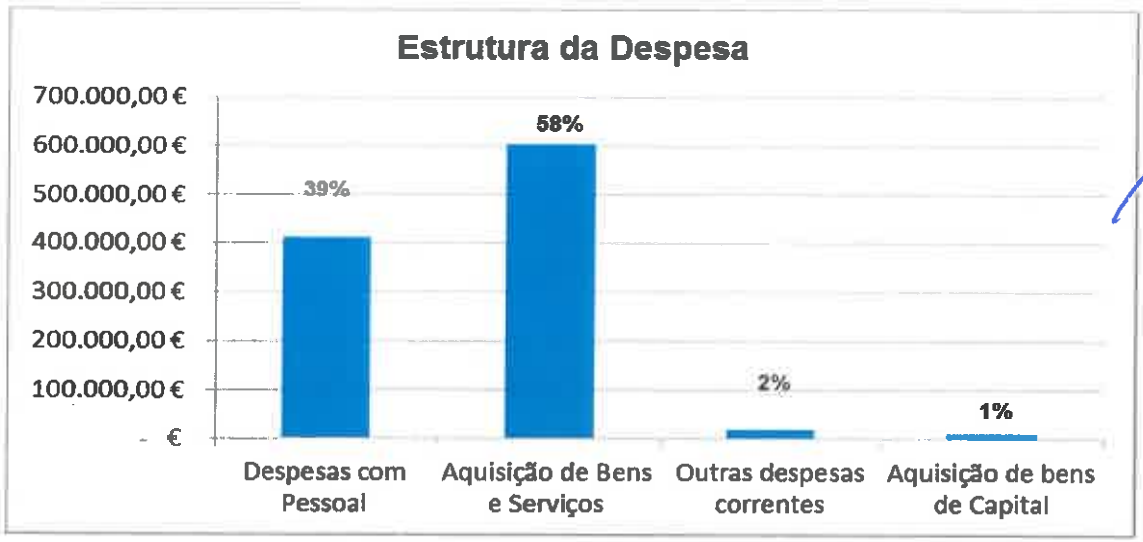

Gráfico 5 - Estrutura da despesa.

No capítulo de despesas de capital, importa registar que o total da despesa paga foi de 10.443,77 euros, que respeita fundamentalmente à aquisição de bens de investimento a nível administrativo e informático, destinados aos novos funcionários.

Em termos de evolução global de execução da despesa paga, nos anos de 2014 a 2016, verifica-se um aumento para 2015 e um ligeiro decréscimo em 2016.

No gráfico seguinte poderá verificar-se a evolução da despesa nos últimos 3 anos:

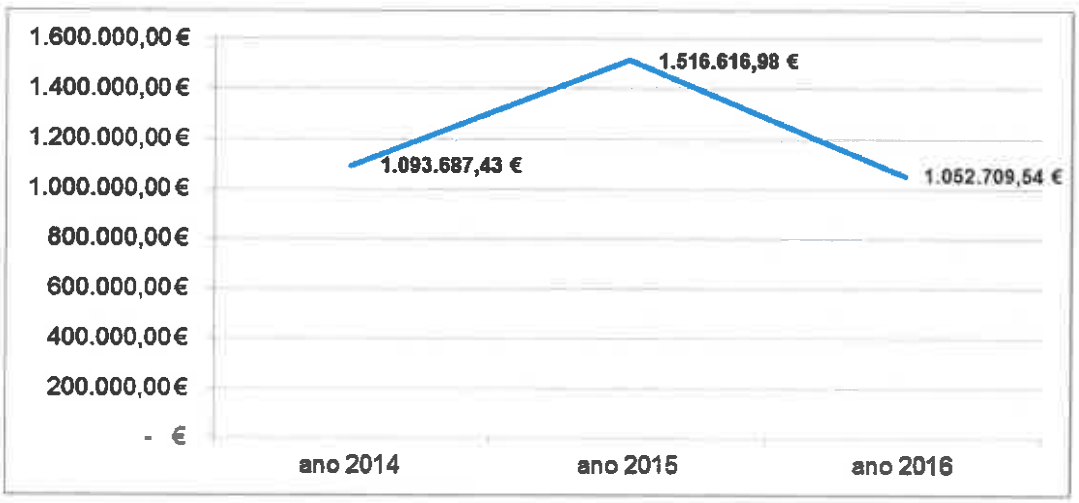

Gráfico 6 - Evolução da execução da despesa 2014-2016.

2.4.Modificações ao orçamento

Em matéria de execução orçamental, é frequente proceder-se a ajustes ao nível do reforço ou da anulação de dotações das rubricas da receita e da despesa, com o objetivo de adequação dos valores previstos às efetivas necessidades do ciclo de gestão.

Em cumprimento do estipulado pelo POCAL, que prevê no seu ponto 8.3.1 a observação das regras relativas às modificações ao orçamento, no decorrer do ano económico foram efetuadas quatro alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, aprovadas pelo Conselho Intermunicipal.

Procedeu-se ainda a duas Revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, aprovadas pela Assembleia Intermunicipal, permitindo um aumento global do orçamento em 917.537,05 euros.

2.5.Equilíbrio Orçamental

O POCAL consagra no ponto 3.1.1. o princípio do equilíbrio orçamental, ao estabelecer que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A execução do orçamento da CIM RC cumpre este princípio orçamental, registando valores que demonstram um efetivo controlo do orçamento.

A execução orçamental dos últimos anos respeita portanto a regra do equilíbrio orçamental, centrada na correspondência da receita corrente e da despesa corrente, originando saldos correntes positivos. A poupança corrente conseguida nos últimos anos libertou desta forma, valores suficientes para a cobertura de Investimento.

Em 2016 verificou-se uma poupança de 97.897,11 euros, não tendo sido necessário a utilização deste saldo para cobrir despesas de capital, uma vez que o valor da receita de capital cobrada foi superior ao valor da despesa paga no período. Em 2015, embora também se tenha verificado uma poupança corrente bastante significativa, parte deste saldo foi utilizado para cobrir despesas de capital, em 90.197,45 euros.

Poderá verificar-se esta situação, conforme demonstra a tabela seguinte:

Tabela 12 - Equilíbrio orçamental.

2015		2016	
Receita corrente cobrada	1.400.279,75 €	Receita corrente cobrada	1.140.162,88 €
Despesa corrente paga	1.150.398,46 €	Despesa corrente paga	1.042.265,77 €
Poupança corrente	**249.881,29 €**	**Poupança corrente**	**97.897,11 €**
Receita capital cobrada	456.415,97 €	Receita capital cobrada	217.954,52 €
Despesa capital paga	366.218,52 €	Despesa capital paga	10.443,77 €
Saldo de capital	**90.197,45 €**	**Saldo de capital**	**207.510,75 €**

2.6.Saldo da Gerência Anterior

O POCAL, dispõe na alínea e) do ponto 3.1, que a receita orçamental terá que cobrir a despesa orçamental , decorrendo daqui que a receita anual arrecadada terá que ser maior ou igual à despesa paga no ano. Deste modo, todos os anos deverá existir um excesso ou igualdade de receita em relação à despesa, e consequentemente um saldo orçamental (positivo ou nulo), que transita para o ano seguinte, e acresce ao do ano anterior, com a designação de Saldo da Gerência Anterior, podendo apenas ser contabilizado como receita orçamental, e consequentemente utilizado para liquidar despesa no ano seguinte, mediante a realização de uma revisão orçamental.

O valor das importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, acrescido dos correspondentes saldos da gerência anterior, permitem assim obter o valor do saldo a transitar para a gerência seguinte.

Os valores de operações de tesouraria referem-se às retenções obrigatórias sobre as remunerações dos funcionários, cujos montantes são entregues pela CIM RC durante o mês seguinte, nos termos dos prazos legais estabelecidos para cada situação.

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 1.294.964,76 euros, que se decompõe em 1.286.336,36 euros de saldo de operações orçamentais e 8.628,40 euros de saldo de operações de tesouraria

Esta informação é complementada com os fluxos de caixa através de mapa constante dos documentos de Prestação de Contas, que espelha a natureza e a origem de aplicação de fundos.

Tabela 13 - Saldo de Gerência.

Designação	Operações Orçamentais	Operações de Tesouraria
Saldo transitado de 2015	980.928,50 €	5.009,30 €
Receitas arrecadadas - 2016	1.358.117,40 €	98.603,73 €
Despesas pagas - 2016	1.052.709,54 €	94.984,63 €
Saldo a transitar para 2017	**1.286.336,36 €**	**8.628,40 €**
	1.294.964,76 €	

A evolução dos recebimentos e pagamentos encontram-se refletidos no quadro seguinte:

Tabela 14 - Movimentos de Operações de Tesouraria.

Designação	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo Final
Retenção de impostos sobre rendimentos - IRS	2.716,23 €	62.715,57 €	59.844,20 €	5.587,60 €
Sobretaxa extraordinária	163,00 €	1.999,43 €	2.040,43 €	122,00 €
Retenção dos Funcionários - ADSE	2,67 €	5.004,27 €	5.006,94 €	0,00 €
Retenção dos Funcionários - CGA	1.101,76 €	6.476,64 €	6.475,18 €	1.103,22 €
Retenção dos Funcionários - SS	950,90 €	22.190,12 €	21.351,58 €	1.789,44 €
Sindicatos	17,02 €	275,42 €	266,30 €	26,14 €
Total	**4.951,58 €**	**98.661,45 €**	**94.984,63 €**	**8.628,40 €**

O fluxo financeiro das operações de tesouraria evidencia as cobranças que os serviços da CIM RC realizam para terceiros, ou seja, os valores entrados em cofre e destinados a outras entidades.

As operações de tesouraria desenvolvidas e movimentadas em contas correntes, por entidade e por natureza, são convenientemente documentadas à entrada e à saída de fundos, conforme mapa que é parte integrante da Conta de Gerência.

3.Análise Patrimonial

O Balanço e a Demonstração de Resultados (Demonstrações Financeiras) foram elaboradas com respeito pelas regras definidas no POCAL e por todos os princípios contabilísticos geralmente aceites (PCGA), espelhando a situação patrimonial da CIM RC a 31 de dezembro de 2016 e apresentando os resultados das operações económicas (custos e proveitos) durante o ano em análise.

A presente análise económica e financeira sintetiza os resultados obtidos pela CIM RC, bem como a sua situação patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

3.1.Demonstração de Resultados

A tabela abaixo apresentada reflete a informação sobre os custos e as perdas do exercício comparativamente com o ano anterior.

Após o apuramento das contas relativas ao exercício económico de 2016, apurou-se um resultado líquido do exercício de 25.910,56 euros. Para este valor contribuiu um montante global de custos de 1.236.644.32 euros e um montante global de proveitos de 1.262.554,88 euros.

O resultado líquido apurado é assim formado pelas seguintes rubricas de classificação patrimonial:

Tabela 15 - Demonstração de Resultados.

	Exercício 2015		Exercício 2016	
Rúbricas	**Valor**	**Peso %**	**Valor**	**Peso %**
CUSTOS E PERDAS				
Fornecimentos Serviços Externos	879.569,75 €	63,09%	631.174,09 €	51,04%
Custos com Pessoal	293.038,68 €	21,02%	366.859,26 €	29,67%
Amortizações do Exercício	200.716,77 €	14,40%	215.811,33 €	17,45%
Outros Custos Operacionais	117,74 €	0,01%	140,37 €	0,01%
Custos e Perdas Extraordinárias	20.751,81 €	1,49%	22.659,27 €	1,83%
	1.394.194,75 €	**100%**	**1.236.644,32 €**	**100,00%**
PROVEITOS E GANHOS				
Prestações de Serviços	122.102,40 €	9,36%	67.733,41 €	5,36%
Transferências e Subsídios Obtidos	1.008.621,18 €	77,30%	1.010.787,67 €	80,06%
Proveitos e Ganhos Financeiros	447,96 €	0,03%	0,00 €	0,00%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	173.678,78 €	13,31%	184.033,80 €	14,58%
	1.304.850,32 €	**100%**	**1.262.554,88 €**	**100,00%**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**-89.344,43 €**		**25.910,56 €**	

Custos do Exercício

Procedendo-se à uma análise dos custos totais de 2016, poderá concluir-se que houve uma diminuição de 157.550,43 euros face ao período homólogo de 2015.

Tabela 16 - Variação dos custos e perdas.

CUSTOS E PERDAS	2015	2016	Variação 2016/2015
Fornecimentos Serviços Externos	879.569,75 €	631.174,09 €	-28,00%
Custos com Pessoal	293.038,68 €	366.859,26 €	25,0%
Amortizações do Exercício	200.716,77 €	215.811,33 €	8,00%
Outros Custos Operacionais	117,74 €	140,37 €	19,00%
Custos e Perdas Extraordinárias	20.751,81 €	22.659,27 €	9,00%
Total	**1.394.194,75 €**	**1.236.644,32 €**	**11,00%**

Passemos de seguida à análise do comportamento das rubricas de custos e perdas com maior peso percentual no resultado líquido.

I. A rúbrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) totaliza o valor de 631.174,09 euros e representa 51,04% do total dos custos a que respeita.

Cerca de 169.500,00 euros respeita à execução de candidaturas contratualizadas através do Pacto de Desenvolvimento do Portugal 2020, designadamente:

- ✓ Levantamento, Diagnóstico e Operacionalização do Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética;
- ✓ Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos;
- ✓ Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Auditorias Energéticas das Piscinas Municipais;
- ✓ Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptações Climáticas.

Cerca de 208.000,00 euros respeita a trabalhos especializados e serviços de apoio técnico, por força de outros projetos intermunicipais em que a CIM RC é promotora, designadamente

- ✓ Acompanhamento geral do projeto *"Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra"*, ao nível da execução do Programa "*Empreendedorismo nas Escolas*; do acompanhamento especializado ao empreendedor, bem como na capacitação técnica da rede e Elaboração do estudo "*Carta Regional de Perfil do Tecido Empresarial*";
- ✓ Gestão, acompanhamento e controlo no âmbito do contrato de subvenção global estabelecido entre a CIM RC e a Autoridade de Gestão do Programa "*Mais Centro*";
- ✓ Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável;

- ✓ Acompanhamento do Projeto "Central de Compras Eletrónica";
- ✓ Conceção de Produção e Promoção da CIM RC;
- ✓ Participação em Feiras e Eventos;
- ✓ Apoio na submissão em outras candidaturas.

Decorrente da atividade normal e de funcionamento da CIM RC, regista-se o montante de cerca de 76.000,00 euros, de que fazem parte as seguintes despesas:

- Despesas gerais com as instalações;
- Aluguer de equipamentos e viaturas;
- Serviços informáticos;
- Combustíveis rodoviários;
- Serviços de deslocações;
- Seguros dos equipamentos;
- Serviços de reparação, conservação e assistência técnica dos bens.

II. A rúbrica de Custos com Pessoal, representa 29,67% do total dos custos verificados no ano e respeita a despesas com postos de trabalho idênticos aos verificados no ano anterior, acrescidas de um técnico superior em regime de mobilidade para a área da contratação pública e de um Técnico Superior Especialista em Informática. A variação de 25,00% entre 2015 e 2016 decorre ainda da nomeação de dois técnicos superiores para o exercício de cargos de chefia.

III. A rúbrica Amortizações do Exercício concorre também para o apuramento do resultado líquido e corresponde ao valor decorrente da depreciação de grande parte dos bens de imobilizado que não se encontravam nesta data totalmente amortizados. Verifica-se um acréscimo de 8,00% relativamente ao ano transato, decorrente da integração em inventário, de novos bens adquiridos em 2016.

De referir que no apuramento das amortizações foi utilizado com base no método das quotas constantes.

Proveitos do Exercício

Em 2016 os proveitos da CIM RC foram de 1.262.554,88 euros, distribuídos da seguinte forma: 80,06% dizem respeito a transferências e subsídios obtidos; 14,58% respeita a proveitos extraordinários e 5,36% relativos a prestação de serviços.

Dada a expressividade dos proveitos operacionais no total dos proveitos da CIM RC, apresenta-se de seguida o quadro da sua evolução.

Tabela 17 - Variação dos proveitos e ganhos.

PROVEITOS E GANHOS	2015	2016	Variação 2016/2015
Prestações de Serviços	122.102,40 €	67.733,41 €	-44,53%
Transferências e Subsídios Obtidos	1.008.621,18 €	1.010.787,67 €	0,21%
Proveitos e Ganhos Financeiros	447,96 €	0,00 €	-100,00%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	173.678,78 €	184.033,80 €	5,96%
Total	**1.304.850,32 €**	**1.262.554,88 €**	**-3,24%**

A rúbrica de prestação de serviços respeita aos valores pagos pelas inscrições dos municípios nos seminários realizados pela CIM RC, bem como o valor respeitante à gestão dos acordos quadro promovidos pela Central de Compras. Verifica-se uma variação negativa de 44,53%, que se justifica pelo facto do Projeto: "*Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local*" ter terminado no final do ano 2015.

Em relação à conta "*Transferências e Subsídios Obtidos*", o valor total manteve-se equivalente face a 2015:

Tabela 18 - Transferências e Subsídios Obtidos.

Transferências Obtidas	2015	2016	Variação %
Fundo de Equilibrio Financeiro	281.653,00	285.110,00	1,2%
Fundo Social Europeu	2.961,17	5.782,38	95,3%
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	539.879,29	461.866,85	-14,4%
Administração Autárquica	184.127,72	258.028,44	40,1%
Total	**1.008.621,18**	**1.010.787,67**	**0,21%**

3.2.Balanço

Pela análise de Balanço resumido na tabela seguinte, destacam-se as seguintes situações:

- ✓ Em 2016 o ativo líquido atingiu o valor de 2.109.304,74 euros, o que significa uma diminuição de 68.547,42 euros face ao ano anterior. Esta diminuição deve-se sobretudo ao aumento das amortizações fruto de inventariação de bens móveis propriedade da CIM RC;
- ✓ O saldo da dívida a terceiros fechou o ano com uma diminuição significativa face a 2015, com um valor residual de 15.382,30 euros;
- ✓ As dívidas de terceiros de curto prazo, no valor de 100.637,35 euros, referem-se a valores em dívida por parte de alguns municípios associados, quer por conta das quotizações quer, por outro lado, por força da gestão dos projetos supramunicipais. Parte deste montante refere-se ainda a valores cobrados e não recebidos, no âmbito da atividade desenvolvida pela Central de Compras;
- ✓ O valor das disponibilidades em 1.294.964,76 euros aumentou ligeiramente face ao ano anterior, em cerca de 306.107,31 euros. Acresce ainda um valor residual em Caixa de 38,00 euros, correspondente ao Fundo Fixo de Caixa, criado para fazer face a despesas de valor reduzido, tendo o mesmo um plafond máximo de 200,00 euros;
- ✓ Os acréscimos e diferimentos respeitam, na sua quase totalidade à especialização dos proveitos provenientes das comparticipações de Fundos Estruturais.

Tabela 19 - Balanço.

Rúbricas	2016		2015
ATIVO	AB	AL	AL
Imobilizado Incorpóreo	316.004,69 €	13.972,02 €	33.360,12 €
Imobilizado Corpóreo	775.827,88 €	328.517,78 €	525.588,22 €
Dívidas de Terceiros - curto prazo	100.637,35 €	100.637,35 €	141.220,69 €
Disponibilidades	1.294.964,76 €	1.294.964,76 €	988.857,45 €
Acréscimos e Diferimentos	371.212,83 €	371.212,83 €	488.825,68 €
Total Ativo	**2.858.647,51 €**	**2.109.304,74 €**	**2.177.852,16 €**
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
Património	248.480,69 €	_	248.480,69 €
Reservas	820.269,58 €	_	745.465,78 €
Resultados transitados	614.753,11 €	_	704.097,54 €
Resultado Líquido Exercício	25.910,56 €	_	-89.344,43 €
Dívidas a Terceiros - curto prazo	15.382,30 €	_	54.089,04 €
Acréscimos e Diferimentos	384.508,50 €	_	515.063,54 €
Tortal Fundos Próprios e Passivo	**2.109.304,74 €**	_	**2.177.852,16 €**

4.Principais Indicadores de Gestão

Dispõe ainda o Ponto 13 do POCAL que o Relatório de Gestão deve contemplar uma síntese da Situação Financeira, considerando os indicadores de gestão apropriados à análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Deste modo, apresenta-se um quadro resumo, com todos esses indicadores:

Tabela 20 - Indicadores de Gestão.

Indicadores Orçamentais/Gestão		
Rácio	Descrição	Perc.
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Cobertura das Despesas Correntes pelas Receitas Correntes	100,00%
	Cobertura das Despesas pelas Receitas	222,63%
	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes	109,39%
	Capacidade das receitas de capital cobrirem as despesas de capital	2086,93%
	Grau de cobertura da despesa total por transferências da Administração Central	27,08%
Estrutura da Receita	Peso Transferências da Administração Local na Receita Total	14,49%
	Peso Transferências da Administração Central na Receita Total	12,17%
	Peso Transferências Correntes e Capital obtidas em projetos cofinanciados	28,18%
Estrutura da Despesa	Peso Despesas com Pessoal nas Despesas Correntes	39,61%
	Peso Despesas com Bens e Serviços nas Despesas Correntes	57,98%
	Peso aquisição de bens de capital nas Despesas de Capital	100,00%
	Peso Despesas com Bens e Serviços na Despesa Total	57,40%
	Peso Despesas com Pessoal na Despesa Total	39,12%
	Peso aquisição de bens de capital na Despesa Total	0,99%
Financiamento da Despesa	Grau de Cobertura das Receitas Correntes sobre as Despesas com Pessoal	96,12%
	Grau de Cobertura das Receitas Correntes sobre as Despesas com Bens e Serviços	67,98%
	Grau de Cobertura da Receita Total sobre as Despesas com Pessoal	17,58%
	Grau de Cobertura da Receita Total sobre as Despesas com Bens e Serviços	25,79%

5.Proposta de Aplicação de Resultados

Relativamente à aplicação do resultado líquido do exercício, dispõe o ponto 2.7.3 do POCAL:

Ponto 2.7.3.1 – A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovado pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo;

Ponto 2.7.3.2 – No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 – Resultados Transitados;

Ponto 2.7.3.3 – Quando houver saldo positivo na "conta 59 – Resultados Transitados", o seu montante pode ser repartido através do reforço do património ou pelo reforço de reservas;

Ponto 2.7.3.5 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da "conta 571 – Reservas legais", no mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Em cumprimento da referida disposição legal, propõe-se que o Resultado Líquido de 25.910,56 euros, apurado no exercício de 2016 tenha a seguinte aplicação:

- ✓ Reforço da conta de Reservas Legais, nos termos do disposto na alínea b) do ponto 2.7.3.3 e no ponto 2.7.3.5 do POCAL, no valor de 5% do Resultado Líquido do Exercício, correspondente ao valor de 1.295,53 euros;
- ✓ O montante de 24.615,03 euros seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

6.Factos relevantes verificados após o encerramento do exercício

Após o encerramento das contas não ocorreram factos que possam vir a influenciar os resultados agora apresentados.

7.Deliberação dos Órgãos

Deliberação do Conselho Intermunicipal

Foram presentes, em Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal, realizada em 06 de abril de 2017, o Relatório de Gestão de 2016, os documentos de Prestação de Contas do mesmo ano, e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2016 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Após análise, os documentos a votação foram aprovados por unanimidade, com ____ votos a favor, ____ votos contra, e _____ abstenções, os quais se submetem à apreciação da Assembleia Intermunicipal, dando cumprimento à alínea s) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e à alínea d) do art.º 14º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal

O Presidente do Conselho Intermunicipal,

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal,

(Ricardo Pereira Alves)

O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal,

(José Carlos Alexandrino Mendes)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Deliberação da Assembleia Intermunicipal

Foram presentes, em Reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal, realizada em 20 de abril de 2017, o Relatório de Gestão de 2016, os documentos de Prestação de Contas do mesmo ano, e a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2016 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Após análise, os documentos a votação foram apreciados com ____ votos a favor, ____ votos contra, e _____ abstenções, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal,	O Vice-Presidente da Assembleia Intermunicipal,	O Secretário da Assembleia Intermunicipal,
(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)	(Fernando Santa Antunes)	(José Maria Maia Gomes)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

PARTE III- RELATÓRIO DE CONTAS



N.º	DESIGNAÇÃO	Ponto do POCAL	Resolução do Tribunal de Contas
1	Caracterização da Entidade	8.1	12
2	Balanço	5	1
3	Demonstração de Resultados	6	2
4	Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados	8.2	13
5	Controlo orçamental da despesa	7.3.1	6
6	Controlo orçamental da receita	7.3.2	7
7	Execução do Plano Plurianual de Investimentos	7.4	8
8	Fluxos de Caixa	7.5	11
9	Contas de Ordem	7.5	9
10	Operações de Tesouraria	7.6	10
11	Modificações do Orçamento - Receita e Despesa	8.3.1.1/8.3.1.2	14 / 15
12	Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos	8.3.2	16
13	Transferências Correntes - Despesa	8.3.4.1	18
14	Transferências de Capital - Despesa	8.3.4.2	19
15	Subsídios Concedidos	8.3.4.3	20
16	Transferências Correntes - Receita	8.3.4.4	21
17	Transferências de Capital - Receita	8.3.4.5	22
18	Subsídios Obtidos	8.3.4.6	23
19	Ativos de Rendimento Fixo	8.3.5.1	24
20	Ativos de Rendimento Variável	8.3.5.2	25
21	Empréstimos	8.3.6.1	26
22	Outras Dívidas a Terceiros	8.3.6.2	27
23	Contratação Administrativa - Situação dos Contratos	8.3.3	17
24	Norma de Controlo Interno	2.9	31
25	Resumo Diário de Tesouraria	12.2.9	32
26	Síntese das Reconciliações Bancárias	—	33
27	Mapa de Fundos de Maneio	—	34
28	Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais	—	35
29	Relação de Acumulação de Funções	—	36
30	Relação Nominal de Responsáveis	—	37
31	Declaração de Responsabilidade	Ponto n.º 8 da Resolução n.º 4412015, de 25 de novembro	
32	ANEXOS		

As notas às demonstrações financeiras estruturam-se de acordo com três partes distintas:

- 8.1 – Caracterização da entidade
- 8.2 – Notas ao balanço e à demonstração de resultados
- 8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

De acordo com o ponto 3.2 do POCAL, os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram realizados em respeito aos princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação. Assim estabeleceu-se uma correlação entre o Balanço Final de 2015 e o Balanço Inicial de 2016 com base do princípio da continuidade.

1.Caracterização da Entidade

Em harmonia com o ponto 8.1 do POCAL e ponto III da Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas - D.R. II Série, n.º 191 de 18 de agosto.

Os pontos cuja numeração se omitiu deste anexo não têm aplicação na gerência.

***Ponto 8.1.1**. Identificação (designação, número de identificação fiscal, endereço, regime financeiro e outros elementos de identificação)*

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) é uma pessoa coletiva de direito público, com identificação de pessoa coletiva n.º 508354617 e tem sede na Rua do Brasil, n.º 131, 3030-175 Coimbra. O regime financeiro encontra-se definido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 54-A/2009 de 22 de fevereiro, ambos na sua atual redação. O regime jurídico que estabelece a aprova os estatutos e estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Comunidades Intermunicipais encontra-se definido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

***Ponto 8.1.2**. Legislação (constituição, orgânica e funcionamento, quando aplicável)*

De acordo com os estatutos aprovados pela Assembleia Intermunicipal da Região de Coimbra em 14 de janeiro de 2014, publicado em Diário da República, II Série, n.º 49 de 19 de fevereiro de 2014, trata-se de uma entidade intermunicipal de natureza associativa de âmbito territorial, que visa a realização de interesses comuns aos 19 Municípios que a integram: Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares.

***Ponto 8.1.3**. Estrutura organizacional efetiva (organograma e, quando aplicável, a indicação dos órgãos de natureza consultiva e de fiscalização)*

Os órgãos em funcionamento são a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal. A Norma de Controlo Interno e a Reorganização dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (inclui o organograma), foram aprovados pelo Conselho Intermunicipal em 09 de dezembro de 2014 e 7 de abril de 2016, respetivamente.

8.1.4. Descrição sumária das atividades

Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos Municípios, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;

b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito da gestão e/ou contratualização de fundos comunitários;

d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

Cabe ainda à CIM RC assegurar a articulação das atuações entre os Municípios e os serviços da Administração Central, nas seguintes áreas:

a) Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;

b) Rede de equipamentos de saúde;
c) Rede educativa e de formação profissional;
d) Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
e) Segurança e proteção civil;
f) Mobilidade e transportes;
g) Redes de equipamentos públicos;
h) Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
i) Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

Cabe igualmente à Comunidade Intermunicipal, exercer as atribuições transferidas pela administração estadual e o exercício em comum das competências delegadas pelos Municípios que as integram, nos termos da legislação em vigor.

***Ponto 8.1.5.** Recursos Humanos – identificação do presidente e demais membros do órgão executivo e, quando aplicável, dos responsáveis pela direção da entidade.*

O Presidente do Conselho Intermunicipal é o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves, e os Vice-Presidentes são os presidentes das Câmaras Municipais de Arganil e de Oliveira do Hospital, Ricardo Pereira Alves e José Carlos Alexandrino Mendes, respetivamente. Os restantes membros deste órgão são os Presidentes das Câmaras Municipais dos restantes Municípios associados.

O Secretariado Executivo Intermunicipal é composto pelo Primeiro-Secretário, Jorge Miguel Marques de Brito.

Ponto 8.1.6. *Organização contabilística: breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente; demonstrações financeiras intervalares, quando existirem; existência ou não de descentralização contabilística e, em caso afirmativo, breve descrição do sistema utilizado e do modo de articulação com a contabilidade central*

A solução aplicacional de suporte à área financeira assenta no conceito de *ERP* (*Enterprise Resource Planning)* que integra o universo de operações transacionais da organização. A mesma funciona em ambiente LINUX, e Sistema de Gestão de Base de Dados Relacional INFORMIX. A Contabilidade da CIM RC está organizada segundo o POCAL, utilizando *software* do fornecedor AIRC - Associação de Informática da Região Centro, o qual compreende as seguintes aplicações: SCA - Sistema de Contabilidade Autárquica; SIC - Sistema de Inventário e Cadastro e SGP – Sistema de Gestão de Pessoal.

Semestralmente são elaboradas as demonstrações financeiras, sendo as mesmas auditadas por auditor externo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Documento n.º 12 do Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, 2.ª Secção – III - Notas Técnicas, alínea a) *– Montante dos Fundos Geral e de Coesão Municipal e Fundo de Financiamento de Freguesias, atribuídos respetivamente ao município e à entidade no ano a que se reporta a gerência em apreciação*

- ✓ Montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro: 285.110,00 euros (corrente), de acordo com o n.º 1 do artigo 52.do mapa anexo à Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- ✓ Montante do Fundo Social Municipal: 0,00 euros (corrente);
- ✓ Montante de Participação no IRS: 0,00 euros (corrente).

Documento n.º 12 do Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas n.º 4/2001, 2.ª Secção – III - Notas Técnicas, alínea b) *– Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pela entidade, no anterior ao da gerência em apreciação*

As despesas de investimento pagas no ano 2015 foram de 366.218,52 euros.

2.Balanço

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO — **ANO : 2016**

Código das Contas POCAL	ATIVO	Exercícios			
		2016			2015
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	200.795,47	194.151,58	6.643,89	15.499,05
433	Propriedade industrial e outros direitos	115.209,22	107.881,09	7.328,13	17.861,07
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		316.004,69	302.032,67	13.972,02	33.360,12
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edifícios e outras construções	69.974,70	69.974,70		39.178,31
423	Equipamento básico	25.548,42	21.378,29	4.170,13	7.269,17
424	Equipamento de transporte	19.680,95	12.197,44	7.483,51	9.605,74
425	Ferramentas e utensílios	3.751,97	3.751,97		
426	Equipamento administrativo	64.563,97	40.707,14	23.856,83	52.477,28
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	592.307,87	299.300,56	293.007,31	417.057,72
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		775.827,88	447.310,10	328.517,78	525.588,22
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				

Pag. 1 de 4

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

BALANÇO — ANO : 2016

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2016			2015
		AB	AP	AL	AL
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores para execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores	295,27		295,27	853,05
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos				
264	Administração autárquica				
262 + 263 + 267 + 266	Outros devedores	100.342,08		100.342,08	140.367,64
		100.637,35	0,00	100.637,35	141.220,69
	Títulos negociáveis				
151	**Acções**				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	**Outros títulos**				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	1.294.926,78		1.294.926,78	988.855,79
11	Caixa	38,00		38,00	1,72
		1.294.964,78		1.294.964,78	988.857,45
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	369.942,64		369.942,64	486.357,68
272	Custos diferidos	1.270,19		1.270,19	468,00
		371.212,83		371.212,83	486.825,68
	Total de amortizações		749.342,77		
	Total de provisões		0,00		
	Total do activo	2.858.647,51	749.342,77	2.109.304,74	2.177.852,19

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra			
BALANÇO		ANO : 2016	
Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios 2016	2015
	Fundos próprios		
51	**Património**	248.480,69	248.480,69
55	**Ajustamento de partes de capital em empresas**		
56	**Reservas de reavaliação**		
	Reservas		
571	Reservas legais	13.824,86	13.824,86
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferência de activos	806.444,70	731.640,90
59	**Resultado transitados**	614.753,11	704.097,54
88	**Resultado líquido do exercício**	25.910,56	-89.344,43
		1.709.413,94	1.608.699,56
	Passivo		
292	**Provisões para riscos e encargos**		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito		
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	941,67	34.821,95
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		4.878,03
24	**Estado e outros entes públicos**	13.574,87	13.094,22
264	**Administração autárquica**		
262 + 263 + 267 + 268	Outros credores	865,86	1.494,84
		15.382,30	54.069,04
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	53.071,50	48.210,51

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra			
BALANÇO			ANO : 2016
Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2016	2015
274	Proveitos diferidos	331.437,00	466.852,93
		384.509,50	515.083,54
	Total dos fundos próprios e do passivo	2.109.304,74	2.177.852,16

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ... de ..... de	Em .... de ..... de .....
.....	.....

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

3.Demonstração de Resultados

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Demonstração de resultados ANO : 2016

Código das Contas POCAL		Exercícios			
		2016		2015	
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	0,00		0,00	
	Matérias	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	631.174,09		879.569,75	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	297.749,89		239.828,18	
643 a 648	Encargos sociais	89.109,37	886.033,35	53.210,52	1.172.606,43
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Amortizações do exercício	215.811,33		200.716,77	
67	Provisões do exercício	0,00	215.811,33	0,00	200.716,77
65	Outros custos e perdas operacionais	140,37	140,37	117,74	117,74
	(A)		1.213.985,05		1.373.442,94
68	Custos e perdas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
	(C)		1.213.985,05		1.373.442,94
69	Custos e perdas extraordinários	22.659,27	22.659,27	20.751,81	20.751,81
	(E)		1.236.644,32		1.394.194,75
88	Resultado líquido do exercício	0,00	25.910,56	0,00	-89.344,43
			1.262.554,88		1.304.850,32
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	0,00		0,00	
712	Prestações de serviços	67.733,41	67.733,41	122.102,40	122.102,40
72	Impostos e taxas	0,00		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	1.010.787,67		1.008.821,18	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	1.010.787,67	0,00	1.008.821,18
	(B)		1.078.521,08		1.130.723,58
78	Proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	447,96	447,96
	(D)		1.078.521,08		1.131.171,54
79	Proveitos e ganhos extraordinários	184.033,80	184.033,80	173.678,78	173.678,78
	(F)		1.262.554,88		1.304.850,32

Resumo:

Resultados operacionais: (B)-(A);	-135.463,97	-242.719,36
Resultados financeiros: (D-B)-(C-A);		447,96
Resultados correntes: (D)-(C);	-135.463,97	-242.271,40
Resultados líquido do exercício: (F)-(E)	25.910,56	-89.344,43

Orgão executivo
Em 06 de abril de 2017

Orgão deliberativo
Em 20 de abril de 2017

José Manuel Silva Jesus

Pag. 1 de 1

4.Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

Nota Introdutória

As Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados integram os documentos de prestação de contas exigidos no ponto 2.4 do POCAL, no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 54-A/99 e na Resolução nº 4/2001 do Tribunal de Contas, e visam facultar informação adicional para uma adequada compreensão das situações expressas nestes documentos que, não tendo reflexos nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação da situação financeira e económica das entidades que estão obrigadas à sua apresentação. Estas notas têm como referência a numeração definida no ponto 8.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), omitindo-se todos os pontos aí definidos que não são aplicáveis.

Nos termos do ponto 3.2 do POCAL os mapas financeiros e os registos contabilísticos foram efetuados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

Ponto 8.2.1 – *Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia local*

Um dos objetivos do POCAL é a prática de uma contabilidade pública que incorpore os três sistemas contabilísticos, nomeadamente a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, de modo a que as autarquias disponham de um instrumento de apoio à gestão.

Sendo obrigatória a contabilidade de custos, reconhecida como ferramenta fundamental de gestão financeira, pois permite o apuramento dos custos por função, por bens e serviços e possibilita informação para um melhor controlo e gestão dos mesmos, nomeadamente no âmbito da fixação de tarifas e preços, não foi ainda possível implementar o Sistema de Contabilidade de Custos.

No entanto, através de critérios pré-estabelecidos aquando da elaboração do Orçamento e Grandes Opções de Plano, foi possível identificar as despesas efetuadas através do classificador funcional definido no ponto 9.1 do POCAL. No Relatório de Gestão, parte anexa à

conta de gerência de 2016, encontra-se efetuada uma breve análise à distribuição das despesas e receitas pelas diversas funções.

É no entanto de referir que a ausência deste sistema contabilístico não tem efeitos sobre as demonstrações financeiras, pelo que, estes mapas refletem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da atividade da CIM RC.

Ponto 8.2.2 – *Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.*

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. No presente exercício não se verificaram mudanças de políticas contabilísticas nem de critérios valorimétricos com efeitos importante nos mapas financeiros pelo que os valores deste exercício económico são diretamente comparáveis, em todos os seus aspetos significativos, com os do ano anterior, com exceção do registo na conta 59 – Resultados Transitados, devidamente fundamentado no ponto 8.2.28.

Ponto 8.2.3. *Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às rúbricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.*

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

✓ **Imobilizado**

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente aos bens de imobilizado corpóreo e incorpóreo obedecem às disposições do POCAL e do CIBE, conforme Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril na sua atual, redação. Os bens do ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, são valorizados ao custo de aquisição, utilizando-se na falta destes o correspondente valor patrimonial.

Quando os respetivos elementos têm uma vida útil limitada ficam sujeitos a uma amortização sistemática durante esse período. As amortizações para as restantes situações são calculadas com base no método das quotas constantes, a partir do ano em que os bens entram em funcionamento, utilizando as taxas máximas legalmente fixadas na que regula o sistema de inventariação dos bens, conforme o disposto no POCAL.

✓ **Dívidas de/e a Terceiros**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. De acordo com o princípio contabilístico da prudência sempre que existe uma dívida

de clientes, contribuintes e utentes cuja cobrança se apresente duvidosa, o saldo dessa dívida transita para a rubrica da provisão para dívidas de cobrança duvidosa.

✓ **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

✓ **Acréscimos e Diferimentos**

A CIM RC regista os seus proveitos e custos em conformidade com o princípio da especialização do exercício, ou seja, os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, devendo para tal incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Na conta *Acréscimos de Proveitos* são registados os montantes a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício (s) posterior (es); são exemplo disso os montantes relativos à submissão de pedidos de pagamento de sede de candidaturas a fundos estruturais.

A conta *Proveitos Diferidos* compreende as receitas ocorridas no exercício em relato ou em anteriores, cujos proveitos devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes. Foram registadas nesta conta os subsídios ao investimento que a CIM RC recebeu, no âmbito dos contratos de financiamento, os quais, estando associados a ativos, são reconhecidos na conta de proveitos e ganhos extraordinários proporcionalmente à contabilização das amortizações do imobilizado a que respeitam.

A conta *Custos Diferidos* abrange os custos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes; são exemplo disso os registos dos movimentos relativos a prémios de seguros antecipados bem como a situação de rendas adiantadas.

Na conta *Acréscimos de Custos* são registados os custos a reconhecer no exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício (s) posterior (es). Destacam-se os custos relativos a remunerações a liquidar correspondentes à estimativa dos encargos com férias e subsídio de férias dos trabalhadores da CIM RC.

Ponto 8.2.5. *Situações em que o Resultado Líquido foi afetado por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas*

Procedeu-se à regularização do valor patrimonial líquido referente ao bem com número de inventário "*83. Stand Institucional*". Trata-se de um bem adquirido no ano 2011 e que, pelo desgaste que apresenta e pelo facto de já não se encontrar em condições de utilização, foi efetuada a depreciação pelo seu valor residual. Pelo que, este bem apresenta um valor patrimonial líquido nulo no final de 2016.

Ponto 8.2.6. *Comentário à conta 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento*

Nesta conta encontram-se contabilizadas despesas associadas ao planeamento e elaboração de estudos preparatórios para a construção do projeto "Ciclovia do Mondego", num total de 200.795,47 euros.

Ponto 8.2.7. *Movimentos ocorridos nas rúbricas do ativo imobilizado, constantes no balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os mapas do "Ativo Bruto" e das "Amortizações e Provisões"*

Os quadros que se seguem representam os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo e que constam das demonstrações financeiras.

Quadro 12 - Mapa do Ativo Bruto.

Designação	Saldo inicial	Aumentos / diminuições	Transferências	Saldo final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de investigação e desenvolvimento	200.795,47 €	0,00 €	0,00 €	200.795,47 €
Propriedade industrial e outros direitos	114.633,24 €	575,98 €	0,00 €	115.209,22 €
Subtotal	**315.428,71 €**	**575,98 €**	**0,00 €**	**316.004,69 €**
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e Outras Construções	69.974,70 €	0,00 €	0,00 €	69.974,70 €
Equipamento Básico	25.170,85 €	377,57 €	0,00 €	25.548,42 €
Equipamento de Transporte	19.680,95 €	0,00 €	0,00 €	19.680,95 €
Ferramentas e Utensílios	3.751,97 €	0,00 €	0,00 €	3.751,97 €
Equipamento Administrativo	78.807,48 €	4.759,99 €	-19.003,50 €	64.563,97 €
Outras Imobilizações corpóreas	573.252,17 €	52,20 €	19.003,50 €	592.307,87 €
Subtotal	**770.638,12 €**	**5.189,76 €**	**0,00 €**	**775.827,88 €**
Total	**1.086.066,83 €**	**5.765,74 €**	**0,00 €**	**1.091.832,57 €**

Os valores que se encontram na coluna "*Transferências*" respeitam a regularizações de ativos que estavam indevidamente classificados.

Os valores registados na coluna "*Aumentos / diminuições*" respeitam a aquisições de bens de capital, que, pela sua natureza foram registados em contas de imobilizado.

Quadro 13 - Mapa das Amortizações.

Designação	Saldo inicial	Regularizações	Reforço	Saldo Final
Imobilizações Incorpóreas				
Despesas de investigação e desenvolvimento	185.296,42 €	0,00 €	8.855,16 €	194.151,58 €
Propriedade indudustrial e outros direitos	96.772,17 €	6.787,08 €	4.321,84 €	107.881,09 €
Subtotal	**282.068,59 €**	**6.787,08 €**	**13.177,00 €**	**302.032,67 €**
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios e Outras Construções	30.796,39 €	28.730,75 €	10.447,56 €	69.974,70 €
Equipamento Básico	17.901,68 €	250,49 €	3.226,12 €	21.378,29 €
Equipamento de Transporte	10.075,21 €	-374,13 €	2.496,36 €	12.197,44 €
Ferramentas e Utensílios	3.751,97 €	0,00 €	0,00 €	3.751,97 €
Equipamento Administrativo	26.330,20 €	2.519,20 €	11.857,74 €	40.707,14 €
Outras Imobilizações corpóreas	156.194,45 €	0,00 €	143.106,11 €	299.300,56 €
Subtotal	**245.049,90 €**	**31.126,31 €**	**171.133,89 €**	**447.310,10 €**
Total	**527.118,49 €**	**37.913,39 €**	**184.310,89 €**	**749.342,77 €**

Os valores indicados na coluna de "Regularizações" nas amortizações, resultam de ligeiras correções nos ativos que se encontravam classificados no sistema de cadastro e inventário e respetiva conta POCAL.

Os valores registados nos reforços decorrem da depreciação normal dos bens, através das amortizações do exercício 2016.

Ponto 8.2.8. *Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo que sejam evidenciadas as seguintes informações:*

- *Descrição do ativo imobilizado;*
- *Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso;*
- *Datas de aquisição e reavaliação;*
- *Valores de aquisição, ou de outro valor contabilístico na sua falta, e valores de reavaliação;*
- *Taxas de amortização;*
- *Amortizações do exercício e acumuladas;*

- *Alienações, transferências e abates de elementos do ativo imobilizado, no exercício, devidamente justificados;*
- *Valores líquidos dos elementos do ativo imobilizado.*

A CIM RC tem toda esta informação tratada e registada no Sistema de Cadastro e Inventário de Bens. Toda a informação a que se refere este ponto encontra-se detalhada no Mapa Síntese dos Bens Inventariados que se encontra presente no documento: "*Relatório de Atividades, de Gestão e de Prestação de Contas 2016*".

Ponto 8.2.12 – *Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global para cada uma das contas, de:*

- *Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma*

No Anexo VI "*Imobilizações em Poder de Terceiros*" encontram-se descritos os bens que se encontram em poder de terceiros. Trata-se de equipamentos de proteção individual a corpos de bombeiros, designadamente:

- ✓ Luvas de combate a incêndios;
- ✓ Botas Combate a Incêndios em Espaços Naturais;
- ✓ Fato de Proteção Individual (Calça e Dólman);
- ✓ Capuz de Proteção de Combate a Incêndios em Espaços Naturais (Cogula);
- ✓ Capacete Florestal.

Estes equipamentos encontram-se à guarda de Corporações de Bombeiros dos 19 municípios associados da CIM RC.

O valor global é de 571.368,20 euros, registado na sua totalidade na conta patrimonial 429 – Outras Imobilizações Corpóreas.

Ponto 8.2.14 – *Relação dos bens de Imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.*

No seguimento dos procedimentos legais constantes da Lei n.º 36/2014 de 26 de junho, respeitante ao Regime Jurídico das Assembleias Distritais e da publicação do Despacho n.º 3778/2015 de 16 de abril no Diário da República, a CIM RC tornou-se a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível dos bens da Assembleia Distrital de Coimbra.

Dada a escassez de informação existente e a necessidade de esclarecimento de questões legais e contabilísticas, relativas às diversas situações que integram a universalidade jurídica indivisível, no decorrer do ano 2016 deu-se continuidade ao processo de averiguação de cada um dos bens assinalados no quadro infra, de modo a encontrar soluções sobre esta matéria para se proceder à regularização das posições jurídicas integrantes dessa "Universalidade", e proceder à correta contabilização nas contas da CIM RC.

Relação dos bens ainda não contabilizados e valorizados pelos motivos acima referenciados, a integrar nas contas do ativo: imobilizado corpóreo ou de domínio público e investimentos financeiros:

Quadro 14 - Relação de Bens não valorizados.

Imóvel nº	Artigo Matricial	Tipo	Concelho	Freguesia
1	1714	Urbano	Coimbra	UF Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz)
2	1072	Urbano	Figueira da Foz	Buarcos
3	3924	Urbano	Coimbra	UF Santa Clara e Castelo Viegas
4	1218	Rústico	Coimbra	UF Santa Clara e Castelo Viegas
5	1782	Rústico	Coimbra	UF Eiras e São Paulo de Frades
6	3010	Rústico	Oliveira do Hospital	Travanca Lagos
7	1226	Rústico	Coimbra	UF Assafarge e Antanhol
8	1838	Rústico	Coimbra	Cernache
9	1839	Rústico	Coimbra	Cernache
10	1840	Rústico	Coimbra	Cernache
11	1841	Rústico	Coimbra	Cernache
12	1842	Rústico	Coimbra	Cernache
13	1920	Rústico	Coimbra	Cernache
14	4354	Rústico	Coimbra	UF Taveiro, Ameal e Arzila
15	8223	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
16	7571	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
17	9650	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
18	9654	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
19	9656	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
20	9676	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
21	9680	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
22	10148	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
23	10286	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
24	10294	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
25	11076	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
26	11096	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
27	11192	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
28	22518	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
29	22539	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
30	7947	Rústico	Miranda do Corvo	UF Semide e Rio de Vide
Alvará Instituto Superior Miguel Torga emitido pelo Ministério da Educação Nacional em 18 de setembro de 1940 e seus aditamentos				

Ponto 8.2.28 – *Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5. "Fundo Patrimonial", constantes no Balanço.*

Os movimentos ocorridos em 2016, nas rúbricas de fundo patrimonial e constantes no balanço, são os apresentados no quadro seguinte:

Quadro 15 - Fundo Patrimonial.

Contas Patrimoniais	Saldo Inicial	Aumento	Diminuições	Saldo Final
51 - Património	248.480,69 €	0,00 €	0,00 €	248.480,69 €
571 - Reservas Legais	13.824,88 €	0,00 €	0,00 €	13.824,88 €
577 - Reservas decorrentes da transferência de ativos	731.640,90 €	74.803,80 €	0,00 €	806.444,70 €
59 - Resultados Transitados	704.097,54 €	0,00 €	89.344,43 €	614.753,11 €
Total classe 5	**1.698.044,01 €**	**74.803,80 €**	**89.344,43 €**	**1.683.503,38 €**

Uma vez que o Resultado Líquido do Exercício de 2015 apresentou o valor negativo de 89.344,43 euros, nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal de 7 de abril de 2016, este valor foi transferido em 2016 para a conta *59 - Resultados Transitados*.

Procedeu-se ao registo na conta de reservas decorrentes da transferência de ativos, o remanescente valor monetário que transitou da Assembleia Distrital de Coimbra, em contrapartida de contas de disponibilidades.

Ponto 8.2.32 – *A demonstração de resultados extraordinários*

O Mapa encontra-se no Anexo VII.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

5. Controlo orçamental da despesa

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
00	«Sem Orgânica»	2.435.597,05	1.314.284,30	272.786,27	1.587.070,57	1.012.948,69	38.761,45	1.052.709,54	1.121.252,75	1.382.887,51	301.574,76	43,481
00	01	514.870,30	415.078,30	56.792,02	471.468,32	410.297,04	1.477,82	411.774,86	99.992,00	102.895,34	3.981,44	
00	0101	33.900,00	17.954,28	,00	17.954,28	16.992,12	,00	16.992,12	15.945,72	16.907,88	962,16	50,036
00	010102	33.900,00	17.954,28	,00	17.954,28	16.992,12	,00	16.992,12	15.945,72	16.907,88	962,16	50,036
00	0102	480.970,30	397.122,02	56.792,02	453.914,04	393.304,92	1.477,82	394.812,74	83.048,18	85.957,46	2.909,28	82,121
00	010201	400.154,83	326.854,51	55.792,02	382.646,53	323.645,46	1.477,82	325.123,30	73.300,12	75.031,33	1.731,21	81,249
00	01020102	Órgãos Sociais	40.400,00	40.196,58	,00	40.196,58	40.196,58	,00	40.196,58	203,42	203,42	0,00
00	01020104	Pessoal quadro - regime contrato individ. trabalho	144.600,00	105.457,96	,00	105.457,96	105.457,96	,00	105.457,96	39.142,04	39.142,04	0,00
00	0102010401	Pessoal em Funções	106.300,00	105.457,96	,00	105.457,96	105.457,96	,00	105.457,96	842,04	842,04	0,00
00	0102010404	Recrutamento de pessoas para novos postos	38.300,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	38.300,00	38.300,00	0,00
00	01020107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	91.200,00	61.344,39	55.792,02	117.136,41	56.325,36	1.477,82	57.813,18	29.855,61	31.386,82	1.731,21
00	01020108	Pessoal em qualquer outra situação	58.900,00	53.930,03	,00	53.930,03	53.930,03	,00	53.930,03	569,97	569,97	0,00
00	01020111	Representação	15.300,00	13.802,26	,00	13.802,26	13.802,26	,00	13.802,26	1.597,74	1.597,74	0,00
00	01020113	Subsídio de refeição	12.600,00	10.529,82	,00	10.529,82	10.529,82	,00	10.529,82	2.070,18	2.070,18	0,00
00	01020114	Subsídio de férias e de Natal	39.644,63	39.593,47	,00	39.593,47	39.593,47	,00	39.593,47	51,16	51,16	0,00
00	01020115	Remunerações por doença e maternidade	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00
00	010202	Abonos variáveis ou eventuais	5.570,00	3.152,35	,00	3.152,35	3.152,35	,00	3.152,35	2.417,65	2.417,65	0,00
00	01020202	Horas Extraordinárias	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00
00	01020204	Ajudas de custo	4.500,00	2.164,63	,00	2.164,63	2.164,63	,00	2.164,63	2.335,37	2.335,37	0,00
00	01020205	Abono para falhas	1.050,00	987,72	,00	987,72	987,72	,00	987,72	62,28	62,28	0,00
00	01020212	Indemnizações por cessação de funções	10,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	10,00	10,00	0,00
00	010203	Segurança Social	75.045,57	67.715,16	,00	67.715,16	58.537,09	,00	58.537,09	7.330,41	9.508,48	1.178,07
00	01020301	Encargos com a saúde	6.000,00	2.459,12	,00	2.459,12	2.459,12	,00	2.459,12	3.540,88	3.540,88	0,00
00	01020302	Subsídio familiar a crianças e jovens	600,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	600,00	600,00	0,00
00	01020305	Contribuições para a Segurança Social	65.000,00	62.328,04	,00	62.328,04	61.949,97	,00	61.949,97	2.661,96	4.840,03	1.178,07
00	0102030601	Caixa Geral de Aposentações	15.940,00	15.150,04	,00	15.150,04	13.978,97	,00	13.978,97	781,96	1.960,03	1.178,07
00	0102030602	Regime Geral	49.150,00	47.070,00	,00	47.070,00	47.070,00	,00	47.070,00	2.080,00	2.080,00	0,00
00	01020309	Seguro de doenças profissionais e doenças profissionais	3.355,57	3.028,00	,00	3.028,00	3.028,00	,00	3.028,00	327,57	327,57	0,00
00	02	Aquisição de bens e serviços	1.609.149,19	860.808,69	216.994,25	1.077.802,94	578.651,36	33.605,60	864.256,96	748.540,50	1.064.892,23	256.351,73
00	0201	Aquisição de bens	184.397,56	34.495,90	2.598,11	36.908,01	32.795,53	,00	32.795,53	69.961,65	71.602,03	1.840,37
00	020102	Combustíveis e lubrificantes	7.000,00	4.802,24	2.598,11	7.352,35	3.352,35	,00	3.352,35	2.197,76	3.647,65	1.449,89
00	02010202	Gasóleo	7.000,00	4.802,24	2.598,11	7.352,35	3.352,35	,00	3.352,35	2.197,76	3.647,65	1.449,89
00	020104	Limpeza e higiene	1.000,00	115,47	,00	115,47	115,47	,00	115,47	884,53	884,53	0,00
00	020108	Material de escritório	7.500,00	1.176,02	,00	1.176,02	1.176,02	,00	1.176,02	6.323,98	6.323,98	0,00
00	020115	Prémios, condecorações e ofertas	30.700,00	9.529,87	,00	9.529,87	9.529,87	,00	9.529,87	21.170,13	21.170,13	0,00
00	020117	Ferramentas e utensílios	500,00	00	00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00
00	020118	Livros e documentação técnica	500,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	500,00	500,00	0,00
00	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00	288,99	00	288,99	288,99	,00	288,99	1.731,01	1.731,01	0,00
00	020121	Outros bens	54.797,56	18.543,31	00	18.543,31	18.352,83	,00	18.352,83	36.254,25	36.444,73	190,48
00	0202	Aquisição de serviços	1.304.751,63	826.172,79	214.444,14	1.040.616,93	537.855,83	33.605,60	571.461,43	678.578,84	933.290,20	254.711,36
00	020201	Encargos das instalações	510,00	,00	,00	0,00	,00	00	0,00	510,00	510,00	0,00
00	020202	Limpeza e higiene	2.240,00	1.929,01	1.450,80	3.379,81	1.573,33	,00	1.573,33	310,99	666,67	355,68
00	020203	Conservação de bens	1.500,00	757,18	,00	757,18	757,18	,00	757,18	742,82	742,82	0,00
00	[illegible]	Locação de edifícios	21.200,00	19.500,00	58.500,00	78.000,00	19.500,00	,00	19.500,00	1.700,00	1.700,00	0,00
00	020205	Locação de material de informática	7.700,00	5.000,00	5.990,28	10.990,28	4.338,27	,00	4.338,27	2.700,00	3.361,73	661,73
00	020206	Locação de material de transporte	21.700,00	16.799,18	28.790,22	45.589,40	14.839,41	,00	14.839,41	4.900,82	6.860,59	1.959,77
00	020208	Locação de outros bens	3.329,12	1.729,12	,00	1.729,12	1.729,12	,00	1.729,12	1.600,00	1.600,00	0,00

24/03/2017 Lucinda Ferreira Marques Fernandes Pág. 1 de 3

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Controlo Orçamental - Despesa

Ano: 2016

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Reclassificações autorizadas (total)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
02	020000	Aquisições de bens e serviços	4.750,00	8.287,50	.00	13.037,50	13.037,50	13.037,50	-8.287,50	-8.287,50	0.00	274,47
02	020210	Comunicações	5.000,00	207,50	.00	207,50	207,50	207,50	4.792,50	4.792,50	0.00	4,15
02	020211	Comunicações de voz fixa	5.207,50	4.402,50	.00	4.402,50	4.077,50	4.077,50	805,00	1.129,50	325,00	78,30
02	020212	Internet	2.150,00	1.437,44	.00	1.437,44	1.437,44	1.437,44	712,56	712,56	0,00	66,86
02	020213	Despesas postais	19.550,57	13.241,75	.00	13.241,75	13.065,85	13.065,85	6.308,82	6.484,72	175,90	67,78
02	020214	Energia, gás, água e outros combustíveis	751.274,12	111.197,87	183.362,21	294.560,08	267.760,87	23.495,36	456.714,04	483.513,25	26.799,21	39,21
02	020215	Formação	1.138,40	600,40	.00	600,40	538,40	.00	538,40	600,00	62,00	52,75
02	020216	Seguros	4.143,71	5.507,78	.00	5.507,78	5.507,78	.00	5.507,78	-1.364,07	0,00	132,93
02	020217	Publicidade	169.978,22	17.300,77	.00	17.300,77	17.300,77	.00	17.300,77	152.677,45	0,00	10,18
02	020218	Vigilância e segurança	1.153,21	499,42	.00	499,42	259,21	.00	259,21	653,79	240,21	43,31
02	020219	Assistência técnica	10.750,03	2.616,03	.00	2.616,03	2.583,78	.00	2.583,78	8.133,97	32,25	24,03
02	020220	Outros trabalhos especializados	287.214,45	164.414,74	16.147,83	178.562,57	109.407,73	.00	109.407,73	108.651,88	69.154,84	38,09
02	020225	Outros serviços	179.503,91	41.593,08	.00	41.593,08	31.924,69	.00	31.924,69	137.910,83	9.668,39	23,17
02	03	Juros e outros encargos	709,25	88,25	.00	88,25	88,25	.00	88,25	621,00	0,00	12,44
02	0302	Outros encargos financeiros	705,25	88,25	.00	88,25	88,25	.00	88,25	617,00	0,00	12,51
02	030301	Outros encargos financeiros	529,69	88,25	.00	88,25	88,25	.00	88,25	441,44	0,00	16,66
03	04	Transferências correntes	19.529,65	2.758,43	.00	2.758,43	2.758,43	.00	2.758,43	16.771,22	0,00	14,12
03	0401	Subsídios a unidades empresariais não financeiras	100,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	100,00	0,00	0,00
03	040102	Privadas	100,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	100,00	0,00	0,00
03	0406	Seguros	4.800,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
03	040601	Sistema de solidariedade e segurança social	3.000,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
03	0408	Diversas	7.133,61	1.597,43	.00	1.597,43	1.597,43	.00	1.597,43	5.536,18	0,00	22,40
03	040803	Outras	7.100,00	1.597,43	.00	1.597,43	1.597,43	.00	1.597,43	5.502,57	0,00	22,50
05	05	Subsídios e outras	41.960,00	12.417,25	.00	12.417,25	12.417,25	.00	12.417,25	29.542,75	0,00	29,59
05	0502	Diversos	41.960,00	12.417,25	.00	12.417,25	12.417,25	.00	12.417,25	29.542,75	0,00	29,59
05	050201	Impostos e taxas	38.160,00	12.417,25	.00	12.417,25	12.417,25	.00	12.417,25	25.742,75	0,00	32,54
06	0703	Outras	3.110,00	799,31	.00	799,31	799,31	.00	799,31	2.310,69	0,00	25,70
06	070304	Outras restituições	100,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	100,00	0,00	0,00
06	07030304	Subsídios reembolsáveis	1.000,00	499,77	.00	499,77	499,77	.00	499,77	500,23	0,00	49,97
06	07030305	Outros	2.010,00	299,54	.00	299,54	299,54	.00	299,54	1.710,46	0,00	14,90
06	07	Aquisição de bens de capital	252.787,96	11.765,74	.00	11.765,74	5.765,74	4.676,63	10.442,37	241.022,22	1.323,37	4,13
06	0701	Investimentos	191.537,05	11.765,74	.00	11.765,74	5.765,74	4.676,63	10.442,37	181.094,68	1.323,37	5,45
06	070103	Material de transporte	10.000,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
06	07010302	Outro	10.000,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
06	070107	Equipamento de rede	12.450,00	7.303,28	.00	7.303,28	2.627,10	4.676,63	7.303,28	5.146,72	0,00	58,67
06	070108	Sistemas informáticos	45.000,00	1.753,39	.00	1.753,39	431,76	.00	431,76	43.246,61	1.321,63	3,90
06	070109	Equipamento administrativo	77.000,00	2.383,89	.00	2.383,89	2.383,89	.00	2.383,89	74.616,11	0,00	3,10
06	070110	Equipamento básico	14.500,00	325,00	.00	325,00	325,00	.00	325,00	14.175,00	0,00	2,24
06	07011002	Equipamento básico	14.500,00	325,00	.00	325,00	325,00	.00	325,00	14.175,00	0,00	2,24
06	070111	Ferramentas e utensílios	1.000,00	39,99	.00	39,99	39,99	.00	39,99	960,01	0,00	4,00
06	070112	Artigos e objetos de valor	1.000,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
06	070113	Investimentos recorrentes	23.000,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
06	070115	Outros investimentos	23.000,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
06	0702	Locação de imóveis	1.000,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
06	070205	Material de escritório	1.000,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
06	11	Outros investimentos	17.250,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	17.250,00	0,00	0,00
06	1102	Diversos	17.250,00	.00	.00	0,00	.00	.00	0,00	17.250,00	17.250,00	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Controlo Orçamental - Despesa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica Despesa		Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas			Diferenças			Grau de Execução Orçamental da Despesa
Código	Designação		Exercício	Exercícios futuros	Total	Exercício corrente	Exercícios anteriores	Total	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
60 110201	Restituições	17.200,00	,00	,00	0,00	,00	,00	0,00	17.200,00	17.200,00	0,00	0,000
	Total Despesas Correntes	2.176.779,39	1.302.818,84	272.788,27	1.575.305,81	1.007.182,35	35.863,42	1.042.286,77	873.250,46	1.132.513,62	268.253,17	47,903
	Total Despesas de Capital	248.757,98	11.765,36	0,00	11.765,36	5.765,74	4.679,03	10.443,77	237.992,30	238.313,89	1.321,59	4,192
	Total Geral	2.425.537,03	1.314.284,38	272.788,27	1.587.070,57	1.012.948,09	39.761,45	1.052.709,54	1.111.252,75	1.372.827,51	261.574,76	43,401

ORGÃO EXECUTIVO
Em 06 de abril de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de abril de 2017

24/03/2017 Lucinda Ferreira Marques Fernandes Pág. 3 de 3

6. Controlo orçamental da receita

Controlo Orçamental - Receita

Ano: 2016

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

(unidade: €

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigidas	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquido	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
08	Rendimentos de propriedade	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0802	Juros-Sociedades financeiras	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
080201	Bancos e outras instituições financeiras	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08	Transferências correntes	1.047.250,04	125.270,81	1.089.472,85	0,00	1.089.150,59	0,00	0,00	1.089.150,59	125.592,27	95,027
0803	Administração central	803.485,85	3.818,76	804.353,20	0,00	804.353,20	0,00	0,00	804.353,20	3.818,76	100,108
080301	Estado	285.110,00	0,00	285.110,00	0,00	285.110,00	0,00	0,00	285.110,00	0,00	100,000
08030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	285.110,00	0,00	285.110,00	0,00	285.110,00	0,00	0,00	285.110,00	0,00	100,000
080302	Participações Comunitárias em Projetos Cofinanciados	518.375,85	3.818,76	519.243,20	0,00	519.243,20	0,00	0,00	519.243,20	3.818,76	100,167
08030301	PORC - Candidatura Assistência Técnica	179.926,57	3.818,76	183.745,33	0,00	183.745,33	0,00	0,00	183.745,33	3.818,76	100,000
08030302	POVT - Candidatura Empreendedorismo	50.473,42	0,00	50.473,42	0,00	50.473,42	0,00	0,00	50.473,42	0,00	100,000
08030303	POAT - Candidatura Região Coimbra Estratégia 14-20	63.914,65	0,00	63.914,65	0,00	63.914,65	0,00	0,00	63.914,65	0,00	100,000
08030304	COMPETE/FEDER - Candidatura SAMA	21.435,28	0,00	21.435,28	0,00	21.435,28	0,00	0,00	21.435,28	0,00	100,000
08030305	PO CENTRO 2020	123.653,37	0,00	123.653,37	0,00	123.653,37	0,00	0,00	123.653,37	0,00	100,000
08030306	POR	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08030307	PO SEUR	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08030308	PO ISE	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
08030309	Outros Financiamentos	75.147,80	0,00	78.015,15	0,00	78.015,15	0,00	0,00	78.015,15	0,00	101,154
0805	Administração Local	243.721,89	121.452,05	284.119,45	0,00	284.476,39	0,00	0,00	284.476,39	119.765,11	83,150
080501	Municípios	243.721,89	121.452,05	284.119,45	0,00	284.476,39	0,00	0,00	284.476,39	119.765,11	83,150
08050102	Comparticipações	203.644,17	16.740,89	250.322,72	0,00	239.356,17	0,00	0,00	239.356,17	32.757,46	85,684
08050102	Comparticipação em Projetos	74.870,20	101.681,12	33.796,75	0,00	55.460,92	0,00	0,00	55.460,92	80.007,63	74,055
0805010201	Empreendedorismo de Base Local	3.818,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0805010202	Programa de Sensibilização	79.078,21	48.169,21	0,00	0,00	31.007,29	0,00	0,00	31.007,29	17.161,92	77,487
0805010203	VI Fórum 2020	0,00	53.491,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.491,91	0,000
0805010204	Seminários e Outros Eventos	1.995,00	0,00	3.023,50	0,00	1.995,00	0,00	0,00	1.995,00	1.028,50	117,669
0805010205	Outros Projetos	30.947,93	0,00	30.770,75	0,00	30.447,93	0,00	0,00	22.447,93	8.328,80	72,491
07	Venda de bens e serviços correntes	66.775,29	14.562,24	56.123,63	0,00	50.003,29	0,00	0,00	50.003,29	20.682,58	74,883
0702	Serviços	66.775,29	14.562,24	56.123,63	0,00	50.003,29	0,00	0,00	50.003,29	20.682,58	74,883
070299	Outros	66.775,29	14.562,24	56.123,63	0,00	50.003,29	0,00	0,00	50.003,29	20.682,58	74,883
07029999	Outros	66.775,29	14.562,24	56.123,63	0,00	50.003,29	0,00	0,00	50.003,29	20.682,58	74,883
09	Venda de bens de investimento	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
0904	Outros bens de investimento	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
090401	Propriedades e ativos equiparados não financeiros	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
09040101	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10	Transferências de capital	327.048,40	0,00	173.455,56	0,00	217.954,52	0,00	0,00	217.954,52	-44.498,96	95,995
1003	Administração Central	164.259,88	0,00	164.259,88	0,00	164.259,88	0,00	0,00	164.259,88	0,00	99,963
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	164.259,81	0,00	164.259,88	0,00	164.259,88	0,00	0,00	164.259,88	0,00	99,963
10030701	PORC - Assistência Técnica	20.200,00	0,00	20.139,07	0,00	20.139,07	0,00	0,00	20.139,07	0,00	99,698
10030702	POVT - Prevenção Gestão Riscos Nat. Tecnológicos	144.120,81	0,00	144.120,81	0,00	144.120,81	0,00	0,00	144.120,81	0,00	100,000
10030703	PO CENTRO 2020	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030704	POR	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000

24/03/2017

Pág. 1 de 2

Controlo Orçamental - Receita

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra — Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Classif. Económica da Receita		Previsões Corrigida	Rec. por Cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Rec. Cobradas Brutas	Reembolsos e Rest. Emitidos	Reembolsos e Rest. Pagos	Receita Cobrada Líquida	Rec. p/ Cobrar no final do Ano	Grau Exec. da Receita
Classif.	Designação										
10030703	PO SEUR	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
10030708	Outros Projetos	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
1005	Administração Local	62.727,59	0,00	9.235,93	0,00	53.694,64	0,00	0,00	53.694,64	-44.458,98	85,600
100501	Municípios	62.727,59	0,00	9.235,93	0,00	53.694,64	0,00	0,00	53.694,64	-44.458,98	85,600
10050101	Comparticipação em Projetos	62.727,59	0,00	9.235,93	0,00	53.694,64	0,00	0,00	53.694,64	-44.458,98	85,600
1005010101	Protocolo Ciclovia do Mondego	53.491,91	0,00	0,00	0,00	53.491,91	0,00	0,00	53.491,91	-53.491,91	
1005010102	Prevenção Gestão Riscos Naturais e Tecnológicos	9.235,68	0,00	9.235,93	0,00	202,73	0,00	0,00	202,73	9.032,95	2,195
1005010103	Outros Projetos	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
	Total Receitas Correntes	1.213.983,03	139.833,05	1.144.586,28	0,00	1.140.162,86	0,00	0,00	1.140.162,86	144.256,45	83,919
	Total Receitas de Capital	227.048,40	0,00	173.495,56	0,00	217.954,52	0,00	0,00	217.954,52	-44.458,96	95,985
	Total de Reposições Não Abatidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000
	Total das Receitas Orçamentais	1.441.031,43	139.833,05	1.318.081,84	0,00	1.358.117,48	0,00	0,00	1.358.117,48	99.807,49	94,248
16	Saldo da gerência anterior	984.505,62	0,00	984.505,62	0,00	984.505,62	0,00	0,00	984.505,62	0,00	100,000
1601	Saldo orçamental	984.505,62	0,00	984.505,62	0,00	984.505,62	0,00	0,00	984.505,62	0,00	100,000
160101	Na posse do serviço	984.505,62	0,00	984.505,62	0,00	984.505,62	0,00	0,00	984.505,62	0,00	100,000
	Total Saldo de Gerência Anterior	984.505,62	0,00	984.505,62	0,00	984.505,62	0,00	0,00	984.505,62	0,00	100,000
	Total Geral	2.425.537,05	139.833,05	2.302.587,46	0,00	2.342.623,02	0,00	0,00	2.342.623,02	99.807,49	96,582

ORGÃO EXECUTIVO
Em 26 de ... de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 28 de abril de 2017

24/03/2017 — Pág. 2 de 2

7. Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Proj	Projeto Ano	Projeto Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgamental	Fonte de Financ.	Fontes Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global Plur
01					Funções Gerais															
01	002				Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2015	1		Execução do Programa de Assistência Técnica Comparticipada															
01	002	2015	4	8	Hardware Informático	02 070107	O				01/2015	12/2019	10.000,00	15.000,00	25.000,00	1.562,93	1.931,22	3.494,15	18,31	13,10
01	002	2015	4	9	Software Informático	02 070108	O				01/2015	12/2019	7.500,00	10.000,00	17.500,00	118,10	185,95	304,05	2,66	1,73
01	002	2015	4	10	Equipamento Administrativo	02 070109	O				01/2015	12/2019	4.000,00	6.000,00	10.000,00	931,55	1.777,01	2.618,56	42,97	24,62
01	002	2015	4	11	Equipamento Básico	02 070107	O				01/2015	12/2019	3.000,00	4.000,00	7.000,00	189,20	5.119,81	5.119,81	9,76	40,76
01	002	2015	4	12	Outros Investimentos	02 070118	O				01/2015	12/2019	1.500,00	1.500,00	3.500,00	375,36	1,20	376,56	0,00	13,14
01	002	2015	1		Execução do Plano de Operacionalização (Eixo III)															
01	002	2015	1	3	Plano Intermunicipal de Requalificação de Equipamentos Sociais e de Saúde															
01	002	2015	1	3/1	Unidades Móveis de Saúde	02 07010502	O				01/2014	12/2015	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015	1		Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra															
01	002	2016	1		Modernização Administrativa															
01	002	2016	1	1/6	Aquisição de Hardware	02 070107	O				01/2016	12/2019	31.000,00	60.000,00	91.000,00	0,00	229,33	229,33	0,25	0,33
01	002	2016	1	1/7	Aquisição de Software	02 070108	O				01/2016	12/2019	30.000,00	60.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016	1	1/8	Equipamento Administrativo	02 070109	O				01/2016	12/2019	20.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016	1	1/9	Plataforma	02 070118	O				01/2016	12/2019	35.000,00	57.500,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016	1	2	Obstáculos Energéticos															
01	002	2016	1	2/5	Aquisição de Hardware	02 070107	O				01/2016	12/2019	10.000,00	15.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016	1	2/6	Aquisição de Software	02 070108	O				01/2016	12/2019	8.000,00	12.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016	1	2/7	Equipamento Básico	02 070107	O				01/2016	12/2019	5.000,00	7.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016	1	3	Proteção, Qualificação, Valorização e Ordenamento dos Recursos Naturais/ Prevenção e Gestão de Riscos															
01	002	2016	1	3/1	Sistema de Monitorização de Riscos e Alertas	02 070115					01/2016	12/2019	31.000,00	90.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016	1	4	Rede de Áreas Territoriais em Espaço Natural															
01	002	2016	1	4/2	Fornecimento e Instalação de Sinalética	02 07011002					01/2016	12/2019	6.750,00	600,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 002:		210.826,00	361.600,00	585.426,00	3.214,34	4.237,81	12.215,29	2,03	2,13
01	003				Reforço da Competitividade das Zonas Industriais															
01	003	2015	5		Redução de Custos de Contexto, Modernização Administrativa															
01	003	2015	5	1	Centro de Compras Partilhado															
01	003	2015	5	1/4	Equipamento Informático	02 070107	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015	5	1/5	Software Informático	02 070108	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015	5	1/6	Outros Investimentos	02 070118	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015	5	4	Qualificação dos Recursos Humanos															
01	003	2015	5	4/10	Equipamento Administrativo	02 070109	O				01/2015	12/2019	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 003:		0,00	390,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág. 1 de 2

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	004			Promoção do Território e Captação de Investimento															
01	004	2009/12		Funcionamento da CIM Região de Coimbra - Coordenação Geral e Serviços Administrativos e Financeiros															
01	004	2009/12	1	Funcionamento da CIM															
01	004	2009/12	1/11	Hardware Informático	08 070107	O				01/2009	12/2019	6.729,66	15.000,00	21.729,66	0,00	5.173,53	5.173,53	76,88	23,81
01	004	2009/12	1/12	Software Informático	08 070108	O				01/2009	12/2019	3.000,00	15.000,00	18.000,00	0,00	245,75	245,75	8,19	1,37
01	004	2009/12	1/13	Equipamento Administrativo	08 070109	O				01/2009	12/2019	3.000,00	15.000,00	18.000,00	0,00	646,88	646,88	21,57	3,59
01	004	2009/12	1/14	Ferramentas e Utensílios	08 070111	O				01/2009	12/2019	3.000,00	9.000,00	12.000,00	0,00	39,90	39,90	1,33	0,33
01	004	2009/12	1/15	Artigos e Objetos de Valor	08 070112	O				01/2009	12/2019	1.000,00	30,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2009/12	1/16	Outros Investimentos	08 070116	O				01/2009	12/2019	1.000,00	15.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2009/12	1/17	Equipamento de Transporte	08 070205	O				01/2009	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 004:	18.729,66	69.030,00	87.759,66	0,00	6.106,16	6.106,16	32,60	6,96
											Totais do Objetivo 01:	232.557,66	421.020,00	653.577,66	7.674,65	10.443,77	18.318,42	4,49	2,77
											Total Geral:	232.557,66	421.020,00	653.577,66	7.674,65	10.443,77	18.318,42	4,49	2,77

ORGÃO EXECUTIVO
Em 06 de abril de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de abril de 2017

Pág. 2 de 2

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgamental	Fonte de Financiamento (%)	Data (Mês/Ano) Início	Data (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais												
01	001			Afirmação de uma Identidade Regional												
01	001	2010/3		Comunicação e Imagem												
01	001	2010/3	1	Manutenção e Dinamização do Website Institucional												
01	001	2010/3	1/1	Trabalhos Especializados	00 020230	O	01/2010	12/2019	7.400,00	18.000,00	25.400,00	5.443,92	5.591,52	11.035 44	75,58	95,78
01	001	2010/3	1/2	Outros Serviços	00 020225	O	01/2010	12/2019	100,00	1.500,00	1.600,00	47.457,41	0,00	47.457,41	0,00	96.74
01	001	2010/3	2	Emissão da Newsletter												
01	001	2010/3	2/1	Edição e Divulgação	00 020217	O	01/2010	12/2019	100,00	30,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2010/3	2/2	Elaboração da Newsletter	00 020220	O	01/2010	12/2019	200,00	1.500,00	1.700,00	3.096,18	0,00	3.096.18	0,00	64,58
01	001	2010/3	3	Plano de Comunicação e Marketing Territorial												
01	001	2010/3	3/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O	01/2010	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2010/3	3/2	Aquisição de Serviços	00 020217	O	01/2010	12/2019	100,30	15.000,00	15.100,00	6.102,10	0,00	6.102,10	0,00	23,78
01	001	2010/3	3/3	Aquisição de Bens	00 020121	O	01/2010	12/2019	100,00	300,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2010/3	3/4	Trabalhos Especializados	00 020220	O	01/2010	12/2019	56.000,00	0,00	56.000,00		16.531,20		29 52	0,00
01	001	2010/3	3/5	Promoção e Divulgação	00 020217	O	01/2010	12/2019	2.500,00	0,00	2.500,00		1.906,50		76,26	0,00
01	001	2010/3	3/6	Material Promocional	00 020217	O	01/2010	12/2019	500,00	0,00	500,00		0,00		0,00	0,00
01	001	2015/1		Acompanhamento, Discussão e Intervenção nas Políticas Públicas												
01	001	2015/1	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O	01/2015	12/2019	1.500,00	3.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/1	2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	01/2015	12/2019	1.500,00	3.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2		Pensar as Políticas e Intervir com o Território												
01	001	2015/2	1	Seminários, Workshops e Eventos Temáticos												
01	001	2015/2	1/1	Aquisição de Serviços	00 020216	O	01/2015	12/2019	5.000,00	15.000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	1/2	Aquisição de Bens	00 020121	O	01/2015	12/2019	500,00	1 500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	1/3	Edição e Divulgação	00 020217	O	01/2015	12/2019	1.500,00	0,00	1.500,00		0,00		0,00	0,00
01	001	2015/2	2	Concursos Regionais Temáticos												
01	001	2015/2	2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O	01/2015	12/2019	5.100,30	30,00	5.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	2/2	Aquisição de Bens	00 020121	O	01/2015	12/2019	4.100,00	30,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	2/3	Atribuição de Prémios	00 020115		01/2015	12/2019	10.100,00	30,00	10.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							Totais do Programa 001:		98.400,00	58.930,00	155.320,00	62 099,61	24.029,22	87.691,13	24,93	31,13
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas												
01	002	2009/4		Execução do Programa de Assistência Técnica Centralizada												
01	002	2009/4	1	Material de Escritório	00 020109	O	01/2009	12/2019	800,00	3.900,00	4.700,00	1.264,60	525 09	1 789,69	65,84	30,01
01	002	2009/4	2	Aquisição de Bens	00 020121	O	01/2009	12/2019	800,00	2.400,00	3.200,00	5.020,73	570,04	5 660,77	71,28	66,28
01	002	2009/4	3	Locação de Material de Transporte	00 020208	O	01/2009	12/2019	12.400,00	30.000,00	42.400,00	0,00	18.195,17	18.195,17	82,22	24,05
01	002	2009/4	4	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O	01/2009	12/2019	100,00	30,00	130,00	19 500,00	0,00	19.500,00	0,00	99,94
01	002	2009/4	5	Promoção e Divulgação Institucional	00 020217	O	01/2009	12/2019	1.500,00	4.500,00	6.000,00	13.828,29	1.353,20	15 181,49	90,21	78,56
01	002	2009/4	6	Trabalhos Especializados	00 020220	O	01/2009	12/2019	300,00	300,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2009/4	7	Aquisição de Serviços	00 020225	O	01/2009	12/2019	1.200,00	30,00	1.230,00	5.540,42	0,00	5.540.42	0,00	91,83
01	002	2014/1		Execução do Plano de Operacionalização (Eixo III)												

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2014/1	1	Plano de Operacionalização do Extra ITI															
01	002	2014/1	1/1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2014	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	2	Plano de Mobilidade Urbano Sustentável - PMUS															
01	002	2014/1	2/1	Serviços para Elaboração do Plano Intermunicipal de Transportes e Mobilidade	00 020214	O				01/2014	12/2019	66.990,72	0,00	66.990,72	0,00	66.990,72	66.990,72	100,00	100,00
01	002	2014/1	2/2	Ortofotomapas	00 020214	O				01/2014	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	2/3	Homologação de Ortofotomapas	00 020225	O				01/2014	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	2/4	Ações e Atividades do Processo Participativo	00 020218	O				01/2014	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	2/5	Material de Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2014	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	2/6	Elaboração de Projetos no Âmbito do Programa "Porta a Porta"	00 020214	O				01/2014	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	2/7	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2014	12/2019	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	3	Plano Intermunicipal de Requalificação de Equipamentos Sociais e de Saúde															
01	002	2014/1	3/2	Locação de Unidades Móveis de Saúde	00 020206	O				01/2014	12/2019	500,00	3.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	4	Outros Projetos Intermunicipais															
01	002	2014/1	4/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2014	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	4/2	Aquisição de Bens	00 020121	E				01/2014	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	4/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2014	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	4/4	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2014	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7		Dinamização de Projetos de Cooperação															
01	002	2015/7	1	Programa SUDOE															
01	002	2015/7	1/1	Deslocações e Estadas	00 020213	O				01/2015	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	1/2	Seminários	00 020216	O				01/2015	12/2019	1.500,00	0,00	1.500,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	1/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	1.500,00	0,00	1.500,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	1/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	1/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	25.000,00	0,00	25.000,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	1/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	1/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2015	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	2	Outros Projetos de Cooperação															
01	002	2015/7	2/1	Deslocações e Estadas	00 020213					01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7	2/2	Seminários	00 020216					01/2015	12/2019	1.600,00	300,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7	2/3	Comunicação e Divulgação	00 020217					01/2015	12/2019	1.600,00	300,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7	2/4	Aquisição de Bens	00 020121					01/2015	12/2019	1.600,00	300,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7	2/5	Aquisição de Serviços	00 020225					01/2015	12/2019	2.600,00	300,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7	2/6	Estudos Pareceres e Consultoria	00 020214					01/2015	12/2019	1.600,00	300,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7	2/7	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2015	12/2019	2.500,00	0,00	2.500,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2016/1		Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra Modernização Administrativa															
01	002	2016/1	1																
01	002	2016/1	1/1	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2016	12/2019	1.200,00	600,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016

(designação da entidade local)

(unidade: €)

Opção	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Fonte de Risco	Fontes Financiamento (%) AC	AA	PC	Datas (Início/Fim) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos Seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Função Geral															
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2016/1	1/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2016	12/2019	1.100,00	600,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	1/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2016	12/2019	1.100,00	600,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	1/4	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2016	12/2019	20.000,00	120.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	1/5	Outros Serviços	00 020225	O				01/2016	12/2019	1.100,00	600,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2	Eficiência Energética															
01	002	2016/1	2/1	Iluminação Pública - Intervenções de Instalação de Telegestão e Telereforço	00 020214	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2/2	Levantamento e Diagnóstico a Nível Municipal	00 020214	O				01/2016	12/2019	9.003,75	49.108,00	58.111,75	0,00	9.003,75	9.003,75	100,00	14,26
01	002	2016/1	2/3	Consultoria para Operacionalização do Plano	00 020214	O				01/2016	12/2019	9.985,00	80.000,00	89.985,00	0,00	9.985,00	9.985,00	100,00	14,27
01	002	2016/1	2/4	Auditorias e Plano de Ação	00 020214	O				01/2016	12/2019	82.471,50	6.000,00	88.471,50	0,00	82.471,50	82.471,50	100,00	93,22
01	002	2016/1	2/6	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2/9	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2/10	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	3	Proteção, Qualificação, Valorização e Ordenamento dos Recursos Naturais Prevenção e Gestão de Riscos															
01	002	2016/1	3/1	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	00 020214	O				01/2016	12/2019	51.635,00	80.000,00	131.635,00	0,00	54.991,00	54.991,00	50,00	36,26
01	002	2016/1	3/2	Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos	00 020214	O				01/2016	12/2019	69.992,00	60.000,00	129.992,00	0,00	13.997,40	13.997,40	20,00	10,77
01	002	2016/1	3/4	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	3/5	Locação de Software	00 020205	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	3/6	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4	Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais															
01	002	2016/1	4/1	Plano Estratégico e de Execução - Criação de Rotas	00 020214	A				01/2016	12/2019	150.000,00	6.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4/3	Processo de Homologação	00 020220	O				01/2016	12/2019	51.100,00	600,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4/4	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2016	12/2019	100.100,00	600,00	100.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4/5	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4/6	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5	Gestão de Sistemas de Incentivos à Inovação Empresarial															
01	002	2016/1	5/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2016	12/2019	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2016	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/4	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2016	12/2019	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/5	Seminários	00 020216	O				01/2016	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6	Redução da Pobreza, Exclusão Social e Desemprego															
01	002	2016/1	6/1	Plano Intermunicipal	00 020214	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6/4	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6/5	Seminários	00 020216	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág. 3 de 7

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%) AD	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2016/1	7	Inclusão Ativa - Prom de Igualdade de Oportu, Participação Ativa e Empregabilidade															
01	002	2016/1	7/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/2	Serviços Especializados	00 020220	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/4	Atribuição de Prémios	00 020115					01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/5	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/6	Promoção e Marketing	00 020217	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/7	Seminários e Organização de Eventos	00 020216	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	8	Redução e Prevenção do Abandono Escolar															
01	002	2016/1	8/1	Aquisição de Serviços para Levantamento de Diagnóstico	00 020214	O				01/2015	12/2019	14.600,00	0,00	14.600,00	0,00	4.551,00	4.551,00	31,17	31,17
01	002	2016/1	8/2	Serviços de Consultadoria	00 020214	A				01/2016	12/2019	20.000,00	60.000,00	80.000,00	0,00	2.162,66	2.162,66	10,81	2,70
01	002	2016/1	8/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2016	12/2019	10.100,00	600,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	8/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2016	12/2019	10.100,00	600,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	8/5	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2016	12/2019	10.100,00	600,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	8/6	Seminários	00 020216	O				01/2016	12/2019	11.000,00	6.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	9	Plano de Operacionalização do ITI															
01	002	2016/1	9/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 002:		960.072,97	525.168,00	1.385.240,97	45.234,04	256.786,53	301.010,57	29,74	21,04
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e															
01	003	2015/8		Redução de Custos de Contexto, Modernização Administrativa															
01	003	2015/8	1	Central de Compras Eletrónica															
01	003	2015/8	1/1	Publicitações	00 020217	O				01/2015	12/2019	3.500,00	4.500,00	8.000,00	1.034,58	1.629,90	2.664,48	46,57	29,48
01	003	2015/8	1/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2015	12/2019	68.675,00	82.410,00	151.085,00	50.257,38	68.674,95	118.932,33	100,00	59,07
01	003	2015/8	1/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	2	Harmonização Regulamentar															
01	003	2015/8	2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	2/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	3	Consultoria e Auditoria Interna Intermunicipal															
01	003	2015/8	3/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	3/2	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	A				01/2015	12/2019	3.931,15	30,00	3.961,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	3/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	3.010,00	30,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4	Qualificação dos Recursos Humanos															
01	003	2015/8	4/1	Locação de Material de Informática	00 020205	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	8.761,01	0,00	8.761,01	0,00	88,25
01	003	2015/8	4/3	Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4/4	Locação de Sales	00 020204	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4/5	Material Promocional e de Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Proj	Projeto Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Financiamento (%)	Data (dd/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais												
01	002			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e												
01	002	2015/8	4/6	Material Didático	00 020108	O	01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/8	4/7	Aquisição de Serviços	00 020225	O	01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/8	4/8	Aquisição de Bens	00 020121	O	01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/8	4/9	Seminários, Workshops e Encontros Temáticos	05 020216	O	01/2015	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00		0,00		0,00	0,00
01	005	2015/9	9	Dinamização de Outros Serviços Comuns												
01	005	2015/9	9/1	Aquisição de Bens	00 020121	O	01/2015	12/2019	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9	9/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	01/2015	12/2019	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9	9/3	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O	01/2015	12/2019	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9	9/4	Material Promocional e de Divulgação	00 020217	O	01/2015	12/2019	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9		Desenvolvimento de Projetos Intermunicipais												
01	005	2015/9	1	Proteção Civil												
01	005	2015/9	1/1	Outros Bens	00 020121	O	01/2015	12/2019	227,44	300,00	1.227,56	337.245,54	927,56	338.173,10	100,00	99,91
01	005	2015/9	1/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	01/2015	12/2019	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9	2	Agenda Intermunicipal de Eventos Culturais e Desportivos												
01	005	2015/9	2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O	01/2015	12/2019	3.000,00	300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9	2/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O	01/2015	12/2019	2.000,00	300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9	3	Programa de Teleassistência												
01	005	2015/9	3/1	Locação de Bens	00 020208	O	01/2015	12/2019	2.729,12	300,00	3.029,12	0,00	1.729,12	1.729,12	63,36	57,08
01	005	2015/9	3/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	01/2015	12/2019	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9	4	Formação de Públicos Estratégicos												
01	005	2015/9	4/1	Locação de Material de Promoção	00 020285	O	01/2015	12/2019	1.500,00	0,00	1.500,00	31.512,98	0,00	31.512,98	0,00	95,46
01	005	2015/9	4/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O	01/2015	12/2019	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9	4/3	Serviços de Consultadoria	00 020214	O	01/2015	12/2019	100,00	0,00	100,00		0,00		0,00	0,00
01	005	2015/9	4/4	Locação de Bens	00 020204	O	01/2015	12/2019	100,00	0,00	100,00		0,00		0,00	0,00
01	005	2015/9	4/5	Material Promocional e de Divulgação	00 020217	O	01/2015	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00		0,00		0,00	0,00
01	005	2015/9	4/6	Material Didático	00 020108	O	01/2015	12/2019	2.000,00	0,00	2.000,00		0,00		0,00	0,00
01	005	2015/9	4/7	Aquisição de Serviços	00 020225	O	01/2015	12/2019	100,00	0,00	100,00		0,00		0,00	0,00
01	005	2015/9	4/8	Aquisição de Bens	00 020121	O	01/2015	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00		0,00		0,00	0,00
01	005	2015/9	5	Rede de Inovação Territorial												
01	005	2015/9	5/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O	01/2015	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9	5/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	01/2015	12/2019	500,00	0,00	500,00		0,00		0,00	0,00
01	005	2015/9	5/3	Aquisição de Bens	00 020121	O	01/2015	12/2019	500,00	0,00	500,00		0,00		0,00	0,00
01	005	2015/9	5/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O	01/2015	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00		0,00		0,00	0,00
01	005	2015/9	6	Outros Projetos												
01	005	2015/9	6/1	Serviços de Consultoria	00 020214	O	01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9	6/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9	6/3	Aquisição de Bens	00 020121	O	01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	005	2015/9	6/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O	01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e															
01	003	2015/10		Descentralização de Competências da Administração Central															
01	003	2015/10	1	Descentralização de Competências															
01	003	2015/10	1/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	10.010,00	30,00	10.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/10	1/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	10.010,00	30,00	10.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/10	1/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	10.010,00	30,00	10.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/10	1/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	3.679,40	30,00	3.709,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 003:		177.122,23	91.650,00	268.772,23	428.831,49	72.961,53	501.793,02	41,19	71,93
01	004			Promoção do Território e Captação de Investimento															
01	004	2009/12		Funcionamento da CIM Região de Coimbra - Coordenação Geral e Serviços Administrativos e Financeiros															
01	004	2009/12	1	Funcionamento da CIM															
01	004	2009/12	1/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2009	12/2019	1.500,00	3.000,00	4.500,00	0,00	607,62	607,62	40,51	13,50
01	004	2009/12	1/2	Material de Escritório	00 020108	O				01/2009	12/2019	2.000,00	6.000,00	8.000,00	0,00	503,13	503,13	25,16	6,29
01	004	2009/12	1/3	Encargos das Instalações	00 020201	O				01/2009	12/2019	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2009/12	1/4	Locação de Edifícios	00 020204					01/2009	12/2019	20.000,00	58.500,00	78.500,00	0,00	18.500,00	18.500,00	97,50	24,84
01	004	2009/12	1/5	Locação de Material de Transporte	00 020206	O				01/2009	12/2019	8.300,00	30.000,00	38.300,00	0,00	4.644,24	4.644,24	55,95	12,13
01	004	2009/12	1/6	Comunicações	00 020209	O				01/2009	12/2019	9.800,00	9.000,00	17.800,00	0,00	5.846,33	5.846,33	67,98	33,22
01	004	2009/12	1/7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2009	12/2019	9.900,00	13.284,00	23.184,00	0,00	5.082,20	5.082,20	51,44	21,92
01	004	2009/12	1/8	Assistência Técnica	00 020219	O				01/2009	12/2019	5.400,00	6.000,00	11.400,00	0,00	2.883,78	2.883,78	53,40	25,30
01	004	2009/12	1/9	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2009	12/2019	12.580,95	3.000,00	15.580,95	0,00	5.701,36	5.701,36	45,32	36,59
01	004	2009/12	1/10	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2009	12/2019	1.500,00	3.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2015/11		Promoção do Território, Captação e Apoio ao Investimento															
01	004	2015/11	1	Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra															
01	004	2015/11	1/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2015/11	1/2	Atribuição de Prémios	00 020115	O				01/2015	12/2019	20.100,00	300,00	20.400,00	19.050,00	9.529,87	28.579,87	47,41	72,45
01	004	2015/11	1/3	Serviços de Transporte	00 020210	O				01/2015	12/2019	5.100,00	300,00	5.400,00	825,00	0,00	825,00	0,00	13,25
01	004	2015/11	1/4	Seguros	00 020212	O				01/2015	12/2019	1.600,00	300,00	1.900,00	59,22	143,16	202,38	8,95	10,33
01	004	2015/11	1/5	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	94.200,00	89.275,00	183.475,00	78.048,50	82.511,10	152.569,60	57,59	60,18
01	004	2015/11	1/6	Seminários e Outros Eventos	00 020216	O				01/2015	12/2019	2.100,00	300,00	2.400,00	23.948,43	1.038,00	24.982,43	49,33	94,82
01	004	2015/11	1/7	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	13.150,00	300,00	13.450,00	11.770,29	6.098,96	17.869,25	48,38	70,85
01	004	2015/11	1/8	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2015	12/2019	2.900,00	300,00	3.200,00	1.940,94	0,00	1.940,94	0,00	37,75
01	004	2015/11	1/9	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	6.100,00	300,00	6.400,00	750,00	2.800,00	3.550,00	45,90	49,65
01	004	2015/11	2	Organização e Participação em Feiras, Seminários e Outras Iniciativas Promocionais															
01	004	2015/11	2/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	17.000,00	300,00	17.300,00	0,00	15.435,95	15.435,95	89,80	89,23
01	004	2015/11	2/2	Aquisição de Outros Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	10.863,00	3.000,00	13.863,00	0,00	6.551,04	6.551,04	80,31	47,26
01	004	2015/11	2/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	4.000,00	3.000,00	7.000,00	0,00	3.511,99	3.511,99	67,80	50,17
01	004	2015/11	2/4	Participação em Feiras e Eventos	00 020225	O				01/2015	12/2019	12.500,00	300,00	12.800,00	0,00	7.101,59	7.101,59	56,81	55,48

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

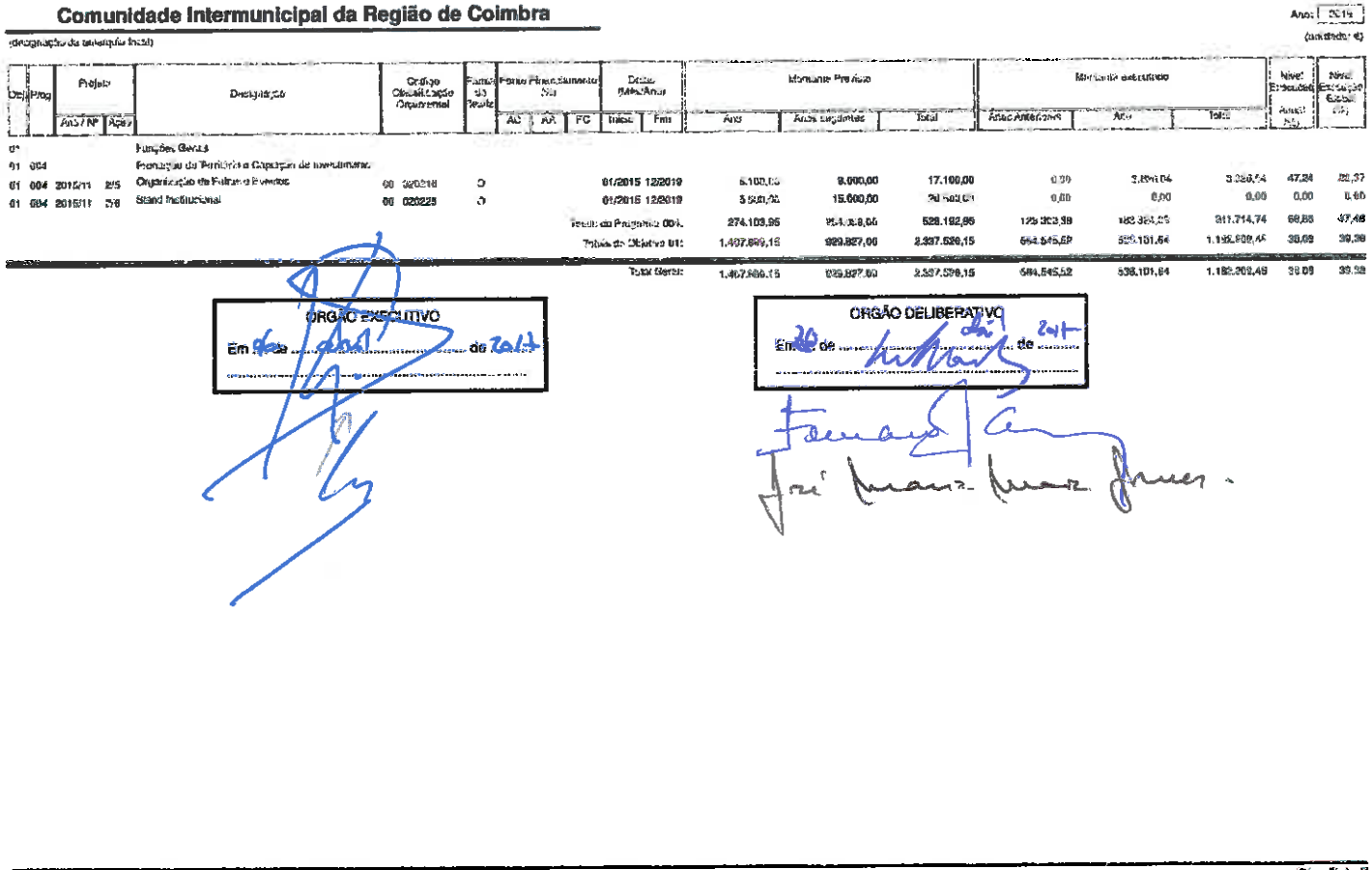

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da entidade local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Receita	Fonte Financiamento (%) AC	AR	FC	Data (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	004			Promoção do Território e Captação de Investimento															
01	004	2015/11	2/5	Organização de Feiras e Eventos	00 020218	O				01/2015	12/2019	5.100,00	9.000,00	17.100,00	0,00	3.896,04	3.896,04	47,24	22,37
01	004	2015/11	2/6	Stand Institucional	00 020225	O				01/2015	12/2019	5.500,00	15.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 004:		274.103,95	254.098,00	528.192,95	129.303,38	182.324,05	311.714,74	68,88	47,48
										Totais do Objetivo 01:		1.407.899,15	929.827,00	2.337.526,15	584.545,52	538.101,64	1.182.209,46	38,09	39,38
										Total Geral:		1.407.899,15	929.827,00	2.337.526,15	584.545,52	538.101,64	1.182.209,46	38,09	39,38

ORGÃO EXECUTIVO
Em 06 de abril de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de abril de 2017

Fernando [illegible]
José Maria Maria Gomes

Pág. 7 de 7

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	001			Afirmação de uma Identidade Regional															
01	001	2010/3		Comunicação e Imagem															
01	001	2010/3	1	Manutenção e Dinamização do Website institucional															
01	001	2010/3	1/1	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2010	12/2019	7.400,00	18.000,00	25.400,00	5.443,92	5.561,52	11.005,44	75,56	35,78
01	001	2010/3	1/2	Outros Serviços	00 020225	O				01/2010	12/2019	100,00	1.500,00	1.600,00	47.457,41	0,00	47.457,41	0,00	96,74
01	001	2010/3	2	Emissão de Newsletter															
01	001	2010/3	2/1	Edição e Divulgação	00 020217	O				01/2010	12/2019	100,00	30,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2010/3	2/2	Elaboração da Newsletter	00 020220	O				01/2010	12/2019	200,00	1.500,00	1.700,00	3.698,18	0,00	3.698,18	0,00	64,56
01	001	2010/3	3	Plano de Comunicação e Marketing Territorial															
01	001	2010/3	3/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2010	12/2019	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2010/3	3/2	Aquisição de Serviços	00 020217	O				01/2010	12/2019	100,00	15.000,00	15.100,00	6.102,10	0,00	6.102,10	0,00	28,78
01	001	2010/3	3/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2010	12/2019	100,00	300,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2010/3	3/4	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2010	12/2019	58.000,00	0,00	58.000,00		16.531,20		28,52	0,00
01	001	2010/3	3/5	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2010	12/2019	2.500,00	0,00	2.500,00		1.966,50		78,26	0,00
01	001	2010/3	3/6	Material Promocional	00 020217	O				01/2010	12/2019	500,00	0,00	500,00		0,00		0,00	0,00
01	001	2015/1		Acompanhamento, Discussão e Intervenção nas Políticas Públicas															
01	001	2015/1	1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	1.500,00	3.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/1	2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	1.500,00	3.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2		Pensar as Políticas e Interagir com o Território															
01	001	2015/2	1	Seminários, Workshops e Eventos Temáticos															
01	001	2015/2	1/1	Aquisição de Serviços	00 020216	O				01/2015	12/2019	5.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	1/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	500,00	1.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	1/3	Edição e Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	1.500,00	0,00	1.500,00		0,00		0,00	0,00
01	001	2015/2	2	Concursos Regionais Temáticos															
01	001	2015/2	2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	5.100,00	30,00	5.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	2/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	4.100,00	30,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	001	2015/2	2/3	Atribuição de Prémios	00 020115					01/2015	12/2019	10.100,00	30,00	10.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Totais do Programa 001:		96.400,00	58.920,00	155.320,00	62.099,51	24.029,22	87.691,13	24,93	31,13
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2009/4		Execução do Programa de Assistência Técnica Centralizada															
01	002	2009/4	1	Material de Escritório	00 020106	O				01/2009	12/2019	800,00	3.900,00	4.700,00	1.264,60	525,09	1.789,69	65,64	38,01
01	002	2009/4	2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2009	12/2019	800,00	2.400,00	3.200,00	5.090,73	870,04	5.960,77	71,26	66,26
01	002	2009/4	3	Locação de Material de Transporte	00 020208	O				01/2009	12/2019	12.400,00	30.000,00	42.400,00	0,00	16.195,17	16.195,17	62,22	34,05
01	002	2009/4	4	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2009	12/2019	100,00	30,00	130,00	18.500,00	0,00	18.500,00	0,00	99,34
01	002	2009/4	5	Promoção e Divulgação Institucional	00 020217	O				01/2009	12/2019	1.500,00	4.500,00	6.000,00	13.828,29	1.353,20	15.181,49	90,21	76,56
01	002	2009/4	6	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2009	12/2019	600,00	300,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2009/4	7	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2009	12/2019	1 200,00	30,00	1 230,00	5 540,42	0,00	5.540,42	0,00	81,93
01	002	2009/4	8	Hardware Informático	00 070107	O				01/2009	12/2019	10.000,00	15.000,00	25.000,00	1.662,93	1.831,22	3.494,15	18,31	13,10

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016

(designação da entidade beneficiária)

(unidade: €)

Eixo	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Fonte de Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano AC	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Taxa Execução Anual (%)	Taxa Execução Global (%)
01				Função: Geral														
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas														
01	002	2009/4	9	Software Informático	00 070108	O			01/2009	12/2019	7.000,00	10.500,00	17.500,00	118,10	185,85	304,05	2,65	1,73
01	002	2009/4	10	Equipamento Administrativo	00 070105	O			01/2009	12/2019	4.800,00	6.000,00	10.800,00	901,85	1.716,91	2.618,56	42,82	24,02
01	002	2009/4	11	Equipamento Básico	00 07011002	O			01/2009	12/2019	3.128,00	3.000,00	6.128,00	4.813,61	305,00	5.118,61	9,75	46,78
01	002	2009/4	12	Outros Investimentos	00 070115	O			01/2009	12/2019	1.000,00	1.500,00	2.500,00	378,36	0,00	378,36	0,00	13,14
01	002	2014/1		Execução do Plano de Operacionalização (Fase IV)														
01	002	2014/1	1	Plano de Operacionalização da Fase IV														
01	002	2014/1	1/1	Serviços de Consultoria	00 020214	O			01/2014	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	2	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS														
01	002	2014/1	2/1	Serviços para Elaboração do Plano Intermunicipal de Transportes e Mobilidade	00 020214	C			01/2014	12/2019	66.990,72	0,00	66.990,72	0,00	66.990,72	66.990,72	100,00	100,00
01	002	2014/1	2/2	Ortofotomapas	00 020214	O			01/2014	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	2/3	Inauguração de Ortofotomapas	00 020225	O			01/2014	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	2/4	Ações e Atividades de Processos Participativos	00 020218	O			01/2014	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	2/5	Material de Comunicação e Divulgação	00 020217	O			01/2014	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	2/6	Elaboração de Projetos no Âmbito do Programa "Porta a Porta"	00 020214	O			01/2014	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	2/7	Aquisição de Bens	00 020121	O			01/2014	12/2019	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	3	Plano Intermunicipal de Requalificação de Equipamentos Sociais e de Saúde														
01	002	2014/1	3/1	Unidades Móveis de Saúde	00 07010602	O			01/2014	12/2019	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	3/2	Locação de Unidades Móveis de Saúde	00 020205	O			01/2014	12/2019	500,00	3.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	4	Outros Projetos Intermunicipais														
01	002	2014/1	4/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O			01/2014	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	4/2	Aquisição de Bens	00 020121	O			01/2014	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	4/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O			01/2014	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2014/1	4/4	Comunicação e Divulgação	00 020217	O			01/2014	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7		Dinamização de Projetos de Cooperação														
01	002	2015/7	1	Programa EUROPE														
01	002	2015/7	1/1	Declarações e Estudos	00 020213	O			01/2015	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	1/2	Seminários	00 020216	O			01/2015	12/2019	1.500,00	0,00	1.500,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	1/3	Comunicação e Divulgação	00 020217	O			01/2015	12/2019	1.500,00	0,00	1.500,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	1/4	Aquisição de Bens	00 020121	O			01/2015	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	1/5	Aquisição de Serviços	00 020225	O			01/2015	12/2019	25.000,00	0,00	25.000,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	1/6	Estudos, Pareceres e Consultoria	00 020214	O			01/2015	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	1/7	Serviços Especializados	00 020220	O			01/2015	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2015/7	2	Outros Projetos de Cooperação														
01	002	2015/7	2/1	Declarações e Estudos	00 020213				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7	2/2	Seminários	00 020216				01/2015	12/2019	1.600,00	300,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7	2/3	Comunicação e Divulgação	00 020217				01/2015	12/2019	1.600,00	300,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7	2/4	Aquisição de Bens	00 020121				01/2015	12/2019	1.600,00	300,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas															
01	002	2015/7	2/5	Aquisição de Serviços	08 020225					01/2015	12/2019	2.600,00	300,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7	2/6	Estudos Pareceres e Consultoria	08 020214					01/2015	12/2019	1.600,00	300,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2015/7	2/7	Serviços Especializados	08 020220	O				01/2015	12/2019	2.500,00	0,00	2.500,00		0,00		0,00	0,00
01	002	2016/1		Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra															
01	002	2016/1	1	Modernização Administrativa															
01	002	2016/1	1/1	Trabalhos Especializados	08 020220	O				01/2016	12/2019	1.200,00	600,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	1/2	Aquisição de Bens	08 020121	O				01/2016	12/2019	1.100,00	600,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	1/3	Comunicação e Divulgação	08 020217	O				01/2016	12/2019	1.100,00	600,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	1/4	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	08 020214	O				01/2016	12/2019	20.000,00	120.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	1/5	Outros Serviços	08 020225	O				01/2016	12/2019	1.100,00	600,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	1/6	Aquisição de Hardware	08 070107	O				01/2016	12/2019	31.000,00	60.000,00	91.000,00	0,00	298,53	298,53	0,98	0,33
01	002	2016/1	1/7	Aquisição de Software	08 070108	O				01/2016	12/2019	30.000,00	60.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	1/8	Equipamento Administrativo	08 070109	O				01/2016	12/2019	20.000,00	30.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	1/9	Plataforma	08 070113	O				01/2016	12/2019	25.000,00	37.500,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2	Eficiência Energética															
01	002	2016/1	2/1	Iluminação Pública - Intervenções de Instalação de Telegestão e Telecontrolo	08 020214	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2/2	Levantamento e Diagnóstico a Nível Municipal	08 020214	O				01/2016	12/2019	8.063,75	48.108,00	56.111,75	0,00	8.063,75	8.063,75	100,00	14,26
01	002	2016/1	2/3	Consultoria para Operacionalização do Plano	08 020214	O				01/2016	12/2019	9.985,00	60.000,00	69.985,00	0,00	9.985,00	9.985,00	100,00	14,27
01	002	2016/1	2/4	AuditoriasePlano de Ação	08 020214	O				01/2016	12/2019	82.471,50	6.000,00	88.471,50	0,00	82.471,50	82.471,50	100,00	93,22
01	002	2016/1	2/5	Aquisição de Hardware	08 070107	O				01/2016	12/2019	10.000,00	15.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2/6	Aquisição de Software	08 070108	O				01/2016	12/2019	5.000,00	15.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2/7	Equipamento Básico	08 07011002	O				01/2016	12/2019	5.000,00	7.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2/8	Comunicação e Divulgação	08 020217	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2/9	Aquisição de Bens	08 020121	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	2/10	Aquisição de Serviços	08 020225	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	3	Proteção, Qualificação, Valorização e Ordenamento dos Recursos Naturais' Prevenção e Gestão de Riscos															
01	002	2016/1	3/1	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	08 020214	O				01/2016	12/2019	91.835,00	60.000,00	151.835,00	0,00	54.981,00	54.981,00	60,00	36,26
01	002	2016/1	3/2	Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos	08 020214	O				01/2016	12/2019	69.987,00	60.000,00	129.987,00	0,00	13.997,40	13.997,40	20,00	10,77
01	002	2016/1	3/3	Sistema de Monitorização de Riscos e Alertas	08 070115					01/2016	12/2019	31.000,00	90.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	3/4	Aquisição de Bens	08 020121	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	3/5	Locação de Software	08 020208	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	3/6	Aquisição de Serviços	08 020225	O				01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4	Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais															
01	002	2016/1	4/1	Plano Estratégico e de Execução - Criação de Rotas	08 020214	A				01/2016	12/2019	190.500,00	6.000,00	196.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4/2	Fornecimento e Instalação de Sinaléticas	08 07011002					01/2016	12/2019	6.780,00	600,00	7.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4/3	Processo de Homologação	08 020220	O				01/2016	12/2019	51.100,00	600,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Opção	Prog	Projeto: Ano / Nº	Projeto: Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Fonte de Rendimento	Fonte Financiamento (%): FC	Datas (Mês, Ano): Início	Datas (Mês, Ano): Fim	Montante Previsto: Ano	Montante Previsto: Anos seguintes	Montante Previsto: Total	Montante executado: Anos Anteriores	Montante executado: Ano	Montante executado: Total	Nível Execução: Anual (%)	Nível Execução: Global (%)
01				Funções Gerais													
01	002			Portugal 2020 e Outros Programas													
01	002	2016/1	4/4	Promoção e Divulgação	00 020217	O		01/2016	12/2019	100.100,00	600,00	100.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4/5	Aquisição de bens	00 020121	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	4/6	Aquisição de Serviços	00 020225	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5	Gestão de Sistemas de Instalação e Iniciativa Empresarial													
01	002	2016/1	5/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O		01/2016	12/2019	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/2	Aquisição de Bens	00 020121	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O		01/2016	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/4	Comunicação e Divulgação	00 020217	O		01/2016	12/2019	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	5/5	Seminários	00 020218	O		01/2016	12/2019	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6	Redução da Pobreza, Estudos Sociais e Desemprego													
01	002	2016/1	6/1	Plano Intermunicipal	00 020214	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6/2	Aquisição de Bens	00 020121	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6/4	Comunicação e Divulgação	00 020217	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	6/5	Seminários	00 020218	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7	Inclusão Ativa - Promoção (guia de Oporto, Participação Ativa e Empregabilidade													
01	002	2016/1	7/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/2	Serviços Especializados	00 020220	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/3	Aquisição de Bens	00 020121	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/4	Aquisição de Prestar	00 020115			01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/5	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/6	Promoção e Marketing	00 020217	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	7/7	Seminários e Organização de Eventos	00 020218	O		01/2016	12/2019	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	8	Inclusão e Prevenção de Abandono Escolar													
01	002	2016/1	8/1	Aquisição de Serviços para Levantamento de Diagnóstico	00 020214	O		01/2016	12/2019	14.600,00	0,00	14.600,00	0,00	4.551,00	4.551,00	31,17	31,17
01	002	2016/1	8/2	Serviços de Consultadoria	00 020214	A		01/2016	12/2019	20.000,00	60.000,00	80.000,00	0,00	2.162,86	2.162,86	10,81	2,70
01	002	2016/1	8/3	Aquisição de Bens	00 020121	O		01/2016	12/2019	10.100,00	600,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	8/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O		01/2016	12/2019	10.100,00	600,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	8/5	Comunicação e Divulgação	00 020217	O		01/2016	12/2019	10.100,00	600,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	8/6	Seminários	00 020218	O		01/2016	12/2019	11.000,00	6.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	002	2016/1	9	Plano de Operacionalização do ITI													
01	002	2016/1	9/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O		01/2016	12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Totais do Programa 002:	1.073.900,97	876.788,00	1.950.688,97	53.098,60	260.124,14	313.222,83	24,22	15,93
01	003			Reforço da Competitividade com Território Inclusivo e													
01	003	2015/2		Redução de Custos de Contexto Modernização Administrativa													
01	003	2015/2	1	Central de Compras Eletrónica													

Pág. 4 de 8

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e															
01	003	2015/8	1/1	Publicitações	00 020217	O				01/2015	12/2019	3.500,00	4.500,00	8.000,00	1.034,56	1.629,90	2.664,46	46,57	29,49
01	003	2015/8	1/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2015	12/2019	68.675,00	82.410,00	151.085,00	50.257,38	66.674,95	116.932,33	160,00	59,07
01	003	2015/8	1/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	1/4	Equipamento Informático	00 070107	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	1/5	Software Informático	00 070108	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	1/6	Outros Investimentos	00 070115	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	2	Harmonização Regulamentar															
01	003	2015/8	2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	2/2	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	3	Consultoria e Auditoria Interna Intermunicipal															
01	003	2015/8	3/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	3/2	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	A				01/2015	12/2019	3.931,15	30,00	3.961,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	3/3	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	3.010,00	30,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4	Qualificação dos Recursos Humanos															
01	003	2015/8	4/1	Locação de Material de Informática	00 020205	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	8.781,01	0,00	8.781,01	0,00	86,25
01	003	2015/8	4/3	Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4/4	Locação de Salas	00 020204	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4/5	Material Promocional e de Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4/6	Material Didático	00 020109	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4/7	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4/8	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	4/9	Seminários, Workshops e Encontros Temáticos	00 020216	O				01/2015	12/2019	10.000,00	0,00	10.000,00		0,00		0,00	0,00
01	003	2015/8	4/10	Equipamento Administrativo	00 070109	O				01/2015	12/2019	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	5	Disseminação de Outros Serviços Comuns															
01	003	2015/8	5/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	5/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	5/3	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/8	5/4	Material Promocional e de Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/9		Desenvolvimento de Projetos Intermunicipais															
01	003	2015/9	1	Proteção Civil															
01	003	2015/9	1/1	Outros Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	927,56	300,00	1.227,56	337.245,54	927,56	338.173,10	100,00	99,91
01	003	2015/9	1/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/9	2	Agenda Intermunicipal de Eventos Culturais e Desportivos															
01	003	2015/9	2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	3.000,00	300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/9	2/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	2.000,00	300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/9	3	Programa de Teleassistência															
01	003	2015/9	3/1	Locação de Bens	00 020206	O				01/2015	12/2019	2.729,12	300,00	3.029,12	0,00	1.729,12	1.729,12	43,36	57,08

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016

(designação da autarquia local)

(unidade: €)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonte de Receita	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	003			Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e															
01	003	2015/9	3/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/9	4	Formação de Públicos Estratégicos															
01	003	2015/9	4/1	Locação de Material de Informátic	00 020235	O				01/2015	12/2019	1.500,00	0,00	1.500,00	31.512,98	0,00	31.512,98	0,00	95,46
01	003	2015/9	4/2	Trabalhos Especializados	00 020220	O				01/2015	12/2019	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/9	4/3	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	100,00	0,00	100,00		0,00		0,00	0,00
01	003	2015/9	4/4	Locação de Bens	00 020204	O				01/2015	12/2019	100,00	0,00	100,00		0,00		0,00	0,00
01	003	2015/9	4/5	Material Promocional e de Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00		0,00		0,00	0,00
01	003	2015/9	4/6	Material Didático	00 020108	O				01/2015	12/2019	2.000,00	0,00	2.000,00		0,00		0,00	0,00
01	003	2015/9	4/7	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	100,00	0,00	100,00		0,00		0,00	0,00
01	003	2015/9	4/8	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00		0,00		0,00	0,00
01	003	2015/9	5	Reforço da Inovação Territorial															
01	003	2015/9	5/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/9	5/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	500,00	0,00	500,00		0,00		0,00	0,00
01	003	2015/9	5/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	500,00	0,00	500,00		0,00		0,00	0,00
01	003	2015/9	5/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	5.000,00	0,00	5.000,00		0,00		0,00	0,00
01	003	2015/9	6	Outros Projetos															
01	003	2015/9	6/1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/9	6/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/9	6/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/9	6/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/10		Descentralização de Competências da Administração Central															
01	003	2015/10	1	Descentralização de Competências															
01	003	2015/10	1/1	Serviços de Consultadoria	00 020214	O				01/2015	12/2019	10.010,00	30,00	10.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/10	1/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				01/2015	12/2019	10.010,00	30,00	10.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/10	1/3	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2015	12/2019	10.010,00	30,00	10.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	003	2015/10	1/4	Aquisição de Serviços	00 020225	O				01/2015	12/2019	3.679,40	30,00	3.709,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										Total do Projeto 003:		177.122,23	92.040,00	269.162,23	425.631,48	72.961,53	501.793,02	41,19	71,89
01	004			Ordenação do Território e Ocupação do Investimento															
01	004	2009/12		Financiamento da CIM Região de Coimbra - Coordenação Geral e Serviços Administrativos e Financeiros															
01	004	2009/12	1	Funcionamento da CIM															
01	004	2009/12	1/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				01/2009	12/2019	1.500,00	3.000,00	4.500,00	0,00	907,62	907,62	40,51	15,50
01	004	2009/12	1/2	Material de Escritório	00 020108	O				01/2009	12/2019	2.000,00	6.000,00	8.000,00	0,00	503,13	503,13	25,16	6,29
01	004	2009/12	1/3	Encargos das Instalações	00 020201	O				01/2009	12/2019	10,00	30,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2009/12	1/4	Locação de Edifícios	00 020204					01/2009	12/2019	20.000,00	58.500,00	78.500,00	0,00	19.500,00	19.500,00	97,50	24,81
01	004	2009/12	1/5	Locação de Material de Transporte	00 020206	O				01/2009	12/2019	8.000,00	30.000,00	38.000,00	0,00	4.844,24	4.844,24	56,25	12,13
01	004	2009/12	1/6	Comunicações	00 020502	O				01/2009	12/2019	6.000,00	9.000,00	17.000,00	0,00	5.649,33	5.649,33	67,88	33,22
01	004	2009/12	1/7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O				01/2009	12/2019	9.900,00	13.284,00	23.184,00	0,00	5.092,80	5.092,80	51,44	21,96

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01				Funções Gerais															
01	004			Promoção do Território e Captação de Investimento															
01	004	2009/12	1/9	Assistência Técnica	08 020219	O				01/2009	12/2019	5.400,00	6.000,00	11.400,00	0,00	2.693,76	2.693,76	53,40	25,30
01	004	2009/12	1/9	Outros Trabalhos Especializados	08 020220	O				01/2009	12/2019	12.580,95	3.000,00	15.580,95	0,00	5.701,38	5.701,38	45,32	36,59
01	004	2009/12	1/10	Aquisição de Serviços	08 020225	O				01/2009	12/2019	1.500,00	3.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2009/12	1/11	Hardware Informático	08 070107	O				01/2009	12/2019	6.729,66	15.000,00	21.729,66	0,00	5.173,53	5.173,53	76,88	23,81
01	004	2009/12	1/12	Software Informático	08 070108	O				01/2009	12/2019	3.000,00	15.000,00	18.000,00	0,00	245,75	245,75	8,19	1,37
01	004	2009/12	1/13	Equipamento Administrativo	08 070109	O				01/2009	12/2019	3.000,00	15.000,00	18.000,00	0,00	646,98	646,98	21,57	3,59
01	004	2009/12	1/14	Ferramentas e Utensílios	08 070111	O				01/2009	12/2019	3.000,00	9.000,00	12.000,00	0,00	38,90	38,90	1,30	0,32
01	004	2009/12	1/15	Artigos e Objetos de Valor	08 070112	O				01/2009	12/2019	1.000,00	30,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2009/12	1/16	Outros Investimentos	08 070115	O				01/2009	12/2019	1.030,00	15.000,00	16.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2009/12	1/17	Equipamento de Transporte	08 070205	O				01/2009	12/2019	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2015/11		Promoção do Território, Captação e Apoio ao Investimento															
01	004	2015/11	1	Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra															
01	004	2015/11	1/1	Aquisição de Bens	08 020121	O				01/2015	12/2019	1.100,00	300,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	004	2015/11	1/2	Atribuição de Prémios	08 020115	O				01/2015	12/2019	20.100,00	300,00	20.400,00	19.950,00	9.629,87	29.579,87	47,41	72,45
01	004	2015/11	1/3	Serviços de Transporte	08 020210	O				01/2015	12/2019	5.100,00	300,00	5.400,00	825,00	0,00	825,00	0,00	13,25
01	004	2015/11	1/4	Seguros	08 020212	O				01/2015	12/2019	1.800,00	300,00	1.900,00	59,22	143,16	202,38	8,95	10,33
01	004	2015/11	1/5	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	08 020214	O				01/2015	12/2019	94.200,00	89.275,00	183.475,00	70.948,50	82.511,10	152.559,60	87,59	60,18
01	004	2015/11	1/6	Seminários e Outros Eventos	08 020216	O				01/2015	12/2019	2.100,00	300,00	2.400,00	23.948,43	1.036,00	24.982,43	49,33	94,82
01	004	2015/11	1/7	Promoção e Divulgação	08 020217	O				01/2015	12/2019	13.150,00	300,00	13.450,00	11.770,29	6.099,96	17.869,25	48,38	70,85
01	004	2015/11	1/8	Trabalhos Especializados	08 020220	O				01/2015	12/2019	2.900,00	300,00	3.200,00	1.940,84	0,00	1.940,84	0,00	37,76
01	004	2015/11	1/9	Aquisição de Serviços	08 020225	O				01/2015	12/2019	6.100,00	300,00	6.400,00	750,00	2.800,00	3.550,00	45,90	49,85
01	004	2015/11	2	Organização e Participação em Feiras, Seminários e Outras Iniciativas Promocionais															
01	004	2015/11	2/1	Aquisição de Bens	08 020121	O				01/2015	12/2019	17.000,00	300,00	17.300,00	0,00	15.435,95	15.435,95	90,80	89,23
01	004	2015/11	2/2	Aquisição de Outros Serviços	08 020225	O				01/2015	12/2019	10.863,00	3.000,00	13.863,00	0,00	6.551,04	6.551,04	60,31	47,26
01	004	2015/11	2/3	Comunicação e Divulgação	08 020217	O				01/2015	12/2019	4.000,00	3.000,00	7.000,00	0,00	3.511,99	3.511,99	67,80	50,17
01	004	2015/11	2/4	Participação em Feiras e Eventos	08 020225	O				01/2015	12/2019	12.500,00	300,00	12.800,00	0,00	7.101,59	7.101,59	56,81	55,48
01	004	2015/11	2/5	Organização de Feiras e Eventos	08 020216	O				01/2015	12/2019	8.100,00	9.000,00	17.100,00	0,00	3.826,04	3.826,04	47,24	22,37

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Doc	Prop	Projeto Ano	Projeto Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Receita	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Montante Previsto Ano	Montante Previsto Anos seguintes	Montante Previsto Total	Montante executado Anos Anteriores	Montante executado Ano	Montante executado Total	Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
01					Funções Gerais															
01	004				Promoção do Território e Capacidade de Investimento															
01	004	2015/11	2/8		Stand Institucional	00 020225	O				01/2016	12/2016	5.500,00	15.000,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 004:		362.303,61	322.115,00	615.052,61	128.350,38	153.430,32	317.220,70	64,82	42,70
											Totais do Objetivo 01:		1.640.253,81	1.350.847,00	2.991.103,81	672.420,17	546.545,41	1.200.527,88	32,32	32,77
											Total Geral:		1.640.253,81	1.350.847,00	2.991.103,81	672.420,17	546.545,41	1.200.527,88	32,32	32,77

ORGÃO EXECUTIVO
Em 06 de abril de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de abril de 2017

José Maria Maz Jones

Pág. 8 de 8

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

8. Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra — Ano: 2016

(designação da autarquia local) — (unidade: €)

Recebimentos			
Saldo da Gerência Anterior			**985.937,80**
	Execução Orçamental	980.928,50	
	Operações de Tesouraria	5.009,30	
Total das Receitas Orçamentais			**1.358.117,40**
Receitas Correntes			**1.140.162,88**
06	Transferências correntes	1.090.159,59	
0603	Administração central	804.353,20	
060301	Estado	285.110,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	285.110,00	
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	519.243,20	
06030601	PORC - Candidatura Assistência Técnica	183.745,33	
06030602	PORC - Candidatura Empreendedorismo	50.479,42	
06030603	POAT - Candidatura Região Coimbra Estratégia 14-2	63.914,65	
06030604	COMPETE/FEDER - Candidatura SAMA	21.435,28	
06030605	PO CENTRO 2020	123.653,37	
06030609	Outros Financiamentos	76.015,15	
0605	Administração Local	285.806,39	
060501	Municípios	285.806,39	
06050101	Quotizações	230.356,17	
06050102	Comparticipação em Projetos	55.450,22	
0605010202	Programa de Teleassistência	31.007,29	
0605010204	Seminários e Outros Eventos	1.995,00	
0605010205	Outros Projetos	22.447,93	
07	Venda de bens e serviços correntes	50.003,29	
0702	Serviços	50.003,29	
070299	Outros	50.003,29	
07029999	Outros	50.003,29	
Receitas Capital			**217.954,52**
10	Transferências de capital	217.954,52	
1003	Administração Central	164.259,88	
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	164.259,88	
10030701	PORC - Assistência Técnica	20.139,07	
10030702	POVT - Prevenção Gestão Riscos Nat. Tecnológicos	144.120,81	
1005	Administração Local	53.694,64	
100501	Municípios	53.694,64	
10050101	Comparticipação em Projetos	53.694,64	
1005010101	Protocolo Ciclovia do Mondego	53.491,91	
1005010102	Prevenção Gestão Riscos Naturais e Tecnológicos	202,73	
Operações de Tesouraria			**98.603,73**
	Total		**2.442.658,93**

Emitido em: 24-03-2017 12:03:54 — Lucinda Ferreira Marques Fernandes — Pág. 1 de 3

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra — Ano: 2016

(designação da autarquia local) (unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais			**1.052.709,54**
Despesas Correntes			**1.042.265,77**
01	Despesas com o pessoal	411.774,86	
0101	Assembleia Intermunicipal	16.962,12	
010102	Abonos variáveis ou eventuais	16.962,12	
0102	Comunidade Intermunicipal	394.812,74	
010201	Remunerações certas e permanentes	325.123,30	
01020102	Órgãos Sociais	40.196,56	
01020104	Pessoal quadro-regime contrato individ. trabalho	105.457,96	
0102010401	Pessoal em Funções	105.457,96	
01020107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	59.813,18	
01020109	Pessoal em qualquer outra situação	55.930,03	
01020111	Representação	13.602,26	
01020113	Subsídio de refeição	10.529,82	
01020114	Subsídio de férias e de Natal	39.593,47	
010202	Abonos variáveis ou eventuais	3.152,35	
01020204	Ajudas de custo	2.164,63	
01020205	Abono para falhas	987,72	
010203	Segurança Social	66.537,09	
01020301	Encargos com a saúde	2.459,12	
01020305	Contribuições para a Segurança Social	61.049,97	
0102030501	Caixa Geral de Aposentações	13.979,97	
0102030502	Regime Geral	47.070,00	
01020309	Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais	3.028,00	
02	Aquisição de bens e serviços	604.256,96	
0201	Aquisição de bens	32.795,53	
020102	Combustíveis e lubrificantes	3.352,35	
02010202	Gasóleo	3.352,35	
020104	Limpeza e higiene	115,47	
020108	Material de escritório	1.176,02	
020115	Prémios, condecorações e ofertas	9.529,87	
020119	Artigos honoríficos e de decoração	268,99	
020121	Outros bens	18.352,83	
0202	Aquisição de serviços	571.461,43	
020202	Limpeza e higiene	1.573,33	
020203	Conservação de bens	757,10	
020204	Locação de edifícios	19.500,00	
020205	Locação de material de informática	4.338,27	
020206	Locação de material de transporte	14.839,41	
020208	Locação de outros bens	1.729,12	
020209	Comunicações	6.717,33	
020210	Transportes	22,80	
020211	Representação dos serviços	4.077,88	
020212	Seguros	1.437,44	
020213	Deslocações e estadas	18.925,85	
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	330.746,33	
020215	Formação	538,40	
020216	Seminários, exposições e similares	5.507,79	

Emitido em: 24-03-2017 12:03:54 — Lucinda Ferreira Marques Fernandes — Pág. 2 de 3

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Fluxos de Caixa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra — Ano: 2016

(designação da autarquia local) (unidade: €)

Pagamentos

Total das Despesas Orçamentais			**1.052.709,54**
Despesas Correntes			**1.042.265,77**
020217	Publicidade	17.300,77	
020218	Vigilância e segurança	233,21	
020219	Assistência técnica	2.883,78	
020220	Outros trabalhos especializados	108.407,73	
020225	Outros serviços	31.924,89	
03	Juros e outros encargos	88,25	
0306	Outros encargos financeiros	88,25	
030601	Outros encargos financeiros	88,25	
04	Transferências correntes	6.738,42	
0408	Famílias	6.738,42	
040802	Outras	6.738,42	
06	Outras despesas correntes	19.407,28	
0602	Diversas	19.407,28	
060201	Impostos e taxas	18.648,97	
060203	Outras	758,31	
06020304	Serviços bancários	426,77	
06020305	Outras	331,54	
Despesas Capital			**10.443,77**
07	Aquisição de bens de capital	10.443,77	
0701	Investimentos	10.443,77	
070107	Equipamento de informática	7.303,28	
070108	Software informático	431,70	
070109	Equipamento administrativo	2.363,89	
070110	Equipamento Básico	305,00	
07011002	Equipamento Básico	305,00	
070111	Ferramentas e utensílios	39,90	
Operações de Tesouraria			**94.984,63**
Saldo para a Gerência Seguinte			**1.294.964,76**
	Execução Orçamental	1.286.336,36	
	Operações de Tesouraria	8.628,40	
	Total		**2.442.658,93**

ORGÃO EXECUTIVO
Em 20 de abril de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de abril de 2017

Emitido em: 24-03-2017 12:03:54 — Lucinda Ferreira Marques Fernandes — Pág. 3 de 3

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

9. Contas de Ordem

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016 — Unidade: Euros

8.2.26 - Contas de Ordem

Contas		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Garantias e Cauções							
093	Garantias e Cauções de Terceiros						
0932	Garantias e Cauções de Terceiros, Prestadas						
09321	Prestadas por Fornecedores de c/c						
09322	Prestadas por Fornecedores de Imobilizado						
09323	Prestadas por Outros Credores						
0933	Garantias e Cauções de Terceiros, Devolvidas						
09331	Devolvidas a Fornecedores de c/c						
09332	Devolvidas a Fornecedores de Imobilizado						
09333	Devolvidas a Outros Credores						
0934	Garantias e Cauções de Terceiros, Acionadas						
09341	Acionadas a Fornecedores de c/c						
09342	Acionadas a Fornecedores de Imobilizado						
09343	Acionadas a Outros Credores						
	Total de Garantias e Cauções			0,00			
Recibos para Cobrança							
092	Recibos para Cobrança (Receita virtual)						
0921	À responsabilidade do Tesoureiro						
0922	À responsabilidade de Outros Agentes						
	Total de Recibos para Cobrança			0,00			
	Total						

10. Operações de Tesouraria

Operações de Tesouraria

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
217	Clientes e utentes c/ cauções						
2421	Trabalho dependente		1.909,00	49.055,37	51.451,37		4.305,00
2422	Trabalho independente		807,23	10.788,83	11.264,20		1.282,60
2423	Capitais						
2424	Prediais						
2426	Sobretaxa Extraordinária		163,00	2.040,43	1.999,43		122,00
2429	Sobre outros rendimentos						
24512	Retenções dos Funcionários - ADSE		2,67	5.006,94	5.004,27		
24522	Retenções dos Funcionários - CGA		1.101,76	6.475,18	6.476,64		1.103,22
24532	Retenções dos Funcionários - SS		950,90	21.351,58	22.190,12		1.789,44
24542	Retenções dos Funcionários - OER						
24911	Pensões						
2626	Cauções do pessoal						
263	Sindicatos		17,02	266,30	275,42		26,14
26851	Por fornecimento de imobilizado						
26852	Outros				-57,72	57,72	
TOTAL		0,00	4.951,58	94.984,63	98.603,73	57,72	8.628,40

Página 1 de 1

11. Modificações do Orçamento – Receita e Despesas

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita				Observações
			Modificações Orçamentais			
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	(7)
	RECEITAS CORRENTES	**1.266.350,00**	**292.369,15**	**344.736,12**	**1.213.983,03**	
05	**Rendimentos da propriedade**	**1.100,00**		**1.100,00**	**0,00**	
0502	**Juros-Sociedades financeiras**	**1.100,00**		**1.100,00**	**0,00**	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1.100,00		1.100,00	0,00	
06	**Transferências correntes**	**1.235.656,00**	**255.187,86**	**343.636,12**	**1.147.207,74**	
0603	**Administração central**	**824.863,00**	**224.760,64**	**246.137,79**	**803.485,85**	
060301	**Estado**	**282.000,00**	**3.110,00**		**285.110,00**	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	282.000,00	3.110,00		285.110,00	
060306	**Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados**	**542.863,00**	**221.650,64**	**246.137,79**	**518.375,85**	
06030601	PCRC - Candidatura Assistência Técnica	411.650,00		227.904,67	183.745,33	
06030602	PORC - Candidatura Empreendedorismo	34.728,00	15.751,42		50.479,42	
06030603	POAT - Candidatura Região Coimbra Estratégia 14-20	75.000,00		11.085,35	63.914,65	
06030604	COMPETE/FEDER - Candidatura SAMA	21.435,00	0,28		21.435,28	
06030605	PO CENTRO 2020 - Candidatura PAMUS	10,00	130.761,14	7.117,77	123.653,37	
06030606	PDR	10,00		10,00	0,00	
06030607	PO SEUR	10,00		10,00	0,00	
06030608	PO ISE	10,00		10,00	0,00	
06030609	Outros Financiamentos	10,00	75.137,80		75.147,80	
0605	**Administração Local**	**410.793,00**	**30.427,22**	**97.498,33**	**343.721,89**	
060501	**Municípios**	**410.793,00**	**30.427,22**	**97.498,33**	**343.721,89**	
06050101	Quotizações	274.576,00		5.733,09	268.844,91	
06050102	**Comparticipação em Projetos**	**136.215,00**	**30.427,22**	**91.765,24**	**74.876,98**	
0605010201	Empreendedorismo de Base Local	11.456,00		7.637,24	3.818,76	
0605010202	Programa de Teleassistência	40.016,00			40.016,00	
0605010203	ITI Portugal 2020	84.128,00		84.128,00	0,00	
0605010204	Seminários e Outros Eventos	605,00	1.090,00		1.695,00	
0605010205	Outros Projetos	10,00	29.337,22		29.347,22	
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**29.594,00**	**37.181,29**		**66.775,29**	

Pág. 1/3

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita				Observações
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Modificações Orçamentais: Inscrições/ Reforços (4)	Modificações Orçamentais: Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	(7)
0702	**Serviços**	**29.594,00**	**37.181,29**		**66.775,29**	
070299	**Outros**	**29.594,00**	**37.181,29**		**66.775,29**	
07029999	Outros	29.594,00	37.181,29		66.775,29	
	RECEITAS DE CAPITAL	**241.650,00**	**10.137,66**	**24.739,26**	**227.048,40**	
09	**Venda de bens de investimento**	**10,00**		**10,00**	**0,00**	
0904	**Outros bens de investimento**	**10,00**		**10,00**	**0,00**	
090401	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**10,00**		**10,00**	**0,00**	
09040101	Equipamento de transporte	10,00		10,00	0,00	
10	**Transferências de capital**	**241.640,00**	**10.137,66**	**24.729,26**	**227.048,40**	
1003	**Administração Central**	**158.548,00**	**10.137,66**	**4.356,85**	**164.328,81**	
100307	**Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados**	**158.548,00**	**10.137,66**	**4.356,85**	**164.328,81**	
10030701	PORC - Candidatura Assistência Técnica	24.500,00		4.300,00	20.200,00	
10030702	POVT - Prevenção Gestão Riscos Nat. Tecnológicos	134.000,00	10.137,66	16,85	144.120,81	
10030703	PO CENTRO 2020	10,00		10,00	0,00	
10030704	PDR	10,00		10,00	0,00	
10030705	PO SEUR	10,00		10,00	0,00	
10030706	Outros Projetos	10,00		10,00	0,00	
1005	**Administração Local**	**83.100,00**		**20.372,41**	**62.727,59**	
100501	**Municípios**	**83.100,00**		**20.372,41**	**62.727,59**	
10050101	**Comparticipação em Projetos**	**83.100,00**		**20.372,41**	**62.727,59**	
1005010101	Protocolo Ciclovia do Mondego	53.492,00		0,09	53.491,91	
1005010102	Prevenção Gestão Riscos Naturais e Tecnológicos	29.598,00		20.362,32	9.235,68	
1005010103	Outros Projetos	10,00		10,00	0,00	
	OUTRAS RECEITAS	**0,00**	**984.505,62**		**984.505,62**	
16	**Saldo da gerência anterior**	**0,00**	**984.505,62**		**984.505,62**	
1601	**Saldo orçamental**	**0,00**	**984.505,62**		**984.505,62**	

Pág. 2/3

esa

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Receita

Classificação Económica		Receita				Observações
			Modificações Orçamentais			
Código (1)	Descrição (2)	Previsões Iniciais (3)	Inscrições/ Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)	Previsões Corrigidas (6)=(3)+(4)-(5)	(7)
160101	Na posse do serviço	0,00	984.505,62		984.505,62	
	Total:	**1.508.000,00**	**1.287.012,43**	**369.475,38**	**2.425.537,05**	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 06 de abril de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de abril de 2017

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2016
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Classificação Económica			Despesa				Observações
Código		Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
00		<Sem Orgânica>	1.508.800,00	1.396.707,77	478.170,72	2.425.537,05	
00		DESPESAS CORRENTES	1.259.842,00	1.355.407,77	439.470,38	2.175.779,39	
00	01	Despesas com o pessoal	492.220,00	42.850,20	28.400,00	514.670,20	
00	0101	Assembleia Intermunicipal	33.900,00			33.900,00	
00	010102	Abonos variáveis ou eventuais	33.900,00			33.900,00	
00	0102	Comunidade Intermunicipal	458.320,00	42.850,20	28.400,00	480.770,20	
00	010201	Remunerações certas e permanentes	379.260,00	30.294,63	9.400,00	400.154,63	
00	01020102	Órgãos Sociais	38.000,00	2.400,00		40.400,00	
00	01020104	Pessoal quadro-regime contrato individ. trabalho	147.600,00		3.000,00	144.600,00	
00	0102010401	Pessoal em Funções	109.300,00		3.000,00	106.300,00	
00	0102010404	Recrutamento de pessoal para novos postos	38.300,00			38.300,00	
00	01020107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	77.600,00	20.000,00	6.400,00	91.200,00	
00	01020109	Pessoal em qualquer outra situação	49.500,00	7.000,00		56.500,00	
00	01020111	Representação	15.200,00			15.200,00	
00	01020113	Subsídio de refeição	12.600,00			12.600,00	
00	01020114	Subsídio de férias e de Natal	38.750,00	894,63		39.644,63	
00	01020115	Remunerações por doença e mat./pat.	10,00			10,00	
00	010202	Abonos variáveis ou eventuais	2.570,00	3.000,00		5.570,00	
00	01020202	Horas Extraordinárias	10,00			10,00	
00	01020204	Ajudas de custo	1.500,00	3.000,00		4.500,00	
00	01020205	Abono para falhas	1.050,00			1.050,00	
00	01020212	Indemnizações por cessação de funções	10,00			10,00	
00	010203	Segurança Social	76.490,00	9.555,57	11.000,00	75.045,57	
00	01020301	Encargos com a saúde	6.000,00			6.000,00	
00	01020303	Subsídio familiar crianças e jovens	600,00			600,00	
00	01020305	Contribuições para a Segurança Social	68.290,00	7.880,00	11.000,00	65.090,00	
00	0102030501	Caixa Geral de Aposentações	26.940,00		11.000,00	15.940,00	
00	0102030502	Regime Geral	41.350,00	7.800,00		49.150,00	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
00 01020309	Seguro acidentes trabalho e doenças profissionais	1.600,00	1.755,57		3.355,57	
00 02	**Aquisição de bens e serviços**	**743.812,00**	**1.284.407,57**	**419.070,38**	**1.609.149,19**	
00 0201	**Aquisição de bens**	**20.050,00**	**110.177,56**	**25.830,00**	**104.397,56**	
00 020102	**Combustíveis e lubrificantes**	**5.000,00**	**2.000,00**		**7.000,00**	
00 02010202	Gasóleo	5.000,00	2.000,00		7.000,00	
00 020104	Limpeza e higiene	1.000,00			1.000,00	
00 020108	Material de escritório	5.400,00	6.000,00	3.500,00	7.900,00	
00 020115	Prémios, condecorações e ofertas	800,00	32.000,00	2.100,00	30.700,00	
00 020117	Ferramentas e utensílios	500,00			500,00	
00 020118	Livros e documentação técnica	500,00			500,00	
00 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00	1.500,00		2.000,00	
00 020121	Outros bens	6.350,00	68.677,56	20.230,00	54.797,56	
00 0202	**Aquisição de serviços**	**723.762,00**	**1.174.230,01**	**393.240,38**	**1.504.751,63**	
00 020201	Encargos das instalações	510,00	5.000,00	5.000,00	510,00	
00 020202	Limpeza e higiene	2.240,00			2.240,00	
00 020203	Conservação de bens	1.500,00			1.500,00	
00 020204	Locação de edifícios	20.100,00	3.100,00	2.000,00	21.200,00	
00 020205	Locação de material de informática	5.200,00	3.600,00	1.100,00	7.700,00	
00 020206	Locação de material de transporte	28.700,00	27.535,00	34.535,00	21.700,00	
00 020208	Locação de outros bens	3.400,00		170,88	3.229,12	
00 020209	Comunicações	8.100,00	2.500,00	1.500,00	9.100,00	
00 020210	Transportes	200,00	5.000,00		5.200,00	
00 020211	Representação dos serviços	2.000,00	3.507,69		5.507,69	
00 020212	Seguros	1.600,00	1.500,00		3.100,00	
00 020213	Deslocações e estadas	600,00	28.638,67		29.238,67	
00 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	339.073,00	449.728,50	55.977,38	732.824,12	
00 020215	Formação	1.000,00	138,40		1.138,40	
00 020216	Seminários, exposições e similares	13.800,00	41.955,75	15.610,00	40.145,75	

Pág. 2/4

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações do Orçamento - Despesa

Ano: 2016
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
00 020217	Publicidade	21.790,00	180.098,10	35.617,88	166.270,22	
00 020218	Vigilância e segurança	1.250,00			1.250,00	
00 020219	Assistência técnica	13.400,00	5.200,00	6.200,00	12.400,00	
00 020220	Outros trabalhos especializados	81.869,00	247.458,50	61.413,05	267.914,45	
00 020225	Outros serviços	177.430,00	169.269,40	174.116,19	172.583,21	
00 03	**Juros e outros encargos**	**500,00**			**500,00**	
00 0306	**Outros encargos financeiros**	**500,00**			**500,00**	
00 030601	Outros encargos financeiros	500,00			500,00	
00 04	**Transferências correntes**	**7.200,00**	**3.000,00**		**10.200,00**	
00 0401	**Sociedades e quase sociedades não financeiras**	**100,00**			**100,00**	
00 040102	Privadas	100,00			100,00	
00 0406	**Segurança social**	**0,00**	**3.000,00**		**3.000,00**	
00 040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	0,00	3.000,00		3.000,00	
00 0408	**Famílias**	**7.100,00**			**7.100,00**	
00 040802	Outras	7.100,00			7.100,00	
00 06	**Outras despesas correntes**	**16.110,00**	**25.150,00**		**41.260,00**	
00 0602	**Diversas**	**16.110,00**	**25.150,00**		**41.260,00**	
00 060201	Impostos e taxas	15.000,00	23.150,00		38.150,00	
00 060203	**Outras**	**1.110,00**	**2.000,00**		**3.110,00**	
00 06020301	Outras restituições	100,00			100,00	
00 06020304	Serviços bancários	1.000,00			1.000,00	
00 06020305	Outras	10,00	2.000,00		2.010,00	
00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**248.158,00**	**41.388,00**	**39.700,34**	**249.757,66**	
00 07	**Aquisição de bens de capital**	**241.658,00**	**30.600,00**	**39.700,34**	**232.557,66**	
00 0701	**Investimentos**	**226.658,00**	**30.600,00**	**25.700,34**	**231.557,66**	
00 070106	**Material de transporte**	**1.000,00**	**24.000,00**		**25.000,00**	
00 07010602	Outro	1.000,00	24.000,00		25.000,00	
00 070107	Equipamento de informática	61.710,00		3.980,34	57.729,66	

Pág. 3/4

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016
Alteração N.º: 4
Revisão N.º: 2

Modificações do Orçamento - Despesa

Classificação Económica		Despesa				Observações
Código	Descrição	Dotações Iniciais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)-(5)	(7)
00 070108	Software informático	53.010,00		8.010,00	45.000,00	
00 070109	Equipamento administrativo	37.700,00		10.700,00	27.000,00	
00 070110	**Equipamento Básico**	**8.228,00**	**6.600,00**		**14.828,00**	
00 07011002	Equipamento Básico	8.228,00	6.600,00		14.828,00	
00 070111	Ferramentas e utensílios	4.000,00		1.000,00	3.000,00	
00 070112	Artigos e objectos de valor	2.000,00		1.000,00	1.000,00	
00 070113	Investimentos incorpóreos	25.000,00			25.000,00	
00 070115	Outros investimentos	34.010,00		1.010,00	33.000,00	
00 0702	**Locação financeira**	**15.000,00**		**14.000,00**	**1.000,00**	
00 070205	Material de transporte	15.000,00		14.000,00	1.000,00	
00 11	**Outras despesas de capital**	**6.500,00**	**10.700,00**		**17.200,00**	
00 1102	**Diversas**	**6.500,00**	**10.700,00**		**17.200,00**	
00 110201	Restituições	6.500,00	10.700,00		17.200,00	
	Total:	**1.508.000,00**	**1.396.707,77**	**479.170,72**	**2.425.537,05**	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 06 de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de abril de 2017

Pág. 4/4

12. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2016
Alteração N.º: 3
Revisão N.º: 2

| Rubrica | | |

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações: PPI - Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2016
Alteração N.º: 3
Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesas									Modificação (+/-)
												2016					Anos Seguintes				
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido (e)					
Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto N.º	Ag.	Sub ag.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(d)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		2017	2018	2019	Outros	(f)=(d)-(c)
01	003	2016	3	4	10	Equipamento Administrativo	00	070103	02	01-2015	12-2019	9.700,00		9.700,00			100,00	100,00	100,00		-9.700,00
01	004					Promoção do Território e Captação de Investimento				03-2017	03-2017	235.904,00	282.833,01	235.904,00	282.833,01		167.693,00	70.048,00	70.048,00		56.929,01
01	004	2009	12			Funcionamento da CIM Região de Coimbra - Coordenação Geral e Serviços Administrativos e Financeiros				03-2017	03-2017	112.504,00	88.520,01	112.504,00	88.520,01		66.948,00	66.948,00	66.948,00		-22.983,99
01	004	2009	12	1		Funcionamento da CIM				03-2017	03-2017	112.504,00	88.520,01	112.504,00	88.520,01		66.948,00	66.948,00	66.948,00		-22.983,99
01	004	2003	12	1	11	Hardware Informático	00	070107	02	01-2000	12-2019	11.700,00	8.729,00	11.700,00	8.729,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		-2.970,00
01	004	2009	12	1	12	Software Informático	00	070108	02	01-2003	12-2019	11.000,00	3.000,00	11.000,00	3.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		-8.000,00
01	004	2009	12	1	13	Equipamento Administrativo	00	070103	02	01-2003	12-2019	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		-2.000,00
01	004	2003	12	1	14	Ferramentas e Utensílios	00	070111	02	01-2009	12-2019	4.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		-1.000,00
01	004	2003	12	1	15	Artigos e Objetos de Valor	00	070112	02	01-2009	12-2019	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00		10,00	10,00	10,00		-1.000,00
01	004	2009	12	1	16	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2009	12-2019	3.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		-3.000,00
01	004	2009	12	1	17	Equipamento de Transporte	00	070305	02	01-2003	12-2019	15.000,00	1.000,00	15.000,00	1.000,00						-14.000,00
											Totais	241.858,00	232.557,00	241.858,00	232.557,00	0,00	140.240,00	140.240,00	140.240,00	0,00	-9.300,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 06 de abril de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de abril de 2017

Pág. 2/2

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Ano: 2016
Alteração N.º: 3
Revisão N.º: 2

Rubrica												Despesa								Modificação (+/-)
												2016					Anos Seguintes			
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido				
Obj.	Prog.	Projeto Acm.	Projeto Nº	Ac.	Sub Ac.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(d)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	(e)	2017	2018	2019	Outros	(f)=(d)-(c)
01						Funções Gerais				03-2017	03-2017	791.400,00	1.640.256,31	791.400,00	1.640.256,31		425.256,00	440.000,00	425.000,00		848.771,31
01	001					Afirmação de uma Identidade Regional				03-2017	03-2017	68.160,00	98.800,00	68.160,00	98.800,00		19.640,00	19.640,00	19.640,00		30.360,00
01	001	2016	3			Comunicação e Imagem				03-2017	03-2017	52.368,00	67.168,00	52.368,00	67.168,00		12.110,00	12.110,00	12.110,00		13.890,00
01	001	2016	3	1		Manutenção e Dinamização do Website Institucional				03-2017	03-2017	9.360,00	7.560,00	9.360,00	7.560,00		6.560,00	6.560,00	6.560,00		-2.400,00
01	001	2016	3	1	1	Tradutor Especializado	09	020220	02	01-2010	12-2019	9.400,00	7.400,00	9.400,00	7.400,00		6.600,00	6.000,00	6.800,00		-2.000,00
01	001	2016	3	1	2	Outros Serviços	09	020225	02	01-2010	12-2019	500,00	100,00	500,00	100,00		500,00	500,00	500,00		-400,00
01	001	2016	3	2		Elaboração da Newsletter				03-2017	03-2017	1.368,00	368,00	1.368,00	368,00		976,00	976,00	976,00		-1.000,00
01	001	2016	3	2	1	Edição e Divulgação	09	020217	02	01-2010	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		10,00	10,00	10,00		
01	001	2016	3	2	2	Elaboração da Newsletter	09	020220	02	01-2010	12-2019	1.268,00	268,00	1.268,00	268,00		966,00	966,00	966,00		-1.000,00
01	001	2016	3	3		Plano de Comunicação e Marketing Territorial				03-2017	03-2017	42.168,00	59.568,00	42.168,00	59.568,00		5.168,00	5.168,00	5.168,00		17.400,00
01	001	2016	3	3	1	Serviços de Consultadoria	09	020214		01-2010	12-2019	37.800,00	100,00	37.800,00	100,00						-37.500,00
01	001	2016	3	3	2	Aquisição de Serviços	09	020217	02	01-2010	12-2019	5.600,00	100,00	5.600,00	100,00		5.600,00	5.600,00	5.600,00		-5.500,00
01	001	2016	3	3	3	Aquisição de Bens	09	020121	02	01-2010	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00		
01	001	2016	3	3	4	Tradutor Especializado	09	020220	02	01-2010	12-2019		56.000,00		56.000,00						56.000,00
01	001	2016	3	3	5	Formação e Divulgação	09	020217	02	01-2010	12-2019		2.500,00		2.500,00						2.500,00
01	001	2016	3	3	6	Material Promocional	09	020217	02	01-2010	12-2019		500,00		500,00						500,00
01	001	2015	1			Acompanhamento, Discussão e Intervenção nas Políticas Públicas				03-2017	03-2017	1.000,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00
01	001	2016	1	1		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	09	020214	02	01-2015	12-2019	800,00	1.800,00	800,00	1.800,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
01	001	2016	1	2		Aquisição de Serviços	09	020225	02	01-2015	12-2019	800,00	1.800,00	800,00	1.800,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00
01	001	2015	2			Pensar as Políticas e Interagir com o Território				03-2017	03-2017	5.808,00	26.368,00	5.808,00	26.368,00		8.128,00	5.536,00	5.536,00		20.560,00
01	001	2015	2	1		Seminários, Workshops e Eventos Temáticos				03-2017	03-2017	5.808,00	7.968,00	5.584,00	7.968,00		5.584,00	5.584,00	5.584,00		1.584,00
01	001	2015	2	1	1	Aquisição de Serviços	09	020218	02	01-2015	12-2019	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
01	001	2015	2	1	2	Aquisição de Bens	09	020121	02	01-2015	12-2019	500,00	500,00	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		
01	001	2015	2	1	3	Edição e Divulgação	09	020217	02	01-2015	12-2019		1.500,00		1.500,00						1.500,00
01	001	2015	2	2		Concursos Regionais Temáticos				03-2017	03-2017	368,00	18.368,00	368,00	18.368,00		30,00	30,00	30,00		18.000,00
01	001	2015	2	2	1	Aquisição de Serviços	09	020225	02	01-2015	12-2019	100,00	5.100,00	100,00	5.100,00		10,00	10,00	10,00		5.000,00
01	001	2015	2	2	2	Aquisição de Bens	09	020121	02	01-2015	12-2019	100,00	4.100,00	100,00	4.100,00		10,00	10,00	10,00		4.000,00
01	001	2015	2	2	3	Atribuição de Prémios	09	020115		01-2015	12-2019	100,00	10.100,00	100,00	10.100,00		10,00	10,00	10,00		10.000,00
01	002					Portugal 2020 e Outros Programas				03-2017	03-2017	811.391,00	1.073.999,17	811.391,00	1.073.999,17		282.256,00	282.256,00	282.256,00		262.739,17
01	002	2009	4			Execução do Programa de Assistência Técnica Contabilística				03-2017	03-2017	42.528,00	42.528,00	42.528,00	42.528,00		25.728,00	25.728,00	25.728,00		-800,00
01	002	2009	4	1		Material de Escritório	09	020168	02	01-2009	12-2019	1.300,00	800,00	1.300,00	800,00		1.300,00	1.300,00	1.300,00		-500,00
01	002	2009	4	2		Aquisição de Bens	09	020121	02	01-2009	12-2019	800,00	800,00	800,00	800,00		800,00	800,00	800,00		
01	002	2009	4	3		Locação de Material de Transporte	09	020209	02	01-2009	12-2019	13.800,00	12.400,00	13.800,00	12.400,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		-1.500,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016
Alteração N.º: 3
Revisão N.º: 2

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica												Despesa									
												2016					Anos Seguintes				Modificação (+/-)
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido					
Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ac.	Sub Ac.	Designação	Classificação Orgânica	Classificação Económica	Resp.	Datas (início-fim) Início	Datas (início-fim) Fim	Dotação Atual (a)-(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)-(d)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	(e)	2017	2018	2019	Outros	(b)-(a)
01	002	2009	4	4		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	02	01-2009	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		1200	10,00	10,00		
01	002	2009	4	5		Promoção e Divulgação Institucional	00	070217	02	01-2009	12-2019	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		
01	002	2009	4	6		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2009	12-2019	200,00	600,00	100,00	500,00		100,00	100,00	100,00		300,00
01	002	2009	4	7		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2009	12-2019	400,00	1.500,00	100,00	1.200,00		10,00	10,00	10,00		1.100,00
01	002	2009	4	9		Hardware Diferenciado	00	070107	02	01-2009	12-2019	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
01	002	2009	4	9		Software Informático	00	070108	02	01-2009	12-2019	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		2.000,00	2.500,00	2.500,00		
01	002	2009	4	10		Equipamento Administrativo	00	070102	02	01-2009	12-2019	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		
01	002	2009	4	11		Equipamento Básico	00	07011002	02	01-2009	12-2019	3.125,00	3.125,00	3.125,00	3.125,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
01	002	2009	4	12		Outros Investimentos	00	070110	02	01-2009	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		500,00	500,00	500,00		
01	002	2014	1			Execução do Plano de Operacionalização (Extra IT)				03-2013	03-2017	107.165,00	93.592,72	107.165,00	93.592,72		8.592,00	8.592,00	8.592,00		-13.572,28
01	002	2014	1	1		Plano de Operacionalização do Extra IT				03-2013	03-2017	16.705,00		16.705,00							-16.705,00
01	002	2014	1	1	1	Serviços de Consultoria	00	020214	02	01-2014	12-2019	16.705,00		16.705,00							-16.705,00
01	002	2014	1	2		Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS				03-2013	03-2017	90.460,00	84.992,72	90.460,00	84.992,72		8.592,00	8.592,00	8.592,00		-21.967,28
01	002	2014	1	2	1	Serviços para Elaboração do Plano Intermunicipal de Transportes e Mobilidade	00	020214	02	01-2014	12-2019	83.860,00	68.892,72	83.860,00	68.892,72						-16.967,28
01	002	2014	1	3	2	Ortofotocartas	00	020214	02	01-2014	12-2019	1.000,00		1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
01	002	2014	1	3	3	Homologação de Ortofotocartas	00	020225	02	01-2014	12-2019	1.000,00		1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
01	002	2014	1	3	4	Ações e Atendedor do Processo Participativo	00	020214	02	01-2014	12-2019	1.000,00		1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
01	002	2014	1	3	5	Material de Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2014	12-2019	1.000,00		1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		-1.000,00
01	002	2014	1	3	6	Elaboração de Projetos no Âmbito do Programa "Porta a Porta"	00	020214	02	01-2014	12-2019	100,00		100,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00		-100,00
01	002	2014	1	3	7	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2014	12-2019	100,00		100,00			100,00	100,00	100,00		-100,00
01	002	2014	1	5		Plano Intermunicipal de Requalificação de Equipamentos Sociais e de Saúde				03-2013	03-2017	2.000,00	25.592,00	2.000,00	25.592,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		23.592,00
01	002	2014	1	3	1	Unidades Móveis de Saúde	00	07016002	02	01-2014	12-2019	1.000,00	25.592,00	1.000,00	25.592,00						24.592,00
01	002	2014	1	3	2	Locação de Unidades Móveis de Saúde	00	020205	02	01-2014	12-2019	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		-500,00
01	002	2014	1	4		Outros Projetos Intermunicipais				03-2013	03-2017	400,00	4.400,00	400,00	4.400,00		400,00	400,00	400,00		4.000,00
01	002	2014	1	5	1	Serviços de Consultadoria	00	020214	02	01-2014	12-2019	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		100,00	100,00	100,00		1.000,00
01	002	2014	1	5	2	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2014	12-2019	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		100,00	100,00	100,00		1.000,00
01	002	2014	1	5	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2014	12-2019	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		100,00	100,00	100,00		1.000,00
01	002	2014	1	5	4	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2014	12-2019	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		100,00	100,00	100,00		1.000,00
01	002	2015	7			Dinamização de Projetos de Cooperação				03-2017	03-2017	600,00	65.600,00	600,00	64.000,00		600,00	600,00	600,00		64.000,00
01	002	2015	7	1		Programa SUDOE				03-2017	03-2017		54.000,00		54.000,00						54.000,00
01	002	2015	7	1	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2015	12-2019		5.000,00		5.000,00						5.000,00
01	002	2015	7	1	2	Seminários	00	020218	02	01-2015	12-2019		1.500,00		1.500,00						1.500,00
01	002	2015	7	1	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2015	12-2019		1.500,00		1.500,00						1.500,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016
Alteração N.º: 3
Revisão N.º: 2

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica												Despesas									Modificação (+/-)
												2016					Anos Seguintes				
												Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido					
Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ação	Sub-ação	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (início-fim) Início	Datas (início-fim) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(c)+(d)+(f)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	(e)	2017	2018	2019	Outros	(f)=(b)-(a)
01	002	2015	7	1	6	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2015	12-2019		1.000,00		1.000,00						1.000,00
01	002	2015	7	1	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2015	12-2019		25.000,00		25.000,00						25.000,00
01	002	2015	7	1	5	Estudos, Pareceres e Consultadoria	00	020214	02	01-2015	12-2019		10.000,00		10.000,00						10.000,00
01	002	2015	7	1	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2015	12-2019		10.000,00		10.000,00						10.000,00
01	002	2015	7	2		Outros Projetos de Cooperação				03-2017	03-2017	600,00	12.600,00	600,00	12.600,00		600,00	600,00	600,00		12.000,00
01	002	2015	7	2	1	Deslocações e Estadas	00	020213	02	01-2015	12-2019	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		100,00	100,00	100,00		1.000,00
01	002	2015	7	2	2	Seminários	00	020218	02	01-2015	12-2019	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00		100,00	100,00	100,00		1.000,00
01	002	2015	7	2	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2015	12-2019	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00		100,00	100,00	100,00		1.000,00
01	002	2015	7	2	4	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2015	12-2019	100,00	1.000,00	100,00	1.000,00		100,00	100,00	100,00		1.000,00
01	002	2015	7	2	5	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2015	12-2019	100,00	2.600,00	100,00	2.600,00		100,00	100,00	100,00		2.500,00
01	002	2015	7	2	6	Estudos Pareceres e Consultoria	00	020214	02	01-2015	12-2019	100,00	1.900,00	100,00	1.900,00		100,00	100,00	100,00		1.500,00
01	002	2015	7	2	7	Serviços Especializados	00	020220	02	01-2015	12-2019		2.500,00		2.500,00						2.500,00
01	002	2016	1			Elaboração do Plano para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Coimbra				03-2017	03-2017	264.493,00	867.892,25	260.400,00	867.892,25		258.434,00	258.434,00	244.624,00		867.394,25
01	002	2016	1	1		Modernização Administrativa				03-2017	03-2017	125.500,00	130.500,00	125.500,00	130.500,00		163.300,00	163.300,00	163.300,00		5.000,00
01	002	2016	1	1	1	Tradutor Especializado	00	020220	02	01-2016	12-2019	200,00	1.200,00	200,00	1.200,00		200,00	200,00	200,00		1.000,00
01	002	2016	1	1	2	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2016	12-2019	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		200,00	200,00	200,00		1.000,00
01	002	2016	1	1	3	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2016	12-2019	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		200,00	200,00	200,00		1.000,00
01	002	2016	1	1	4	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	02	01-2016	12-2019	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		
01	002	2016	1	1	5	Outros Serviços	00	020225	02	01-2016	12-2019	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		200,00	200,00	200,00		1.000,00
01	002	2016	1	1	6	Aquisição de Hardware	00	070107	02	01-2016	12-2019	30.000,00	31.000,00	30.000,00	31.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		1.000,00
01	002	2016	1	1	7	Aquisição de Software	00	070108	02	01-2016	12-2019	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		
01	002	2016	1	1	8	Equipamento Administrativo	00	070199	02	01-2016	12-2019	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		
01	002	2016	1	1	9	Plataforma	00	070113	02	01-2016	12-2019	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00		
01	002	2016	1	2		Eficiência Energética				03-2017	03-2017	39.918,00	128.468,25	39.918,00	128.468,25		51.334,00	51.334,00	51.334,00		88.542,25
01	002	2016	1	2	1	Iluminação Pública - Intervenção de Instalação de Telegestão e Telecontrolo	00	020214	02	01-2016	12-2019	100,00		100,00			200,00	200,00	200,00		-100,00
01	002	2016	1	2	2	Levantamento e Cartográfico a Nível Municipal	00	020214	02	01-2016	12-2019	8.018,00	8.003,75	8.018,00	8.003,75		16.036,00	16.036,00	16.036,00		-14,25
01	002	2016	1	2	3	Consultoria para Operacionalização do Plano	00	020214	02	01-2016	12-2019	10.000,00	8.985,00	10.000,00	8.985,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		-15,00
01	002	2016	1	2	4	Auditoria e Plano de Ação	00	020214	02	01-2016	12-2019	1.000,00	82.471,50	1.000,00	82.471,50		2.000,00	2.000,00	2.000,00		81.471,50
01	002	2016	1	2	5	Aquisição de Hardware	00	070107	02	01-2016	12-2019	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
01	002	2016	1	2	6	Aquisição de Software	00	070108	02	01-2016	12-2019	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
01	002	2016	1	2	7	Equipamento Básico	00	07011002	02	01-2016	12-2019	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		
01	002	2016	1	2	8	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2016	12-2019	100,00		100,00			200,00	200,00	200,00		-100,00
01	002	2016	1	2	9	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2016	12-2019	100,00		100,00			200,00	200,00	200,00		-100,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016
Alteração N.º: 3
Revisão N.º: 2

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Eixo	Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Sub.	Sub.	Designação	Classificação Orgânica/Económica	Resp.	Datas (início - fim)		Despesa 2016 Total Dotação Anual (a)+(b)+(c)	Despesa 2016 Total Dotação Corrigida (a)+(b)+(c)+(d)	Despesa 2016 Financiamento Definido Dotação Anual (a)	Despesa 2016 Financiamento Definido Dotação Corrigida (a)	Despesa 2016 Financiamento Não Definido (c)	Anos Seguintes 2017	Anos Seguintes 2018	Anos Seguintes 2019	Anos Seguintes Outros	Modificação (+/-) (d)=(e)+(f)
01	002	2016	1	1	1	Aquisição de Serviços	09 01.02.25	02	01-2016	12-2016	200,00		200,00			200,00	200,00	200,00		-372,00
01	002	2016	1	2		Avaliação, Qualificação, Vistoriação e Cadastramento dos Recursos Naturais, Prevenção e Gestão de Riscos			01-2017	01-2017	96.367,00	192.522,00	42.330,00	192.522,00		70.611,00	70.611,00	10.815,00		189.522,00
01	002	2016	1	3	1	Plano Intermunicipal de Ação para as Alterações Climáticas	09 01.04.14	02	01-2016	12-2019	16.000,00	21.615,00	16.000,00	21.615,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		21.615,00
01	002	2016	1	3	2	Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos	09 01.04.14	02	01-2016	12-2019	10.000,00	60.637,00	10.000,00	60.637,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		50.637,00
01	002	2016	1	3	3	Sistema de Monitorização de Riscos e Alertas	09 01.04.14	02	01-2016	12-2019	20.000,00	21.000,00	20.000,00	21.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		1.000,00
01	002	2016	1	3	4	Aquisição de Bens	09 02/01/21	02	01-2016	12-2019	100,00		100,00			233,00	233,00	233,00		-133,00
01	002	2016	1	3	5	Locação de Software	09 02/01/25	02	01-2016	12-2019	200,00		200,00			200,00	200,00	200,00		-200,00
01	002	2016	1	3	6	Aquisição de Serviços	09 02/02/25	02	01-2016	12-2019	100,00		100,00			200,00	200,00	200,00		-300,00
01	002	2016	1	4		Ação de Curta Duração e Antiguyas Ações			01-2017	03-2017	1.000,00	148.400,00	1.000,00	148.400,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		148.400,00
01	002	2016	1	4	1	Plano Estratégico e de Educação - Cidade do Rio	09 02/01/12	02	01-2016	12-2019	1.000,00	120.800,00	1.000,00	120.800,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		120.800,00
01	002	2016	1	4	2	Formação e Educação de Públicos	09 02/01/2002	02	01-2016	12-2019	100,00	6.700,00	100,00	6.700,00		200,00	200,00	200,00		6.600,00
01	002	2016	1	4	3	Formação de Interlocutores	09 02/02/25	02	01-2016	12-2019	100,00	51.100,00	100,00	51.100,00		200,00	200,00	200,00		51.000,00
01	002	2016	1	4	4	Promoção e Divulgação	09 02/02/27	02	01-2016	12-2019	100,00	100.100,00	100,00	100.100,00		200,00	200,00	200,00		100.000,00
01	002	2016	1	4	5	Aquisição de Bens	09 02/01/21	02	01-2016	12-2019	100,00	120,00	100,00	120,00		200,00	200,00	200,00		-180,00
01	002	2016	1	4	6	Aquisição de Serviços	09 02/02/25	02	01-2016	12-2019	100,00	120,00	100,00	120,00		200,00	200,00	200,00		-180,00
01	002	2016	1	5		Gestão de Sistemas de Incidência Ambiental Empresarial			01-2017	03-2017	3.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00
01	002	2016	1	5	1	Locação de Computadores	09 01/07/4	02	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		-1.000,00
01	002	2016	1	5	2	Aquisição de Bens	09 02/01/21	02	01-2016	12-2019	150,00	150,00	150,00	150,00		250,00	250,00	250,00		-150,00
01	002	2016	1	5	3	Aquisição de Serviços	09 02/02/25	02	01-2016	12-2019	500,00	500,00	500,00	500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		-501,00
01	002	2016	1	5	4	Comunicação e Divulgação	09 02/02/27	02	01-2016	12-2019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		-3.000,00
01	002	2016	1	5	5	Seminários	09 02/02/14	02	01-2016	12-2019	500,00	500,00	500,00	500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		-500,00
01	002	2016	1	6		Redução da Pobreza, Exclusão Social e Desemprego			03-2017	03-2017	900,00	5.000,00	900,00	5.000,00		1.800,00	1.800,00	1.800,00		-900,00
01	002	2016	1	6	1	Plano Intermunicipal	09 02/02/15	02	01-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		200,00	200,00	200,00		-300,00
01	002	2016	1	6	2	Aquisição de Bens	09 02/01/21	02	01-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		200,00	200,00	200,00		-300,00
01	002	2016	1	6	3	Aquisição de Serviços	09 02/02/25	02	01-2016	12-2019	200,00	200,00	200,00	200,00		400,00	400,00	400,00		-600,00
01	002	2016	1	6	4	Comunicação e Divulgação	09 02/02/27	02	01-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		200,00	200,00	200,00		-300,00
01	002	2016	1	6	5	Seminários	09 02/02/14	02	01-2016	12-2019	100,00	150,00	100,00	150,00		200,00	200,00	200,00		-300,00
01	002	2016	1	7		Indústria Rica - Plano de Ação de Cluster, Participação Ativa e Empreendedorismo			03-2017	03-2017	700,00	700,00	700,00	700,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00		-1.400,00
01	002	2016	1	7	1	Aquisição de Serviços	09 02/02/25	02	01-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		200,00	200,00	200,00		-300,00
01	002	2016	1	7	2	Serviços Especializados	09 02/02/28	02	01-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		200,00	200,00	200,00		-300,00
01	002	2016	1	7	3	Aquisição de Bens	09 02/01/21	02	01-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		200,00	200,00	200,00		-300,00
01	002	2016	1	7	4	Aquisição de Serviços	09 02/02/25	02	01-2016	12-2019	100,00	100,00	100,00	100,00		200,00	200,00	200,00		-300,00

Pág. 4/5

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016
Alteração N.º: 3
Revisão N.º: 2

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica											Despesas								Modificação (+/-)
											2016					Anos Seguintes			
											Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido				
Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ac.	Sub Ac.	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)=(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(c)+(d)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)		2017	2018	2019	Outros	(f)=(d)-(a)
01	002	2016	1	7	5	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	02	01-2016	12-2019	100,00		100,00			200,00	200,00	200,00		-100,00
01	002	2016	1	7	6	Promoção e Marketing	00	020217	02	01-2016	12-2019	100,00		100,00			200,00	200,00	200,00		-100,00
01	002	2016	1	7	7	Seminários e Organização de Eventos	00	020218	02	01-2016	12-2019	100,00		100,00			200,00	200,00	200,00		-100,00
01	002	2016	1	8		Redução e Prevenção do Abandono Escolar				03-2017	03-2017	15.000,00	75.000,00	15.000,00	75.000,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00		60.000,00
01	002	2016	1	8	1	Aquisição de Serviços para Levantamento de Diagnóstico	00	020214	02	01-2015	12-2019	4.000,00	14.000,00	4.000,00	14.000,00						10.000,00
01	002	2016	1	8	2	Serviços de Consultadoria	00	020214	02	01-2016	12-2019	10.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		10.000,00
01	002	2016	1	8	3	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2016	12-2019	100,00	10.100,00	100,00	10.100,00		200,00	200,00	200,00		10.000,00
01	002	2016	1	8	4	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2016	12-2019	100,00	10.100,00	100,00	10.100,00		200,00	200,00	200,00		10.000,00
01	002	2016	1	8	5	Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2016	12-2019	100,00	10.100,00	100,00	10.100,00		200,00	200,00	200,00		10.000,00
01	002	2016	1	8	6	Seminários	00	020218	02	01-2016	12-2019	1.000,00	11.000,00	1.000,00	11.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		10.000,00
01	002	2016	1	9		Plano de Operacionalização do ITI				03-2017	03-2017	23.470,00		23.470,00							-23.470,00
01	002	2016	1	9	1	Serviços de Consultadoria	00	020214	02	01-2015	12-2019	23.470,00		23.470,00							-23.470,00
01	003					Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável				03-2017	03-2017	94.315,00	177.122,23	94.315,00	177.122,23		18.945,00	58.159,00	16.945,00		82.807,23
01	003	2015	8			Redução de Custos de Contexto, Modernização Administrativa				03-2017	03-2017	79.805,00	97.956,15	79.805,00	97.956,15		18.263,00	57.479,00	16.265,00		18.151,15
01	003	2015	8	1		Central de Compras Eletrónica				03-2017	03-2017	79.215,00	72.175,00	79.215,00	72.175,00		15.275,00	56.400,00	15.275,00		1.960,00
01	003	2015	8	1	1	Publicitações	00	020217	02	01-2015	12-2019	1.500,00	3.500,00	1.500,00	3.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		2.000,00
01	003	2015	8	1	2	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2015	12-2019	66.675,00	66.675,00	66.675,00	66.675,00		12.735,00	54.900,00	12.735,00		
01	003	2015	8	1	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	8	1	4	Equipamento Informático	00	070107	03	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	8	1	5	Software Informático	00	070108	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	8	1	6	Outros Investimentos	00	070115	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	8	2		Dinamização Regulamentar				03-2017	03-2017	28,00		28,00			28,00	28,00	28,00		-28,00
01	003	2015	8	2	1	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	8	2	2	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	8	3		Consultoria e Auditoria Interna Intermunicipal				03-2017	03-2017	30,00	6.941,15	30,00	6.941,15		30,00	30,00	30,00		6.911,15
01	003	2015	8	3	1	Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	8	3	2	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020214	02	01-2015	12-2019	10,00	3.831,15	10,00	3.831,15		10,00	10,00	10,00		3.801,15
01	003	2015	8	3	3	Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2016	12-2019	10,00	3.010,00	10,00	3.010,00		10,00	10,00	10,00		3.000,00
01	003	2015	9	4		Qualificação dos Recursos Humanos				03-2017	03-2017	5.300,00	15.300,00	5.300,00	15.300,00		900,00	300,00	300,00		9.300,00
01	003	2015	8	4	1	Locação de Material de Informática	00	020203	02	01-2015	12-2019	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		100,00	100,00	100,00		1.000,00
01	003	2015	8	4	2	Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2015	12-2019	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		100,00	100,00	100,00		1.000,00
01	003	2015	8	4	3	Consultadoria	00	020214	02	01-2015	12-2019	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		100,00	100,00	100,00		1.000,00
01	003	2015	8	4	4	Locação de Salas	00	020204	02	01-2015	12-2019	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		100,00	100,00	100,00		1.000,00

Pág. 5/8

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2015
Alteração N.º: 3
Revisão N.º: 2

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

| Rubrica | | |

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2016
Alteração N.º: 3
Revisão N.º: 2

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Rubrica										Despesa									Modificação (+/-)
										2016					Anos Seguintes				
										Total		Financiamento Definido		Financiamento Não Definido					
Obj.	Prog.	Projeto Ano	Projeto Nº	Ag.	Sub Ag.	Designação	Classificação Económica	Fonte Fin.	Datas (mês-ano) Início	Datas (mês-ano) Fim	Dotação Atual (a)+(c)+(e)	Dotação Corrigida (b)=(a)+(d)	Dotação Atual (c)	Dotação Corrigida (d)	(e)	2017	2018	2019	Outros	(f)=(b)-(a)
01	003	2015	9	5	3	Aquisição de Bens	020121	02	01-2015	12-2019		500,00		500,00						500,00
01	003	2015	9	5	4	Aquisição de Serviços	020225	02	01-2015	12-2019		5.000,00		5.000,00						5.000,00
01	003	2013	1	6		Outros Projetos			03-2017	03-2017	40,00		40,00			40,00	40,00	40,00		-40,00
01	003	2015	9	6	1	Serviços de Consultoria	020216	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	9	6	2	Comunicação e Divulgação	020217	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	9	6	3	Aquisição de Bens	020121	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2015	9	6	4	Aquisição de Serviços	020225	02	01-2015	12-2019	10,00		10,00			10,00	10,00	10,00		-10,00
01	003	2016	10			Descentralização de Competências da Administração Central			03-2017	03-2017	40,00	33.760,00	40,00	33.760,00		40,00	40,00	40,00		33.680,00
01	003	2015	10	1		Descentralização de Competências			03-2017	03-2017	40,00	33.760,00	40,00	33.760,00		40,00	40,00	40,00		33.680,00
01	003	2015	10	1	1	Serviços de Consultadoria	020216	02	01-2015	12-2019	10,00	10.010,00	10,00	10.010,00		10,00	10,00	10,00		10.000,00
01	003	2015	10	1	2	Comunicação e Divulgação	020217	02	01-2015	12-2019	10,00	10.010,00	10,00	10.010,00		10,00	10,00	10,00		10.000,00
01	003	2015	10	1	3	Aquisição de Bens	020121	02	01-2015	12-2019	10,00	10.010,00	10,00	10.010,00		10,00	10,00	10,00		10.000,00
01	003	2015	10	1	4	Aquisição de Serviços	020225	02	01-2015	12-2019	10,00	3.779,40	10,00	3.779,40		10,00	10,00	10,00		3.759,40
01	004					Promoção do Território e Captação de Investimento			03-2017	03-2017	275.354,00	252.513,61	250.504,00	252.833,61		167.823,60	70.840,00	72.640,00		54.329,61
01	004	2009	12			Fundamento da CIM Região de Coimbra - Coordenação Geral e Serviços Administrativos e Financeiros			03-2017	03-2017	112.354,00	88.526,61	112.504,00	88.526,61		66.948,00	66.948,00	66.948,00		-23.853,39
01	004	2009	12	1		Fundamento da CIM			03-2017	03-2017	112.354,00	88.526,61	112.504,00	88.526,61		66.948,00	66.948,00	66.948,00		-23.853,39
01	004	2009	12	1	1	Aquisição de Bens	020121	02	01-2009	12-2019	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		500,00
01	004	2009	12	1	2	Material de Escritório	020168	02	01-2009	12-2019	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		
01	004	2009	12	1	3	Encargos das Instalações	020201	02	01-2009	12-2019	10,00	10,00	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00		
01	004	2009	12	1	4	Locação de Edifícios	020204	02	01-2009	12-2019	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00		
01	004	2009	12	1	5	Locação de Material de Transporte	020209	02	01-2009	12-2019	13.300,00	8.300,00	13.300,00	8.300,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		-5.000,00
01	004	2009	12	1	6	Comunicações	020250	02	01-2009	12-2019	7.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		1.000,00
01	004	2009	12	1	7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	020214	02	01-2009	12-2019	6.000,00	8.900,00	6.000,00	8.900,00		4.428,00	4.428,00	4.428,00		1.006,00
01	004	2009	12	1	8	Assistência Técnica	020218	02	01-2009	12-2019	6.400,00	5.400,00	6.400,00	5.400,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		-1.000,00
01	004	2009	12	1	9	Outros Trabalhos Especializados	020229	02	01-2009	12-2019	594,00	12.580,95	594,00	12.580,95		1.000,00	1.000,00	1.000,00		11.994,95
01	004	2009	12	1	10	Aquisição de Serviços	020225	02	01-2009	12-2019	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		500,00
01	004	2009	12	1	11	Hardware Informático	070107	02	01-2009	12-2019	11.700,00	6.729,66	11.700,00	6.729,66		5.000,00	5.000,00	5.000,00		-4.970,34
01	004	2009	12	1	12	Software Informático	070108	02	01-2009	12-2019	11.000,00	3.000,00	11.000,00	3.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		-8.000,00
01	004	2009	12	1	13	Equipamento Administrativo	070109	02	01-2009	12-2019	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		-2.000,00
01	004	2009	12	1	14	Ferramentas e Utensílios	070111	02	01-2009	12-2019	4.000,00	3.000,00	4.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		-1.000,00
01	004	2009	12	1	15	Artigos e Objetos de Valor	070112	02	01-2009	12-2019	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00		10,00	10,00	10,00		-1.000,00
01	004	2009	12	1	16	Outros Investimentos	070113	02	01-2009	12-2019	3.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		-2.000,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ano: 2015
Alteração Nº: 3
Revisão Nº: 2

Modificações: GOP - Grandes Opções do Plano

Opção	Prog	Projeto	Ano	Nº	Ação	Nº	Designação	Classificação Org.	Classificação Económica	Resp.	Datas (início ano) Início	Fim	Despesa 2015 Total Dotação Atual (a)+(b)+(c)	Despesa 2015 Total Dotação Corrigida (5)=(4+6)	Despesa 2015 Financiamento Definido Dotação Atual (c)	Despesa 2015 Financiamento Definido Dotação Corrigida (d)	Despesa 2015 Financiamento Não Definido (e)	Despesa Anos Seguintes 2017	Despesa Anos Seguintes 2018	Despesa Anos Seguintes 2019	Despesa Anos Seguintes Outros	Modificação (+/-) (5)-(4+6)
01	004	2000	12	1	17		Equipamento de Transporte	00	070203	02	01-2015	12-2015	15.000,00	1.000,00	15.000,00	1.000,00						-14.000,00
01	004	2015	11				Promoção do Território, Captação e Apoio ao Investimento				01-2017	01-2017	123.407,00	238.319,00	62.400,00	201.312,00		100.673,00	11.100,00	11.100,00		92.912,00
01	004	2015	11	1			Promoção do Espírito Empreendedor da Região de Coimbra				01-2017	01-2017	90.350,00	148.350,00	58.350,00	148.350,00		58.675,01	900,00	900,00		58.000,00
01	004	2015	11	1	1		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2015	12-2015	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00		100,00	100,00	199,00		1.000,00
01	004	2015	11	1	2		Atribuição de Prémios	00	020215	02	01-2015	12-2015	100,00	20.100,00	100,00	20.100,00		100,00	100,00	199,00		20.000,00
01	004	2015	11	1	3		Serviços de Transporte	00	020220	02	01-2015	12-2015	100,00	5.100,00	100,00	5.100,00		100,00	100,00	100,00		5.000,00
01	004	2015	11	1	4		Seguros	00	020210	02	01-2015	12-2015	100,00	1.600,00	100,00	1.600,00		100,00	100,00	199,00		1.500,00
01	004	2015	11	1	5		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00	020210	02	01-2015	12-2017	69.200,00	94.200,00	69.200,00	94.200,00		69.073,00	100,00	199,00		5.000,00
01	004	2015	11	1	6		Comissões e Outros Encargos	00	020210	02	01-2015	12-2015	100,00	2.100,00	100,00	2.100,00		100,00	100,00	199,00		2.000,00
01	004	2015	11	1	7		Promoção e Divulgação	00	020217	02	01-2015	12-2015	6.150,00	13.150,00	6.150,00	13.150,00		100,00	100,00	199,00		7.000,00
01	004	2015	11	1	8		Trabalhos Especializados	00	020220	02	01-2015	12-2015	400,00	2.500,00	400,00	2.500,00		100,00	100,00	199,00		2.000,00
01	004	2015	11	1	9		Aquisição de Serviços	00	020225	02	01-2015	12-2015	100,00	5.100,00	100,00	5.100,00		100,00	100,00	199,00		5.000,00
01	004	2015	11	2			Organização e Participação em Feiras, Seminários e Outros Eventos Promocionais				02-2017	03-2017	27.000,00	57.963,00	27.650,00	57.963,00		10.000,00	10.200,00	10.200,00		20.913,00
01	004	2015	11	2	1		Aquisição de Bens	00	020121	02	01-2015	12-2015	1.000,00	17.000,00	1.000,00	17.000,00		100,00	100,00	100,00		15.000,00
01	004	2015	11	2	2		Aquisição de Outros Serviços	00	020225	02	01-2015	12-2015	5.950,00	10.963,00	5.950,00	10.963,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.313,00
01	004	2015	11	2	3		Comunicação e Divulgação	00	020217	02	01-2015	12-2015	2.000,00	4.000,00	2.000,00	4.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		2.000,00
01	004	2015	11	2	4		Participação em Feiras e Eventos	00	020222	02	01-2015	12-2015	7.500,00	12.500,00	7.500,00	12.500,00		100,00	100,00	100,00		5.000,00
01	004	2015	11	2	5		Organização de Feiras e Eventos	00	020210	02	01-2015	12-2015	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		2.000,00
01	004	2015	11	2	6		Stand Institucional	00	020220	02	01-2015	12-2015	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		
												Totais	391.400,00	1.040.246,00	291.400,00	1.040.255,01	0,00	405.904,01	160.504,00	000.000,00	0,00	651.715,01

ORGÃO EXECUTIVO
Em 06 de abril de 2016

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de abril de 2016

13. Transferências Correntes – Despesa

Transferências Correntes Concedidas para 2016

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações

14. Transferências de Capital – Despesa

Transferências Capital Concedidas para 2016

Ano: 2016

(designação da autarquia local) (unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações

24/03/2017 Pág. 1 de 1

15. Subsídios Concedidos

Subsidios Concedidos para 2016

(designação da autarquia local)

Ano: 2016

(unidade: €)

Disposições Legais	Entidade	Valor	Observações

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

16. Transferências Correntes – Receita

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Transferências Correntes - Receita

		Ano:	2016
Entidade	**Classificação Económica**	**Transferências Orçadas**	**Transferências Recebidas**
DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais, Fundo de Equilíbrio Financeiro	06030101	285.110,00 €	285.110,00 €
DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais, Candidatura PEPAL	06030609	444,18 €	1.311,53 €
Assembleia Distrital de Coimbra	06030609	74.703,62 €	74.703,62 €
Municípios Associados - quotizações	06050101	268.844,01 €	230.358,17 €
Municípios Associados - comparticipação em projetos	06050102	104.224,20 €	77.898,15 €
Programa Operacional do Centro - Candidatura Assistência Técnica	06030601	183.745,33 €	183.745,33 €
Programa Operacional do Centro - Candidatura Empreendedorismo	06030602	50.479,42 €	50.479,42 €
Programa Operacional Assistência Técnica - Candidatura Região de Coimbra Estratégia 14-20	06030603	63.914,65 €	63.914,65 €
Programa COMPETE - Candidatura SAMA	06030604	21.435,28 €	21.435,28 €
PO Centro 2020	06030605	123.653,37 €	123.653,37 €
	TOTAL	**1.176.554,96 €**	**1.112.607,52 €**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

17. Transferências de Capital – Receita

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Transferências de Capital - Receita

	Ano: 2016		
Entidade	**Classificação Económica**	**Transferências Orçadas**	**Transferências Recebidas**
Programa Operacional Valorização do Território	10030702	144.120,81 €	144.120,81 €
Programa Operacional do Centro - Candidatura Assistência Técnica	10030701	20.200,00 €	20.139,07 €
Municípios Associados - comparticipação em projetos	10050101	62.727,59 €	53.694,64 €
	TOTAL	**227.048,40 €**	**217.954,52 €**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

18. Subsídios Obtidos

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Subsídios Obtidos **Ano:** 2016

Disposições Legais	Entidade	Classificação Económica	Subsídios Previstos	Subsídios Recebidos	Observações
		TOTAL	- €	- €	

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

19. Ativos de Rendimento Fixo

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ativos de Rendimento Fixo

Ano: 2016

(unidade: €)

Descrição do Activo	Entidade devedora	Valor a 1 de janeiro		Valor a 31 de dezembro		Rendimento		Observações
		Valor Nominal	Valor de Mercado	Valor Nominal	Valor de Mercado	Vencido e cobrado	Vencido por cobrar	
a curto prazo...								
a médio e longo prazo...								

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

20. Ativos de Rendimento Variável

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Ativos de Rendimento Variável — Ano: 2016

(unidade: €)

Descrição do Activo	Entidade devedora	Valor a 1 de janeiro		Valor a 31 de dezembro		Rendimento		Observações
		Valor Nominal	Valor de Mercado	Valor Nominal	Valor de Mercado	Vencido e cobrado	Vencido por cobrar	
a curto prazo...								
a médio e longo prazo..								

21. Empréstimos

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Empréstimos Ano: 2016

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação	Data da contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do Ano Vencidos e não pagos	Dívida a 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
					n.º registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
a curto prazo..																			
Total																			
a médio e longo prazo...																			
Total																			

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

22. Outras Dívidas a Terceiros

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Ano: 2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
221000036	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	110,24	162,64	
221000066	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	1.216,35	0,00	
221000258	REGIVOZ - Empresa de Comunicação, Lda	0,00	164,50	
221000433	TRENMO, Engenharia, SA	33.495,36	0,00	
221000589	António de Sousa e Herdeiros	0,00	239,85	
221000595	Novas Piscinas - Exploração de Piscinas e Restaurante	0,00	77,00	
221000570	Segunda Via Hotelaria, Lda	0,00	149,50	
221000673	Loripão - Indústria e Comercialização de Pão, Lda	0,00	127,98	
2421	Trabalho dependente	1.909,00	4.305,00	
2422	Trabalho independente	807,23	1.282,60	
2426	Sobretaxa Extraordinária	163,00	122,00	
24361	IVA Pagar resultante Apur. Normal	8.159,66	0,00	
24511	Encargos da Entidade	0,00	3.794,84	
24512	Retenções dos Funcionários - ADSE	2,87	0,00	
24521	Encargos da Entidade	0,00	1.178,07	
24522	Retenções dos Funcionários - CGA	1.101,76	1.103,22	
24532	Retenções dos Funcionários - SS	950,90	1.789,44	
2611000036	MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	4.676,03	0,00	
263	Sindicatos	17,02	26,14	
26882000104	Adel Marina Carapato	0,00	152,64	
26882000456	Manuel Vaz Pires da Rocha	0,00	76,32	
26882000466	Luís Manuel Barbosa Marques Leal	0,00	152,64	
26882000460	André Duarte Pereira	0,00	76,32	
26882000475	Francisco Ivo de Lima Portela	0,00	76,32	
26882000479	Ana Lara Rodrigues de Oliveira Pimenta Damasio	0,00	152,64	
26882000539	Telma Milano Magueta Salvador	0,00	152,64	

Pag. 1 de 2

Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano: 2016

Caracterização da dívida		Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Observações
26883000375	Ana Cristina Marques dos Santos	1.477,82	0,00	
		54.089,04	15.382,30	

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

23. Contratação Administrativa - Situação dos Contratos

Ano: 2016
Até à data: 31-12-2016

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor Inicial	Proc Aplicável	Visto Tribunal de Contas		Compromissos na gerência	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados		
					Nº de Reg	Data	Cl.1º Fev	Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preços	Trab. a Mais	Total
ANC - Associação de Informática da Região Centro	Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Software Informático	2014-07-24	5.665,34	Ajuste direto			2.452,62	2.452,62			2.452,62	4.445,28			4.445,28
Ana Cristina Marques dos Santos	Aquisição de Serviços em regime de Avença para a Promoção Turística da Região de Coimbra	2014-08-26	18.291,37	Ajuste direto			18.291,37	18.291,37			18.291,37	41.370,96			41.370,96
Anital Antunes Bandeira, Lda	Fornecimento de Combustíveis Rodoviários (Gasóleo), em Postos de Abastecimento Públicos	2016-02-05	14.695,00	Ajuste direto			2.000,11	2.000,11			2.000,11	2.000,11			2.000,11
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda	Aquisição de Serviços de Auditoria e Certificação Legal das Contas Anuais no Triénio 2014-2017, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2015-11-05	12.300,00	Ajuste direto			8.856,00	8.856,00			8.856,00	7.626,00			7.626,00
[illegible]	Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2016-05-09	25.000,00	Ajuste direto		2016-10-04	13.997,40	13.997,40			13.997,40	13.997,40			13.997,40
[illegible]	Promoção da Região de Coimbra - Aquisição de Produtos	2016-09-23	13.380,00	Ajuste direto			13.380,00	13.380,00			13.380,00	13.380,00			13.380,00
Construtrena, Lda	Serviços de Análise, Promoção e Operacionalidade dos Serviços Partilhados de Aprovisionamento Eletrónico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2015-09-08	68.675,00	Ajuste direto			68.674,95	68.674,95			68.674,95	68.674,95			68.674,95
Edições - Sociedade de Expansão de Escritos, Lda	Aquisição de Serviços de Locação de Impressora	2015-04-17	5.000,00	Ajuste direto		2015-07-22	4.193,27	4.193,27			4.193,27	6.897,87			6.897,87
Ensa Origins, Lda	Serviços de Conceção e de Produção e Promoção da CIM RC	2016-07-26	16.121,31	Ajuste direto		2016-10-20	16.121,31	16.121,31			16.121,31	16.121,31			16.121,31
FINLOG - Aluguer e Comércio de Automóveis, SA	Aquisição de serviços de Aluguer operacional de viatura (ADV)	2016-03-22	14.395,20	Ajuste direto		2016-05-03	3.237,02	3.237,02			3.237,02	3.237,02			3.237,02
FRAO Portugal, Lda	Aquisição de Vales Tecnológicos	2016-05-05	9.529,87	Ajuste direto			9.529,87	9.529,87			9.529,87	9.529,87			9.529,87
[illegible]	Aquisição de Serviços em Regime de Avença para Reforço de Estrutura do Apoio da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2015-12-28	22.305,15	Ajuste direto		2015-12-21	22.305,15	22.305,15			22.305,15	22.305,15			22.305,15
[illegible]	Implementação do Projeto de Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra, no Ano Letivo 2016/2017, no 1.º Ciclo do Ensino Básico	2016-10-13	45.240,00	Ajuste direto		2016-12-28	9.192,00	9.192,00			9.192,00	9.192,00			9.192,00
INESC COIMBRA-Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra	Aquisição de Serviços para o Levantamento e Operacionalização do Plano Intermunicipal para a Eficiência Energética	2015-03-11	23.985,00	Ajuste direto		2015-05-27	17.988,75	17.988,75			17.988,75	23.985,00			23.985,00
ITECONS - Instituto de Inv. e Desenv. Tecnológico em Ciências Construção	Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Auditorias das Frotas Municipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2016-08-02	61.012,19	Ajuste direto		2016-12-23	62.471,50	62.471,50			62.471,50	62.471,50			62.471,50
LEASEPLAN PORTUGAL Comércio e Aluguer de Automóveis, Lda	Aquisição de Serviços de Aluguer Operacional de Viatura	2014-05-30	9.854,60	Ajuste direto		2015-10-07	1.408,42	1.408,42			1.408,42	9.021,72			9.021,72
LEASEPLAN PORTUGAL Comércio e Aluguer de Automóveis, Lda	Aquisição de Serviços de Aluguer Operacional de Viatura (ADV)	2015-01-21	17.957,50	Ajuste direto		2015-03-09	13.031,15	13.031,15			13.031,15	17.957,50			17.957,50
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Aquisição de Serviços de Comunicações de Voz e Internet Fixa	2015-09-11	4.000,00	Ajuste direto		2015-09-18	3.470,67	3.470,67			3.470,67	4.151,16			4.151,16
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de Central Telefónica e Telefones da CIM Região de Coimbra	2015-07-29	1.500,00	Ajuste direto		2015-11-20	1.164,07	431,16			431,16	336,51			336,51
Mário Miguel Ferreira Nunes	Aquisição de Serviços em Regime de Avença para Assistente e Comunicação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2014-08-27	36.000,00	Ajuste direto		2014-10-03	19.827,60	19.827,60			19.827,60	41.279,60			41.279,60
Pontualdo - Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços de Manutenção do Site da CIM Região de Coimbra	2014-08-18	15.667,80	Ajuste direto		2014-09-10	6.508,18	5.122,57			5.122,57	13.656,30			13.656,30
Pontualdo - Unipessoal, Lda	Aquisição de Serviços de Servidor e Alojamento de Domínio Comércio Fiscal	2015-02-06	440,80	Ajuste direto		2015-10-22	258,00	147,60			147,60	295,20			295,20
[illegible]	Aquisição de Serviços de Servidor e Alojamento de Domínio da CIM Região de Coimbra	2015-02-05	665,20	Ajuste direto		2015-08-28	442,80	221,40			221,40	812,07			812,07
SLC - Sociedade de Limpezas de Centro, Lda	Aquisição de Serviços de Limpeza das Instalações da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2014-09-04	5.670,00	Ajuste direto		2014-10-02	1.259,47	2.448,00			2.448,00	5.670,12			5.670,12
TRANSDEV, Experience, SA	Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da NUTS III Região de Coimbra/Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Coimbra	2015-08-04	83.738,40	Ajuste direto		2015-11-27	66.990,72	66.990,72			66.990,72	83.738,40			83.738,40
Universidade de Coimbra	Aquisição de Serviços para o Levantamento de Diagnóstico e Operacionalização do Programa Intermunicipal de Prevenção do Absentismo Escolar e Promoção da Igualdade de Acesso no Ensino	2015-03-11	45.510,00	Ajuste direto		2015-07-01	4.551,00	4.551,00			4.551,00	45.510,00			45.510,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Ano: 2016
Até à data: 31-12-2016

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Entidade	Objeto	Data	Valor total	Proc. Adjudica.	Visto Trib. de Contas			Comprom. na gerência	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados			
					Nº de Reg.	Data	Dt 1º Pag.		Trab. Normais	R. de Preços	Trab. a Mais	Total	Trab. Normais	Rev. de Preço	Trab. a Mais	Total
Universidade de Coimbra	Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	2016-08-08	81.635,00	Ajuste direto			2016-12-29	81.635,00	54.681,00			54.681,00	54.681,00			54.681,00
Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes	Serviços no âmbito da Candidatura à PI 10.04 do PDCT	2016-09-12	17.733,84	Ajuste direto			2016-11-04	5.046,22	2.162,66			2.162,66	2.162,66			2.162,66
Viagens Abreu, SA	Promoção da Região de Coimbra, Noite de Gala na Câmara de Paris, Alojamento e Transfers	2016-08-16	5.636,00	Ajuste direto			2016-11-04	5.387,50	5.387,50			5.387,50	5.387,50			5.387,50
		Total:	922.759,50					621.388,12	465.605,71	0,00	0,00	465.605,71	609.218,55	0,00	0,00	609.218,55

Pág. 2 de 2

24. Norma de Controlo Interno

Norma de Controlo Interno



Índice

	Pág.
Preâmbulo	
Capítulo I – Disposições Gerais	4
Artigo 1.º - Âmbito e Aplicação	5
Artigo 2.º - Objeto	5
Artigo 3.º - Objetivos	5
Artigo 4.º - Competência para a implementação	6
Artigo 5.º - Funções de Controlo e Supervisão	6
Capítulo II – Da Contabilidade, documentos, livros e arquivo	7
Artigo 6.º - Operações e fases dos registos contabilísticos	7
Artigo 7.º - Critérios de valorimetria	7
Artigo 8.º - Documentos Previsionais	7
Artigo 9.º - Documentos de Registo de Diários e Livros de Escrituração	7
Artigo 10.º - Arquivo e classificação dos documentos	7
Capítulo III – Execução Orçamental da Receita	8
Artigo 11.º - Receita e Reconhecimento	8
Artigo 12.º - Liquidação de receita	9
Artigo 13.º - Cobrança de receita	9
Artigo 14.º - Meios e formas de recebimento	10
Artigo 15.º - Anulação e restituição de receita	10
Capítulo IV – Execução Orçamental da Despesa	10
Artigo 16.º - Fases de realização da despesa	10
Artigo 17.º - Regras para a realização da despesa	11
Artigo 18.º - Tipificação da despesa	11
Artigo 19.º - Serviços responsável pelo registo contabilístico das diferentes fases da despesa	11
Artigo 20.º - Registo contabilístico da ordem de pagamento	12
Artigo 21 º - Regras de execução contabilística a cumprir no final do exercício económico	12
Capítulo V – Operações de Tesouraria e Bancárias	12
Artigo 22.º - Conceito de Operações de Tesouraria	12
Artigo 23.º Abertura e encerramento de contas bancárias	12
Artigo 24 º - Realização de Aplicações Financeiras	12
Capítulo VI – Fundo de Maneio	13
Artigo 25.º - Âmbito	13
Artigo 26. º - Disposições gerais	14
Artigo 27.º - Princípios	14
Artigo 28.º - Constituição	14
Artigo 29.º - Reconstituição	15
Artigo 30.º - Reposição	15
Capítulo VII – Operações de Controlo	16
Secção I – Disponibilidades	16
Artigo 31.º - Fundo de Caixa	16
Artigo 32. º - Formas de pagamento	16
Artigo 33. º - Emissão e Guarda de Cheques	16
Artigo 34.º - Reconciliações Bancárias	17
Artigo 35.º - Responsabilidade e dependência do trabalhador responsável pela Tesouraria	17



Artigo 36.º - Endividamento e regime de crédito 17

Secção II – Conta de Terceiros 18

Subsecção I – Aquisição de Bens e Serviços 18
Artigo 37.º - Princípios gerais 18
Artigo 38.º - Procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas 18
Artigo 39.º - Controlo da receção dos bens 19
Artigo 40.º - Documentos e registos contabilísticos 20
Artigo 41.º - Tramitação do processo da Liquidação e Pagamento 21

Subsecção II – Terceiros 22
Artigo 42.º - Acréscimos de proveitos e proveitos diferidos 22
Artigo 43.º - Provisões 24
Artigo 44.º - Conferência dos saldos de terceiros 25

Secção III – Imobilizado 25
Artigo 45.º - Objetivo 25
Artigo 46.º - Campo de aplicação 25
Artigo 47.º - Bens suscetíveis de inventariação 26
Artigo 48.º - Fichas de inventário 26
Artigo 49.º - Identificação do bem 26

Subsecção I – Aquisição e Registo 26
Artigo 50.º - Aquisição 26
Artigo 51.º - Receção 27
Artigo 52.º - Abates 27
Artigo 53.º - Alienação 27
Artigo 54.º - Cedência 28
Artigo 55.º - Alteração de valor, amortizações e reintegrações 28

Subsecção II – Controlos periódicos 29
Artigo 56.º - Verificação física e periódica 29
Artigo 57.º - Reconciliações 29
Artigo 58.º - Critérios de valorimetria 29

Capítulo VII – Gestão de Recursos 29
Artigo 59.º - Objetivo 30
Artigo 60.º - Processo individual 30
Artigo 61.º - Emissão de declarações e notas biográficas 30
Artigo 62.º - Processamento de remunerações 30
Artigo 63.º - Recrutamento e seleção de pessoal 31
Artigo 64.º - Avaliação de desempenho 31
Artigo 65.º - Processamento de horas extraordinárias 32
Artigo 66.º - Ajudas de custo 32
Artigo 67.º - Abono de vencimento de exercício perdido 33
Artigo 68.º - Acumulação de atividade e funções 33
Artigo 69.º - Testes de conformidade 34

Capítulo IX – Outras Considerações de Coordenação Administrativa 34
Artigo 70.º - Prestação de informações obrigatórias 34
Artigo 71.º - Aplicações informáticas 35

Capítulo X – Disposições Finais 35
Artigo 72.º - Responsabilidade Funcional 35
Artigo 73.º - Articulação com restantes normas 35
Artigo 74.º - Revogação, entrada em vigor e alterações 35



Artigo 75.º - Publicidade 36

NORMA DE CONTROLO INTERNO

Preâmbulo

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, posteriormente alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 setembro, pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas pú

blicas do sector da administração local

De acordo com o ponto 2.9.1 do POCAL, o Sistema de Controlo Interno a adotar engloba designadamente o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Este sistema deve igualmente garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada assim como a veracidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos

a) Segregação de funções, atenta à relação custo-benefício,

b) Controlo das operações;

c) Definição de autoridade e de responsabilidade;

d) Registo metódico dos factos

O presente documento pressupõe uma estrutura de funcionamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra constituída, principalmente, pela Unidade de Coordenação Administrativa, que será a responsável pela gestão e acompanhamento operacionais do sistema de controlo interno, cabendo ao Secretariado Executivo Intermunicipal a respetiva coordenação

De acordo com o ponto 2.9.3. do POCAL e o disposto no artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal, preparar para o Conselho Intermunicipal, a Norma de Controlo Interno adequada à atividade da CIM-RC, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente

Nestes termos, o Conselho Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou em reunião ordinária de 09.12.2014, aprovar a presente Norma de Controlo Interno



CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito e Aplicação

1. A presente Norma de Controlo Interno, aplica-se à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e aos órgãos serviços e trabalhadores que a integram.

2. A Norma de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da CIM-RC abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os titulares de órgãos, trabalhadores e demais colaboradores.

Artigo 2.º

Objeto

1. A Norma de Controlo Interno estabelece os fluxos de informação, procedimentos e medidas de controlo, em cumprimento com o estabelecido no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

2. A presente Norma é parte integrante do Sistema de Controlo Interno da CIM-RC, juntamente com o regulamento orgânico das funções.

3. Demais regulamentos, normas e diretivas complementares ou interpretativas das normas apresentadas

Artigo 3.º

Objetivos

1. O Controlo Interno tem como objetivo minimizar riscos, concretizar objetivos, contribuir para a boa gestão e simultaneamente verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares, sendo um dos instrumentos que a Comunidade dispõe para alcançar tais desideratos.

2. Os métodos e procedimentos de controlo têm em vista os seguintes objetivos gerais:

a) A salvaguarda da legalidade e regularidade quanto à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;

b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares

c) A salvaguarda do património;

d) A aprovação e controlo de documentos;

e) A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e garantia da fiabilidade da informação produzida

f) O incremento da eficiência das operações;

g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos.

h) O controlo das aplicações e do ambiente informático;

i) A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos.

j) O registo oportuno das operações pela quantia correta no período contabilístico a que respeitam de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais

Artigo 4.º

Competência para a implementação

1 Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal, no âmbito das suas funções:

a) Elaborar a Norma de Controlo Interno, adequada às atividades da Cim-RC;

b) Submeter a Norma de Controlo Interno à aprovação do Conselho Intermunicipal;

c) Assegurar o seu acompanhamento e avaliação permanente,

d) Assegurar a divulgação de difusão generalizada da Norma de Controlo Interno.

2 Compete ao Conselho Intermunicipal aprovar a Norma de Controlo Interno e assegurar o seu acompanhamento e avaliação permanente

Artigo 5.º

Funções de controlo e supervisão

1. Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal superintender e gerir os recursos humanos e patrimoniais existentes na CIM-RC

2. Na definição das funções de controlo e nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:

a) À identificação das responsabilidades funcionais,

b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às respetivas verificações

c) Ao princípio da segregação de funções de acordo com as normas legais e os sãos princípios da boa gestão nomeadamente para salvaguardar a segurança entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos.

3. Para cada unidade da estrutura orgânica da CIM-RC, poderá ser nomeado um responsável por despacho Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos do Regulamento Orgânico sem prejuízo do disposto no nº seguinte.

4. Para efeitos do disposto na alínea c) do art.º 3 º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de agosto que regulamenta a aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deverá ser expressamente designado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal o "responsável pela contabilidade"

CAPÍTULO II

Da contabilidade, documentos, livros e arquivo

Artigo 6.º

Operações e fases dos registos contabilísticos

São suscetíveis de registo contabilístico todas as operações de despesa e receita, custo e proveito, quer sejam orçamentais ou patrimoniais, bem como as operações de tesouraria

Artigo 7.º

Critérios de valorimetria

Os critérios de valorimetria relativos a disponibilidades, contas de terceiros, existências, provisões, e imobilizado são os constantes do POCAL

Artigo 8.º

Documentos Previsionais

Os documentos previsionais consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano (GOP), da qual são parte integrante, o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR) e o Orçamento, que devem obedecer às regras previsionais previstas no POCAL, na redação dada pelo Decreto Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Artigo 9.º

Documentos de Registo de Diários e Livros de Escrituração

1. São documentos obrigatórios:

a) Do registo do inventário e do património as fichas respetivas aos bens de imobilizado, referidos no Ponto 2.8.2.2 do POCAL;

b) De suporte ao registo contabilístico das operações relativas aos recebimentos e pagamentos os mencionados no Ponto 2.8.2.3 do POCAL;

2. Os documentos obrigatórios são objeto de registo contabilístico nos livros de escrituração permanente mencionados no ponto 2.8.2.4 do POCAL.

Artigo 10.º

Arquivo e classificação dos documentos

1. O arquivo corrente é constituído por todos os documentos do ano e fica junto do serviço para consulta permanente dos colaboradores.



2. O arquivo histórico é constituído por todos os documentos relativos aos anos anteriores

3. Todos os tipos de documentos que integram processos administrativos devem sempre identificar os eleitos os dirigentes e os colaboradores que subscreveram e a qualidade em que o fazem, de forma clara e legível

CAPÍTULO III

Execução Orçamental da Receita

Artigo 11.º
Receita e Reconhecimento

1. A receita da CIM-RC consubstancia-se nos termos da Lei em:

a) O produto das contribuições e transferências dos municípios que a integram, incluindo as decorrentes da delegação de competências,

b) As transferências decorrentes da delegação de competências do Estado ou de qualquer outra entidade pública;

c) As transferências decorrentes de contratualização com quaisquer entidades públicas ou privadas;

d) Os montantes de cofinanciamentos europeus;

e) As dotações subsídios ou comparticipações,

f) As taxas devidas a entidade intermunicipal;

g) Os preços relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos.

h) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles,

i) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que, a título gratuito ou oneroso lhes sejam atribuídos por lei, contrato ou outro ato jurídico;

j) As transferências do Orçamento do Estado;

k) Quaisquer outras receitas permitidas por lei.

2. A CIM-RC trata maioritariamente de receita eventual contudo, sempre que se verifique diferimento no tempo entre a emissão e a cobrança, o direito a receber implica um registo contabilístico em lançamos, por contrapartida de um proveito do exercício ou de um proveito diferido, sendo o reconhecimento de receita contabilizado no momento em que ocorre independentemente do momento do seu recebimento.

3. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada

4. A cobrança da receita pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento

5. Os documentos de receita devem cumprir os requisitos previstos no do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA)



6. Os documentos de receita previstos no presente capítulo devem ser correlativamente numerados e emitidos a partir da aplicação informática apropriada a cada forma.

Artigo 12.º
Liquidação da receita

1 Na liquidação da receita devem ser respeitadas os seguintes princípios e regras:
a) Todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro de cada ano devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
b) Todas as liquidações de receitas para cobrança diferida (faturação) devem ser exclusivamente efetuadas pela Unidade de Coordenação Administrativa;
c) Todas as unidades orgânicas devem remeter à Unidade de Coordenação Administrativa, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data provável de recebimento;
d) A Unidade de Coordenação Administrativa deve proceder ao registo correto de toda esta informação e proceder mensalmente ao seu controlo;
e) A emissão da receita é suportada por fatura ou documento equivalente, de forma numerada e sequencial, devendo indicar o código do serviço emissor.

2 A liquidação da receita envolve as seguintes operações:
a) Emissão de fatura ou documento equivalente, em duas vias (original e duplicado);
b) Entrega do original do documento à entidade devedora;
c) Registo e arquivo do duplicado no Diário e Razão;
d) Envio de informação de faturação mensal aos serviços tributários, através do portal eletrónico;
e) Cálculo do valor do IVA liquidado, quando devido, e entrega trimestral, após apuramento, ao Estado

Artigo 13.º
Cobrança de receita

1. A Tesouraria, integrada na Unidade de Coordenação Administrativa, é responsável pela correta cobrança e arrecadação da receita.

2. A cobrança de receita envolve as operações a seguir discriminadas
a) Emissão de Guia de Recebimento em duas vias (original e duplicado);
b) Entrega do original da guia à entidade pagadora;
c) Registo e arquivo do duplicado da guia de recebimento na Folha de Caixa e no Resumo Diário de Tesouraria
d) Receção e conferência dos documentos referidos na alínea anterior;
e) Registo da Guia de Recebimento no Diário e Razão

Artigo 14.º

Meios e formas de recebimento

1 Os meios de recebimento aceites são o cheque, transferência bancária, numerário ou outro meio legal disponibilizado para o efeito

2 Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

3 O pagamento efetuado deve fazer-se acompanhar por documento que identifique a natureza da receita a que se refere.

4 Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou outro motivo por parte das instituições bancárias, a Unidade de Coordenação Administrativa, deve informar esse facto ao Secretariado Executivo Intermunicipal e interpelar a entidade emissora do cheque, que em caso disso deverá proceder de acordo com as regras previstas no Decreto-Lei n.º 454/91 de 28 de dezembro, na sua atual redação.

5 A Unidade de Coordenação Administrativa deve tomar as medidas necessárias para que a CIM-RC seja ressarcida das despesas bancárias inerentes à devolução do cheque

Artigo 15.º

Anulação e restituição de receita

1 A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve-se indicar o número do novo documento

2. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada e a efetivação das respetivas restituições deve ser autorizada de acordo com as competências previstas nesta Norma para a autorização de despesas

3. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita devem ser tratadas como abate à receita

4. As restituições efetuadas em exercício posterior àquele em que ocorreu o registo da receita devem ser consideradas como despesa orçamental

CAPÍTULO IV

Execução Orçamental da Despesa

Artigo 16.º

Fases de realização da despesa

As fases da realização da despesa, de acordo com o disposto no POCAL, são:

a) O Cabimento (cativação de despesa por valor estimado);

b) O Compromisso (aquando da outorga do contrato, emissão da requisição externa ou documento equivalente);

c) O Lançamento da obrigação (registo do documento de entidade credora);

d) A Liquidação (processamento da ordem de pagamento);

e) O Pagamento

Artigo 17.º

Regras para a realização da despesa

1. As despesas só podem ser cabimentadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente, e estiver adequadamente classificada.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, tendo em conta as eventuais modificações orçamentais;

3. O cabimento provisório ou cativação provisória de verbas é feita a pedido dos serviços responsáveis pela despesa, que informam da necessidade do cabimento e da extinção do mesmo, com base em informação interna devidamente assinada e validada pelo responsável dos serviços.

4. Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis, referidos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 18.º

Tipificação da despesa

1. A despesa é dividida nos seguintes grupos com caracterização homogénea:

a) Despesas relativas a transferências de verbas, cuja natureza seja corrente ou de capital.

b) Despesas com Empreitadas de Obras Públicas;

c) Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços;

d) Outras despesas

Artigo 19.º

Serviço responsável pelo registo contabilístico das diferentes fases da despesa

1. É da responsabilidade da Contabilidade, integrada na Unidade de Coordenação Administrativa, o registo das diferentes fases da despesa.

2. O Pagamento é da competência da Tesouraria

Artigo 20.º

Registo contabilístico da ordem de pagamento

1. A emissão da ordem de pagamento ocorre quando se verificam cumulativamente duas situações

a) Validação do documento de entidade credora (fatura ou documento equivalente) por parte do serviço requisitante em como este se encontra em condições de pagamento,

b) Conferência do documento pela Contabilidade nos termos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA)

Artigo 21.º

Regras de execução contabilística a cumprir no final do exercício económico

No final de cada exercício económico e até à data em que este encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados até ao último dia do exercício, para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem, sem prejuízo das necessárias especializações

CAPÍTULO V

Operações de Tesouraria e Bancárias

Artigo 22.º

Conceito de Operações de Tesouraria

1. As Operações de Tesouraria (OT) consistem na retenção de verbas para posterior entrega a entidades terceiras

2. Os pagamentos considerados em OT provêm de:

a) Retenções efetuadas mensalmente, no processamento dos vencimentos aos colaboradores e outras entidades b) Retenções efetuadas nos pagamentos a entidades a favor de:

b1) Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

b2) Caixa Geral de Aposentações;

b3) Direção Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas,

b4) Autoridade Tributária e Aduaneira·

b5) Agentes de Execução;

b6) Outros com natureza semelhante

c) Devoluções;

d) Cauções
e) Outras

Artigo 23.º

Abertura e encerramento de contas bancárias

A abertura e encerramento de contas bancárias são sujeitas a prévia autorização do Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal, sendo as mesmas sempre tituladas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e movimentadas obrigatoriamente pelo Tesoureiro ou substituto do Tesoureiro e pelo Secretário Executivo Intermunicipal e, no seu impedimento, pelo Presidente ou Vice Presidentes do Conselho Intermunicipal

Artigo 24.º

Realização de Aplicações Financeiras

1. Sempre que se verifique disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos, deve a Unidade de Coordenação Administrativa promover consultas ao mercado por forma a obter as melhores condições para aplicações financeiras sem risco, carecendo de autorização do Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal

2. É responsável pelo processo negocial, a Unidade de Coordenação Administrativa, devendo em cada fase do processo ser dado conhecimento ao Secretariado Executivo Intermunicipal

CAPÍTULO VI

Fundo de Maneio

Artigo 25.º

Âmbito

1. O presente capítulo estabelece, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, as políticas e procedimentos de constituição, reconstituição e reposição dos fundos de maneio constituídos nos termos da lei.

2. Cada fundo de maneio deverá ser reconstituído mensalmente, mediante a entrega de documentos justificativos das despesas efetuadas, faturas ou documentos equivalentes com evidência da quitação, nomeadamente através da entrega de recibo ou documento equivalente a reposto até ao final do exercício.

3 Os documentos entregues são remetidos para o serviço de Contabilidade da Unidade de Coordenação Administrativa

Artigo 26.º
Disposições gerais

1 Cada fundo de maneio possui um limite máximo expressamente discriminado por rubricas e a sua utilização deve ser compensada pela reconstituição ou reposição do mesmo nos termos da Lei e do presente capítulo.

2 O somatório dos meios monetários disponíveis no fundo de maneio e do valor das faturas ou documentos equivalentes pagos a partir desse fundo deve ser permanentemente igual ao valor mensal autorizado para o mesmo

Artigo 27.º
Princípios

A autorização, constituição, reconstituição e reposição de fundos de maneio deve obedecer aos seguintes princípios.

a) A constituição e reconstituição dos fundos de maneio só se poderá fazer quando existam fundos disponíveis de valor igual ou superior ao dos montantes a entregar aos detentores de fundos de maneio;

b) As despesas efetuadas por recurso a fundos de maneio devem obedecer ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e demais legislação em vigor;

c) Os fundos de maneio só podem ser utilizados para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis;

d) A utilização de fundos de maneio para aquisição de artigos de economato, só poderá ser feita mediante indicação na requisição interna, pelo serviço de Aprovisionamento da Unidade de Coordenação Administrativa, da inexistência em stock dos mesmos, pelo que, para garantir a elegibilidade da despesa, na reconstituição mensal dos fundos, a requisição interna com aquela indicação, deve ser acompanhada do documento legal da despesa;

e) É totalmente vedada a utilização de fundos de maneio na aquisição de bens considerados de imobilizado;

f) É vedada a aquisição de artigos ou serviços cuja classificação económica da despesa difira da autorizada no documento que autoriza a constituição do fundo de maneio

Artigo 28.º
Constituição

1. O responsável do fundo de maneio formalizará o pedido de constituição do mesmo discriminando o limite máximo por rubrica e envia-a para a Contabilidade

2 Após verificar os dados constantes no pedido de constituição, e de acordo com a autorização exarada pelo Conselho Intermunicipal, a Contabilidade deverá proceder ao registo do(s) cabimento(s) e do compromisso, nos termos do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, referentes aos fundos constituídos, após o que emitirá a nota de lançamento de Tesouraria que enviará para este serviço.

4 No registo do compromisso o mesmo deverá ter por entidade credora a CIM-RC

5 O trabalhador responsável pela Tesouraria emite o meio de pagamento, recolhe a assinatura do Secretário Executivo e entrega os valores ao responsável do fundo de maneio.

6 O trabalhador responsável pela Tesouraria deve ainda registar na folha de caixa e no resumo diário de Tesouraria, as constituições de fundos efetuadas.

Artigo 29.º
Reconstituição

1. Até ao 10.º dia útil do mês seguinte àquele a que se reporta o responsável do fundo deve remeter ao serviço de Contabilidade o «Mapa Resumo do Fundo de Maneio» onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo, anexando faturas ou documentos equivalentes as quais deverão ter expressa indicação de quitação.

2. A Contabilidade deve verificar a legalidade e conformidade dos documentos apresentados, após o que emite a ordem de pagamento referente às faturas ou documentos equivalentes apresentados e a nota de lançamento de Tesouraria, correspondente ao movimento de reconstituição do fundo, caso se seja cumprido o princípio estabelecido na alínea a) do art.º 27.º, pelo valor total do mapa.

3 Para proceder ao recebimento, o responsável pelo fundo deve apresentar o mapa resumo do fundo de maneio devidamente assinado e a nota de lançamento de Tesouraria emitida pelo serviço de Contabilidade.

4 Analisado o correto preenchimento destes documentos, o trabalhador responsável pela Tesouraria reembolsa o responsável do fundo, assina e coloca os elementos relativos ao movimento no mapa resumo do fundo de maneio.

Artigo 30.º
Reposição

1 Até ao dia 20 do mês de dezembro, os responsáveis pelos diversos fundos devem efetuar a sua reposição, nos termos do disposto no artigo anterior, sem, contudo, se proceder à sua reconstituição

2 O processamento das faturas ou documentos equivalentes recebidos no momento da reposição deverá ser precedido da regularização do compromisso registado na última reconstituição

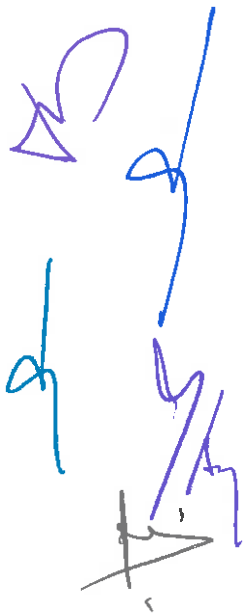

CAPÍTULO VII

Operações de controlo

Secção I

Disponibilidades

Artigo 31.º
Fundo de Caixa

1 A importância em numerário diariamente existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante correspondente ao limite fixado pelo Conselho intermunicipal, sendo que nas situações em que tal limite é excedido proceder-se-á de imediato ao seu depósito bancário.

2 Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pela Cim-RC no dia útil seguinte ou, atentas as condições de segurança por meio de depósito em cofre noturno.

3. Compete ao trabalhador responsável pela Tesouraria ou seu substituto assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior

Artigo 32.º
Formas de pagamento

Qualquer pagamento é obrigatoriamente suportado por uma Ordem de Pagamento Orçamental ou Ordem de Pagamento de Operações de Tesouraria

Artigo 33.º
Emissão e Guarda de Cheques

1 Os cheques são emitidos pelo trabalhador responsável pela Tesouraria ou seu substituto

2 Os cheques são assinados com duas assinaturas obrigatórias nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do presente documento

3. Os cheques não preenchidos estão à guarda do trabalhador responsável pela Tesouraria.

4. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente na Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, quando as houver.

5. Findo o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses a partir do 8.º dia da data de emissão), nos termos da Lei Uniforme sobre os Cheques, verificado no momento da realização da reconciliação bancária, o trabalhador responsável pela Tesouraria deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, comunicando esse facto à Contabilidade para proceder aos registos contabilísticos de regularização.

6. É vedada a assinatura de cheques em branco.

7. Os cheques só poderão ser emitidos pela Tesouraria na presença dos documentos a pagar que os suportam devidamente autorizados, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 34.º

Reconciliações Bancárias

1. As reconciliações bancárias são realizadas mensalmente e até ao 10.º dia do mês seguinte.

2. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes.

3. O trabalhador designado no número anterior confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos.

4. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas.

5. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação apor no campo "Observação/Justificação" do resumo de reconciliação bancária, acompanhado da listagem de cheques em trânsito extraída da aplicação POCAL, o tipo, número de documento e a data em que se procedeu à correção.

6. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no ponto número 2 analisa a validade dos cheques emitidos que se encontram em trânsito, elabora informação dirigida ao Tesoureiro o qual diligenciará no sentido do seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem.

7. Concluídas mensalmente, as reconciliações são visadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal sendo os suportes de papel arquivados numa pasta por conta bancária.

Artigo 35.º

Responsabilidade e dependência do trabalhador responsável pela Tesouraria

1 O trabalhador responsável pela Tesouraria ou seu substituto é responsável pelos fundos permanentes montantes e documentos à sua guarda.

2 O trabalhador responsável pela Tesouraria, ou seu substituto, responde diretamente pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas, bem como pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance qualquer que seja a sua natureza

3 O estado de responsabilidade do trabalhador responsável pela Tesouraria pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda, é verificado na presença daquele ou seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, com uma periodicidade regular, no mínimo trimestral e sem aviso prévio

Artigo 36.º

Endividamento e regime de crédito

1 A contratação de qualquer empréstimo de médio ou longo prazo deverá ser obrigatoriamente precedida de consulta a pelo menos três instituições de crédito e sempre em cumprimento do estipulado na legislação em vigor

2 A proposta de decisão, a ser submetida à apreciação da Assembleia Intermunicipal deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da dívida total da CIM-RC, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção

Secção II

Contas de Terceiros

Subsecção I

Aquisição de Bens e Serviços

Artigo 37.º

Princípios gerais

1 As aquisições de bens e serviços necessárias à atividade dos serviços devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades e transmitidas ao serviço de Aprovisionamento integrado na Unidade de Coordenação Administrativa

2. Nenhuma aquisição ou contrato poderá ser efetuado sem autorização prévia do órgão com competência própria ou delegada.

Artigo 38.º

Procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas

1. Sempre que se verifique a necessidade de realização de uma obra com recurso a empreitada, ou adquirir bens ou serviços, deve a Contabilidade, previamente ao procedimento de despesa, proceder à emissão do cabimento, com base em informação emitida pelo serviço requisitante que contenha:

a) Despacho de autorização, em relação à necessidade e oportunidade da aquisição dos bens ou serviços em causa por parte do órgão com competência para autorizar o procedimento de realização da despesa;

b) Fundamentação da necessidade de realização da despesa;

c) Identificação e especificações técnicas da empreitada, bens ou serviços que se pretendam adquirir;

d) Estimativa do custo da empreitada, bens ou serviços;

e) Indicação da ação das opções do plano, quando aplicável, onde se insere a aquisição, caso exista após confirmação da dotação disponível para o efeito;

f) Identificação dos requisitos técnicos na seleção do fornecedor, caso exista;

g) Proposta de Caderno de Encargos e Programa de Concurso, sempre que necessário;

h) Proposta de indicação dos critérios de adjudicação e ponderação dos mesmos;

i) Proposta de designação dos elementos que possam integrar o júri, nos casos em que a lei o exige.

2. A informação referida no número anterior deverá ser analisada pelo Aprovisionamento, que verificará a sua conformidade com as normas legais em vigor, designadamente com o Código dos Contratos Públicos e com os procedimentos definidos, devendo, em caso de incumprimento, devolver o processo ao serviço requisitante de origem para supressão das anomalias ou dúvidas existentes.

3. A Contabilidade assegurará que a emissão do cabimento e do compromisso obedece ao disposto no POCAL e na Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso (LCPA)

4. Caso não seja possível efetuar o cabimento, por inexistência de dotação disponível suficiente, a Contabilidade comunica o facto ao Secretariado Executivo Intermunicipal, que determinará a modificação orçamental dos documentos previsionais, devendo para o efeito solicitar autorização ao Conselho Intermunicipal.

5. Após o cabimento, pode o Aprovisionamento iniciar os procedimentos inerentes à abertura de procedimento e à consequente tramitação

6. Após a adjudicação e antes de se proceder à emissão de requisição externa, outorga de contrato ou documento equivalente, deverá o Aprovisionamento solicitar à Contabilidade o registo do compromisso, testando a existência de Fundos Disponíveis, nos termos da LCPA.

7. Após confirmação dos Fundos Disponíveis, o Aprovisionamento deverá emitir a requisição externa, devendo especificar no documento, as quantidades, a designação dos bens ou serviços, o preço contratado e o local de entrega.

8. Compete ao Aprovisionamento assegurar que o início do procedimento e a execução do contrato são publicitados, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 39.º

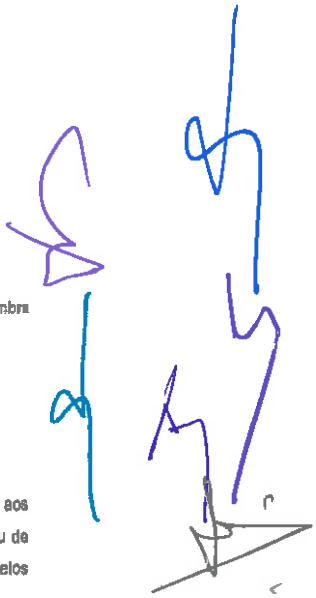

Controlo da receção dos bens

1 A entrega e receção dos bens são acompanhadas de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA e demais legislação aplicável e tem que identificar o documento que serviu de suporte à adjudicação bem como o respetivo número sequencial de compromisso, sob pena de ser recusada pelos serviços

2 Compete ao Aprovisionamento o controlo das encomendas até à sua satisfação

3 A entrega de bens é efetuada preferencialmente no Aprovisionamento

4 Por questões de logística ou operacionalidade, apenas em função da natureza dos bens, pode a entrega ser efetuada noutro local previamente acordado, sempre supervisionada por trabalhador da CIM-RC que para o efeito deve ser previamente avisado da data de entrega e que pode ser acompanhado de pessoal técnico sempre que a especificidade do bem o exija

5 O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com os documentos da requisição externa.

6 No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve apor por inscrição ou colocação de carimbo "Recebido e Conferido", a data de receção, categoria, cargo e identificação legíveis e assinatura

7 Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado quanto à qualidade características técnicas ou quantidade, o serviço recusará a sua receção

8 Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecido apenas for detetada após a receção deverá o serviço requisitante informar o Aprovisionamento para que este providencie no sentido de regularizar a situação, e a Contabilidade para caso necessário, proceder às regularizações contabilísticas e fiscais

9 Após a conferência dos bens, o Aprovisionamento deve enviar à Contabilidade o original dos(s) documento(s) mencionados no número 1 deste artigo.

10 No final de cada ano, o Aprovisionamento e a Contabilidade deverão proceder ao controlo por cruzamento entre a verificação das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar conveniente

Artigo 40.º

Documentos e registos contabilísticos

1 Todas as faturas ou documento equivalente devem dar entrada na Unidade de Coordenação Administrativa sendo aposto um carimbo, com o número de registo sequencial data em que a mesma foi recebida e assinatura sendo de imediato encaminhadas para a Contabilidade

2. A Contabilidade, depois de verificar os requisitos legais exigidos pelo CIVA e verificação da inscrição do número sequencial de compromisso, classifica o documento de acordo com o plano de contas POCAL.

3. A Contabilidade processa os documentos até ao quinto dia útil seguinte à data de receção, após confronto de fatura com o auto de medição de trabalhos executados, caso se trate de empreitadas, ou no caso de bens ou serviços adquiridos com o documento que suporte a entrega e com a requisição externa.

4. A existência de diferenças entre a fatura e o documento de requisição externa ou documento equivalente tem que ser justificada pelo serviço emissor de requisição, excluindo-se apenas as divergências resultantes de alterações fiscais ou arredondamentos.

5. Os documentos de despesa em que se verifique não cumprirem os requisitos legais, são imediatamente devolvidos através de ofício, objeto de registo.

6. Após processamento a Contabilidade deve inventariar os bens, proceder ao registo do seguro, quando aplicável, e demais procedimentos, nos termos da lei

Artigo 41.º

Tramitação do processo de Liquidação e Pagamento

1. Após conferência dos documentos nos termos do artigo anterior, a Contabilidade procede à emissão das ordens de pagamento (Liquidação), de acordo com o plano de pagamentos previamente elaborado por este serviço, considerando os seguintes requisitos:
a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo serviço requisitante, nos termos do artigo 36.º do CIVA, a respetiva requisição externa ou documento equivalente.
b) Existir informação interna, documentos de despesa e deliberação ou despacho competente para autorizar a realização da despesa, acompanhados, sempre que se justifique, de protocolo, acordo, contrato, devidamente assinado e carimbado.

2. As ordens de pagamento são assinadas pelo trabalhador que as emite, sendo posteriormente autorizadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal e assinadas pelo Tesoureiro ou seu substituto

3. Cumpridas as formalidades referidas nos números anteriores, as ordens de pagamento são remetidas para a Tesouraria para pagamento

4. A Tesouraria deve aferir da situação do terceiro perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, através da consulta *on line*, quando autorizada, ou através da receção de certidões atualizadas das referidas entidades

5. Sempre que os pagamentos sejam efetuados por cheque a emitir pela Tesouraria, este é apenas à respetiva ordem de pagamento de modo a que quem autorize nos termos do número anterior, proceda à sua assinatura.

6. Na ordem de pagamento a Tesouraria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de "Pago" e respetiva data

7 Quer as Ordens de Pagamento quer as Operações de Tesouraria são arquivadas na Unidade de Coordenação Administrativa

Subsecção II

Terceiros

Artigo 42.º

Acréscimos de proveitos e proveitos diferidos

1 As contas de acréscimos e diferimentos destinam-se a permitir o registo dos custos e dos proveitos nos exercícios a que respeitam, independentemente do momento em que se verificou a despesa ou receita, ou o pagamento ou recebimento, no cumprimento do princípio da especialização.

2 O conceito de acréscimo e diferimento está interligado com:

a) Custo – componente negativa do rédito, representa o consumo de recursos de trabalho ou capital, no desenvolvimento da atividade normal da entidade e com vista a uma futura obtenção de proveitos. Representa um fluxo económico

b) Despesa – momento em que nasce a obrigação de pagar ou liquidar determinado valor a favor de um terceiro originando uma dívida. Essa responsabilidade poderá resultar de uma aquisição externa ou de um consumo interno de recursos (por exemplo, salários do pessoal). Representa um fluxo financeiro,

c) Pagamento - dispêndio de meios de Tesouraria para liquidação de uma despesa. Representa um fluxo de Tesouraria,

d) Provelto – componente positiva do rédito: resulta dos factos que incrementam a massa patrimonial da entidade tais como vendas de bens ou serviços, impostos cobrados imputáveis à Comunidade e transferências e subsídios obtidos. Representa um fluxo económico;

e) Receita – momento em que nasce o Direito a receber determinado valor de um terceiro, originando um crédito. Representa um fluxo financeiro,

f) Recebimento – recebimento de meios de Tesouraria para regularização de uma receita. Representa um fluxo de Tesouraria.

3 O princípio contabilístico da especialização, tal como definido em sede do POCAL, estabelece que os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

4. As contas de acréscimos e diferimentos são contas de regularização que visam colmatar o desfasamento temporal, por vezes existente, entre os fluxos económicos, custos e proveitos, e os fluxos financeiros, despesas e receitas, e de tesouraria pagamentos e recebimentos, associados às operações da entidade.

5 As contas de acréscimos e diferimentos podem ser divididas em:

a) Acréscimos de proveitos – serve de contrapartida aos proveitos a reconhecer no próprio exercício, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita só venha a obter-se em exercício(s) posterior(es).

b) Custos diferidos – compreende os custos que devem ser reconhecidos nos exercícios seguintes respeitantes a despesas já assumidas.

c) Acréscimos de custos – serve de contrapartida aos custos a reconhecer no próprio exercício ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja despesa só venha a incorrer em exercício(s) posterior(es)

d) Proveitos diferidos – compreende os proveitos que devam ser reconhecidos nos exercícios seguintes referentes a receitas já obtidas.

4. Esquematicamente:

a) Acréscimos de proveitos:

a1) Arrendamentos de imóveis - a CIM-RC arrenda imóveis a terceiros e o produto desse arrendamento - ou parte dele - apenas vai ser recebido nos exercícios seguintes:

Período	*Débito*	*Crédito*	
31/12/N	271	712	[1]
N+1	21	271	[2]
N+1	12	21	[3]

a2) Rendimentos financeiros - a CIM-RC detém aplicações financeiras cujos juros do exercício apenas vão ser recebidos, ou capitalizados, nos exercícios seguintes

Período	*Débito*	*Crédito*	
31/12/N	271	761	[4]
N+1	12	271	[5]

b) Custos diferidos

b1) Economato - a CIM-RC adquire artigos de economato e consumo diversos que apenas vai consumir posteriormente, sempre que a materialidade dos mesmos assim o justifique:

[1] Registo de proveito relativo à renda (ou parte da renda) do ano N a receber em N+1

[2] Reconhecimento da receita da renda do ano N (correspondente à emissão da guia de débito ao Tesoureiro)

[3] Recebimento da renda (emissão de guia de recebimento)

[4] Registo do proveito relativo ao rendimento (ou parte do rendimento) do ano N a receber em N+1

[5] Recebimento do rendimento obtido (neste caso, a vaca lá e o recebimento são simultâneos) e conhecimento da receita da renda do ano N (correspondente à emissão da guia de débito ao Tesoureiro)

Período	Débito	Crédito	
N	272	12	
N ou N+1	62	272	

b2) Seguros

Período	Débito	Crédito	
31/12/N	62/272	12	8
N+1	62	272	9

c) Acréscimos de custos

c1) Remunerações a liquidar - compreende, entre outras, as remunerações - e respetivos encargos - devidas por motivo de férias, cujo processamento e pagamento ocorram no ano seguinte:

Período	Débito	Crédito	
N	64	273	10
N+1	273	262/24	11

c2) Trabalhos especializados - trabalhos ou serviços prestados por entidades externas referentes a um exercício económico e cuja fatura apenas é emitida no ano seguinte:

Período	Débito	Crédito	
N	62	273	12
N+1	273	12	13

6 Aquisição dos artigos de economato ou consumo corrente
7 Reconhecimento do consumo dos Artigos, à medida que estes forem sendo requisitados ao armazém de material de economato
8 Pagamento do prémio de seguro (parte referente ao ano N e parte ao ano N+1)
9 Reconhecimento da parte do seguro referente ao ano N+1
10 Registo dos encargos relativos a férias por trabalho prestado no ano
11 Processamento dos encargos relativos a férias referentes ao trabalho prestado no ano anterior
12 Registo do custo (fluxo económico) do serviço prestado
13 Pagamento (fluxo financeiro e de caixa) do serviço prestado



d) Proveitos diferidos

d1) Subsídios para investimentos - incluem-se, nesta conta, os subsídios/transferências para investimento a que a CIM-RC tem direito, os quais, estando associados aos ativos, deverão ser movimentados numa base sistemática para a conta de resultados, à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

Artigo 43.º

Provisões

1. A contabilidade procede à contabilização de provisões, tendo em conta para o seu cálculo, a maturação da dívida

2. De acordo com o POCAL, a alíquota da percentagem a aprovisionar é efetuada da seguinte forma:
a) Menos de 6 meses – 0% de provisão;
b) Entre 6 meses e 12 meses – 50% do valor da dívida;
c) Mais de 12 meses - 100% do valor da dívida.

3. Após a confirmação de dívida existente à CIM-RC, são calculados os montantes a aprovisionar por classificação económica.

Artigo 44.º

Confirmação dos saldos de terceiros

1. A análise efetua-se em mapa de controlo e visa confrontar, de acordo com o saldo inicial e com os movimentos ocorridos durante o mês, se o saldo final coincide com o verificado em extratos de conta retirados da aplicação SCA

2. Será designado um ou mais trabalhadores da Unidade de Coordenação Administrativa para efetuar as diversas reconciliações de contas correntes de devedores e credores, que deverão ser enviadas ao Secretariado Executivo Intermunicipal em documento próprio, visados pelo trabalhador encarregue da tarefa.

3. Semestralmente serão efetuadas reconciliações de contas correntes de clientes, fornecedores, Outros Devedores e Credores e Estado e Outros Entes Públicos, sendo para o efeito confrontados os extratos de conta corrente com os registos efetuados na correspondente conta patrimonial

4. Podem ainda ser realizadas reconciliações recorrendo ao método de amostra com vista ao apuramento de eventuais divergências

Secção III

Imobilizado

Artigo 45.º
Objetivo

Estabelecer as responsabilidades e os métodos de controlo e inventariação do imobilizado da CIM-RC

Artigo 46.º
Campo de aplicação

Aplica-se na aquisição, inventariação e restantes operações respeitantes ao imobilizado da CIM-RC

Artigo 47.º
Bens suscetíveis de inventariação

Anualmente a CIM-RC define e/ou atualiza a lista de bens do ativo imobilizado suscetíveis de inventariação

Artigo 48.º
Fichas de Inventário

1 Os bens do ativo imobilizado estão sujeitos a inventariação e controlo através de documentos próprios cujo conteúdo mínimo obrigatório se encontra definido no POCAL, ponto 12 1

2 As fichas de inventário do imobilizado são numeradas sequencialmente e mantidas permanentemente atualizadas em suporte informático pela Contabilidade.

3 Quaisquer alterações e abates verificados nos bens do ativo imobilizado serão objeto de registo na respetiva ficha, com as devidas especificações

4. Os responsáveis dos bens do ativo imobilizado à sua guarda ficam obrigados a comunicar à Contabilidade qualquer alteração ocorrida nesses bens (transferência avaria grande reparação abate cedência permuta ou alienação), utilizando para o efeito, os autos correspondentes

5. Entende-se por grande reparação num bem do ativo imobilizado todas as operações que não se enquadrem nas rotinas de manutenção desses bens, caso a elas estejam sujeitos

Artigo 49.º
Identificação do bem

A identificação de cada bem é da competência da Contabilidade sendo feita mediante a atribuição de um código de classificação de acordo com o POCAL previamente definido

Subsecção I



Aquisição e registo

Artigo 50.º
Aquisição

As aquisições de imobilizado devem ser efetuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base em deliberação ou despacho que as autorizem, através de requisições externas ou documento equivalente (contrato), após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis

Artigo 51.º
Receção

Quando seja adquirido um bem que passa a fazer parte integrante do imobilizado, a Contabilidade deve proceder à conferência do mesmo com a requisição externa ou contrato e posterior conferência da fatura detalhada, depois de acusada a receção do bem

Artigo 52.º
Abates

1. As situações suscetíveis de originarem abates são
a) Alienação;
b) Furtos, incêndios, roubos;
c) Destruição;
d) Cessão;
e) Declaração de incapacidade do bem;
f) Troca;
g) Transferência;
h) Outros.

2. Em qualquer situação que se verifique o abate, este deverá ser previamente autorizado, após o que será prontamente comunicado à Contabilidade, que elaborará o respetivo auto.

3. O auto de abate deverá ser confirmado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, para assim se proceder ao abate definitivo do bem

4. No auto de abate será referido qual o documento que lhe deu origem

Artigo 53.º
Alienação

1 Compete à Contabilidade proceder à alienação dos bens que sejam classificados de dispensáveis

2. Só poderão ser alienados bens mediante autorização do órgão competente nomeadamente

a) Do Secretariado Executivo Intermunicipal

a1) Alienar bens imóveis em hasta pública por autorização do Conselho Intermunicipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 3 de setembro

a2) Alienar bens móveis, dependente de autorização quando o valor se encontre acima do limite definido pelo Conselho Intermunicipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artº 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro;

b) Do Conselho Intermunicipal por aplicação supletiva das alíneas g) e h) do n.º 1.º do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

b1) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1 000 vezes a Retribuição mínima mensal garantida (RMMG);

b2) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da Assembleia Intermunicipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções

c) Da Assembleia Intermunicipal, por aplicação supletiva da alínea l) do n.º 1.º do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

c1) Autorizar o Conselho Intermunicipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1 000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto na alínea anterior

3 Na alienação dos bens do ativo imobilizado poderão ser utilizados, com as necessárias adaptações e sem prejuízo de outras boas práticas em reforço da transparência, concorrência e da salvaguarda dos interesses da CIM-RC e das populações que representa, os procedimentos previstos para a alienação dos imóveis do domínio privado do Estado previstos no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto

Artigo 54.º
Cedência

1 No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado auto de cessão pela Contabilidade

2 Só poderão ser cedidos bens mediante autorização do Secretariado Executivo Intermunicipal

Artigo 55.º
Alteração do valor, amortizações e reintegrações



1 Qualquer alteração ao valor dos bens do ativo imobilizado, deve constar nas respetivas fichas de inventário devidamente especificada, nomeadamente grandes reparações, beneficiações, valorizações ou desvalorizações extraordinárias, reavaliações ou avaliações.

2. Compete à Contabilidade proceder ao registo nas fichas de inventário das alterações de valor que venham a ocorrer nos bens do ativo imobilizado e correspondentes registos contabilísticos

Subsecção II

Controlos periódicos

Artigo 56.º

Verificação física e periódica

1. Cumpre ao Aprovisionamento realizar a verificação física das existências e dos bens do ativo imobilizado, confrontando com os registos nas respetivas fichas de inventário e procedendo às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso

2. Esta verificação deve realizar-se pelo menos uma vez por ano em cada um dos serviços da Cim-RC

3. Para o efeito, deverá ser elaborado um plano anual de acompanhamento e controlo a propor ao Secretariado executivo Intermunicipal, para aprovação

Artigo 57.º

Reconciliações

Trimestralmente, quanto aos montantes de aquisição, de alterações de valor e aos montantes das amortizações acumuladas, são realizadas reconciliações entre os registos contabilísticos e os registos das fichas de inventário Estas reconciliações são efetuadas pelo Aprovisionamento.

Artigo 58.º

Critérios de valorimetria

Os critérios de valorimetria dos bens do ativo imobilizado são os constantes no Ponto 4.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) na sua atual redação.

CAPÍTULO VII



Gestão de Recursos

Artigo 59.º
Objetivo

As disposições constantes do presente capítulo visam garantir o adequado cumprimento dos pressupostos de assunção e liquidação de despesas com pessoal, de forma a permitir

a) Assegurar que os encargos assumidos estão devidamente justificados por documentos de suporte;

b) Garantir a segregação de funções, nomeadamente ao nível do cadastro, registo e controlo e da assiduidade processamento das remunerações e descontos, procedimentos concursais e avaliação do desempenho;

c) Garantir a atualização do cadastro do pessoal.

Artigo 60.º
Processo Individual

1. Os Recursos Humanos devem, através do Sistema de Gestão do Pessoal (SGP), elaborar e manter atualizado os elementos do cadastro de todos os trabalhadores em paralelo com a elaboração e atualização dos processos individuais

2. Do SGP devem constar todos os dados pessoais existentes na aplicação informática

3 Do processo individual devem constar os documentos considerados relevantes para a identificação do trabalhador, admissão evolução da carreira, evolução remuneratória, avaliação do desempenho medicina do trabalho, e agregado familiar.

Artigo 61.º
Emissão de declarações e notas biográficas

A emissão de declarações e notas biográficas é feita mediante requerimento dos interessados dirigidos ao Secretariado Executivo Intermunicipal e entregues nos Recursos Humanos

Artigo 62.º
Processamento de remunerações

1 A emissão das folhas mensais de vencimentos é efetuada pelos Recursos Humanos através da aplicação SGP

2 As folhas de processamento de vencimento devem ser assinadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal devendo ser entregues à Contabilidade para verificação das dotações e posterior processamento das remunerações

3 A Contabilidade deverá entregar as ordens de pagamento na Tesouraria até 3 dias uteis antes ao dia estipulado para o pagamento das remunerações

4. As deduções não obrigatórias apenas serão retidas a pedido expresso do trabalhador e iniciado o desconto no processamento do vencimento do mês seguinte à entrada do requerimento.

5. É da responsabilidade dos Recursos Humanos o correto apuramento das retenções do IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos, obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.

6. Compete aos Recursos Humanos, recolher, conferir e processar mensalmente os documentos, relativos a abonos e descontos, nomeadamente abonos por trabalho extraordinário, noturno e por deslocação em serviço, bem como os relativos a pedidos de férias e participação de faltas ao serviço.

7. Os mapas de vencimentos e respetivas folhas devem ser conferidos pelo trabalhador que os elabora sendo aprovadas pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, mediante o confronto com os respetivos documentos de suporte para garantir o cumprimento dos preceitos legais em vigor.

8. A introdução de alterações nas folhas de vencimentos só pode ser efetuada por trabalhador autorizado e na presença de documentos comprovativos devidamente autorizados e visados.

9. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a Contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

10. Os vencimentos processados e visados nos termos das alíneas anteriores são pagos, em regra, por cheque ou por transferência bancária e processados através de ofício/ficheiro enviado a instituição bancária, acompanhado de mapa com os dados dos trabalhadores, respetivas contas bancárias e valores a transferir.

Artigo 63.º

Recrutamento e seleção de pessoal

1. O recrutamento consiste no conjunto de operações tendentes à satisfação das necessidades de pessoal da CIM-RC, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado pela Assembleia Intermunicipal sob proposta do Conselho Intermunicipal.

2. O recrutamento com recurso aos mecanismos de mobilidade previstos para a administração pública, são aprovados pelo Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.

3. O recrutamento com recurso a procedimento concursal é aprovado pelo Conselho Intermunicipal, sob proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal.

4. Os processos de recrutamento são instruídos com a informação relativa a disponibilidade orçamental e respetiva declaração de cabimento.

Artigo 64.º

Avaliação de desempenho

No processo de avaliação de desempenho, as menções qualitativas e respetiva quantificação, quando fundamentam no ano em que são atribuídas, a mudança de posição remuneratória na carreira ou a atribuição de prémio de desempenho, são objeto de publicitação, bem como as menções qualitativas anteriores que contribuam para tal fundamentação

Artigo 65.º

Processamento de horas extraordinárias

1 A prestação de trabalho extraordinário em dia útil, dia de descanso semanal de descanso complementar e em feriado, deve ser previamente autorizado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.

2. O processamento das prestações de trabalho referidas no número anterior deve observar os seguintes procedimentos.

a) Relativamente aos pedidos de trabalho extraordinário, devidamente autorizados, devem os Recursos Humanos manter atualizado um registo correspondente ao histórico de trabalho extraordinário, para garantir o integral cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos limites legalmente fixados;

b) Após o início da prestação do trabalho extraordinário, deve o trabalhador preencher mensalmente o documento de relação de horas de trabalho extraordinário, o qual depois de visado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal e entregue nos Recursos Humanos até ao 5 º dia do mês seguinte aquele em que foram realmente efetuadas;

c) O documento referido na alínea anterior, devidamente preenchido e rubricado, deve ser anexado ao documento de autorização prévia de horas extraordinárias, procedendo-se à sua conferência, apuramento de desvios e processamento das horas de trabalho extraordinário realizado.

Artigo 67.º

Ajudas de Custo

1 Conferem direito ao abono de ajudas de custo as deslocações diárias que se realizem para além de 20Km da área geográfica da CIM-RC e nas deslocações por dias sucessivos que se realizem para além de 50 km do mesmo domicílio

2. As ajudas de custo, deslocações e alojamento são formalizadas exclusivamente através do boletim de itinerário em vigor e disponibilizado pelo serviço

3. O boletim itinerário deverá ser assinado pelo trabalhador visado pelo Coordenador da Unidade e despachado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal carecendo o mesmo de verificação prévia de cabimento e existência de fundos disponíveis.

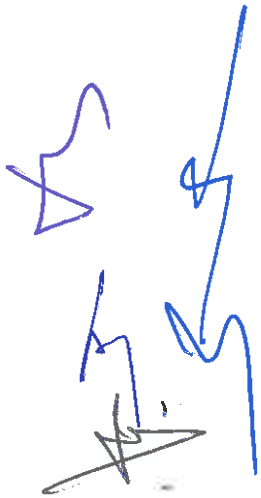

4. O boletim de ajudas de custo deve ser remetido aos Recursos Humanos, acompanhado da autorização para deslocação em serviço para o devido processamento.

5. As deslocações em viatura própria, só podem ser efetuadas após prévia autorização dada pelo Secretariado Executivo Intermunicipal, conhecido a mesma de verificação prévia de cabimento.

6. O abono antecipado de ajudas de custo pode ser atribuído aos trabalhadores que se desloquem em serviço público.

7. Para efeitos de atribuição de abono antecipado de ajudas de custo devem ser observados os seguintes procedimentos:

a) O Secretariado Executivo Intermunicipal pode autorizar o abono antecipado de ajudas de custo e transportes devendo os interessados prestar contas da importância avançada no prazo de 3 dias após o regresso ao domicílio necessário;

b) O boletim itinerário, acompanhado do pedido de abono antecipado, e assinado pelo trabalhador, visado pelo Coordenador da Unidade, verificado o cabimento e existência de fundos disponíveis e despachado pelo Secretariado Executivo Intermunicipal.

c) O boletim itinerário depois de despachado, é remetido para os Recursos Humanos para devido processamento.

Artigo 67.º

Abono de vencimento de exercício perdido

1. As faltas por doença determinam a perda de vencimento de exercício nos primeiros 30 dias de ausência seguidos ou interpolados, em cada ano civil.

2. Mediante requerimento do interessado por preenchimento de modelo próprio dirigido ao Secretariado Executivo e tendo em conta a assiduidade e o mérito evidenciado no desempenho de funções, nomeadamente através da última classificação de serviço, pode ser autorizado o abono do vencimento de exercício perdido.

3. É competente para autorizar a reversão do vencimento de exercício perdido o Secretariado Executivo Intermunicipal.

4. Para efeitos de anexação do despacho autorizador referido no número anterior, compete aos Recursos Humanos anexar ao requerimento do interessado, a respetiva assiduidade e classificações obtidas, bem como o total de dias cujo vencimento foi já recuperado pelo mesmo.

5. Após comunicação da decisão para autorizar o requerimento ao interessado, o processo é enviado aos Recursos Humanos para processamento do abono do vencimento de exercício perdido ou arquivo do pedido consoante o despacho emitido seja favorável ou desfavorável respetivamente.

Artigo 68.º

Acumulação de atividade e funções

1 Atendendo ao principio da exclusividade do exercício de funções publicas não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração publica nem do exercício de atividades públicas ou privadas salvo nas situações legalmente previstas e se devidamente fundamentadas.

2. A acumulação de cargos ou lugares na administração publica, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da administração pública depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Secretariado Executivo Intermunicipal.

3 A emissão de decisão relativa aos pedidos de acumulação de atividades e funções é feita mediante informação do Coordenador da Unidade, que se deve pronunciar sobre a conveniência do deferimento do pedido, designadamente sobre o horário a praticar, garantia de manutenção de isenção e imparcialidade nas funções exercidas e inexistência de prejuízo para o interesse público.

4 Os Recursos Humanos, atento o parecer do Coordenador da Unidade analisa a conformidade do pedido e remete para despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal.

5 Após tomada de conhecimento da decisão sobre o pedido de acumulação de atividades e funções pelo interessado e pelo respetivo serviço a que esta afeto, os Recursos Humanos procede ao arquivamento do respetivo despacho no processo individual do trabalhador.

Artigo 69.º

Testes de conformidade

Compete aos Recursos Humanos elaborar e preparar, para períodos homólogos, mapas comparativos da execução de despesas com pessoal, devendo para o efeito observar os seguintes procedimentos:

a) Mensalmente deve efetuar-se o controlo de vencimentos e outros abonos, confrontando a despesa mensal com os valores orçamentado cabimentado, comprometido e pago por classificação orgânica e económica;

b) Periodicamente deve efetuar comparação das despesas com pessoal, nas principais rubricas, com o período homólogo do ano anterior;

c) Deve ser efetuado controlo mensal de horas extraordinárias e do realizado em dias de descanso complementar, semanal e em feriados, bem assim dos respetivos encargos suportados;

d) Por trimestre deve ser efetuada reconciliação entre os totais dos registos de assiduidade e dos mapas de processamento de vencimentos

CAPÍTULO IX

Outras Considerações da Coordenação Administrativa

Artigo 70.º

Prestação de informações obrigatórias

Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal designar os trabalhadores responsáveis pelo envio às entidades externas da informação a que a CIM-RC está obrigada.

Artigo 71.º

Aplicações informáticas

1. As aplicações informáticas no que respeita a consulta e alterações, são de acesso reservado e limitado aos serviços com competências específicas em cada área.

2. A alteração da parametrização de aplicação informática, no que concerne à não comparabilidade da informação das áreas de contabilidade, tesouraria, aprovisionamento e recursos humanos, é da responsabilidade de cada serviço correspondente, devendo este, para o efeito, definir regras e fundamentar todas as suas alterações, de forma a salvaguardar o princípio da consistência.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Artigo 72.º

Responsabilidade Funcional

1. Os coordenadores e demais trabalhadores são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente norma.

2. Os coordenadores e demais trabalhadores que determinem a execução de serviços em infração às normas ou realizem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efetuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.

3. A violação das regras estabelecidas na presente Norma, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

Artigo 73.º

Articulação com restantes normas

A presente Norma não prejudica e deverá ser articulada com as outras normas e regulamentos de controlo da atividade administrativa, legalmente aprovados.

Artigo 74.º

Revogação, entrada em vigor e alterações

1. São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras e princípios estabelecidos no presente regulamento.

2 A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação pelo Conselho Intermunicipal

3 A presente Norma adaptar-se-á, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que entretanto venham a ser publicadas em Diário da República para aplicação às entidades intermunicipais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento intermunicipal.

Artigo 75.º

Publicidade

1 Compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal o envio à Inspeção-Geral de Finanças de cópia de presente Norma de Controlo Interno, bem como, de todas as suas alterações, no prazo de trinta dias após a sua aprovação de acordo com a legislação em vigor.

2 Deve ser dada publicidade e divulgação interna suficiente por forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.

Coimbra, 25 de novembro de 2014

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal,

Jorge M Teixeira Bento

25. Resumo Diário de Tesouraria

Resumo Diário de Tesouraria

Designação da Entidade	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Data de referência	31 de dezembro de 2016

(unidade: Euros)

			Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Disponibilidades	Caixa	Dinheiro	38,00 €	- €	38,00 €	- €	38,00 €
		Cheques	- €	- €	- €	- €	- €
	Depósitos	BPI Conta n.º 8-4106790.000.001	10.694,54 €	- €	10.694,54 €	- €	10.694,54 €
		BPI Conta n.º 8-4106790.000.002	257.186,68 €	- €	257.186,68 €	- €	257.186,68 €
		BPI Conta n.º 8-4106790.000.003	40.976,08 €	- €	40.976,08 €	- €	40.976,08 €
		BPI Conta n.º 8-4106790.000.004	75.136,84 €	- €	75.136,84 €	- €	75.136,84 €
		BPI Conta n.º 8-4106790.001.001	12.783,30 €	- €	12.783,30 €	- €	12.783,30 €
		CGD Conta n.º 0258026382130	18.134,69 €	- €	18.134,69 €	- €	18.134,69 €
		CGD Conta n.º 0258027262630	305.220,01 €	- €	305.220,01 €	- €	305.220,01 €
		Millennium BCP Conta n.º 045485866427	74.703,62 €	- €	74.703,62 €	- €	74.703,62 €
		Sub-Total	794.873,76 €	- €	794.873,76 €	- €	794.873,76 €
		Novo Banco Conta n.º 003247199323 (aplicação a prazo)	500.000,00 €	- €	500.000,00 €	- €	500.000,00 €
		Sub-Total de Aplicações a Prazo	500.000,00 €	- €	500.000,00 €	- €	500.000,00 €
	Aplicações de Tesouraria		- €	- €	- €	- €	- €
Total de Disponibilidades			1.294.873,76 €	- €	1.294.873,76 €	- €	1.294.873,76 €
Documentos			- €	- €	- €	- €	- €
Operações Orçamentais			- €	- €	- €	- €	- €
Operações de Tesouraria			8.628,40 €	- €	8.628,40 €	- €	8.628,40 €

26. Síntese das Reconcilliações Bancárias

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS				
Designação da Entidade	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra			
Instituição Bancária / Conta		Saldo Bancário a 31/12/2016	Saldo Contabilístico a 31/12/2016	Observações
BPI - Banco Português do Investimento	001000004106790000192	10.894,54 €	10.785,54 €	Reconciliação Bancária efetuada. Identificadas e justificadas as divergências
BPI - Banco Português do Investimento	001000004106790000289	257.186,68 €	257.186,68 €	Reconciliação Bancária efetuada.
BPI - Banco Português do Investimento	001000004106790000386	40.976,08 €	40. 976,08 €	Reconciliação Bancária efetuada.
BPI - Banco Português do Investimento	001000004106790000483	75.136,84 €	75.136,84 €	Reconciliação Bancária efetuada.
BPI - Banco Português do Investimento	001000004106790010183	12.783,30 €	12.783,30€	Reconciliação Bancária efetuada
CGD – Caixa Geral de Depósitos	00350000258026382130	18.134,69 €	18.134,69 €	Reconciliação Bancária efetuada
CGD – Caixa Geral de Depósitos	00350258000272626302 7	305.220,01 €	305.220,01 €	Reconciliação Bancária efetuada
Novo Banco	007000000324710993 23	500.000,00 €	500.000,00 €	Reconciliação Bancária efetuada
Millenium BCP	003300004548588642705	74.703,62 €	74.703,62 €	Reconciliação Bancária efetuada
	TOTAL	1.294.835,76 €	1.294.926,76 €	

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

27. Mapa de Fundos de Maneio

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
02010202 Gasóleo
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 100,00
Data da Constituição - 07-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
120	02-03-2016	31,70
165	05-04-2016	30,00
445	08-07-2016	40,00
532	17-08-2016	20,00
547	17-08-2016	20,00
728	07-11-2016	57,52
730	07-11-2016	10,00
866	21-12-2016	20,00

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020104 Limpeza e higiene
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 07-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
726	07-11-2016	13,14

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020108 Material de escritório
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 07-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
163	05-04-2016	45,98
164	05-04-2016	3,90
237	04-05-2016	2,99

Pág. 1 de 6

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020108 Material de escritório
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 07-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
238	04-05-2016	27,75
239	04-05-2016	7,55
537	17-08-2016	3,66

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020121 Outros bens
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 100,00
Data da Constituição - 07-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
56	02-02-2016	12,99
123	02-03-2016	0,90
124	02-03-2016	1,05
127	02-03-2016	2,00
158	05-04-2016	1,70
298	06-06-2016	3,20
446	08-07-2016	28,34
449	08-07-2016	3,00
538	17-08-2016	33,14
539	17-08-2016	1,54
546	17-08-2016	3,99
548	17-08-2016	9,44
607	12-09-2016	48,23
665	03-10-2016	28,35
686	03-10-2016	18,45
723	07-11-2016	15,98
724	07-11-2016	16,28
798	06-12-2016	17,99
801	06-12-2016	1,80

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Orgânica>
020121 Outros bens
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 100,00
Data da Constituição - 07-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
802	06-12-2016	11,00
803	06-12-2016	12,99
804	06-12-2016	4,80
806	06-12-2016	12,30
862	21-12-2016	3,99
864	21-12-2016	3,00

Classificação Orçamental - 00 <Sem Orgânica>
020211 Representação dos serviços
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 250,00
Data da Constituição - 07-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
55	02-02-2016	72,55
57	02-02-2016	25,15
58	02-02-2016	33,00
121	02-03-2016	30,80
128	02-03-2016	78,70
159	05-04-2016	143,50
162	05-04-2016	64,20
166	05-04-2016	14,50
235	04-05-2016	0,50
236	04-05-2016	1,70
294	06-06-2016	0,50
295	06-06-2016	1,00
296	06-06-2016	15,50
297	06-06-2016	32,50
300	06-06-2016	26,00
448	08-07-2016	8,55

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020211 Representação dos serviços
Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 250,00
Data da Constituição - 07-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
452	08-07-2016	58,30
541	17-08-2016	26,65
542	17-08-2016	57,50
543	17-08-2016	2,00
544	17-08-2016	4,00
549	17-08-2016	14,95
550	17-08-2016	38,10
551	17-08-2016	14,90
610	12-09-2016	79,25
611	12-09-2016	37,75
663	03-10-2016	88,55
667	03-10-2016	32,95
669	03-10-2016	118,30
722	07-11-2016	47,88
725	07-11-2016	22,70
727	07-11-2016	12,95
797	06-12-2016	65,76
799	06-12-2016	32,80
800	06-12-2016	32,00
807	06-12-2016	46,00
865	21-12-2016	32,00
867	21-12-2016	35,80

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 «Sem Orgânica»
020213 Deslocações e estadas

Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 150,00
Data da Constituição - 07-01-2016

Ordem do Pagamento		
N.º	Data	Valor
50	02-02-2016	13,35
51	02-02-2016	5,25
52	02-02-2016	2,50
53	02-02-2016	2,50
54	02-02-2016	9,00
59	02-02-2016	6,15
118	02-03-2016	2,50
119	02-03-2016	7,00
122	02-03-2016	0,64
126	02-03-2016	3,70
160	05-04-2016	10,00
161	05-04-2016	2,10
240	04-05-2016	0,40
447	08-07-2016	3,50
453	08-07-2016	2,60
533	17-08-2016	1,55
534	17-08-2016	0,70
535	17-08-2016	1,55
536	17-08-2016	1,55
540	17-08-2016	2,85
668	03-10-2016	3,60
729	07-11-2016	15,00
805	06-12-2016	2,50
860	21-12-2016	58,21
861	21-12-2016	8,20
863	21-12-2016	1,00
868	21-12-2016	0,90
871	21-12-2016	54,25

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Gerência - 2016

Titular do Fundo de Maneio - Jorge Miguel Marques de Brito

Classificação Orçamental - 00 <Sem Organica>
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental -
Valor do Fundo - 50,00
Data da Constituição - 07-01-2016

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
125	02-03-2016	15,00
241	04-05-2016	6,00
242	04-05-2016	9,00
243	04-05-2016	6,00
244	04-05-2016	6,00
299	06-06-2016	27,50
450	08-07-2016	3,99
451	08-07-2016	8,50
545	17-08-2016	18,00
608	12-09-2016	15,00
609	12-09-2016	2,85
664	03-10-2016	8,99
670	03-10-2016	4,00
671	03-10-2016	2,00
869	21-12-2016	1,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro
Assinatura _____

28. Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execuções Fiscais

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA 2016 RECEBERAM PARTICIPAÇÕES EMOLUMENTARES E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS	
Designação da Entidade:	Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra
Gerência:	1 de janeiro de 201 6 a 31 de dezembro de 2016

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria	Remuneração base auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execuções fiscais (3)	Sub-Total (4)=(2)+(3)	Total (5)=(1)+(4)
____	____	____	____	____	____	____	____

29. Relação de Acumulação de Funções

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	
Designação da Entidade:	Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra
Gerência:	1 de janeiro de 201 6 a 31 de dezembro de 2016

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados em funções públicas e/ou privadas			Data de Cessação
Nome	Categoria	Data do Provimento	Forma do Provimento	Cargo ou função	Regime de Acumulação	Data de Despacho de Autorização	
Luís Filipe Sousa Santa	Técnico Superior	17/01/2011	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Funções desempenhadas nas seguintes áreas: projetos; avaliação imobiliária e formação em várias entidades.	Acumulação de Funções em Regime Privado	18-01-2016	
Luís Filipe Sousa Santa	Técnico Superior	17/01/2011	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Funções desempenhadas como Perito Colegial de Tribunal, no Tribunal da Comarca de Coimbra; Lousã e Pampilhosa da Serra.	Acumulação de Funções em Regime Público	18-01-2016	

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

comunidade intermunicipal da região de coimbra

Exmo. Senhor
Primeiro Secretário Executivo
da CIM da Região de Coimbra

ASSUNTO: **Acumulação de funções - Privadas**

Luís Filipe Sousa Santa, portador do BI/Cartão do cidadão nº **11378946**, residente na **Rua da Imprensa, Lote n.º 6, 4.º Posterior**, Código Postal **3200-149** Localidade **Lousã**, trabalhador da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra com contrato de trabalho em funções públicas por tempo **indeterminado** com a categoria de **Técnico Superior**, a desempenhar as funções/atividades:

Técnico da Estrutura de Apoio Técnica.....

.....

.....

.....

na **Unidade de Gestão de Fundo Comunitários**, vem por este meio requerer a V. Exa., nos termos do artigo 23º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorização para acumulação de funções (1)

Privadas;

Para o efeito declara que:

As funções/atividades a **desempenhar** são (2):

Projeto;

Avaliação Imobiliária;

Formação.

.....

Entidade (3):

Variável.

.....

Morada **Variável** .....

Código Postal **Variável** ..... Localidade **Variável** .....

Local de exercício da atividade a acumular **Rua da Imprensa, Lote n.º 6, 4.º Posterior**, Código Postal **3200-149** Localidade **Lousã** .....

Carácter do trabalho (4): **Autónomo**.....Remuneração mensal (5): **Variável**.....

Horário de trabalho (6): **Fora do horário normal de trabalho.**

Declara que (7): **Não é legalmente considerado incompatível com a função pública; Não provoca qualquer prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos pelos cidadãos.**

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Rua do Brasil, 131 | Apartado 4003, [illegible] | 3030-[illegible] Coimbra | Tlf. [illegible] | Fax [illegible]
[illegible] | www.cim-regiaodecoimbra.pt

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

comunidade intermunicipal da região de coimbra

Mais declara que as funções que pretende acumular e as que desempenha não são conflituantes, concorrentes ou similares porque (8):

De acordo com o n.º 3, do art 22º, da Lei n.º 35/2014, o exercício de funções públicas pode ser acumulado com funções ou atividades privadas que:

a) Não sejam legalmente consideradas incompatíveis com as funções públicas;
b) Não sejam desenvolvidas em horário sobreposto, ainda que parcialmente, ao das funções públicas;
c) Não comprometam a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;
d) Não provoquem prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

.....

.....

Comprometo-me a cessar imediatamente a função ou actividade acumulada no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Coimbra, 15 de Janeiro de 2016
O requerente, ...

Informação dos Recursos Humanos (se o requerimento se encontra conforme as disposições legais)

O pedido efetuado encontra-se de acordo com as disposições legais. 18.01.2016 [illegible]

Decisão do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra

Autorizado por imperativo da lei vigente e dos pareceres [illegible] 15/01/2016 [illegible]

Tomada de conhecimento pelo requerente

Coimbra 20 de Janeiro de 2016

.....

(1) Públicas privadas
(2) Função/Atividade a acumular
(3) Entidade para a qual pretende desempenhar a função/atividade a acumular
(4) Autónomo/Subordinado
(5) Quando aplicável
(6) Horário diário com total de horas semanais
(7) Razão pela qual a acumulação é de manifesto interesse público (nos casos de acumulação com funções públicas); ou não é legalmente considerado incompatível com a função pública (nos casos de acumulação com funções privadas); Não provoca qualquer prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos pelos cidadãos.
(8) Ver artigos 21º e 22º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
[illegible]

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

comunidade intermunicipal da região de coimbra

Exmo. Senhor
Primeiro Secretário Executivo
da CIM da Região de Coimbra

ASSUNTO: **Acumulação de funções – Públicas**

Luís Filipe Sousa Santa, portador do BI/Cartão do cidadão nº **11378946**, residente na **Rua da Imprensa, Lote n.º 6, 4.º Posterior**, Código Postal **3200-149** Localidade **Lousã**, trabalhador da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra com contrato de trabalho em funções públicas por tempo **indeterminado** com a categoria de **Técnico Superior**, a desempenhar as funções/atividades:

Técnico da Estrutura de Apoio Técnico.....

.....

.....

.....

na **Unidade de Gestão de Fundo Comunitários**, vem por este meio requerer a V. Exa., nos termos do artigo 23º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorização para acumulação de funções (1)

Públicas;

Para o efeito declara que:

As funções/atividades a desempenhar são (2):

Perito Colegial do Tribunal

.....

Entidade (3):

Tribunal da Comarca de Coimbra, Lousã e Pampilhosa da Serra.

.....

.....

Morada **Variável** .....

Código Postal **Variável** ..... Localidade **Variável** .....

Local do exercício da atividade a acumular **Rua da Imprensa, Lote n.º 6, 4.º Posterior**, Código Postal **3200-149** Localidade **Lousã** .....

Carácter do trabalho (4): **Autónomo**.....Remuneração mensal (5): **Variável**.....

Horário de trabalho (6): **Fora do horário normal de trabalho.**

Declara que (7): **Razão pela qual a acumulação é de manifesto interesse público; Não provoca qualquer prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos pelos cidadãos.**

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Rua do Brasil, 131 | Apartado 4003, [illegible] | 3030 Coimbra | Tel. 239 795 200 | Fax 239 795 200
[illegible] | www.cim-regiaodecoimbra.pt

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

comunidade intermunicipal da região de coimbra

Mais declara que as funções que pretende acumular e as que desempenha não são conflituantes, concorrentes ou similares porque (8):

De acordo com o art 21º, da Lei n.º 35/2014, o exercício de funções públicas pode ser acumulado com outras funções públicas remuneradas, desde que a acumulação revista manifesto interesse público e apenas nos seguintes casos:

b) Participação em conselhos consultivos e em comissões de fiscalização ou outros órgãos colegiais de fiscalização ou controlo de dinheiros públicos;

.....

.....

Comprometo-me a cessar imediatamente a função ou actividade acumulada no caso de ocorrência superveniente de conflito.

Coimbra, 15 de Janeiro de 2016

O requerente, ...

Informação dos Recursos Humanos (se o requerimento se encontra conforme as disposições legais)

O pedido efetuado encontra-se de acordo com as disposições legais. 18.01.2016 [illegible]

Decisão do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra

Autorizo no seguimento da lei vigente e do parecer prevenido 18/01/2016 [illegible]

Tomada de conhecimento pelo requerente

Coimbra 20 de Janeiro de 2016

.....

(1) Públicas privadas
(2) Função/Atividade a acumular
(3) Entidade para a qual pretende desempenhar a função atividade a acumular
(4) Autónoma/Subordinado
(5) Quando aplicável
(6) Horário diário com total de horas semanais
(7) Razão pela qual a acumulação é de manifesto interesse público (nos casos de acumulação com funções públicas) ou não é legalmente considerado incompatível com a função pública (nos casos de acumulação com funções privadas). Não provoca qualquer prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos pelos cidadãos.
(8) Ver artigos 21º e 22º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Rua do Brasil, 131 | Apartado 4001, [illegible] | 3030 Coimbra | [illegible]
[illegible] | www.cim-regiaodecoimbra.pt

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

30. Relação Nominal de Responsáveis

Relação Nominal do Responsáveis

Designação da Entidade	Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
Período de Gerência	01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016

Nome	Cargo	Remuneração Auferida	Morada	Período de Responsabilidade
João Albino Rainho Ataíde das Neves	Presidente	- €	Rua Miguel Bombarda, 77, 1º Dtº - 3080-159 Figueira-da-Foz	01-01-2016 a 31-12-2016
Ricardo João Barata Pereira Alves	Vice-Presidente	- €	Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil	01-01-2016 a 31-12-2016
José Carlos Alexandrino Mendes	Vice-Presidente	- €	Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-002 Oliveira do Hospital	01-01-2016 a 31-12-2016
João Carlos Vidaurre Pais de Moura	Vogal	- €	Largo Conselheiro Ferreira Freire, 43 - 3060-163 Cantanhede	01-01-2016 a 31-12-2016
Manuel Augusto Soares Machado	Vogal	- €	Praça 08 de Maio - 3000-300 Coimbra	01-01-2016 a 31-12-2016
Nuno Miguel Rondão Mota da Costa	Vogal	- €	Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova	01-01-2016 a 31-12-2016
João Alberto Rainho Ataíde das Neves	Vogal	- €	Rua Miguel Bombarda, 77, 1º Dtº - 3080-159 Figueira-da-Foz	01-01-2016 a 31-12-2016
Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira	Vogal	- €	Praça da República, 3330-310 Góis	01-01-2016 a 31-12-2016
Luís Miguel Correia Antunes	Vogal	- €	Rua Doutor João Santos, 3200-953 Lousã	01-01-2016 a 31-12-2016
Rui Manuel Leal Marqueiro	Vogal	- €	Largo do Município, 3054-001 Mealhada	01-01-2016 a 31-12-2016
António Miguel Costa Baptista	Vogal	- €	Praça José Falcão, Apartado 77, 3220-206 Miranda do Corvo	01-01-2016 a 31-12-2016
Emílio Augusto Ferreira Torrão	Vogal	- €	Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho	01-01-2016 a 31-12-2016
José João Henriques Norte	Vogal	- €	R. Dr. João Lopes de Morais, 3450-153 Mortágua	01-01-2016 a 31-12-2016
José Alberto Pacheco Brito Dias	Vogal	- €	Rua Rangel de Lima, 3320-229 Pampilhosa da Serra	01-01-2016 a 31-12-2016
Humberto Joase Baptista Oliveira	Vogal	- €	Largo Conselheiro Alberto Leitão, 5, 3360-191 Penacova	01-01-2016 a 31-12-2016
Luís Filipe da Silva Lourenço Matias	Vogal	- €	Praça Município, 3230-253 Penela	01-01-2016 a 31-12-2016
Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes	Vogal	- €	Praça da República - 3130-218 Soure	01-01-2016 a 31-12-2016
Mario Almeida Loureiro	Vogal	- €	Praça da República, 3420-308 Tábua	01-01-2016 a 31-12-2016
Raul Jose Rei Soares de Almeida	Vogal	- €	Praça do Município - 3070-304 Mira	01-01-2016 a 31-12-2016
João Miguel Sousa Henriques	Vogal	- €	Largo República, 3350-156 Vila Nova de Poiares	01-01-2016 a 31-12-2016
Jorge Miguel Marques de Brito	1º Secretário Executivo Intermunicipal	33.276,18 €	Urbanização Quinta da Fonte, Lote 16 - 4ºA 3030-381 Coimbra	01-01-2016 a 31-12-2016

31. Declaração de Responsabilidade

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(a que se refere o n.º 8 da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro, do Tribunal de Contas)

No âmbito do processo de prestação de contas do exercício de 2016 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;

b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;

c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;

d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) Evidenciam que foram respeitadas as normas da contração pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

g) Evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem

como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

h) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente do Conselho Intermunicipal	O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal	O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal

Anexo I – Ativo Bruto (Imobilizado bruto)

Ano: 2016

Ativo Bruto (Imobilizado Bruto)

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	200.795,47	0,00	0,00	0,00	0,00	200.795,47
433	Propriedade industrial e outros direitos	114 633,24	0,00	575,98	0,00	0,00	115 209,22
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		315.428,71	0,00	575,98	0,00	0,00	316 004,69
421	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	Edifícios e outras construções	69 974,70	0,00	0,00	0,00	0,00	69 974,70
423	Equipamento básico	25 170,85	0,00	377,57	0,00	0,00	25 548,42
424	Equipamento de transporte	19 680,95	0,00	0,00	0,00	0,00	19 680,95
425	Ferramentas e utensílios	3.751,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751,97
426	Equipamento administrativo	78.807,48	0,00	4 756,99	0,00	-19,003,50	64 563,97
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	573.252,17	0,00	52,20	0,00	19.003,50	592.307,87
442	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		770.638,12	0,00	5.189,76	0,00	0,00	775.827,88
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4141	Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4153	Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo II – Amortizações e Provisões

Ano: 2016 **Amortizações e Provisões** **Unidade:** Euros

Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	4856	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De imobilizações incorpóreas	483				
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	185 236,10	8 695,16	0,00	194.151,58
Propriedade industrial e outros direitos	4833	96.772,17	4 321,84	6 787,08	107.881,09
		282 008,26	13.177,00	-6.787,08	302.032,67
De imobilizações corpóreas	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48222	30 795,39	38.178,31	0,00	68.974,70
Equipamento básico	4823	17 901,88	3.476,81	0,00	21.378,29
Equipamento de transporte	4824	10 075,21	2.476,36	374,13	12.187,44
Ferramentas e utensílios	4825	2.751,97	0,00	0,00	2.751,97
Equipamento administrativo	4826	28.330,24	14.376,24	0,00	42.707,14
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	156.184,40	143.136,19	0,00	299.320,59
		246.039,09	202.643,91	374,13	447.310,13
De investimentos em imóveis	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De investimentos Financeiros	49				
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00		0,00

Pag. 1 de 1

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo III – Mapa Síntese de Bens por Conta

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2016

Ano: 2016

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2014	101 01 02	3	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 03	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 04	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 19	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 01 27	1	2014	0,00	25,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	4	0,00
	2014	101 02 02	2	2014	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2014	101 02 99	3	2014	0,00	33,33	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	3	0,00
	2014	102 01 01	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	102 01 12	1	2014	0,00	20,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
	2014	102 01 13	3	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 01	4	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 04	3	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 05	26	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 10	15	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 01 99	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	103 02 99	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	106 03 10	1	2014	0,00	20,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	5	0,00
	2014	107 01 06	2	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	107 05 02	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2014	107 06 04	1	2014	0,00	12,50	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	8	0,00
	2015	106 05 06	23	2015	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:14:14 — Página 1 de 10

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2016

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GR	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
	2015	106 05 09	1	2015	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
	2015	106 05 99	4	2015	0,00	0,00	Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
			100		0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4222													
	2011	116 05 99	1	2011	69.974,70	20,00	Específica	30.798,39	0,00	10.447,56	41.243,95	5	28.730,75
Totais da conta 4222:			1		69.974,70			30.798,39	0,00	10.447,56	41.243,95		28.730,75
423													
	2009	101 01 16	1	2009	885,44	25,00	Geral	885,44	0,00	0,00	885,44	0	0,00
	2011	101 01 02	1	2011	718,13	25,00	Geral	718,10	0,00	0,03	718,13	0	0,00
	2011	101 01 13	1	2011	126,16	25,00	Geral	126,16	0,00	0,00	126,16	0	0,00
	2011	101 01 15	2	2011	158,28	25,00	Geral	158,28	0,00	0,00	158,28	0	0,00
	2011	101 01 16	1	2011	1.072,94	25,00	Geral	1.072,88	0,00	0,06	1.072,94	0	0,00
	2011	101 01 21	1	2011	14,92	25,00	Geral	14,90	0,00	0,02	14,92	0	0,00
	2011	101 01 99	4	2011	2.399,56	25,00	Geral	2.399,56	0,00	0,00	2.399,56	0	0,00
	2011	101 02 02	1	2011	158,64	33,33	Geral	158,64	0,00	0,00	158,64	0	0,00
	2011	101 02 03	2	2011	544,66	33,33	Geral	544,66	0,00	0,00	544,66	0	0,00
	2011	101 02 99	2	2011	197,04	33,33	Geral	197,04	0,00	0,00	197,04	0	0,00
	2011	102 01 13	1	2011	120,00	12,50	Geral	60,00	0,00	15,00	75,00	3	45,00
	2011	103 01 05	2	2011	282,90	12,50	Geral	141,28	0,00	35,28	176,56	3	106,34
	2011	103 01 12	2	2011	295,20	12,50	Geral	147,72	0,00	36,96	184,68	3	110,52
	2011	103 02 04	2	2011	44,40	20,00	Geral	35,52	0,00	8,88	44,40	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2016

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
423													
	2011	103 02 10	1	2011	672,24	12,50	Geral	336,06	0,00	84,00	420,06	3	252,18
	2011	106 02 17	1	2011	96,40	12,50	Geral	49,32	0,00	12,36	61,68	3	36,72
	2011	106 03 03	1	2011	37,80	14,28	Geral	21,60	0,00	5,40	27,00	2	10,80
	2011	106 03 11	2	2011	215,69	20,00	Geral	172,68	0,00	43,01	215,69	0	0,00
	2011	106 03 18	1	2011	447,92	14,28	Geral	255,84	0,00	63,96	319,80	2	128,12
	2011	107 01 21	1	2011	117,60	12,50	Geral	58,82	0,00	14,76	73,58	3	43,92
	2011	107 02 16	1	2011	651,00	33,33	Geral	651,00	0,00	0,00	651,00	0	0,00
	2011	107 04 01	3	2011	2.919,00	12,50	Geral	1.459,60	0,00	364,92	1.824,52	3	1.094,48
	2011	107 06 02	1	2011	186,64	14,28	Geral	106,56	0,00	26,64	133,22	2	53,42
	2011	107 06 99	1	2011	59,03	14,28	Geral	33,66	0,00	8,40	42,06	2	16,97
	2012	101 01 02	1	2012	679,23	25,00	Geral	679,22	0,00	0,01	679,23	0	0,00
	2012	101 01 09	1	2012	16,61	25,00	Geral	16,61	0,00	0,00	16,61	0	0,00
	2012	101 01 13	1	2012	154,40	25,00	Geral	154,40	0,00	0,00	154,40	0	0,00
	2012	107 05 02	1	2012	34,99	12,50	Geral	17,38	0,00	4,32	21,70	3	13,29
	2013	101 01 02	1	2013	999,00	25,00	Geral	749,19	0,00	249,81	999,00	0	0,00
	2013	101 01 99	2	2013	1.476,86	25,00	Geral	1.107,70	0,00	369,16	1.476,86	0	0,00
	2013	103 02 99	1	2013	33,99	12,50	Geral	12,85	0,00	4,20	16,85	4	17,14
	2013	104 06 12	1	2013	500,17	20,00	Geral	300,19	0,00	100,08	400,27	1	99,90
	2013	104 06 18	1	2013	2.595,17	20,00	Geral	1.557,03	0,00	519,00	2.076,03	1	519,14
	2013	104 06 22	3	2013	5.402,07	20,00	Geral	3.241,37	0,00	1.080,48	4.321,85	1	1.080,22
	2013	104 06 99	3	2013	235,97	20,00	Geral	141,52	0,00	47,16	188,68	1	47,29

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:14:14 — Página 3 de 10

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2016

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GR	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperado	Valor patrimonial líquido
423													
	2014	101 01 15	1	2014	49,99	25,00	Geral	20,80	0,00	12,48	33,28	2	16,71
	2014	103 03 05	1	2014	149,00	20,00	Geral	47,12	0,00	29,76	76,88	3	72,12
	2014	104 07 08	1	2014	73,80	12,50	Geral	13,86	0,00	9,24	23,10	6	50,70
	2014	105 03 18	1	2014	356,49	14,28	Geral	55,12	0,00	50,88	106,00	5	250,49
	2015	101 01 01	1	2015	7,50	12,50	Geral	0,08	0,00	0,96	1,04	7	6,46
	2016	101 01 15	2	2016	24,98	25,00	Geral	0,00	0,00	4,16	4,16	4	20,82
	2016	101 01 99	1	2016	29,98	25,00	Geral	0,00	0,00	7,56	7,56	4	22,42
	2016	103 02 99	1	2016	72,57	12,50	Geral	0,00	0,00	3,80	3,80	8	68,77
	2016	107 06 02	1	2016	220,05	14,28	Geral	0,00	0,00	10,48	10,48	7	209,57
	2016	107 06 99	1	2016	29,99	14,28	Geral	0,00	0,00	2,88	2,88	7	27,11
Totais da conta 423:			64		25.648,42			17.901,88	0,00	3.226,12	21.127,80		4.420,62
424													
	2012	202 01 01	1	2012	19.680,95	14,28	Específica	9.701,08	0,00	2.496,36	12.197,44	3	7.483,51
Totais da conta 424:			1		19.680,95			9.701,08	0,00	2.496,36	12.197,44		7.483,51
425													
	2009	101 01 02	4	2009	1.789,44	25,00	Geral	1.789,44	0,00	0,00	1.789,44	0	0,00
	2009	101 01 07	2	2009	978,00	25,00	Geral	978,00	0,00	0,00	978,00	0	0,00
	2009	101 01 13	4	2009	459,36	25,00	Geral	459,36	0,00	0,00	459,36	0	0,00
	2009	101 01 20	1	2009	419,28	25,00	Geral	419,28	0,00	0,00	419,28	0	0,00
	2009	101 01 27	1	2009	105,89	25,00	Geral	105,89	0,00	0,00	105,89	0	0,00
Totais da conta 425:			12		3.751,97			3.751,97	0,00	0,00	3.751,97		0,00

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impresso em 24-03-2017 16:14:14 — Página 4 de 10

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2016

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2009	101 01 07	1	2009	1.742,32	25,00	Geral	1.742,32	0,00	0,00	1.742,32	0	0,00
	2009	101 01 18	1	2009	1.105,27	25,00	Geral	1.105,27	0,00	0,00	1.105,27	0	0,00
	2009	102 01 01	1	2009	1.525,78	12,50	Geral	762,90	0,00	190,68	953,48	3	572,30
	2009	102 01 13	2	2009	358,22	12,50	Geral	178,08	0,00	44,78	223,84	3	134,38
	2009	103 01 01	8	2009	1.537,20	12,50	Geral	768,76	0,00	192,24	961,02	3	576,18
	2009	103 01 04	5	2009	588,00	12,50	Geral	294,60	0,00	73,80	368,40	3	219,60
	2009	103 01 05	19	2009	1.233,80	12,50	Geral	618,24	0,00	154,92	773,16	3	460,44
	2009	103 01 10	1	2009	384,00	12,50	Geral	192,00	0,00	48,00	240,00	3	144,00
	2009	103 01 12	5	2009	670,80	12,50	Geral	335,22	0,00	83,76	418,98	3	251,82
	2009	103 01 99	1	2009	96,00	12,50	Geral	48,00	0,00	12,00	60,00	3	36,00
	2009	103 02 04	2	2009	176,62	20,00	Geral	141,20	0,00	35,42	176,62	0	0,00
	2009	103 02 99	4	2009	31,20	12,50	Geral	15,52	0,00	3,84	19,36	3	11,84
	2009	104 08 19	1	2009	140,15	20,00	Geral	112,22	0,00	27,93	140,15	0	0,00
	2009	107 01 06	1	2009	54,00	12,50	Geral	26,94	0,00	6,72	33,66	3	20,34
	2010	103 01 01	3	2010	1.088,40	12,50	Geral	544,50	0,00	136,20	680,70	3	407,70
	2010	103 01 05	5	2010	960,00	12,50	Geral	480,48	0,00	120,24	600,72	3	359,28
	2010	103 01 10	1	2010	360,00	12,50	Geral	180,00	0,00	45,00	225,00	3	135,00
	2010	103 01 12	2	2010	628,80	12,50	Geral	314,64	0,00	78,72	393,36	3	235,44
	2011	101 01 13	1	2011	142,02	25,00	Geral	142,02	0,00	0,00	142,02	0	0,00
	2011	101 01 18	1	2011	659,59	25,00	Geral	659,59	0,00	0,00	659,59	0	0,00
	2011	101 01 99	1	2011	49,20	25,00	Geral	49,20	0,00	0,00	49,20	0	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2016

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2011	103 01 01	6	2011	1.936,02	12,50	Geral	967,84	0,00	241,80	1.209,44	3	726,58
	2011	103 01 05	18	2011	3.874,50	12,50	Geral	1.936,44	0,00	483,84	2.420,28	3	1.454,22
	2011	103 01 18	1	2011	952,02	20,00	Específica	417,03	0,00	136,56	553,59	3	398,43
	2011	103 01 12	1	2011	86,10	12,50	Geral	43,12	0,00	10,80	53,92	3	32,18
	2011	107 01 20	1	2011	79,95	12,50	Geral	39,90	0,00	9,96	49,86	3	30,09
	2011	107 01 24	3	2011	1.875,50	12,50	Geral	937,60	0,00	234,36	1.171,96	3	703,54
	2013	101 01 27	1	2013	69,99	25,00	Geral	52,54	0,00	17,45	69,99	0	0,00
	2013	102 01 01	1	2013	1.081,35	12,50	Geral	405,41	0,00	135,12	540,53	4	540,82
	2013	118 05 99	1	2013	18.003,80	12,50	Geral	7.126,24	0,00	2.375,40	9.501,64	4	9.501,98
	2014	101 01 01	1	2014	99,99	12,50	Geral	15,60	0,00	12,48	28,08	6	71,91
	2014	101 01 03	1	2014	79,80	25,00	Geral	36,74	0,00	20,04	56,78	2	23,12
	2014	101 01 07	3	2014	1.386,65	25,00	Geral	580,74	0,00	346,50	927,54	2	459,11
	2014	101 01 15	2	2014	11,80	25,00	Geral	4,32	0,00	2,88	7,20	2	4,60
	2014	101 01 16	5	2014	3.076,75	25,00	Geral	1.007,75	0,00	769,32	1.777,08	2	1.299,67
	2014	101 01 21	1	2014	3,25	25,00	Geral	0,91	0,00	0,84	1,75	2	1,50
	2014	101 01 26	1	2014	306,27	25,00	Geral	82,84	0,00	76,56	159,50	2	146,77
	2014	101 01 99	24	2014	3.962,08	25,00	Geral	1.077,26	0,00	991,44	2.068,70	2	1.893,38
	2014	101 02 03	1	2014	69,99	33,33	Geral	25,22	0,00	23,28	48,50	1	21,49
	2014	101 02 99	2	2014	95,83	33,33	Geral	34,56	0,00	31,92	66,50	1	29,33
	2014	102 01 01	1	2014	39,98	12,50	Geral	5,46	0,00	5,04	10,50	8	29,48
	2014	102 01 14	1	2014	649,00	25,00	Geral	178,76	0,00	162,24	338,00	2	311,00

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2016

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2014	102 01 99	2	2014	28,80	14,28	Geral	4,55	0,00	4,20	8,75	5	20,05
	2014	103 01 01	2	2014	471,09	12,50	Geral	63,83	0,00	58,92	122,75	8	348,34
	2014	103 01 04	1	2014	135,30	12,50	Geral	18,33	0,00	16,92	35,25	8	100,05
	2014	103 01 05	8	2014	1.348,38	12,50	Geral	182,65	0,00	168,60	351,25	8	997,13
	2014	103 01 10	2	2014	561,79	12,50	Geral	121,20	0,00	72,72	193,92	8	367,87
	2014	103 01 12	1	2014	145,14	12,50	Geral	19,63	0,00	18,12	37,75	8	107,39
	2014	103 02 10	1	2014	744,72	12,50	Geral	155,20	0,00	93,12	248,32	8	496,40
	2014	103 02 99	1	2014	38,99	12,50	Geral	6,58	0,00	4,82	11,48	8	27,51
	2014	106 03 18	1	2014	2.838,56	14,28	Geral	675,80	0,00	405,36	1.080,98	5	1.757,80
	2014	107 02 15	1	2014	89,18	12,50	Geral	12,09	0,00	11,16	23,25	8	65,93
	2014	107 03 03	1	2014	789,50	12,50	Geral	166,80	0,00	99,66	266,56	8	532,94
	2014	107 04 09	2	2014	2.169,33	12,50	Geral	429,40	0,00	271,20	700,60	8	1.468,73
	2014	109 02 99	2	2014	11,76	14,28	Geral	1,62	0,00	1,88	3,50	5	8,26
	2015	101 01 02	3	2015	2.507,70	25,00	Geral	52,26	0,00	627,12	679,38	3	1.828,32
	2015	101 01 04	3	2015	1.156,20	25,00	Geral	227,04	0,00	289,08	516,12	3	640,08
	2015	101 01 13	3	2015	420,63	25,00	Geral	8,76	0,00	105,12	113,88	3	306,75
	2015	101 01 15	2	2015	35,98	25,00	Geral	6,75	0,00	9,00	15,75	3	20,23
	2015	101 01 16	1	2015	946,89	25,00	Geral	159,39	0,00	212,52	371,91	3	478,08
	2015	101 01 27	5	2015	639,62	25,00	Geral	13,33	0,00	159,96	173,29	3	466,33
	2015	101 01 99	60	2015	321,87	25,00	Geral	53,92	0,00	80,88	134,80	3	187,07
	2015	102 01 01	1	2015	3.428,48	12,50	Geral	35,71	0,00	428,52	464,23	7	2.964,25

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial ©AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:14:14 — Página 7 de 10

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2016

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida expirado	Valor patrimonial líquido
426													
	2015	102 01 13	20	2015	1.249,55	12,50	Geral	13,06	0,00	156,72	169,78	7	1.079,77
	2015	103 02 04	2	2015	18,98	20,00	Geral	2,72	0,00	4,08	6,80	4	13,18
	2015	106 01 03	65	2015	5.719,50	12,50	Geral	179,55	0,00	718,20	897,75	7	4.821,75
	2015	106 01 03	1	2015	139,17	14,28	Geral	1,66	0,00	19,92	21,58	6	117,59
	2015	107 01 99	19	2015	94,81	12,50	Geral	2,85	0,00	11,40	14,25	7	80,56
	2015	107 02 01	1	2015	405,90	25,00	Geral	25,38	0,00	101,52	126,90	3	279,00
	2015	107 02 99	1	2015	4,99	12,50	Geral	0,15	0,00	0,60	0,75	7	4,24
	2015	107 03 03	1	2015	138,98	12,50	Geral	4,34	0,00	17,52	21,90	7	117,08
	2016	101 01 02	1	2016	1.752,75	25,00	Geral	0,00	0,00	36,52	36,52	4	1.716,23
	2016	101 01 04	1	2016	112,66	100,00	Específica	0,00	0,00	28,17	28,17	1	84,49
	2016	101 01 15	5	2016	286,10	25,00	Geral	0,00	0,00	21,04	21,04	4	265,06
	2016	101 01 21	1	2016	83,35	25,00	Geral	0,00	0,00	2,64	2,64	4	80,71
	2016	101 01 27	1	2016	205,15	25,00	Geral	0,00	0,00	4,30	4,30	4	201,85
	2016	101 01 99	1	2016	229,00	25,00	Geral	0,00	0,00	26,62	26,62	4	202,38
	2016	102 01 14	1	2016	350,01	25,00	Geral	0,00	0,00	87,48	87,48	4	262,53
	2016	103 01 05	13	2016	1.256,89	12,50	Geral	0,00	0,00	16,85	16,85	8	1.240,04
	2016	103 02 99	1	2016	12,67	12,50	Geral	0,00	0,00	0,52	0,52	8	12,15
	2016	104 06 99	1	2016	34,99	20,00	Geral	0,00	0,00	6,38	6,38	5	28,61
	2016	107 06 02	14	2016	416,64	100,00	Específica	0,00	0,00	104,10	104,10	1	312,54

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2016

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
426													
	2016	107 09 02	6	2016	38,78	100,00	Específica	0,00	0,00	9,72	9,72	1	29,06
Totais da conta 426:			405		83.567,47			26.330,20	0,00	11.857,74	38.187,94		45.379,53
429													
	2012	107 02 99	1	2012	1.883,97	12,50	Geral	942,12	0,00	235,56	1.177,68	3	706,29
	2014	103 01 99	1	2014	14,76	12,50	Geral	2,25	0,00	1,80	4,05	6	10,71
	2014	112 01 04	651	2014	102.144,39	25,00	Geral	30.123,51	0,00	25.545,00	55.668,51	2	46.475,88
	2014	113 01 99	2107	2014	320.388,94	25,00	Geral	94.165,47	0,00	80.169,24	174.334,71	2	146.054,23
	2015	113 01 99	1946	2015	148.820,11	25,00	Geral	30.961,10	0,00	37.153,32	68.114,42	3	80.705,69
	2016	101 01 15	1	2016	12,30	25,00	Geral	0,00	0,00	0,52	0,52	4	11,78
	2016	103 03 03	1	2016	39,90	20,00	Geral	0,00	0,00	0,67	0,67	5	39,23
Totais da conta 429:			4906		573.304,37			156.194,45	0,00	143.108,11	299.300,56		274.003,81
432													
	2012	401 02 99	3	2012	156.515,47	33,33	Geral	156.515,47	0,00	0,00	156.515,47	0	0,00
	2013	401 02 99	1	2013	17.712,00	33,33	Geral	17.712,00	0,00	0,00	17.712,00	0	0,00
	2014	401 02 99	1	2014	26.568,00	33,33	Geral	11.068,95	0,00	8.855,16	19.924,11	1	6.643,89
Totais da conta 432:			5		200.795,47			185.296,42	0,00	8.855,16	194.151,58		6.643,89
433													
	2008	101 02 02	3	2008	713,88	33,33	Geral	713,88	0,00	0,00	713,88	0	0,00
	2008	101 02 03	2	2008	2.573,64	33,33	Geral	2.573,64	0,00	0,00	2.573,64	0	0,00
	2009	101 02 99	2	2009	177,80	33,33	Geral	177,80	0,00	0,00	177,80	0	0,00
	2011	101 02 02	1	2011	245,15	33,33	Geral	245,15	0,00	0,00	245,15	0	0,00

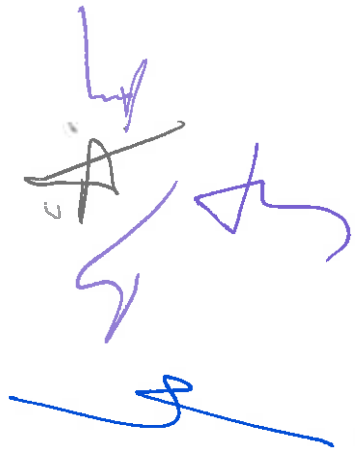

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Mapa síntese por conta

Ano: 2016

Classificação patrimonial	Ano início utilização	GH	Nº de bens	Ano económico	Valor bruto	Taxa	Tipo de Taxa	Amortizações de exercícios anteriores	Amortizações extraordinárias	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Anos de vida esperada	Valor patrimonial líquido
433													
	2011	101 02 01	1	2011	1.119,30	33,33	Geral	1.119,30	0,00	0,00	1.119,30	0	0,00
	2011	101 02 99	1	2011	146,01	33,33	Geral	146,01	0,00	0,00	146,01	0	0,00
	2012	000 00 00	1	2012	45.817,47	33,33	Especifica	45.817,47	0,00	0,00	45.817,47	0	0,00
	2012	101 02 03	2	2012	3.732,13	33,33	Geral	3.732,13	0,00	0,00	3.732,13	0	0,00
	2012	101 02 04	1	2012	215,00	33,33	Geral	215,00	0,00	0,00	215,00	0	0,00
	2013	101 01 99	2	2013	50,98	25,00	Geral	38,43	0,00	12,55	50,98	0	0,00
	2013	101 02 03	1	2013	264,45	33,33	Geral	264,45	0,00	0,00	264,45	0	0,00
	2013	101 02 03	10	2013	46.370,97	33,33	Geral	46.370,51	0,00	0,46	46.370,97	0	0,00
	2013	101 02 99	1	2013	85,24	33,33	Geral	85,24	0,00	0,00	85,24	0	0,00
	2014	101 02 03	4	2014	686,10	33,33	Geral	361,56	0,00	228,72	590,28	1	95,82
	2014	101 02 99	4	2014	160,51	33,33	Geral	67,02	0,00	53,52	121,14	1	39,37
	2015	101 02 03	1	2015	68,36	33,33	Geral	1,80	0,00	22,80	24,70	2	43,66
	2015	101 02 03	1	2015	11.894,45	33,33	Geral	1.549,87	0,00	3.878,76	5.428,63	2	6.465,82
	2015	101 02 99	2	2015	309,98	33,33	Geral	77,49	0,00	103,32	180,81	2	129,17
	2016	101 01 15	1	2016	80,57	25,00	Geral	0,00	0,00	8,40	8,40	4	72,17
	2016	101 01 99	2	2016	63,71	25,00	Geral	0,00	0,00	1,32	1,32	4	62,39
	2016	101 02 99	3	2016	431,70	33,33	Geral	0,00	0,00	11,99	11,99	3	419,71
Totais da conta 433:			58		115.209,22			100.559,25	0,00	4.321,84	107.881,09		7.328,13
Totais finais:			5555		1.091.832,57			533.531,44	0,00	184.310,89	717.842,33		373.990,24

Nota: Os valores do mapa relativos às Amortizações do Exercício, correspondem ao saldo das amortizações do ano na conta equivalente.
Assim, caso tenham sido efectuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:14:14 — Página 10 de 10

Anexo IV – Mapa Síntese Detalhado

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação perel GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-15)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 05 06	5307	Medhada Terras Sem Igual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5308	Os Primeiros 25 anos da Embaixada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5309	Poiares, um passado com futuro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5310	Vila Nova de Poiares - Um passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5311	... Por Imagens e Palavras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5312	Para Conhecer... Fernando Namora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5313	Para Conhecer... Fernando Namora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 09	5314	Caminhando...pela Rota de Fernand	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5315	Um Projecto Comum Os passos da C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5316	Deniz Jacinto - Entre duas Paixões -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5317	Desassossego e Magnitude. Itinerári	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5318	Pedro-Boi não é lenda - Esboço bio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5319	Pois não te resta ainda o mundo?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 99	5320	Geminação Condeixa-a-Nova - Idani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 99	5321	Geminação Condeixa-a-Nova - Idani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5322	Médico, Escritor e Pintor Fernando M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5323	Médico, Escritor e Pintor Fernando M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5324	Deniz Jacinto - Entre duas Paixões -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5325	Ó da Barca! ...(Memórias de barca se	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 99	5326	Musealização de sítios na bacia hidr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5327	Penacova e a República na Imprens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5328	Imitação de "Mármore" em mosaico r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5329	Condeixa Passagem Memória e Hist	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 99	5330	A água e a persistência do Homem -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5331	O gesto de Bicó	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5332	Alminhas do Concelho de Condeixa-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5333	Campinas e o correr da história	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 05 06	5334	Condeixa. um lugar de grande estra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 27	1	Disco externo (LG 500 GB 2,5" USB	105,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,89	0,00	105,89	0,00	0,00	0,00
101 01 02	2	Computador Acer (PS. 6PREt.P03)	447,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,36	0,00	447,36	0,00	0,00	0,00

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 1 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação do bem a)			Património inicial b)		Aumentos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e custos plurianuais		d)	i)	Amortizações						
GH	Nº Inv.ta.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desmaterializações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Risc	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 02	5	Computador Acer (PS, 6PRE1,P03)	447,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,36	0,00	447,36	0,00	0,00	0,00
101 01 02	4	Computador Acer (PS, 6PRE1,P03)	447,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,36	0,00	447,36	0,00	0,00	0,00
101 01 02	5	Computador Acer (PS, 6PRE1,P03)	447,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447,36	0,00	447,36	0,00	0,00	0,00
101 01 13	6	Monitor LG Flatron (W1918-PF)	114,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,84	0,00	114,84	0,00	0,00	0,00
101 01 13	7	Monitor LG Flatron (W1918-PF)	114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,84	0,00	114,84	0,00	0,00	0,00
101 01 13	8	Monitor LG Flatron (W1918-PF)	114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,84	0,00	114,84	0,00	0,00	0,00
101 01 13	9	Monitor LG Flatron (W1918-PF)	114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,84	0,00	114,84	0,00	0,00	0,00
101 01 07	10	Multifunções HP (CH022A)	184,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,32	0,00	184,32	0,00	0,00	0,00
101 01 07	11	Impressora HP Color (CC470A)	783,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,68	0,00	783,68	0,00	0,00	0,00
101 01 20	12	Scanner HP (B2916011[illegible]	419,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,28	0,00	419,28	0,00	0,00	0,00
101 01 18	13	Portátil Toshiba (P1[illegible]05900WEI	865,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,44	0,00	865,44	0,00	0,00	0,00
102 01 01	14	Central Acordel	1.525,78	762,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,68	953,58	190,68	1.525,78	572,20	0,00	-190,68
102 01 13	15	Consola Office 35	265,35	132,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,12	165,78	33,12	265,35	99,65	0,00	-33,12
102 01 13	16	Telefone Office 25	92,87	46,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,64	58,14	11,64	92,87	34,73	0,00	-11,64
101 01 18	17	Videoprojector 42944	1.105,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,27	0,00	1.105,27	0,00	0,00	0,00
103 02 04	18	Calculadora Citizen - 350 DP	88,31	17,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,71	88,31	17,71	88,31	0,00	0,00	-17,71
103 02 04	19	Calculadora Citizen - 350 DP	88,31	17,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,71	88,31	17,71	88,31	0,00	0,00	-17,71
101 01 07	20	Impressora Konica Minolta BIZHUB	1.742,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.742,32	0,00	1.742,32	0,00	0,00	0,00
103 01 12	21	Secretária c/ 14600900 preto L. Fax	116,40	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,52	72,66	14,52	116,40	43,74	0,00	-14,52
103 01 12	22	Secretária c/ 14600900 preto L. Fax	116,40	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,52	72,66	14,52	116,40	43,74	0,00	-14,52
103 01 12	23	Secretária c/ 14600900 preto L. Fax	116,40	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,52	72,66	14,52	116,40	43,74	0,00	-14,52
103 01 12	24	Secretária c/ 14600900 preto L. Fax	116,40	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,52	72,66	14,52	116,40	43,74	0,00	-14,52
103 01 12	25	Secretária Comp. Esq. c/ 1800 X 11(	205,20	102,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,68	128,34	25,68	205,20	76,86	0,00	-25,68
103 01 04	26	Bloco Rodado c 3 gavetas preto L.I	117,80	58,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	73,68	14,76	117,80	43,92	0,00	-14,76
103 01 04	27	Bloco Rodado c 3 gavetas preto L.I	117,80	58,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	73,68	14,76	117,80	43,92	0,00	-14,76
103 01 04	28	Bloco Rodado c 3 gavetas preto L.I	117,80	58,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	73,68	14,76	117,80	43,92	0,00	-14,76
103 01 04	29	Bloco Rodado c 3 gavetas preto L.I	117,80	58,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	73,68	14,76	117,80	43,92	0,00	-14,76
103 01 04	30	Bloco Rodado c 3 gavetas preto L.I	117,80	58,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	73,68	14,76	117,80	43,92	0,00	-14,76
103 01 09	31	Suporte de CPU p/ fixar ao tampo	19,20	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	12,00	2,40	19,20	7,20	0,00	-2,40
103 01 09	32	Suporte de CPU p/ fixar ao tampo	19,20	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	12,00	2,40	19,20	7,20	0,00	-2,40

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 2 de 166

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 99	33	Suporte de CPU p/ fixar ao tampo	19,20	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	12,00	2,40	19,20	7,20	0,00	-2,40
103 01 99	34	Suporte de CPU p/ fixar ao tampo	19,20	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	12,00	2,40	19,20	7,20	0,00	-2,40
103 01 99	35	Suporte de CPU p/ fixar ao tampo	19,20	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	12,00	2,40	19,20	7,20	0,00	-2,40
103 01 10	36	Mesa de Reunião semi-oval com 30(	384,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	240,00	48,00	384,00	144,00	0,00	-48,00
103 01 01	37	Armário c/ 1950 X 1200 Pr. P. Para. I	282,00	140,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,28	176,34	35,28	282,00	105,66	0,00	-35,28
103 01 01	38	Armário c/ 1950 X 1200 Pr. P. Para. I	282,00	140,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,28	176,34	35,28	282,00	105,66	0,00	-35,28
103 01 01	39	Armário c/ 1950 X 1200 Pr. P. Para. I	282,00	140,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,28	176,34	35,28	282,00	105,66	0,00	-35,28
103 01 01	40	Armário c/ 1950 X 1200 Pr. P. Para. I	282,00	140,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,28	176,34	35,28	282,00	105,66	0,00	-35,28
103 01 01	41	Armário c/ 1490 X 800 Pr. Ab + P. Mé	207,80	103,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,92	129,86	25,92	207,80	77,94	0,00	-25,92
103 01 05	42	Cadeira Rodada, costa alta c/ Synch	156,00	77,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	97,68	19,56	156,00	58,32	0,00	-19,56
103 01 05	43	Cadeira Rodada, costa alta c/ Synch	156,00	77,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	97,68	19,56	156,00	58,32	0,00	-19,56
103 01 05	44	Cadeira Rodada, costa alta c/ Synch	156,00	77,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	97,68	19,56	156,00	58,32	0,00	-19,56
103 01 05	45	Cadeira Rodada, costa alta c/ Synch	156,00	77,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	97,68	19,56	156,00	58,32	0,00	-19,56
103 01 05	46	Cadeira Rodada, costa alta c/ Synch	156,00	77,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	97,68	19,56	156,00	58,32	0,00	-19,56
103 01 05	47	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	48	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	49	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	50	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	51	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	52	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	53	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	54	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	55	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	56	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	57	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	58	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	59	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
103 01 05	60	Cadeira Fixa c/ 4 pés de visitador re	32,40	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	20,34	4,08	32,40	12,06	0,00	-4,08
107 01 08	61	Biombeira / chapeleiro preto c/ base	54,00	27,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,72	33,66	6,72	54,00	20,34	0,00	-6,72
103 02 99	62	Cesto de papéis preto	7,80	3,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	4,84	0,96	7,80	2,86	0,00	-0,96

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 15:08:39 — Página 3 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros acrescimos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 02 99	65	Cesto de papéis preto	7,90	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	4,84	0,96	7,90	2,96	0,00	-0,96
103 02 99	66	Cesto de papéis preto	7,90	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	4,84	0,96	7,90	2,96	0,00	-0,96
103 02 99	67	Cesto de papéis preto	7,90	3,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	4,84	0,96	7,90	2,96	0,00	-0,96
104 06 13	68	Câmara Digital Kodac	140,15	27,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,93	140,15	27,93	140,15	0,00	0,00	-27,93
103 01 01	67	Simpo Cabinet SCD-20 F. CAD	251,80	150,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,20	126,00	25,20	201,80	75,80	0,00	-25,20
103 01 12	68	Secretária com 1600 x 800 estrutur	573,60	358,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,76	358,68	71,76	573,60	214,92	0,00	-71,76
103 01 12	69	Painel frontal de secretária	55,20	27,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,96	34,68	6,96	55,20	20,52	0,00	-6,96
103 01 01	70	Bloco móvel de 3 gavetas	171,80	85,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,48	107,24	21,12	171,80	64,26	0,00	-21,48
103 01 01	71	Armário Stock	660,00	309,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,56	412,56	82,56	660,00	247,32	0,00	-82,56
103 01 01	72	Armário Stock	258,96	128,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,16	160,56	32,16	258,96	96,12	0,00	-32,16
103 01 10	73	Mesa de reunião	360,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	225,00	45,00	360,00	135,00	0,00	-45,00
103 01 05	74	Cadeira	156,00	77,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	97,68	19,56	156,00	58,32	0,00	-19,56
103 01 05	75	Cadeira	156,00	77,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	97,68	19,56	156,00	58,32	0,00	-19,56
103 01 05	76	Cadeira	156,00	77,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	97,68	19,56	156,00	58,32	0,00	-19,56
103 01 05	77	Cadeira	156,00	77,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,56	97,68	19,56	156,00	58,32	0,00	-19,56
103 01 05	78	Cadeira de escritório	336,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	210,00	42,00	336,00	126,00	0,00	-42,00
101 01 13	79	Braço de Monitor	142,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,02	0,00	142,02	0,00	0,00	0,00
101 01 15	80	Rato	13,22	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,22	0,00	13,22	0,00	0,00	0,00
101 01 18	81	Vídeo projector	659,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659,58	0,00	659,58	0,00	0,00	0,00
101 01 99	82	Suporte de Teto p/ vídeo projector	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20	0,00	49,20	0,00	0,00	0,00
118 05 99	83	Cabo Institucional	48.974,70	38.178,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.447,56	41.243,95	10.447,56	38.974,70	28.796,75	0,00	-10.447,56
107 02 14	84	Cortinado em tecido blackout	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651,00	0,00	651,00	0,00	0,00	0,00
103 01 12	85	Secretária	147,80	73,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,48	92,34	18,48	147,80	55,26	0,00	-18,48
103 01 12	86	Secretária	147,80	73,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,48	92,34	18,48	147,80	55,26	0,00	-18,48
103 01 05	87	Cadeira	141,45	70,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,64	88,28	17,64	141,45	53,17	0,00	-17,64
103 01 05	88	Cadeira	141,45	70,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,64	88,28	17,64	141,45	53,17	0,00	-17,64
105 02 17	89	Quadro Magnético	98,40	49,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,36	61,68	12,36	98,40	36,72	0,00	-12,36
103 01 10	91	Mesa de Reunião	952,02	534,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,56	553,68	136,56	952,02	398,34	0,00	-136,56
103 01 12	92	Secretária	88,10	42,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	55,92	10,80	88,10	32,18	0,00	-10,80
103 01 05	93	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 4 de 185

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação penal GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 05	94	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	95	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	96	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	97	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	98	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	99	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	100	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	101	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	102	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	103	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	104	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	105	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	106	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	107	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	108	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	109	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 05	110	Cadeira	215,25	107,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,88	134,46	26,88	215,25	80,79	0,00	-26,88
103 01 01	111	Armário Alto	313,65	156,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,24	196,14	39,24	313,65	117,51	0,00	-39,24
103 01 01	112	Armário Baixo	211,56	105,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,40	132,10	26,40	211,56	79,46	0,00	-26,40
103 01 01	113	Armário Baixo	211,56	105,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,40	132,10	26,40	211,56	79,46	0,00	-26,40
103 01 01	114	Armário Baixo	399,75	199,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,92	249,70	49,92	399,75	150,05	0,00	-49,92
103 01 01	115	Armário Baixo	399,75	199,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,92	249,70	49,92	399,75	150,05	0,00	-49,92
103 01 01	116	Armário Baixo	399,75	199,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,92	249,70	49,92	399,75	150,05	0,00	-49,92
107 01 20	117	Mesa de Centro	79,95	40,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,96	49,86	9,96	79,95	30,09	0,00	-9,96
101 01 99	118	Mala de computador portátil	24,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,23	0,00	24,23	0,00	0,00	0,00
101 01 99	119	Materiais Diversos - Implementação	1.788,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788,42	0,00	1.788,42	0,00	0,00	0,00
101 02 02	120	Sistema Operativo Office	245,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245,15	0,00	245,15	0,00	0,00	0,00
101 02 99	121	Anti-Virus	25,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,99	0,00	25,99	0,00	0,00	0,00
101 02 03	122	Sistema de Avaliação de Desempeni	1.119,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.119,30	0,00	1.119,30	0,00	0,00	0,00
101 02 99	123	Anti-Virus	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,40	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 5 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens (a)			Património inicial (b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	(c) Aquisições	(d) Grandes reparações e custos subsequentes	Totais	(e) Abates	(f) Desmaterialização	Amortizações exercício (g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 02 99	124	Anti-Virus	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,40	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00
101 02 99	125	Anti-Virus	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,40	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00
101 02 99	126	Anti-Virus	24,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,41	0,00	24,41	0,00	0,00	0,00
101 02 99	127	Anti-Virus	24,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,41	0,00	24,41	0,00	0,00	0,00
105 02 10	128	Sino Branco	672,24	336,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,00	420,24	84,00	672,24	252,18	0,00	-84,00
107 04 01	129	Aparelho de Ar Condicionado	1.221,00	610,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,64	763,18	152,64	1.221,00	457,82	0,00	-152,64
107 04 01	130	Aparelho de Ar Condicionado	666,00	445,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,24	556,26	111,24	666,00	333,78	0,00	-111,24
107 04 01	131	Aparelho de Ar Condicionado	808,00	403,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,04	505,12	101,04	808,00	302,88	0,00	-101,04
105 03 03	132	Colunas de Som	37,80	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	27,00	5,40	37,80	10,80	0,00	-5,40
101 01 21	133	Teclado USB	14,92	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	14,92	0,02	14,92	0,00	0,00	-0,02
107 01 24	134	Sofá Trips	907,50	453,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,40	567,08	113,40	907,50	340,42	0,00	-113,40
107 01 24	135	Sofá Individual	484,00	242,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,48	302,44	60,48	484,00	181,56	0,00	-60,48
107 01 24	136	Sofá Individual	484,00	242,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,48	302,44	60,48	484,00	181,56	0,00	-60,48
101 01 99	137	Mala para portátil + Rato Optico	46,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,91	0,00	46,91	0,00	0,00	0,00
101 01 99	138	Info de Projecção	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00
101 01 02	139	Computador (todo-in-tudo e rato)	718,13	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	718,13	0,03	718,13	0,00	0,00	-0,03
101 01 13	140	Monitor TFT 19"	128,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,16	0,00	128,16	0,00	0,00	0,00
101 01 15	141	UPS	110,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,26	0,00	110,26	0,00	0,00	0,00
101 01 16	142	Computador Portatil	1.072,94	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	1.072,94	0,06	1.072,94	0,00	0,00	-0,06
101 01 15	143	Base para Portátil	34,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,90	0,00	34,90	0,00	0,00	0,00
101 02 02	144	Windows 7 Pro	158,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,64	0,00	158,64	0,00	0,00	0,00
101 02 03	145	Office 2007	272,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,33	0,00	272,33	0,00	0,00	0,00
101 02 03	146	Office 2007	272,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,33	0,00	272,33	0,00	0,00	0,00
101 02 99	147	Antivirus	98,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,52	0,00	98,52	0,00	0,00	0,00
101 02 99	148	Antivirus	98,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,52	0,00	98,52	0,00	0,00	0,00
102 01 13	149	Telefone	120,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	75,00	15,00	120,00	45,00	0,00	-15,00
107 06 02	151	Frigobar	186,64	80,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,64	133,22	26,64	186,64	53,42	0,00	-26,64
107 06 09	152	Micro-ondas	59,03	25,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,40	42,08	8,40	59,03	16,97	0,00	-8,40
105 03 10	153	Televisor	447,92	192,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,96	319,80	63,96	447,92	128,12	0,00	-63,96
105 03 11	154	Leitor DVD	53,91	10,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75	53,91	10,75	53,91	0,00	0,00	-10,75

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:35 — Página 3 de 195

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições					exercício (j)	acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
108 03 11	155	Aparelhagem de Som	161,76	32,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,26	161,76	32,26	161,76	0,00	0,00	-32,26
107 01 21	156	Máquina de destruir papel	117,60	58,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,76	73,68	14,76	117,60	43,92	0,00	-14,76
103 02 04	157	Máquina de Calcular	22,20	4,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,44	22,20	4,44	22,20	0,00	0,00	-4,44
103 02 04	158	Máquina de Calcular	22,20	4,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,44	22,20	4,44	22,20	0,00	0,00	-4,44
107 02 99	160	Requalificação da Sala de Reuniõ	1.883,97	941,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,59	1.177,68	235,59	1.883,97	706,29	0,00	-235,56
101 01 09	162	Leitor Desktop para Assinatura Digit	16,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,61	0,00	16,61	0,00	0,00	0,00
101 01 02	163	Computador Fujitsu (incluí teclado	679,23	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	679,23	0,01	679,23	0,00	0,00	-0,01
101 01 13	164	Monitor	154,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,40	0,00	154,40	0,00	0,00	0,00
107 05 02	165	Aquecedor Elétrónia a Óleo, 2000 W	34,99	17,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,32	21,76	4,32	34,99	13,23	0,00	-4,32
101 01 99	166	Ipad	739,00	184,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,65	739,00	184,65	739,00	0,00	0,00	-184,65
101 01 99	167	Ipad	737,88	184,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,53	737,88	184,53	737,88	0,00	0,00	-184,53
103 02 99	169	Bolsa para Ipad (Inv 166)	33,99	21,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,20	16,85	4,20	33,99	17,14	0,00	-4,20
101 01 99	169	Cartão de Memória (inv 166)	29,99	7,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,37	29,99	7,37	29,99	0,00	0,00	-7,37
101 01 99	170	Leitor de Cartão de Memória (Inv 16	20,99	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,18	20,99	5,18	20,99	0,00	0,00	-5,18
104 06 10	171	Máquina Fotográfica (Corpo)	2.595,17	1.038,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519,00	2.076,03	519,00	2.595,17	519,14	0,00	-519,00
104 06 22	172	Objetiva para Máquina Fotográfica (I	1.698,17	979,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,84	1.358,35	339,84	1.698,17	339,82	0,00	-339,84
104 06 12	173	Flash para máquina fotográfica (Inv.	596,17	199,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,08	400,27	100,08	500,17	99,90	0,00	-100,08
104 06 22	174	Lente para máquina Fotográfica (Inv	2.003,75	801,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,80	1.603,15	400,80	2.003,75	400,60	0,00	-400,80
104 06 99	175	Bateria para Máquina Fotográfica (Ir	109,99	44,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,96	87,88	21,96	109,99	22,11	0,00	-21,96
104 06 99	176	Mochila para máquina Fotográfica (I	99,99	39,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,04	80,12	20,04	99,99	19,87	0,00	-20,04
104 06 99	177	Carregador para máquina Fotográfic	25,99	10,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,16	20,68	5,16	25,99	5,31	0,00	-5,16
101 01 27	178	Disco Rígido Externo Portátil	99,99	17,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,45	99,99	17,45	99,99	0,00	0,00	-17,45
104 06 22	179	Objetiva para máquina fotográfica (I	1.698,15	679,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,84	1.359,35	339,84	1.698,15	339,80	0,00	-339,84
116 05 99	180	Stand Institucional CIM-BM (STL)	19.003,80	11.877,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375,40	9.501,84	2.375,40	19.003,80	9.501,88	0,00	-2.375,40
101 01 02	181	Computador portátil ASUS Vivo Book	999,00	249,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,81	999,00	249,81	999,00	0,00	0,00	-249,81
102 01 01	182	Central Telefónica + Telefones (5)	1.081,35	675,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,12	540,53	135,12	1.081,35	540,82	0,00	-135,12
101 02 03	183	Office Home & Business	284,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,45	0,00	284,45	0,00	0,00	0,00
106 03 16	184	LCD LED	2.838,56	2.162,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405,36	1.080,96	405,36	2.838,56	1.757,60	0,00	-405,36
103 02 10	185	Sete Branco CIM-Região de Coimbr	744,72	586,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,12	248,32	93,12	744,72	496,40	0,00	-93,12
103 01 10	186	Tampo para mesa de reunião	455,10	380,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,88	151,68	56,88	455,10	302,42	0,00	-56,88

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 7 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação do bem (a)			Património (valor b)		Aumentos patrimoniais				Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros acrescimentos	f)	g)	i)	Amortizações						
Cta	Nº Inventário	Designação do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Doações	Abates	Transferências	contábeis (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=1+8-10+11-12)	(16=15-13)	(17=15-1)	(18=16-5)
103 01 10	187	Tampo para mesa de reunião	126,69	100,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84	42,24	18,60	126,69	84,45	0,00	-15,84
101 01 03	188	Pen de Internet	76,90	43,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,04	56,76	20,04	76,80	20,12	0,00	-20,04
101 01 15	189	Webcam	45,90	29,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,48	33,28	12,48	45,76	16,71	0,00	-12,48
103 03 05	190	Encadernadora	149,00	107,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,76	79,36	29,76	148,05	72,12	0,00	-29,76
107 04 04	191	Instalação convidro bloco temperado	1 204,80	966,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,60	389,95	150,60	1 204,80	815,59	0,00	-150,60
107 04 04	192	Instalação convidro incolor	994,73	773,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,60	311,55	120,60	994,73	682,18	0,00	-120,60
101 01 16	193	Computador portátil	246,00	138,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,56	184,68	61,56	246,00	76,71	0,00	-61,56
101 01 16	194	Computador portátil	246,00	138,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,56	184,68	61,56	246,00	76,71	0,00	-61,56
101 01 07	195	Impressora	1 230,00	861,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,56	845,79	307,56	1 230,00	384,21	0,00	-307,56
101 02 99	196	Anti vírus (para o bem n.º 194)	24,60	10,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,16	22,44	8,16	24,60	2,16	0,00	-8,16
101 02 03	197	Office Home & Business 2016	110,70	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,96	101,64	36,96	110,70	9,06	0,00	-36,96
101 02 03	198	Office Home & Business	110,70	46,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,96	101,64	36,96	110,70	9,06	0,00	-36,96
107 03 02	199	Candeeiro de Pé Alto com Abat Jour	799,50	532,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,96	266,56	99,96	799,50	532,94	0,00	-99,96
104 07 06	200	Cavalete Expositor para quadro	73,80	59,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,24	23,10	9,24	73,80	50,70	0,00	-9,24
101 01 16	201	Computador Portátil	837,89	558,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,52	488,88	209,52	837,89	349,00	0,00	-209,52
101 01 16	202	Computador Portátil	837,87	425,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,48	372,12	159,48	837,87	265,75	0,00	-159,48
101 02 03	203	Office para PC (SIC n.º 201)	232,35	116,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,40	193,50	77,40	232,35	38,85	0,00	-77,40
101 02 03	204	Office para PC (SIC n.º 202)	232,35	116,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,40	193,50	77,40	232,35	38,85	0,00	-77,40
101 02 99	205	Anti Virus (para o bem SIC n.º 201)	15,00	7,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,04	12,60	5,04	15,00	2,40	0,00	-5,04
101 02 99	206	Anti-vírus (para o bem SIC n.º 163)	15,01	7,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,04	12,60	5,04	15,01	2,41	0,00	-5,04
101 01 15	207	Rato (para o bem n.º 201)	5,90	3,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	3,60	1,44	5,90	2,30	0,00	-1,44
101 01 15	208	Rato (para o bem n.º 202)	5,90	3,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	3,60	1,44	5,90	2,30	0,00	-1,44
101 01 99	209	Mala para Portátil (para o bem n.º 2(	15,50	9,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,84	9,60	3,84	15,50	5,90	0,00	-3,84
101 01 99	210	Mala para Portátil (para o bem n.º 2(	15,50	9,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,84	9,60	3,84	15,50	5,90	0,00	-3,84
103 01 05	211	Cadeira Palm Cinzenta	191,88	165,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	50,00	24,00	191,88	141,88	0,00	-24,00
103 01 05	212	Cadeira Palm Cinzenta	191,88	165,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	50,00	24,00	191,88	141,88	0,00	-24,00
103 01 05	213	Cadeira Palm Cinzenta	191,88	165,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	50,00	24,00	191,88	141,88	0,00	-24,00
103 01 05	214	Cadeira Palm Cinzenta	191,88	165,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	50,00	24,00	191,88	141,88	0,00	-24,00
103 01 05	215	Cadeira Palm Cinzenta	191,88	165,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	50,00	24,00	191,88	141,88	0,00	-24,00
103 01 12	216	Secretária	145,14	125,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,12	37,75	18,12	145,14	107,39	0,00	-18,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 8 de 163

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescidos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 04	217	Bloco Rodado c/ 3 Gavetas	135,30	116,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,92	35,25	16,92	135,30	100,05	0,00	-16,92
103 01 05	218	Cadeiras (UAG)	344,40	297,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,06	99,75	43,06	344,40	254,65	0,00	-43,06
103 01 01	219	Armário c/ porta de Vidro Translúcido	323,49	279,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,44	84,25	40,44	323,49	239,24	0,00	-40,44
103 01 01	220	Armário (pequeno)	147,80	127,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,48	38,50	18,48	147,80	109,10	0,00	-18,48
101 01 16	221	Computador Portátil	1.109,00	808,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,20	577,50	277,20	1.109,00	531,50	0,00	-277,20
102 01 14	222	Telemóvel Iphone 5	649,00	473,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,24	338,00	162,24	649,00	311,00	0,00	-162,24
101 01 07	223	Impressora Cannon	79,90	58,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,04	41,75	20,04	79,90	38,15	0,00	-20,04
101 02 03	224	Câbos para PC (Sec n.º 221)	66,99	44,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,28	48,50	23,28	66,99	21,49	0,00	-23,28
101 02 99	225	Anti-vírus	86,95	57,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	62,50	30,00	86,95	27,45	0,00	-30,00
102 01 99	226	Cartão de Internet para Iphone (ben	8,90	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,32	2,75	1,32	8,90	6,15	0,00	-1,32
102 01 99	227	Cartão para Iphone (bem SIC n.º 22	19,80	16,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,88	6,00	2,88	19,90	13,90	0,00	-2,88
101 01 01	228	Impressora HP OJ	99,99	84,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,48	28,08	12,48	99,99	71,91	0,00	-12,48
113 01 99	229	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	230	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	231	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	232	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	233	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	234	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	235	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	236	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	237	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	238	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	239	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	240	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	241	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	242	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	243	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	244	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	245	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	246	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 9 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Classificação inicial																		
Gb	Nº Inventário	Descrição do item	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e melhoramentos	Todos	Abates	Classificação	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=4+6+12)	(15=9+10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	247	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	249	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	249	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	250	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	251	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	252	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	253	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	254	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	255	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	256	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	257	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	258	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	259	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	260	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	261	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	262	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	263	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	264	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	265	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	266	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	267	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	268	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	269	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	270	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	271	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	272	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	273	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	274	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	275	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	276	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 10 de 183

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	277	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	278	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	279	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	280	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	281	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	282	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	283	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	284	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	285	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	286	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	287	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	288	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	289	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	290	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	291	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	292	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	293	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	294	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	295	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	296	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	297	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	298	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	299	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	300	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	301	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	302	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	303	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	304	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	305	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	306	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 11 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	d) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas				
Grl	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido								Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-12)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	307	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	308	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	309	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	310	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	311	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	312	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	313	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	314	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	315	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	316	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	317	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	318	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	319	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	320	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	321	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	322	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	323	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	324	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	325	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	326	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	327	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	328	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	329	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	330	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	331	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	332	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	333	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	334	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	335	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	336	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72

Sistema de inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 12 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	337	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	338	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	339	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	340	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	341	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	342	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	343	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	344	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	345	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	346	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	347	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	348	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	349	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	350	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	351	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	352	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	353	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	354	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	355	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	356	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	357	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	358	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	359	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	360	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	361	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	362	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	363	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	364	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	365	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	366	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Obras em imobilizações e ajust. (Líquido)	Total	e) Abates	f) Desmobilizações	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisição					exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	367	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	368	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	369	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	370	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	371	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	372	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	373	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	374	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	375	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	376	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	377	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	378	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	379	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	380	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	381	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	382	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	383	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	384	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	385	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	386	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	387	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	388	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	389	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	390	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	391	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	392	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	393	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	394	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	395	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72
113 01 99	396	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,99	5,62	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impresso em: 24-03-2017 16:08:39 — Página 14 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações					
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outras aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	397	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	398	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	399	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	400	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	401	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	402	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	403	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	404	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	405	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	406	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	407	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	408	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	409	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	410	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	411	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	412	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	413	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	414	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	415	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	416	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	417	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	418	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	419	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	420	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	421	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	422	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	423	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	424	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	425	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	426	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 15 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros a capitalizar		e)	i)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício (i)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(6+8+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	427	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	428	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	429	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	430	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	431	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	432	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	433	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	434	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	435	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	436	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	437	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	438	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	439	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	440	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	441	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	442	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	443	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	444	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	445	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	446	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	447	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	448	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	449	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	450	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	451	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	452	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	453	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	454	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	455	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72
113 01 99	456	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,27	3,72	14,99	8,62	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC impressão em 24-03-2017 15:08:39 Página 16 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	457	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	458	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	459	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	460	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	461	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	462	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	463	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	464	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	465	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	466	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	467	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	468	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	469	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	470	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	471	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	472	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	473	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	474	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	475	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	476	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	477	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	478	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	479	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	480	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	481	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	482	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	483	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	484	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	485	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	486	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 17 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação do bem (a)			Património inicial (b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais					Património final		Mutação patrimonial	
Classificação geral					(c)		(d)	(e)			Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do Bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Total	Abates	Regularizações		exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Anual	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)		(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	487	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	488	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	489	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	490	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	491	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	492	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	493	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	494	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	495	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	496	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	497	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	498	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	499	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	500	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	501	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	502	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	503	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	504	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	505	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	506	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	507	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	508	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	509	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	510	Cegula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	14,99	8,82	0,00	-3,72
113 01 99	511	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	15,00	8,83	0,00	-3,72
113 01 99	512	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	15,00	8,83	0,00	-3,72
113 01 99	513	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	15,00	8,83	0,00	-3,72
113 01 99	514	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	15,00	8,83	0,00	-3,72
113 01 99	515	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	15,00	8,83	0,00	-3,72
113 01 99	516	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	6,17	3,72	15,00	8,83	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 18 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação pond					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=5+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	517	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	518	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	519	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	520	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	521	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	522	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	523	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	524	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	525	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	526	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	527	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	528	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	529	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	530	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	531	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	532	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	533	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	534	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	535	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	536	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	537	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	538	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	539	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	540	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	541	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	542	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	543	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	544	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	545	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	546	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	3,72	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 19 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação do bem (a)			Património inicial (b)		Acréscimos patrimoniais				Decréscimos patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros acréscimos		e)	f)		Amortizações						
CH	Nº Inventário	Designação do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desclassificações		exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)		(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	547	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	548	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	549	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	550	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	551	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	552	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	553	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	554	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	555	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	556	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	557	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	558	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	559	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	560	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	561	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	562	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	563	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	564	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	565	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	566	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	567	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	568	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	569	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	570	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	571	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	572	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	573	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	574	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	575	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	576	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:09:36 — Página 20 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Vantagem patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	577	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	578	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	579	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	580	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	581	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	582	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	583	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	584	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	585	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	586	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	587	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	588	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	589	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	590	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	591	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	592	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	593	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	594	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	595	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	596	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	597	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	598	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	599	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	600	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	601	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	602	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	603	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	604	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	605	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	606	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação do bem			Património inicial (a)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					a)	Grandes reparações e custos subsequentes	b)	c)	d)	Amortizações							
Ext	Nº invent	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisição		Totais	Abates	Descontos e ajust.	Imputadas (g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(9)	(6)	(9+6+5)	(10)	(11)	(18)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-12)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	607	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	608	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	609	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	610	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	611	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	612	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	613	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	614	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	615	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	616	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	617	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	618	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	619	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	620	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	621	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	622	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	623	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	624	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	625	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	626	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	627	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	628	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	629	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	630	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	631	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	632	Cogula	14,99	10,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,99	6,62	0,00	-3,72
113 01 99	633	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	634	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	635	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	636	Cogula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial SIAIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 22 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais						Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	637 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	638 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	639 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	640 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	641 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	642 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	643 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	644 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	645 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	646 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	647 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	648 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	649 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	650 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	651 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	652 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	653 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	654 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	655 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	656 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	657 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	658 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	659 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	660 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	661 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	662 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	663 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	664 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	665 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	666 Cegula		15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2015

Classificação orgânica			Património (bruto) (a)		Alterações patrimoniais					Ultimas (as) atualizações			Património líquido		Variação patrimonial	
					c)	Ganhos/		e)	f)							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	perdas/ abates	Totais	Abates	Depreciações	Aquisições (exercício g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(7)=(6-8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+6-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	667	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	668	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	669	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	670	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	671	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	672	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	673	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	674	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	675	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	676	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	677	Cegula	15,00	10,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	15,00	6,63	0,00	-3,72
113 01 99	678	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	679	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	680	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	681	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	682	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	683	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	684	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	685	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	686	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	687	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	688	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	689	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	690	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	691	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	692	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	693	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	694	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	695	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	696	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-05-2017 15:08:39 — Página 24 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	697	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	698	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	699	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	700	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	701	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	702	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	703	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	704	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	705	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	706	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	707	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	708	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	709	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	710	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	711	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	712	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	713	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	714	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	715	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	716	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	717	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	718	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	719	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	720	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	721	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	722	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	723	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	724	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	725	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	726	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 25 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c) Aquisições	Grandes reparações e outras despesas	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido						exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	727	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	728	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	729	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	730	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	731	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	732	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	733	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	734	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	735	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	736	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	737	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	738	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	739	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	740	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	741	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	742	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	743	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	744	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	745	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	746	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	747	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	748	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	749	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	750	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	751	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	752	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	753	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	754	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	755	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	756	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 26 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	757	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	758	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	759	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	760	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	761	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	762	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	763	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	764	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	765	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	766	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	767	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	768	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	769	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	770	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	771	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	772	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	773	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	774	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	775	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	776	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	777	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	778	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	779	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	780	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	781	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	782	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	783	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	784	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	785	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	786	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações					
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e custos suportados	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício (g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	787	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	788	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	789	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	790	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	791	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	792	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	793	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	794	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	795	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	796	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	797	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	798	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	799	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	800	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	801	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	802	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	803	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	804	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	805	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	806	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	807	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	808	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	809	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	810	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	811	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	812	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	813	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	814	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	815	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	816	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 28 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bens	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	817	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	818	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	819	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	820	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	821	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	822	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	823	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	824	1130199Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	825	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	826	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	827	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	828	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	829	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	830	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	831	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	832	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	833	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	834	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	835	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	836	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	837	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	838	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	839	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	840	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	841	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	842	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	843	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	844	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	845	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	846	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 29 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património início a)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e custos subsequentes		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	847	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	848	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	849	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	850	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	851	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	852	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	853	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	854	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	855	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	856	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	857	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	858	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	859	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	860	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	861	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	862	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	863	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	864	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	865	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	866	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	867	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	868	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	869	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	870	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	871	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	872	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	873	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	874	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	875	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	876	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:05:39 — Página 30 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	877	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	878	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	879	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	880	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	881	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	882	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	883	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	884	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	885	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	886	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	887	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	888	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	889	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	890	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	891	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	892	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	893	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	894	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	895	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	896	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	897	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	898	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	899	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	900	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	901	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	902	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	903	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	904	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	905	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	906	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 31 de 166

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	e) Abates	f) Desincorporações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+7-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	907	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	908	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	909	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	910	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	911	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	912	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	913	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	914	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	915	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	916	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	917	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	918	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	919	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	920	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	921	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	922	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	923	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	924	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	925	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	926	Cegula	14,76	12,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,80	4,65	1,80	14,76	10,71	0,00	-1,80
113 01 99	927	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	928	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	929	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	930	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	931	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	932	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	933	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	934	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	935	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	936	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 32 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrésc.	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	937	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	938	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	939	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	940	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	941	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	942	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	943	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	944	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	945	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	946	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	947	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	948	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	949	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	950	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	951	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	952	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	953	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	954	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	955	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	956	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	957	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	958	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	959	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	960	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	961	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	962	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	963	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	964	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	965	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	966	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 33 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outras despesas		e)	i)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desvalorizações	exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	967	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	968	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	969	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	970	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	971	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	972	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	973	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	974	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	975	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	976	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	977	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	978	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	979	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	980	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	981	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	982	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	983	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	984	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	985	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	986	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	987	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	988	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	989	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	990	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	991	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	992	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	993	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	994	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	995	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72
113 01 99	996	Cogula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	9,37	3,72	14,76	5,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 34 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					d)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	(Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	997	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	998	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	999	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1000	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1001	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1002	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1003	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1004	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1005	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1006	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1007	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1008	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1009	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1010	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1011	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1012	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1013	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1014	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1015	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1016	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1017	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1018	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1019	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1020	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1021	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1022	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1023	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1024	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1025	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1026	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 35 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação do bem a)			Património inicial b)		Aquisições patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Valorização patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes aquisições e custos plurianuais		e)	d)	Amortizações						
GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Alienações	Desmaterializações	existentes (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1027	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1028	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1029	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1030	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1031	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1032	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1033	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1034	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1035	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1036	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1037	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1038	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1039	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1040	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1041	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1042	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1043	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1044	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1045	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1046	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1047	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1048	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1049	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1050	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1051	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1052	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1053	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1054	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1055	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1056	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 18:08:39 Página 36 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Valorização patrimonial	
Classificação geral GH	Nº invest.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1057	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1058	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1059	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1060	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1061	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1062	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1063	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1064	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1065	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1066	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1067	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1068	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1069	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1070	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1071	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1072	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1073	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1074	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1075	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1076	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1077	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1078	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1079	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1080	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1081	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1082	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1083	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1084	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1085	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1086	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
SN	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros melhoramentos	Total	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12+13)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1087	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1088	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1089	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1090	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1091	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1092	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1093	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1094	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1095	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1096	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1097	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1098	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1099	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1100	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1101	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1102	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1103	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1104	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1105	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1106	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1107	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1108	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1109	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1110	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1111	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1112	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1113	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1114	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1115	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72
113 01 99	1116	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	8,37	3,72	14,76	6,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 15:08:39 Página 38 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1117 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1118 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1119 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1120 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1121 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1122 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1123 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1124 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1125 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1126 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1127 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1128 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1129 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1130 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1131 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1132 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1133 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1134 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1135 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1136 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1137 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1138 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1139 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1140 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1141 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1142 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1143 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1144 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1145 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1146 Cogula		14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 39 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c) Aquisições	Grandes reparações e outras alterações	Total	d) Abates	e) Desvalorizações	Amortizações						
GH	Nº invent	Descrição do bem	Bruto	Líquido						exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1147	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1148	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1149	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1150	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1151	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1152	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1153	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1154	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1155	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1156	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1157	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1158	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1159	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1160	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1161	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1162	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1163	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1164	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1165	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1166	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1167	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1168	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1169	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1170	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1171	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1172	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1173	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1174	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1175	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1176	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:36 — Página 40 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1177	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1178	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1179	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1180	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1181	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1182	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1183	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1184	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1185	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1186	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1187	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1188	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1189	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1190	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1191	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1192	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1193	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1194	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1195	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1196	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1197	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1198	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1199	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1200	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1201	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1202	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1203	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
113 01 99	1204	Cegula	14,76	10,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,72	6,37	3,72	14,76	8,39	0,00	-3,72
112 01 04	1205	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1206	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Aquisições patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			d)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outras despesas	Totais	Abates	Desvalorizações	estornos g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(4+6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1207	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1208	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1209	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1210	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1211	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1212	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1213	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1214	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1215	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1216	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1217	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1218	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1219	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1220	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1221	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1222	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1223	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1224	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1225	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1226	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1227	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1228	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1229	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1230	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1231	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1232	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1233	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1234	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1235	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1236	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 42 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1237	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1238	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1239	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1240	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1241	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1242	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1243	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1244	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1245	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1246	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1247	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1248	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1249	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1250	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1251	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1252	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1253	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1254	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1255	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1256	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1257	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1258	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1259	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1260	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1261	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1262	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1263	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1264	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1265	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1266	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações					
GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições					exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=5+8-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1267	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1268	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1269	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1270	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1271	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1272	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1273	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1274	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1275	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1276	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1277	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1278	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1279	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1280	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1281	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1282	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1283	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1284	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1285	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1286	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1287	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1288	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1289	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1290	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1291	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1292	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1293	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1294	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1295	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1296	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 44 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1297	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1298	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1299	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1300	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1301	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1302	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1303	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1304	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1305	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1306	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1307	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1308	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1309	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1310	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1311	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1312	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1313	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1314	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1315	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1316	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1317	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1318	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1319	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1320	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1321	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1322	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1323	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1324	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1325	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1326	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Aquisições patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros melhoramentos		e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desclassificações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(7)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+13)	(15=4+5-10-11)	(16=15-13)		(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1327	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1328	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1329	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1330	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1331	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1332	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1333	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1334	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1335	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1336	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1337	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1338	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1339	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1340	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1341	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1342	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1343	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1344	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1345	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1346	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1347	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1348	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1349	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1350	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1351	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1352	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1353	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1354	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1355	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12
112 01 04	1356	Capacete Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	0,00	-30,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 43 de 135

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	d) Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1357	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1358	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1359	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1360	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1361	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1362	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1363	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1364	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1365	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1366	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1367	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1368	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1369	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1370	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1371	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1372	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1373	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1374	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1375	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1376	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1377	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1378	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1379	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1380	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1381	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1382	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1383	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1384	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1385	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1386	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 47 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e custos sucessivos	Total	e) Abates	f) Desvalorização	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1387	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1388	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1389	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1390	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1391	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1392	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1393	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1394	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1395	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1396	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1397	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1398	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1399	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1400	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1401	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1402	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1403	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1404	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1405	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1406	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1407	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1408	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1409	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1410	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1411	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1412	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1413	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1414	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1415	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1416	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 48 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1417	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1418	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1419	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1420	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1421	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1422	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1423	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1424	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1425	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1426	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1427	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1428	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1429	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1430	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1431	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1432	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1433	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1434	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1435	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1436	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1437	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1438	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1439	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1440	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1441	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1442	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1443	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1444	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1445	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12
112 01 04	1446	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	62,52	0,00	-30,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 49 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros custos		e)	f)	Amortizações					
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desmaterializações	exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(7=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1447	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1448	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1449	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1450	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1451	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1452	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1453	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1454	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1455	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1456	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1457	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1458	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1459	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1460	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1461	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1462	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1463	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1464	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1465	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1466	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1467	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1468	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1469	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1470	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1471	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1472	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1473	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1474	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1475	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1476	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:06:39 Página 50 de 183

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação penal GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1477	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1478	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1479	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1480	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1481	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1482	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1483	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1484	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1485	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1486	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1487	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1488	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1489	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1490	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1491	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1492	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1493	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1494	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1495	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1496	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1497	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1498	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1499	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1500	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1501	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1502	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1503	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1504	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1505	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1506	Capacete Florestal	120,29	62,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desmaterializações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1507	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1508	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1509	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1510	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1511	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1512	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1513	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1514	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1515	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1516	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1517	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1518	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1519	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1520	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1521	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1522	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1523	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1524	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1525	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1526	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1527	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1528	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1529	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1530	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1531	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1532	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1533	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1534	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1535	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1536	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 52 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outras aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1537	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1538	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1539	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1540	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1541	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1542	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1543	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1544	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1545	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1546	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1547	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1548	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1549	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1550	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1551	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1552	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1553	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1554	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1555	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1556	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1557	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1558	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1559	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1560	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1561	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1562	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1563	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1564	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1565	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1566	Capacete Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC

Impressão em 24-03-2017 16:08:39

Página 53 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Valorização patrimonial	
Classificação geral					c) Aquisições	Grandes reparações e custos plurianuais		e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido			Totais			exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1567	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1568	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1569	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1570	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1571	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1572	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1573	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1574	Capoeira Florestal	120,29	92,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1575	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1576	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1577	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1578	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1579	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1580	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1581	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1582	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1583	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1584	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1585	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1586	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1587	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1588	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1589	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1590	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1591	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1592	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1593	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1594	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1595	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1596	Capoeira Florestal	120,28	92,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,28	52,51	0,00	-30,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 54 de 193

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1597	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1598	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1599	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1600	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1601	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1602	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1603	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1604	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1605	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1606	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1607	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1608	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1609	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1610	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1611	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1612	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1613	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1614	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1615	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1616	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1617	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1618	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1619	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1620	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1621	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1622	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1623	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1624	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1625	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12
112 01 04	1626	Capacete Florestal	120,29	82,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,51	0,00	-30,12

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens (a)			Valorização inicial (b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Valorização final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações							
Grl	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Total	Abates	Desmaterializações	exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10+11+12)	(15)=(4+8-10-11)	(16)=(15-13)	(17)=(15-4)	(18)=(16-5)
112 01 04	1627	Capacete Florestal	120,29	32,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,51	0,00	-30,12
112 01 04	1628	Capacete Florestal	120,29	32,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,51	0,00	-30,12
112 01 04	1629	Capacete Florestal	120,29	32,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,51	0,00	-30,12
112 01 04	1630	Capacete Florestal	120,29	32,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,51	0,00	-30,12
112 01 04	1631	Capacete Florestal	120,29	32,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,51	0,00	-30,12
112 01 04	1632	Capacete Florestal	120,29	32,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,51	0,00	-30,12
112 01 04	1633	Capacete Florestal	120,29	32,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,51	0,00	-30,12
112 01 04	1634	Capacete Florestal	120,29	32,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,51	0,00	-30,12
112 01 04	1635	Capacete Florestal	120,29	32,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,51	0,00	-30,12
112 01 04	1636	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1637	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1638	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1639	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1640	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1641	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1642	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1643	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1644	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1645	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1646	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1647	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1648	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1649	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1650	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1651	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1652	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1653	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1654	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1655	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12
112 01 04	1656	Capacete Florestal	120,29	32,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	87,77	30,12	120,29	32,52	0,00	-30,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 56 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e custos plurianuais	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1657	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1658	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1659	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1660	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1661	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1662	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1663	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1664	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1665	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1666	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1667	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1668	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1669	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1670	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1671	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1672	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1673	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1674	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1675	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1676	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1677	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1678	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1679	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1680	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1681	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1682	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1683	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1684	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1685	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1686	Capoeira Florestal	120,29	82,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 57 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Aquisições patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros custos		d)	e)	Amortizações						
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	anuais g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+6-10-11)	(16=5+6-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	1697	Capacete Florestal	120,29	82,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1698	Capacete Florestal	120,29	82,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1699	Capacete Florestal	120,29	82,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1690	Capacete Florestal	120,29	82,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1691	Capacete Florestal	120,29	82,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
112 01 04	1692	Capacete Florestal	120,29	82,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,12	67,77	30,12	120,29	52,52	0,00	-30,12
113 01 99	1693	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1694	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1695	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1696	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1697	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1698	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1699	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1700	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1701	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1702	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1703	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1704	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1705	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1706	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1707	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1708	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1709	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1710	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1711	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1712	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1715	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1714	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1715	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1716	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 58 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	d) Aquisições	Grandes reparações e outras ampliações	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1717	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1718	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1719	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1720	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1721	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1722	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1723	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1724	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1725	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1726	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1727	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1728	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1729	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1730	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1731	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1732	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1733	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1734	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1735	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1736	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1737	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1738	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1739	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1740	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1741	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1742	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1743	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1744	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1745	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1746	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC

Impressão em 24-03-2017 16:08:39

Página 59 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação contabilística					c)	Grandes reparações e custos diferidos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1747	Fato de Proteção Individual (Calça	253,93	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1748	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1749	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1750	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1751	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1752	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1753	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1754	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1755	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1756	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1757	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1758	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1759	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1760	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1761	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1762	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1763	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1764	Fato de Proteção Individual (Calça	253,33	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1765	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1766	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1767	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1768	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1769	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1770	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1771	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1772	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1773	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1774	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1775	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56
113 01 99	1776	Fato de Proteção Individual (Calça	253,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	253,99	117,93	0,00	-67,56

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em: 24-03-2017 15:06:39 Página 80 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1777	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1778	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1779	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1780	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1781	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1782	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1783	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1784	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1785	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1786	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1787	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1788	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1789	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1790	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1791	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1792	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1793	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1794	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1795	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1796	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1797	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1798	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1799	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1800	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1801	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1802	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1803	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1804	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1805	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1806	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 61 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens (1)			Património inicial (2)		Aumentos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Evolução patrimonial	
Classificação geral					c)	d)	e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Inventá.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	Abates	Desmaterializ.	exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1807	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1808	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1809	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1810	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1811	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1812	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1813	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1814	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1815	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1816	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1817	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1818	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1819	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1820	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1821	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1822	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1823	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1824	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1825	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1826	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1827	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1828	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1829	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1830	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1831	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1832	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1833	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1834	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1835	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1836	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1837	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1838	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1839	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1840	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1841	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1842	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1843	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1844	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1845	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1846	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1847	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1848	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1849	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1850	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1851	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1852	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1853	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1854	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1855	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1856	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1857	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1858	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1859	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1860	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1861	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1862	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1863	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1864	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1865	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1866	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros melhoramentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício (j)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-11)	(16=5+8-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1567	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1568	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1569	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1570	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1571	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1572	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1573	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1574	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1575	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1576	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1577	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1578	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1579	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1580	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1581	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1582	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1583	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1584	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1585	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1586	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1587	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1588	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1589	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1590	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1591	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1592	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1593	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1594	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1595	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1596	Fato de Proteção Individual (Calça	250,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	250,99	117,98	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1897	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1898	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1899	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1900	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1901	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1902	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1903	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1904	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1905	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1906	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1907	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1908	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1909	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1910	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1911	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1912	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1913	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1914	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1915	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1916	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1917	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1918	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1919	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1920	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1921	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1922	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1923	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1924	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1925	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1926	Fato de Proteção Individual (Calça	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações						
GH	Nº inventário	Descrição do bens	Bruto	Líquido	Aquisições					exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(d)	(6+d)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+6-10-11)	(16=5+6-12)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1927	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1928	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1929	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1930	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1931	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1932	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1933	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1934	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1935	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1936	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1937	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1938	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1939	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1940	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1941	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1942	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1943	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1944	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1945	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1946	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1947	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1948	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1949	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1950	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1951	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1952	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1953	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1954	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1955	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1956	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 65 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação para GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1957	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1958	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1959	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1960	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1961	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1962	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1963	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1964	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1965	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1966	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1967	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1968	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1969	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1970	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1971	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1972	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1973	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1974	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1975	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1976	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1977	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1978	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1979	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1980	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1981	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1982	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1983	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1984	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1985	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1986	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC

Impressão em 24-03-2017 16:08:39

Página 67 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Aumentos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Ganhos em imputações a outras entidades	Total	d) Abates	e) Desvalorizações	Amortizações		Total				
GH	Nº Inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições					exercício f)	acumuladas		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	1987	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1988	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1989	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1990	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,99	185,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,99	117,98	0,00	-67,56
113 01 99	1991	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	1992	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	1993	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	1994	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	1995	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	1996	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	1997	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	1998	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	1999	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2000	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2001	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2002	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2003	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2004	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2005	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2006	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2007	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2008	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2009	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2010	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2011	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2012	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2013	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2014	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2015	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2016	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 15:06:39 — Página 68 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outras ampliações	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2017	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2018	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2019	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2020	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2021	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2022	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2023	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2024	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2025	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2026	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2027	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2028	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2029	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2030	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2031	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2032	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2033	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2034	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2035	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2036	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2037	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2038	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2039	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2040	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2041	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2042	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2043	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2044	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2045	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2046	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 69 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens (a)			Valorização inicial (b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais					Reclassificações	Valorização acumulada
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros encargos		d)	e)	Amortizações					
Cód.	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Classificação	Anteriores (j)	Anualidades	Total	Preço	Líquido	Saldo	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=5-13)	(17=15-5)	(18=16-5)
113 01 99	2047	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2048	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2049	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2050	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2051	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2052	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2053	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2054	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2055	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2056	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2057	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2059	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2059	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2060	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2061	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2062	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2063	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2064	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2065	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2066	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2067	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2068	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2069	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2070	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2071	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2072	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2073	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2074	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2075	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2076	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2077	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2078	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2079	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2080	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2081	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2082	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2083	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2084	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2085	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2086	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2087	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2088	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2089	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2090	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2091	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2092	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2093	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2094	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2095	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2096	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2097	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2098	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2099	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2100	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2101	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2102	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2103	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2104	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2105	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2106	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 71 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros aumentos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2107	Fato de Proteção Individual (Calça	227,89	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2109	Fato de Proteção Individual (Calça	285,53	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2108	Fato de Proteção Individual (Calça	285,53	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2110	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2111	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2112	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2113	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2114	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2115	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2116	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2117	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2118	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2119	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2120	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2121	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2122	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2123	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2124	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2125	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2126	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2127	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2128	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2129	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2130	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2131	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2132	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2133	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2134	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2135	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2136	Fato de Proteção Individual (Calça	285,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	285,98	117,97	0,00	-67,56

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-09-2017 16:08:39 — Página 72 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2137	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2138	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2139	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2140	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2141	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2142	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2143	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2144	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2145	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2146	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2147	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2148	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2149	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2150	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2151	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2152	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2153	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2154	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2155	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2156	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2157	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2158	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2159	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2160	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2161	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2162	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2163	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2164	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2165	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2166	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC

Impressão em 24-03-2017 16:08:39

Página 73 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens (a)			Reavaliação (não) (b)		Aumentos (positivos)				Diminuições (negativas)					Reavaliações		Publicação local		Variação acumulada
Classificação geral					c)	Gastos com reparações e outros custos		e)	f)									
GH	Nº inventário	Designação do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desvalorizações					Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)		
113 01 99	2167	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2168	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2169	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2170	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2171	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2172	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2173	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2174	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2175	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2176	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2177	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2178	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2179	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2180	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2181	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2182	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2183	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2184	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2185	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2186	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2187	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2188	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2189	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2190	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2191	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2192	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2193	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2194	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2195	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		
113 01 99	2196	Fato de Proteção Individual (Calça e	289,98	195,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56		

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2197	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2198	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2199	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2200	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2201	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2202	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2203	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2204	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2205	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2206	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2207	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2208	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2209	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2210	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2211	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2212	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2213	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2214	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2215	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2216	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2217	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2218	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2219	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2220	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2221	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2222	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2223	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2224	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2225	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2226	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial (2)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outras adições	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do item	Bruto	Líquido	Aquisições					exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(9)	(7)=(4)+(6)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)	(15)=(4)+(9)-(10)-(11)	(16)=(15-13)	(17)=(15-4)	(18)=(16-5)
113 01 99	2227	Fato de Protação Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2228	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2229	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2230	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2231	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2232	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2233	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2234	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2235	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2236	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2237	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2238	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2239	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2240	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2241	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2242	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2243	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2244	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2245	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2246	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2247	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2248	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2249	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2250	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2251	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2252	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2253	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2254	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2255	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2256	Fato de Proteção Individual (Calça	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação para GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2257	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2258	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2259	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2260	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2261	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2262	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2263	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2264	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2265	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2266	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2267	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2268	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2269	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2270	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2271	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2272	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2273	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2274	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2275	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2276	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2277	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2278	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2279	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2280	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2281	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2282	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2283	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2284	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2285	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2286	Fato de Proteção Individual (Calça e	269,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	269,98	117,97	0,00	-67,56

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros aumentos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(9)	(8=6+9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2287	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
113 01 99	2289	Fato de Proteção Individual (Calça	289,98	185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56	152,01	67,56	289,98	117,97	0,00	-67,56
101 01 02	2229	Computador (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 02	2230	Computador (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 02	2231	Computador (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2232	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2233	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2234	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2235	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2236	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2237	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2238	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2239	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 01	2240	Armário - com portas (transf. CIM-PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2241	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2242	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2243	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2244	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2245	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2246	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2247	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2248	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2249	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2250	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2251	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 04	2214	Balcão Rodado c/ 3 gavetas (transf. C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 04	2216	Balcão Rodado c/ 3 gavetas (transf. C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 04	2218	Balcão Rodado c/ 3 gavetas (transf. C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
102 01 10	2317	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2318	Mesa (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2319	Mesa de apoio - Ala (transf. CIM-PIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	[illegible]
103 01 10	2320	Mesa de Centro (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
107 01 08	2321	Bengaleiro (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 01	2322	Armário c/ porta de Vidro Translúcido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
107 01 08	2323	Porta Guarda Chuva (transf. CIM-PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 02 99	2324	Papeleiro (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2325	Sofá c/ braços, revestimento semi-pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2326	Sofá c/ braços, revestimento semi-pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2327	Sofá c/ braços, revestimento semi-pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2328	Sofá c/ braços, revestimento semi-pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2329	Sofá c/ braços, revestimento semi-pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102 01 12	2330	Fax (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2331	Cadeira s/ braços (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2332	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2333	Cadeira Executivo (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2334	Cadeira Executivo (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2335	Cadeira Executivo (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2336	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2337	Cadeira (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2338	Secretária (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 10	2339	Mesa de Reunião - Pequena (transf.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2340	Cadeira de Serviço (transf. CIM-PIN)	22,29	16,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,76	5,75	2,76	22,29	16,54	0,00	-2,76
103 01 05	2341	Cadeira de Serviço (transf. CIM-PIN)	22,29	16,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,76	5,75	2,76	22,29	16,54	0,00	-2,76
101 01 19	2342	Router (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 04	2343	Switch (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 02 02	2344	Office (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 02 02	2345	Office (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 01	2346	Armário (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 79 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Aumentos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros melhoramentos	Total	e) Abates	f) Desmaterializações	Amortizações: corrente g)	Amortizações: acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
103 01 01	2347	Armário Alto (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 03	2348	Placa de Rede (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 01 27	2349	Disco Externo (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 02 99	2350	Licença de Backup (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 02 99	2351	Licença de Backup (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
101 02 99	2352	Licença de Backup (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102 01 13	2353	Telefone (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102 01 13	2354	Telefone (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102 01 13	2355	Telefone (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102 01 01	2356	Central Telefónica (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
102 01 01	2357	Telemóvel (transf. CIM-PIN)	39,98	34,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,04	10,50	5,04	39,98	29,48	0,00	-5,04
109 02 99	2358	Anti-vírus (transf. CIM-PIN)	5,98	4,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,84	1,75	0,84	5,98	4,13	0,00	-0,84
101 02 99	2359	Anti-vírus (transf. CIM-PIN)	5,98	2,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,92	4,00	1,92	5,98	1,88	0,00	-1,92
109 02 99	2360	Anti-vírus (transf. CIM-PIN)	5,98	4,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,84	1,75	0,84	5,98	4,13	0,00	-0,84
101 01 07	2361	Impressora C260 (transf. CIM-PIN)	76,75	56,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,20	38,00	19,20	76,75	38,75	0,00	-19,20
107 02 16	2362	Quadro Branco de Parede (transf. C	88,18	77,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,10	23,25	11,10	88,18	65,93	0,00	-11,10
101 01 21	2363	Teclado (transf. CIM-PIN)	3,25	2,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,84	1,75	0,84	3,25	1,50	0,00	-0,84
107 05 02	2364	Aquecedor (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 03 10	2365	Micrognavador (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
107 05 04	2366	Máquina de Café (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
106 03 18	2367	TV LCD (transf. CIM-PIN)	356,48	301,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,88	106,00	50,88	356,48	250,48	0,00	-50,88
103 01 05	2368	Cadeira fixa 4 pés (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 05	2369	Cadeira fixa 4 pés (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
103 01 99	2370	Faldão drapo (transf. CIM-PIN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
112 01 04	2371	Capacete Florestal	119,88	97,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	52,25	29,88	119,88	67,43	0,00	-29,88
101 02 99	2372	Anti-Vírus	105,90	67,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,28	73,50	35,28	105,90	32,40	0,00	-35,28
109 02 99	2373	Portátil Digital	39,86	32,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	11,48	4,92	39,86	27,51	0,00	-4,92
101 01 26	2374	Unidade de Controlo para Conferênc	306,27	229,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,56	160,50	76,56	306,27	146,77	0,00	-76,56
101 01 99	2375	Microfone de Presidente c/ prioridad	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	85,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2376	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	82,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação perd GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	d) Grandes reparações e custos alargados	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 99	2377	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2378	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2379	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2380	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2381	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2382	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2383	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2384	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2385	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2386	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2387	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2388	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2389	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2390	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2391	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2392	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2393	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2394	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2395	Microfone	169,74	123,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,48	88,50	42,48	169,74	81,24	0,00	-42,48
101 01 99	2396	Gravador / Reprodutor	366,54	267,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,66	191,00	91,66	366,54	175,54	0,00	-91,66
113 01 99	2397	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,62	141,00	67,62	270,48	129,48	0,00	-67,62
113 01 99	2398	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,62	141,00	67,62	270,48	129,48	0,00	-67,62
113 01 99	2399	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,62	141,00	67,62	270,48	129,48	0,00	-67,62
113 01 99	2400	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,62	141,00	67,62	270,48	129,48	0,00	-67,62
113 01 99	2401	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,62	141,00	67,62	270,48	129,48	0,00	-67,62
113 01 99	2402	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,62	141,00	67,62	270,48	129,48	0,00	-67,62
113 01 99	2403	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,62	141,00	67,62	270,48	129,48	0,00	-67,62
113 01 99	2404	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,62	141,00	67,62	270,48	129,48	0,00	-67,62
113 01 99	2405	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,62	141,00	67,62	270,48	129,48	0,00	-67,62
113 01 99	2406	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,62	141,00	67,62	270,48	129,48	0,00	-67,62

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 81 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações						
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições					exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2407	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2409	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2409	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2410	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2411	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2412	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2413	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2414	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2415	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2416	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2417	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2418	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2419	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2420	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2421	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2422	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2423	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2424	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2425	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2426	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2427	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2428	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2429	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2430	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2431	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2432	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2433	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2434	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2435	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2436	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 62 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	d)		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2437	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2438	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2439	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2440	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2441	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2442	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2443	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2444	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2445	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2446	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2447	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2448	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2449	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2450	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2451	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2452	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2453	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2454	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2455	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2456	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2457	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2458	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2459	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2460	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2461	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2462	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2463	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2464	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2465	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2466	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 83 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e custos subsidiários	Totais	e) Abates	f) Desmaterializações	Amortizações exercício (j)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(9)	(8=6+9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2467	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2468	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2469	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2470	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2471	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2472	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2473	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2474	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2475	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2476	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2477	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2478	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2479	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2480	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2481	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2482	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2483	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2484	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2485	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2486	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2487	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2488	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2489	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2490	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2491	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2492	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2493	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2494	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2495	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2496	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	d) Grandes reparações e outros aumentos	Total	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2497	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2498	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2499	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2500	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2501	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2502	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2503	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2504	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2505	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2506	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2507	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2508	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2509	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2510	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2511	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2512	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2513	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2514	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2515	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2516	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2517	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2518	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2519	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2520	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2521	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2522	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2523	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2524	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2525	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2526	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens (a)			Valores iniciais (b)		Aumentos (c)			Diminuições (d)			Valores finais			Variação patrimonial	
Classificação geral						Grandes reparações e outros aumentos				Amortizações					
GH	Nº Inventário	Descrição do bem	Preço	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desmaterializações	exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2527	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2528	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2529	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2530	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2531	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2532	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2533	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2534	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2535	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2536	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2537	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2538	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2539	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2540	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2541	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2542	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2543	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2544	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2545	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2546	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2547	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2548	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2549	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2550	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2551	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2552	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2553	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2554	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2555	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2556	Fato de Proteção Individual	(Caixa	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 55 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2557	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2558	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2559	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2560	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2561	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2562	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2563	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2564	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2565	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2566	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2567	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2568	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2569	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2570	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2571	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2572	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2573	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2574	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2575	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2576	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2577	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2578	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2579	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2580	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2581	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2582	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2583	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2584	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2585	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2586	Fato de Proteção Individual (Calça	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,48	129,48	0,00	-67,68

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 87 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens (a)			Património inicial (b)		Aquisições patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros acréscimos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	valor/ano (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10+11+12)	(15)=(4+8-10-11)	(16)=(5+12)	(17)=(15-4)	(18)=(16-5)
113 01 99	2587	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2588	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2589	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2590	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2591	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2592	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2593	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2594	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2595	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2596	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2597	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2598	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2599	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2600	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2601	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2602	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2603	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2604	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2605	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2606	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2607	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2608	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2609	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2610	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2611	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2612	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2613	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2614	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2615	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68
113 01 99	2616	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,48	129,48	0,00	-67,68

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 15:08:39 — Página 88 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2617	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2618	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2619	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2620	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2621	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2622	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2623	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2624	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2625	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2626	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2627	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2628	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2629	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2630	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2631	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2632	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2633	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2634	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2635	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2636	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2637	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2638	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2639	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2640	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2641	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2642	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2643	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2644	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2645	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2646	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 83 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	g) Abates	h) Decréscimos p/reav.	Amortizações exercício i)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2647	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2648	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2649	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2650	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2651	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2652	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2653	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2654	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2655	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2656	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2657	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2658	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2659	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2660	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2661	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2662	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2663	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2664	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2665	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2666	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2667	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2668	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2669	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2670	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2671	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2672	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2673	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2674	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2675	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69
113 01 99	2676	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,48	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,83	141,00	67,83	270,48	129,48	0,00	-67,69

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em: 24-02-2017 16:06:39 — Página 90 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2677	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2678	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2679	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2680	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2681	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2682	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2683	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2684	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2685	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2686	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2687	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2688	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2689	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2690	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2691	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2692	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2693	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2694	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2695	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2696	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2697	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2698	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2699	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2700	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2701	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2702	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2703	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2704	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2705	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2706	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 91 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	g) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2707	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2708	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2709	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2710	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2711	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2712	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2713	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2714	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2715	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2716	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2717	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2718	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2719	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2720	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2721	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2722	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2723	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2724	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2725	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2726	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2727	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2728	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2729	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2730	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2731	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2732	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2733	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2734	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2735	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2736	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial SIAIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 92 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2737	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2738	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2739	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2740	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2741	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2742	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2743	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2744	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2745	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2746	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2747	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2748	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2749	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2750	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2751	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2752	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2753	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2754	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2755	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2756	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2757	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2758	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2759	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2760	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2761	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2762	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2763	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2764	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2765	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2766	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens (a)			Património inicial (b)		Aquisições patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Outras aquisições patrimoniais		e)	f)	Amortizações					
Cfr	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	anuais d)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(6+7=8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(11+10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=5+12)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2767	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2768	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2769	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2770	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2771	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2772	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2773	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2774	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2775	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2776	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2777	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2778	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2779	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2780	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2781	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2782	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2783	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2784	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2785	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2786	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2787	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2788	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2789	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2790	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2791	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2792	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2793	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2794	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2795	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66
113 01 99	2796	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,66

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2797	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2798	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2799	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2800	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2801	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2802	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2803	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2804	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2805	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2806	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2807	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2808	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2809	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2810	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2811	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2812	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2813	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2814	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2815	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2816	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2817	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2818	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2819	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2820	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2821	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2822	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2823	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2824	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2825	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2826	Fato de Proteção Individual (Caiça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC

Impressão em 24-03-2017 16:08:39

Página 95 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros encargos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(7=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2827	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2828	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2829	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2830	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2831	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2832	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2833	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2834	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2835	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2836	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2837	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2838	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2839	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2840	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2841	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2842	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2843	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2844	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2845	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2846	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2847	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2848	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2849	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2850	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2851	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2852	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2853	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2854	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2855	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2856	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial d)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação penal GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2857	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2858	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2859	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2860	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2861	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2862	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2863	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2864	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2865	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2866	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2867	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2868	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2869	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2870	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2871	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2872	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2873	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2874	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2875	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2876	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2877	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2878	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2879	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2880	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2881	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2882	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2883	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2884	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2885	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68
113 01 99	2886	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,49	129,49	0,00	-67,68

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimo patrimonial			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros acrescimos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desmobilizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)		(7)=(5)+(6)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)	(15)=(4)+(9)-(10)-(11)	(16)=(15)-(13)	(17)=(15)-(4)	(18)=(16)-(5)
11301 99	2887	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2888	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2889	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2890	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2891	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2892	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2893	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2894	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2895	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2896	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2897	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2898	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2899	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2900	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2901	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2902	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2903	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2904	Fato de Proteção Individual (Calça	270,49	197,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,49	129,49	0,00	-67,68
11301 99	2905	Fato de Proteção Individual (Calça	270,52	197,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,52	129,52	0,00	-67,68
11301 99	2906	Fato de Proteção Individual (Calça	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,54	129,54	0,00	-67,68
11301 99	2907	Fato de Proteção Individual (Calça	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,54	129,54	0,00	-67,68
11301 99	2908	Fato de Proteção Individual (Calça	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,54	129,54	0,00	-67,68
11301 99	2909	Fato de Proteção Individual (Calça	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,54	129,54	0,00	-67,68
11301 99	2910	Fato de Proteção Individual (Calça	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,54	129,54	0,00	-67,68
11301 99	2911	Fato de Proteção Individual (Calça	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,54	129,54	0,00	-67,68
11301 99	2912	Fato de Proteção Individual (Calça	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,54	129,54	0,00	-67,68
11301 99	2913	Fato de Proteção Individual (Calça	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,54	129,54	0,00	-67,68
11301 99	2914	Fato de Proteção Individual (Calça	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,54	129,54	0,00	-67,68
11301 99	2915	Fato de Proteção Individual (Calça	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,54	129,54	0,00	-67,68
11301 99	2916	Fato de Proteção Individual (Calça	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,66	141,00	67,66	270,54	129,54	0,00	-67,68

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 98 de 185

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	2917	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2918	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2919	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2920	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2921	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2922	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2923	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2924	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2925	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2926	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2927	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2928	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2929	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2930	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2931	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
113 01 99	2932	Fato de Proteção Individual (Calça e	270,54	197,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,68	141,00	67,68	270,54	129,54	0,00	-67,68
112 01 04	2933	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2934	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2935	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2936	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2937	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2938	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2939	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2940	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2941	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2942	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2943	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2944	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2945	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2946	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 99 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação nacional GIF	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros Acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=5-12)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	2947	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2948	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2949	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2950	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2951	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2952	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2953	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2954	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2955	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2956	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2957	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2958	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2959	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2960	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2961	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2962	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2963	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2964	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2965	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2966	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2967	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2968	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2969	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2970	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2971	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2972	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2973	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2974	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2975	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2976	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outras despesas	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	2977	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2978	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2979	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2980	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2981	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2982	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2983	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2984	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2985	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2986	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2987	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2988	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2989	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2990	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2991	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2992	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2993	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2994	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2995	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2996	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2997	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2998	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	2999	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3000	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3001	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3002	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3003	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3004	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3005	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3006	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 101 de 166

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Decréscimos patrimoniais					Património final		Variações patrimoniais	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros encargos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Diminuições/erros	exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10+11+12+13)	(15)=(4+8-10-11)	(16)=(15-13)	(17)=(15-4)	(18)=(16-5)
11201 04	3007	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3008	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3009	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3010	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3011	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3012	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3013	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3014	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3015	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3016	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3017	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3018	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3019	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3020	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3021	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3022	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3023	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3024	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3025	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3026	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3027	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3028	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3029	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3030	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3031	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3032	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3033	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3034	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3035	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3036	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-04-2017 16:08:39 — Página 102 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
11201 04	3037	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3038	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3039	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3040	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3041	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3042	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3043	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3044	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3045	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3046	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3047	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3048	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3049	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3050	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3051	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3052	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3053	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3054	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3055	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3056	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3057	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3058	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3059	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3060	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3061	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3062	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3063	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3064	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3065	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3066	Capacete Florestal	119,68	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 103 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c) Aquisições	Grandes reparações e custos capitalizados	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido						exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=5+8-12)	(17=15-4)	(18=16-5)
11201 04	3067	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,75	92,56	119,68	87,43	0,00	-29,88
11201 04	3068	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3069	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3070	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3071	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3072	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3073	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3074	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3075	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3076	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3077	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3078	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3079	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3080	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3081	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3082	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3083	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3084	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3085	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3086	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3087	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3088	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3089	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3090	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3091	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3092	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3093	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3094	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3095	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3096	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,56	62,25	29,56	119,68	57,43	0,00	-29,88

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros melhoramentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3097	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3098	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3099	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3100	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3101	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3102	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3103	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3104	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3105	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3106	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3107	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3108	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3109	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3110	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3111	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3112	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3113	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3114	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3115	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3116	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3117	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3118	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3119	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3120	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3121	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3122	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3123	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3124	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3125	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3126	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 105 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens (a)			Património inicial (b)		Aquisições patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros acréscimos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desmaterializações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=5+8-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
11201 04	3127	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3128	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3129	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3130	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3131	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3132	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3133	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3134	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3135	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3136	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3137	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3138	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3139	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3140	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3141	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3142	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3143	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3144	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3145	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3146	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3147	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3148	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3149	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3150	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3151	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3152	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3153	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3154	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3155	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88
11201 04	3156	Capacete Florestal	119,88	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,88	57,43	0,00	-29,88

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 106 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3157	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3158	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3159	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3160	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3161	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3162	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3163	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3164	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3165	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3166	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3167	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3168	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3169	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3170	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3171	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3172	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3173	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3174	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3175	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3176	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3177	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3178	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3179	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3180	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3181	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3182	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3183	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3184	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3185	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3186	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 107 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação penal					c)	Grandes reparações e outros aumentos		e)	f)	Amortizações					
GH	Nº Inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(7)	(8)	(9=7+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3187	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3188	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3189	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3190	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3191	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3192	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3193	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3194	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3195	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3196	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3197	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3198	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3199	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3200	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3201	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3202	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3203	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3204	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3205	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3206	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3207	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3208	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3209	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3210	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3211	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3212	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3213	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3214	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3215	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3216	Capoeira Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43	0,00	-29,88

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 108 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	d) Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3217	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3218	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3219	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3220	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3221	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3222	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3223	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3224	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3225	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3226	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3227	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3228	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3229	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3230	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3231	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3232	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3233	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3234	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3235	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3236	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3237	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3238	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3239	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3240	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3241	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3242	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3243	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3244	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3245	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88
112 01 04	3246	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,68	57,43	0,00	-29,88

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 109 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros surgidos		d)	f)	Amortizações							
GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido		Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12+13)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)		(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3247	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43		0,00	-29,88
112 01 04	3248	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43		0,00	-29,88
112 01 04	3249	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43		0,00	-29,88
112 01 04	3250	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43		0,00	-29,88
112 01 04	3251	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43		0,00	-29,88
112 01 04	3252	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43		0,00	-29,88
112 01 04	3253	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43		0,00	-29,88
112 01 04	3254	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43		0,00	-29,88
112 01 04	3255	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43		0,00	-29,88
112 01 04	3256	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43		0,00	-29,88
112 01 04	3257	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3258	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3259	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3260	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3261	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3262	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3263	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3264	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3265	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3266	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3267	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3268	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3269	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3270	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3271	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3272	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3273	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3274	Capacete Florestal	119,68	87,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,68	57,43		0,00	-29,88
112 01 04	3275	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88
112 01 04	3276	Capacete Florestal	119,67	87,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,68	62,25	29,68	119,67	57,42		0,00	-29,88

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:06:39 — Página 116 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação pensl GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	d) Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
112 01 04	3277	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3278	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3279	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3280	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3281	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3282	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3283	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3284	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3285	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3286	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3287	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3288	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3289	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3290	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3291	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3292	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3293	Capacete Florestal	119,67	57,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,67	57,42	0,00	-29,88
112 01 04	3294	Capacete Florestal	119,66	57,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,88	62,25	29,88	119,66	57,43	0,00	-29,88
101 01 04	3295	Switch	1.062,40	856,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,60	496,10	270,60	1.062,40	586,30	0,00	-270,60
113 01 99	3296	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3297	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3298	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3299	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3300	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3301	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3302	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3303	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3304	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3305	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3306	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC

Impressão em 24-03-2017 16:08:39

Página 111 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros melhoramentos	Totais	d) Abates	e) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3307	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3308	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3309	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3310	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3311	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3312	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3313	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3314	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3315	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3316	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3317	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3319	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3320	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3321	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3322	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3324	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3325	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3326	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3327	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3328	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3329	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3330	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3331	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3332	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3333	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3334	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3335	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3336	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:05:39 — Página 112 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3337	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3338	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3339	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3340	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3341	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3342	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3343	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3344	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3345	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3346	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3347	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3348	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3349	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3350	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3351	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3352	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3353	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3354	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3355	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3356	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3357	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3358	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3359	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3360	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3361	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3362	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3363	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3364	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3365	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3366	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros acréscimos		d)	i)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=5+6-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3367	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3368	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3369	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3370	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3371	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3372	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3373	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3374	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3375	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3376	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3377	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3378	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3379	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3380	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3381	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3382	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3383	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3384	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3385	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3386	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3397	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3398	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3399	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3400	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3401	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3402	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3403	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3404	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3405	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3406	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3407	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3408	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3409	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3410	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3411	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3412	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3413	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3414	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3415	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3416	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3417	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3418	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3419	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3420	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3421	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3422	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3423	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3424	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3425	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3426	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 115 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação (cód. barras a)			Património inicial (b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros aumentos		d)	f)		Amortizações							
GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desvalorizações		exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Saldo	Líquido	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)		(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)	
113 01 99	3427	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3428	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3429	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3430	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3431	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3432	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3433	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3434	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3435	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3436	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3437	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3438	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3439	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3440	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3441	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3442	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3443	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3444	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3445	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3446	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3447	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3448	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3449	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3450	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3451	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3452	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3453	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3454	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3455	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	
113 01 99	3456	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72	

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em: 24-03-2017 16:08:39 — Página 112 de 126

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3457	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3458	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3459	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3460	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3461	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3462	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3463	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3464	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3465	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3466	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3467	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3468	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3469	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3470	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3471	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3472	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3473	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3474	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3475	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3476	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3477	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3478	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3479	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3480	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3481	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3482	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3483	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3484	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3485	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3486	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições			Abates	Desvalorizações	exercício (g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3487	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3488	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3489	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3490	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3491	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3492	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3493	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3494	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3495	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3496	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3497	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3498	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3499	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3500	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3501	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3502	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3503	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3504	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3505	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3506	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3507	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3508	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3509	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3510	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3511	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3512	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3513	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3514	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3515	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3516	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3517	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3518	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3519	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3520	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3521	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3522	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3523	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3524	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3525	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3526	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3527	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3528	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3529	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3530	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3531	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3532	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3533	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3534	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3535	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3536	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3537	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3538	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3539	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3540	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3541	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3542	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3543	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3544	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3545	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3546	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros encargos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desincorporações	exercício (g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3547	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3548	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3549	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3550	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3551	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3552	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3553	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3554	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3555	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3556	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3557	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3558	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3559	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3560	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3561	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3562	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3563	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3564	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3565	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3566	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3567	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3568	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3569	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3570	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3571	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3572	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3573	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3574	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3575	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3576	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Inventá.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3577	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3578	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3579	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3580	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3581	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3582	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3583	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3584	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3585	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3586	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3587	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3588	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3589	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3590	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3591	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3592	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3593	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3594	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3595	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3596	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3597	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3598	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3599	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3600	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3601	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3602	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3603	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3604	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3605	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3606	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final			Variação patrimonial
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outras alterações		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3607	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3608	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3609	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3610	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3611	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3612	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3613	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3614	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3615	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3616	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3617	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3618	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3619	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3620	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3621	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3622	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3623	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3624	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3625	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3626	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3627	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3628	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3629	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3630	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3631	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3632	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3633	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3634	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3635	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3636	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outras despesas	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições					exercício g)	acumuladas					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3637	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3638	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3639	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3640	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3641	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3642	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3643	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3644	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3645	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3646	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3647	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3648	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3649	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3650	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3651	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3652	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3653	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3654	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3655	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3656	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3657	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3658	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3659	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3660	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3661	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3662	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3663	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3664	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3665	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3666	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 123 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e custos suportados		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12+13)	(15=4-3-10-11)	(16=5-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3667	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3668	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3669	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3670	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3671	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3672	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3673	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3674	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3675	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3676	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3677	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3678	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3679	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3680	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3681	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3682	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3683	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3684	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3685	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3686	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3687	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3688	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3689	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3690	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3691	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3692	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3693	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3694	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3695	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3696	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 124 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	d) Grandes reparações e custos subsequentes	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3697	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3698	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3699	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3700	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3701	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3702	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3703	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3704	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3705	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3706	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3707	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3708	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3709	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3710	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3711	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3712	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3713	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3714	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3715	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3716	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3717	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3718	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3719	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3720	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3721	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3722	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3723	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3724	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3725	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3726	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 125 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial d)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e custos suportados	Totais	e) Abates	f) Depreciações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=5+6-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3727	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3728	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3729	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3730	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3731	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3732	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3733	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3734	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3735	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3736	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3737	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3738	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3739	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3740	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3741	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3742	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3743	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3744	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3745	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3746	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3747	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3748	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3749	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3750	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3751	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3752	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3753	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3754	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3755	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3756	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:05:39 — Página 126 de 166

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3757	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3758	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3759	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3760	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3761	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3762	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3763	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3764	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3765	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3766	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3767	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3768	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3769	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3770	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3771	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3772	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3773	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3774	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3775	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3776	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3777	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3778	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3779	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3780	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3781	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3782	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3783	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3784	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3785	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3786	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação do bem a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e custos subsequentes		e)	f)	Amortizações						
GIH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Alienações	Desincorporações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(14)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3787	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3788	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3789	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3790	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3791	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3792	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3793	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3794	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3795	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3796	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3797	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3798	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3799	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3800	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3801	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3802	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3803	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3804	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3805	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3806	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3807	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3808	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3809	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3810	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3811	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3812	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3813	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3814	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3815	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3816	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 128 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3617	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3618	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3619	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3620	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3621	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3622	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3623	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3624	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3625	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3626	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3627	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3628	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3629	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3630	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3631	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3632	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3633	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3634	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3635	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3636	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3637	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3638	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3639	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3640	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3641	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3642	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3643	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3644	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3645	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3646	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação do bem a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			c)	f)	Decréscimos patrimoniais			Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					d	Crianças				Amortizações						
Grl	Nº Invent.	Designação do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	(aquisições e obras particulares)	Total	Abates	Desvalorizações	exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10+11+12)	(15)=(4+8-10-11)	(16)=(15-13)	(17)=(15-4)	(18)=(16-5)
113 01 99	3847	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3848	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3849	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3850	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3851	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3852	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3853	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3854	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3855	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3856	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3857	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3858	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3859	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3860	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3861	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3862	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3863	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3864	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3865	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3866	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3867	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3868	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3869	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3870	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3871	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3872	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3873	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3874	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3875	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	3876	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3677	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3678	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3679	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3680	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3681	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3682	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3683	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3684	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3685	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3686	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3687	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3688	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3689	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3690	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3691	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3692	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3693	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3694	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3695	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3696	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3697	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3698	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3699	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3900	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3901	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3902	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3903	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3904	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3905	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3906	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 131 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação do bem a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido						exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=5+12-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3287	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3288	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3289	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3290	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3291	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3292	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3293	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3294	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3295	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3296	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3297	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3298	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3299	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3300	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3301	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3302	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3303	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3304	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3305	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3306	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3307	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3308	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3309	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3310	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3311	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3312	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3313	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3314	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3315	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3316	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3317	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3318	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3319	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3320	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3321	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3322	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3323	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3324	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3325	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3326	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3327	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3328	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3329	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3330	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3331	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3332	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3333	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3334	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3335	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3336	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3937	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3938	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3939	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3940	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3941	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3942	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3943	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3944	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3945	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3946	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3947	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3948	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3949	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3950	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3951	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3952	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3953	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3954	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3955	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3956	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3957	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3958	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3959	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3960	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3961	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3962	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3963	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3964	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3965	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3966	Bocas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial ©AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 133 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	d) Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício (g)	Amortizações acumuladas	Totais	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=13-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3367	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3368	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3369	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3370	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3371	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3372	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3373	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3374	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3375	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3376	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3377	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3378	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3379	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3380	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3381	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3382	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3383	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3384	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3385	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3386	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3387	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3388	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3389	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3390	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3391	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3392	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3393	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3394	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3395	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3396	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	3997	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3998	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	3999	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4000	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4001	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4002	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4003	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4004	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4005	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4006	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4007	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4008	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4009	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4010	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4011	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4012	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4013	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4014	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4015	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4016	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4017	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4018	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4019	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4020	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4021	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4022	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4023	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4024	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4025	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4026	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GR	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros melhoramentos	Totais	d) Abates	e) Desvalorizações	Amortizações exercício (j)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(3)	(2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4027	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4028	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4029	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4030	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4031	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4032	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4033	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4034	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4035	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4036	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4037	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4038	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4039	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4040	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4041	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4042	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4043	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4044	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4045	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4046	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4047	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4048	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4049	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4050	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4051	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4052	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4053	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4054	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4055	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4056	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 136 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4057	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4058	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4059	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4060	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4061	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4062	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4063	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4064	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4065	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4066	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4067	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4068	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4069	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4070	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4071	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4072	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4073	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4074	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4075	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4076	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4077	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4078	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4079	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4080	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4081	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4082	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4083	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4084	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4085	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4086	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação do bem a)			Património inicial a)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4087	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4088	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4089	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4090	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4091	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4092	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4093	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4094	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4095	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4096	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4097	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4098	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4099	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4100	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4101	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4102	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4103	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4104	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4105	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4106	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4107	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4108	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4109	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4110	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4111	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4112	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4113	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4114	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4115	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4116	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:09:39 Página 138 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros suprimentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4117	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4118	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4119	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4120	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4121	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4122	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4123	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4124	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4125	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4126	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4127	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4128	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4129	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4130	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4131	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4132	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4133	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4134	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4135	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4136	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4137	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4138	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4139	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4140	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4141	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4142	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4143	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4144	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4145	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4146	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC

Impressão em 24-03-2017 16:08:39

Página 139 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e custos incorporáveis		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(9)	(7=6+9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+7-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4147	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4148	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4149	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4150	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4151	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4152	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4153	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4154	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4155	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4156	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4157	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4158	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4159	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4160	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4161	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4162	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4163	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4164	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4165	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4166	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4167	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4168	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4169	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4170	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4171	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4172	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4173	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4174	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4175	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4176	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e custos suplementos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4177	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4178	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4179	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4180	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4181	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4182	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4183	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4184	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4185	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4186	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4187	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4188	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4189	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4190	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4191	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4192	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4193	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4194	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4195	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4196	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4197	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4198	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4199	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4200	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4201	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4202	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4203	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4204	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4205	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4206	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 141 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação do bem a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	d) Grandes reparações e custos incorporáveis	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4207	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4209	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4209	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4210	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4211	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4212	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4213	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4214	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4215	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4216	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4217	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4218	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4219	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4220	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4221	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4222	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4223	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4224	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4225	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4226	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4227	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4228	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4229	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4230	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4231	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4232	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4233	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4234	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4235	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72
113 01 99	4236	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 142 de 185

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	d) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4237	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4238	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4239	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4240	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4241	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4242	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4243	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4244	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4245	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4246	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4247	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4248	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4249	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4250	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4251	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4252	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4253	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4254	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4255	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4256	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4257	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4258	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4259	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4260	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4261	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4262	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4263	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4264	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4265	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72
113 01 99	4266	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	56,32	30,72	123,00	66,68	0,00	-30,72

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC

Impressão em 24-03-2017 16:08:39

Página 143 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens (a)			Património inicial (b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros investimentos	Totais	e) Abates	f) Depreciações	Amortizações							
GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições					exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4267	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-32,72
113 01 99	4268	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-32,72
113 01 99	4269	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-32,72
113 01 99	4270	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-32,72
113 01 99	4271	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-32,72
113 01 99	4272	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-32,72
113 01 99	4273	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-32,72
113 01 99	4274	Botas de Combate a Incêndio (par)	123,00	97,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,72	58,32	30,72	123,00	64,68	0,00	-32,72
113 01 99	4275	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4276	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4277	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4278	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4279	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4280	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4281	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4282	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4283	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4284	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4285	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4286	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4287	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4288	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4289	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4290	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4291	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4292	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4293	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4294	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4295	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4296	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros suprimentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4297	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4298	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4299	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4300	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4301	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4302	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4303	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4304	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4305	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4306	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4307	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4308	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4309	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4310	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4311	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4312	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4313	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4314	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4315	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4316	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4317	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4318	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4319	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4320	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4321	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4322	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4323	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4324	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4325	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4326	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC

Impressão em 24-03-2017 16:08:39

Página 145 de 166

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c) Aquisições	Grandes reparações e outros acréscios	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações					
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido						exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4327	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4328	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4329	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4330	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4331	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4332	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4333	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4334	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4335	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4336	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4337	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4338	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4339	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4340	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4341	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4342	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4343	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4344	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4345	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4346	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4347	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4348	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4349	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4350	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4351	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4352	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4353	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4354	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4355	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4356	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4357	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4358	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4359	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4360	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4361	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4362	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4363	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4364	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4365	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4366	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4367	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4368	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4369	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4370	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4371	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4372	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4373	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4374	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4375	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4376	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4377	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4378	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4379	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4380	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4381	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4382	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4383	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4384	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4385	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4386	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Decréscimos patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c) Aquisições	Grandes reparações e custos elevados	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
GR	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido												
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4387	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4388	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4389	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4390	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4391	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4392	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4393	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4394	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4395	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4396	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4397	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4398	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4399	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4400	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4401	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4402	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4403	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4404	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4405	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4406	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4407	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4408	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4409	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4410	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4411	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4412	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4413	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4414	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4415	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4416	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:03:39 — Página 148 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4417	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4418	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4419	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4420	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4421	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4422	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4423	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4424	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4425	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4426	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4427	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4428	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4429	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4430	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4431	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4432	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4433	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4434	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4435	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4436	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4437	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4438	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4439	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4440	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4441	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4442	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4443	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4444	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4445	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4446	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 149 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação grupo					c)	Grandes reparações e custos plurianuais		d)	f)	Amortizações						
GN	NP (mmt.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
11301 99	4447	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	15,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	0,32
11301 99	4448	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4449	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4450	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4451	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4452	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4453	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4454	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4455	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4456	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4457	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4458	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4459	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4460	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4461	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4462	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4463	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4464	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4465	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4466	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4467	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4468	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4469	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4470	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4471	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4472	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4473	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4474	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4475	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
11301 99	4476	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial ©AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 150 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros melhoramentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4477	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4478	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4479	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4480	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4481	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4482	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4483	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4484	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4485	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4486	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4487	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4488	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4489	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4490	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4491	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4492	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4493	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4494	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4495	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4496	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4497	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4498	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4499	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4500	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4501	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4502	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4503	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4504	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4505	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4506	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial ©AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 151 de 166

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Aquisições patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outras despesas		e)	i)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(5=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4507	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4508	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4509	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4510	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4511	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4512	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4513	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4514	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4515	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4516	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4517	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4518	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4519	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4520	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4521	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4522	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4523	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4524	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4525	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4526	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4527	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4528	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4529	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4530	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4531	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4532	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4533	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4534	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4535	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4536	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 152 de 166

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4537	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4538	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4539	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4540	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4541	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4542	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4543	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4544	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4545	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4546	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4547	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4548	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4549	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4550	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4551	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4552	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4553	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4554	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4555	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4556	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4557	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4558	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4559	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4560	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4561	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4562	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4563	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4564	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4565	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4566	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 153 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e custos plurianuais		e)	i)	Amortizações					
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=6+7	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=10+11+12	(15)=4+8-10-11	(16)=5+8-13	(17)=15-4	(18)=16-5
113 01 99	4567	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4568	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4569	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4570	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4571	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4572	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4573	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4574	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4575	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4576	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4577	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4578	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4579	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4580	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4581	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4582	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4583	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4584	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4585	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4586	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4587	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4588	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4589	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4590	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4591	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4592	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4593	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4594	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4595	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4596	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4597	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4598	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4599	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4600	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4601	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4602	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4603	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4604	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4605	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4606	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4607	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4608	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4609	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4610	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4611	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4612	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4613	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4614	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4615	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4616	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4617	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4618	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4619	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4620	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4621	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4622	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4623	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4624	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4625	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4626	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Aquisições patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Ganhos apropriação e outros ajustamentos	Totais	e) Abates	f) Desmaterializações	Amortizações						
GM	Nº Inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições					exercício (g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4-5-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4627	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4628	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4629	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4630	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4631	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4632	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4633	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4634	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4635	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4636	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4637	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4638	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4639	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4640	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4641	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4642	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4643	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4644	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4645	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4646	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4647	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4648	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4649	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4650	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4651	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4652	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4653	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4654	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4655	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4656	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 156 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4657	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4658	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4659	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4660	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4661	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4662	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4663	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4664	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4665	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4666	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4667	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4668	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4669	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4670	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4671	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4672	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4673	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4674	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4675	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4676	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4677	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4678	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4679	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4680	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4681	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4682	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4683	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4684	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4685	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4686	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais				Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação perul					c)	Ganhos, reavaliações e anulações		e)	f)	Amortizações							
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desmaterializações	exercício (g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(6+8+9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4687	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4688	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4689	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4690	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4691	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4692	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4693	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4694	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4695	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4696	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4697	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4698	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4699	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4700	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4701	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4702	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4703	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4704	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4705	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4706	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4707	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4708	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4709	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4710	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4711	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4712	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4713	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4714	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4715	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4716	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:06:39 Página 156 de 183

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4717	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4718	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4719	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4720	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4721	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4722	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4723	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4724	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4725	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4726	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4727	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4728	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4729	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4730	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4731	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4732	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4733	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4734	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4735	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4736	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4737	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4738	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4739	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4740	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4741	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4742	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4743	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4744	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4745	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4746	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 159 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens (a)			Património inicial (b)		Investimentos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros aumentos		e)	f)	Amortizações					
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desafetações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4747	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4748	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4749	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4750	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4751	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4752	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4753	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4754	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4755	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4756	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4757	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4758	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4759	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4760	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4761	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4762	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4763	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4764	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4765	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4766	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4767	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4768	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4769	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4770	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4771	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4772	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4773	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4774	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4775	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4776	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 160 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(14=18-5)
113 01 99	4777	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4778	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4779	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4780	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4781	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4782	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4783	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4784	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4785	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4786	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4787	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4788	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4789	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4790	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4791	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4792	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4793	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4794	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4795	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4796	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4797	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4798	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4799	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4800	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4801	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4802	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4803	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4804	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4805	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4806	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 161 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Aquisições patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outras despesas		d)	i)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desmaterialização	exercício (j)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)	(15)=(4)-(10)-(11)	(16)=(15)-(13)	(17)=(15)-(4)	(18)=(16)-(5)
113 01 99	4807	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4808	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4809	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4810	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4811	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4812	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4813	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4814	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4815	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4816	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4817	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4818	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4819	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4820	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4821	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4822	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4823	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4824	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4825	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4826	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4827	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4828	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4829	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4830	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4831	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4832	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4833	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4834	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4835	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32
113 01 99	4836	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,27	22,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,27	15,85	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em:24-03-2017 16:08:39 Página 162 de 133

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património Real		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acréscimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4837	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4838	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4839	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4840	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4841	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4842	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4843	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4844	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4845	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4846	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4847	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4848	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4849	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4850	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4851	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4852	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4853	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4854	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4855	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4856	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4857	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4858	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4859	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4860	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4861	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4862	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4863	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4864	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4865	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4866	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Classificação geral			Património inicial (a)		Aquisições patrimoniais				Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
					c)	Grandes reparações e melhoramentos		e)	f)	Amortizações							
Cód	Nº Inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desafetações	exercício g)	acumuladas	Total	Preço	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=3+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-1)	(18=16-5)
113 01 99	4867	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4868	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4869	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4870	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4871	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4872	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4873	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4874	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4875	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4876	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4877	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4878	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4879	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4880	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4881	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4882	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4883	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4884	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4885	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4886	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4887	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4888	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4889	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4890	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4891	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4892	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4893	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4894	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4895	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4896	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4897	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4898	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4899	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4900	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4901	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4902	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4903	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4904	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4905	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4906	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4907	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4908	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4909	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4910	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4911	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4912	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4913	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4914	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4915	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4916	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4917	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4918	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4919	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4920	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4921	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4922	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4923	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4924	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4925	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4926	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC

Impressão em 24-03-2017 16:08:39

Página 165 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações					
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=13-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 10	4927	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4928	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4929	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4930	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4931	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4932	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4933	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4934	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4935	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4936	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4937	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4938	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4939	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4940	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4941	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4942	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4943	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4944	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4945	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4946	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4947	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4948	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4949	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4950	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4951	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4952	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4953	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4954	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4955	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4956	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,27	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,27	15,95	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial ©AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 166 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4957	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4958	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4959	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4960	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4961	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	[illegible]	0,00	-7,32
113 01 99	4962	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4963	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4964	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4965	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4966	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4967	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4968	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4969	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4970	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4971	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4972	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4973	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4974	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4975	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4976	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4977	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4978	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4979	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4980	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4981	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4982	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4983	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4984	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4985	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4986	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros elementos		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(Jc6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	4887	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4888	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4889	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4890	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4891	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4892	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4893	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4894	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4895	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4896	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4897	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4898	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	4899	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	5000	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	5001	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	5002	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	5003	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	5004	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	5005	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	5006	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	5007	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	5008	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	5009	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,37	23,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,37	15,95	0,00	-7,32
113 01 99	5010	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5011	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5012	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5013	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5014	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5015	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5016	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:06:39 — Página 168 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	d)		e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5017	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5018	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5019	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5020	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5021	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5022	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5023	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5024	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5025	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5026	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5027	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5028	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5029	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5030	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5031	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5032	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5033	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5034	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5035	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5036	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5037	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5038	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5039	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5040	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5041	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5042	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5043	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5044	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5045	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5046	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC

Impressão em 24-03-2017 16:08:39

Página 169 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros melhoramentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5047	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5048	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5049	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5050	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5051	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5052	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5053	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5054	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5055	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5056	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5057	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5058	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5059	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5060	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5061	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5062	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5063	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5064	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5065	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5066	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5067	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5068	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5069	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5070	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5071	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5072	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5073	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5074	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5075	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5076	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 170 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acréscios	Totais	Alienações	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5077	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5078	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5079	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5080	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5081	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5082	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5083	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5084	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5085	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5086	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5087	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5088	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5089	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5090	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5091	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5092	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5093	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5094	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5095	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5096	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5097	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5098	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5099	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5100	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5101	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5102	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5103	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5104	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5105	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5106	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 171 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros melhoramentos	Total	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=1+8-10-11)	(16=13-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5107	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5108	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5109	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5110	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5111	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5112	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5113	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5114	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5115	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5116	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5117	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5118	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5119	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5120	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5121	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5122	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5123	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5124	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5125	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5126	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5127	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5128	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5129	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5130	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5131	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5132	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5133	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5134	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5135	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5136	Luvas de Combate a Incêndios (par)	23,28	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	23,28	15,96	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 172 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros melhoramentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5137	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5138	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5139	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5140	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5141	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5142	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5143	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5144	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5145	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5146	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5147	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5148	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5149	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5150	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5151	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5152	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5153	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5154	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5155	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5156	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5157	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5158	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5159	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5160	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5161	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5162	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5163	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5164	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5165	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5166	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 173 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Total	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5167	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5168	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5169	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5170	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5171	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5172	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5173	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5174	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5175	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5176	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5177	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5178	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5179	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5180	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5181	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5182	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5183	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5184	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5185	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5186	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5187	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5188	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5189	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5190	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5191	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5192	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5193	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5194	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5195	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5196	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:06:39 — Página 174 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações					
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outras despesas	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
113 01 99	5197	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5198	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5199	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5200	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5201	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5202	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5203	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5204	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5205	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5206	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5207	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5208	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5209	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5210	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5211	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5212	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5213	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5214	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5215	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5216	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5217	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5218	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5219	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5220	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5221	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5222	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5223	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5224	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5225	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5226	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 175 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação do bem a)			Património inicial b)		Aumentos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património líquido		Variação patrimonial	
Classificação local					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desclassificações	acumuladas g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10+11+12)	(15)=(4+9-10-11)	(16)=(5-13)	(17)=(15-4)	(18)=(16-5)
113 01 99	5227	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5228	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5229	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5230	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5231	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5232	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5233	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5234	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5235	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5236	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5237	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5238	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5239	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5240	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
113 01 99	5241	Luvas de Combate a Incêndios (par)	29,38	23,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,32	13,42	7,32	29,38	15,96	0,00	-7,32
101 01 16	5242	Portátil ASUS	349,03	636,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212,52	371,51	212,52	349,03	478,08	0,00	-212,52
101 01 15	5243	Mala para Portátil (para o Bem SIC n	24,98	20,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,24	10,82	8,24	24,98	14,07	0,00	-8,24
101 01 15	5244	Rato (para o bem SIC n.º 5242)	10,99	8,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,76	4,83	2,76	10,99	6,16	0,00	-2,76
103 02 04	5245	Máquina de Calcular	9,99	8,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,04	3,40	2,04	9,99	6,59	0,00	-2,04
103 02 04	5246	Máquina de Calcular	9,99	8,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,04	3,40	2,04	9,99	6,59	0,00	-2,04
101 01 99	5247	PEN	5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,60	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5248	PEN	5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,60	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5249	PEN	5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,60	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5250	PEN	5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,60	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5251	PEN	5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,60	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5252	PEN	5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,60	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5253	PEN	5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,60	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5254	PEN	5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,60	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5255	PEN	5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,60	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5256	PEN	5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,60	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 176 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património Inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Total	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 99	5257 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5258 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5259 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5260 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5261 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5262 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5263 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5264 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5265 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5266 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5267 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5268 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5269 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5270 PEN		5,99	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,56	2,80	1,56	5,99	3,39	0,00	-1,56
101 01 99	5271 PEN		5,91	4,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	2,40	1,44	5,91	3,51	0,00	-1,44
101 01 99	5272 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5273 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5274 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5275 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5276 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5277 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5278 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5279 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5280 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5281 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5282 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5283 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5284 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5285 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5286 PEN		4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outras despesas	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=5-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 99	5287	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5288	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5289	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5290	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5291	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5292	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5293	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5294	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5295	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5296	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5297	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5298	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5299	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5300	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5301	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5302	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5303	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5304	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5305	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
101 01 99	5306	PEN	4,92	4,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,20	2,00	1,20	4,92	2,92	0,00	-1,20
107 03 03	5335	Candeeiro de Pé Deco	58,99	58,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,56	9,45	7,56	58,99	50,54	0,00	-7,56
107 03 03	5336	Candeeiro de Pé Deco	58,99	58,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,56	9,45	7,56	58,99	50,54	0,00	-7,56
107 01 99	5337	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5338	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5339	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5340	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5341	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5342	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5343	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5344	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:06:39 Página 178 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros melhoramentos	Totais	e) Abates	f) Depreciações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 01 99	5345	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5346	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5347	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5348	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5349	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5350	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5351	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5352	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5353	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5354	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5355	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 01 99	5356	Almofada	4,99	4,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,75	0,60	4,99	4,24	0,00	-0,60
107 03 03	5357	Candeeiro de Mesa	19,00	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,40	3,00	2,40	19,00	16,00	0,00	-2,40
101 01 01	5358	Mala para transporte de equipament	7,50	7,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	1,04	0,96	7,50	6,46	0,00	-0,96
106 01 03	5359	Móvel Lacado Branco (com prateleir	676,50	655,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60	105,75	84,60	676,50	570,75	0,00	-84,60
106 01 03	5360	Móvel Lacado Branco (com prateleir	676,50	655,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60	105,75	84,60	676,50	570,75	0,00	-84,60
106 01 03	5361	Móvel Lacado Branco (com prateleir	676,50	655,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60	105,75	84,60	676,50	570,75	0,00	-84,60
106 01 03	5362	Móvel Lacado Branco (com prateleir	676,50	655,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60	105,75	84,60	676,50	570,75	0,00	-84,60
106 01 03	5363	Móvel Lacado Branco (com prateleir	676,50	655,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60	105,75	84,60	676,50	570,75	0,00	-84,60
106 01 03	5364	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5365	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5366	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5367	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5368	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5369	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5370	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5371	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5372	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5373	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5374	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 179 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Alterações patrimoniais				Deduções patrimoniais				Património final		Valorização patrimonial	
Classificação (ano)					c) Grandes reparações e ampliações			e)	f)	Amortizações						
UH	NP Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições		Total	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Total	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(7=6+6)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 01 03	5376	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5376	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5377	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5378	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5379	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5380	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5381	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5382	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5383	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5384	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5385	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5386	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5387	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5388	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5389	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5390	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5391	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5392	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5393	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5394	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5395	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5396	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5397	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5398	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5399	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5400	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5401	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5402	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5403	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5404	Cubo em contraplacado branco (com	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 180 de 185

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **F4**

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	- Amortizações exercício g)	- Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
106 01 03	5405	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5406	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5407	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5408	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5409	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5410	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5411	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5412	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5413	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5414	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5415	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5416	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5417	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5418	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5419	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5420	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5421	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5422	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
106 01 03	5423	Cubo em contraplacado branco (con	38,95	37,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,92	6,15	4,92	38,95	32,80	0,00	-4,92
107 02 01	5424	Alcatifa (pasta de pelo curto)	405,90	380,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,52	126,90	101,52	405,90	279,00	0,00	-101,52
106 03 03	5425	Colunas (conjunto de 2 e ficha adapt	139,17	137,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,92	21,58	19,92	139,17	117,59	0,00	-19,92
102 01 01	5426	Central Telefónica	3.428,48	3.392,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,52	464,23	428,52	3.428,48	2.964,25	0,00	-428,52
102 01 13	5427	Telefone - Central 1	280,71	277,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,04	37,96	35,04	280,71	242,75	0,00	-35,04
102 01 13	5428	Telefone - Central 2	196,77	193,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,48	26,52	24,48	196,77	169,25	0,00	-24,48
102 01 13	5429	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5430	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5431	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5432	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5433	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5434	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 181 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros custos	Total	e) Abates	i) Desvalorizações	Amortizações exercício (j)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquida
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6+7)	(10)	(11)	(12)	(15)	(14=10+11+12)	(15=4+8-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
102 01 13	5435	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5436	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5437	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5438	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5439	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5440	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5441	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5442	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5443	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5444	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5445	Telefone	42,95	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,95	37,10	0,00	-5,40
102 01 13	5446	Telefone	42,92	42,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,40	5,85	5,40	42,92	37,07	0,00	-5,40
101 02 00	5447	Office 365 Home (para o bem SIC 2	65,29	56,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,80	84,70	22,80	65,29	42,49	0,00	-22,80
101 01 02	5448	Computador (inclui teclado e rato)	835,90	618,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,04	226,46	209,04	835,90	609,44	0,00	-209,04
101 01 02	5449	Computador (inclui teclado e rato)	835,90	618,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,04	226,46	209,04	835,90	609,44	0,00	-209,04
101 01 02	5450	Computador (inclui teclado e rato)	835,90	618,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,04	226,46	209,04	835,90	609,44	0,00	-209,04
101 01 13	5451	Monitor (para o bem SIC 5448)	140,21	137,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,04	37,96	35,04	140,21	102,25	0,00	-35,04
101 01 13	5452	Monitor (para o bem SIC 5449)	140,21	137,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,04	37,96	35,04	140,21	102,25	0,00	-35,04
101 01 13	5453	Monitor (para o bem SIC 5450)	140,21	137,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,04	37,96	35,04	140,21	102,25	0,00	-35,04
101 01 27	5454	Disco Externo 2TB	184,26	165,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,80	53,95	49,80	199,26	145,31	0,00	-49,80
101 01 27	5455	Disco Externo 2TB	199,26	165,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,80	53,95	49,80	199,26	145,31	0,00	-49,80
101 01 27	5456	Disco Externo 1TB	71,36	53,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,86	19,27	17,86	71,36	51,09	0,00	-17,86
101 01 04	5457	Switch TP_link 8 Portas 10/100/100	36,90	36,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,24	10,01	9,24	36,90	26,89	0,00	-9,24
101 01 27	5458	Disco Externo USB 2,5" 1TB	84,87	63,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,24	23,01	21,24	84,87	61,86	0,00	-21,24
101 01 27	5459	Disco Externo USB 2,5" 1TB	84,87	63,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,24	23,01	21,24	84,87	61,86	0,00	-21,24
101 01 04	5460	Switch TP_link 8 Portas 10/100/100	36,90	36,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,24	10,01	9,24	36,90	26,89	0,00	-9,24
101 01 99	5461	Mala + Tabete para portátil	0,00	0,00	29,98	0,00	29,98	0,00	0,00	7,56	7,56	7,56	29,98	22,42	29,98	22,42
102 01 14	5462	Telemóvel Iphone 6S, 64 GB	0,00	0,00	350,01	0,00	350,01	0,00	0,00	87,48	87,48	87,48	350,01	262,53	350,01	262,53
104 06 99	5463	Carregador MT 70 W para portátil H	0,00	0,00	34,99	0,00	34,99	0,00	0,00	8,38	8,38	8,38	34,99	26,61	34,99	26,61
101 01 15	5464	Rato Óptico c/ fios	0,00	0,00	8,99	0,00	8,99	0,00	0,00	1,68	1,68	1,68	8,99	6,31	8,99	6,31

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros suportes	Totais	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício g)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 01 15	5465	Rato Óptico s/ fios	0,00	0,00	14,99	0,00	14,99	0,00	0,00	2,48	2,48	2,48	14,99	12,51	14,99	12,51
107 06 99	5466	Máquina de Café	0,00	0,00	29,98	0,00	29,98	0,00	0,00	2,86	2,86	2,86	29,98	27,11	29,98	27,11
101 01 99	5467	Equipamento para escrita inteligente	0,00	0,00	229,00	0,00	229,00	0,00	0,00	28,62	28,62	28,62	229,00	200,38	229,00	200,38
101 01 15	5468	UPS	0,00	0,00	90,57	0,00	90,57	0,00	0,00	8,40	8,40	8,40	90,57	72,17	90,57	72,17
103 02 99	5469	Dispensadora de Papel	0,00	0,00	72,57	0,00	72,57	0,00	0,00	3,80	3,80	3,80	72,57	68,77	72,57	68,77
103 01 05	5470	Cadeira Alta com braços - Staples	0,00	0,00	118,99	0,00	118,99	0,00	0,00	4,96	4,96	4,96	118,99	114,03	118,99	114,03
107 06 02	5471	Frigorífico Candy 239 Lt	0,00	0,00	220,05	0,00	220,05	0,00	0,00	10,48	10,48	10,48	220,05	209,57	220,05	209,57
101 01 15	5472	Teclado + Rato	0,00	0,00	40,35	0,00	40,35	0,00	0,00	3,36	3,36	3,36	40,35	36,99	40,35	36,99
101 01 15	5473	Monitor	0,00	0,00	164,94	0,00	164,94	0,00	0,00	13,76	13,76	13,76	164,94	151,18	164,94	151,18
103 02 99	5474	Extensão Tripla com Interruptor	0,00	0,00	12,67	0,00	12,67	0,00	0,00	0,52	0,52	0,52	12,67	12,15	12,67	12,15
101 01 15	5475	Teclado + Rato c/ Fio Azus	0,00	0,00	14,76	0,00	14,76	0,00	0,00	0,93	0,93	0,93	14,76	13,83	14,76	13,83
101 01 04	5476	TP Link 4GLTE Mobile WiFi VZ.0	0,00	0,00	112,66	0,00	112,66	0,00	0,00	28,17	28,17	28,17	112,66	84,49	112,66	84,49
101 01 15	5477	Cabo HDMI 2 Mts (para o bem 5449)	0,00	0,00	11,07	0,00	11,07	0,00	0,00	0,69	0,69	0,69	11,07	10,38	11,07	10,38
107 06 02	5478	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00	0,00	5,76	5,76	5,76	23,06	17,30	23,06	17,30
107 06 02	5479	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00	0,00	5,76	5,76	5,76	23,06	17,30	23,06	17,30
107 06 02	5480	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00	0,00	5,76	5,76	5,76	23,06	17,30	23,06	17,30
107 06 02	5481	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00	0,00	5,76	5,76	5,76	23,06	17,30	23,06	17,30
107 06 02	5482	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00	0,00	5,76	5,76	5,76	23,06	17,30	23,06	17,30
107 06 02	5483	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00	0,00	5,76	5,76	5,76	23,06	17,30	23,06	17,30
107 06 02	5484	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00	0,00	5,76	5,76	5,76	23,06	17,30	23,06	17,30
107 06 02	5485	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00	0,00	5,76	5,76	5,76	23,06	17,30	23,06	17,30
107 06 02	5486	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00	0,00	5,76	5,76	5,76	23,06	17,30	23,06	17,30
107 06 02	5487	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00	0,00	5,76	5,76	5,76	23,06	17,30	23,06	17,30
107 06 02	5488	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00	0,00	5,76	5,76	5,76	23,06	17,30	23,06	17,30
107 06 02	5489	Balde c/ Pedal com Tampa de Plásti	0,00	0,00	23,06	0,00	23,06	0,00	0,00	5,76	5,76	5,76	23,06	17,30	23,06	17,30
107 06 02	5490	Contentor Lixo c/ Pedal 120 Litros	0,00	0,00	69,96	0,00	69,96	0,00	0,00	17,49	17,49	17,49	69,96	52,47	69,96	52,47
107 06 02	5491	Contentor Lixo c/ Pedal 120 Litros	0,00	0,00	69,96	0,00	69,96	0,00	0,00	17,49	17,49	17,49	69,96	52,47	69,96	52,47
107 06 02	5492	Balde c/ Pedal c/ Tampo Inox 5 Litros	0,00	0,00	6,46	0,00	6,46	0,00	0,00	1,62	1,62	1,62	6,46	4,84	6,46	4,84
107 06 02	5493	Balde c/ Pedal c/ Tampo Inox 5 Litros	0,00	0,00	6,46	0,00	6,46	0,00	0,00	1,62	1,62	1,62	6,46	4,84	6,46	4,84
107 06 02	5494	Balde c/ Pedal c/ Tampo Inox 5 Litros	0,00	0,00	6,46	0,00	6,46	0,00	0,00	1,62	1,62	1,62	6,46	4,84	6,46	4,84

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial ©AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 183 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral GH	Nº Invent.	Descrição do bem	Bruto	Líquido	c) Aquisições	Grandes reparações e outros acrescimos	Total	e) Abates	f) Desvalorizações	Amortizações exercício d)	Amortizações acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=6+7)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+6-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
107 09 02	5495	Balde c/ Pedal e/ Tampa Inox 5 Litros	0,00	0,00	6,48	0,00	6,48	0,00	0,00	1,62	1,62	1,62	6,48	4,84	6,48	4,84
107 09 02	5496	Balde c/ Pedal e/ Tampa Inox 5 Litros	0,00	0,00	6,48	0,00	6,48	0,00	0,00	1,62	1,62	1,62	6,48	4,84	6,48	4,84
107 09 02	5497	Balde c/ Pedal e/ Tampa Inox 5 Litros	0,00	0,00	6,48	0,00	6,48	0,00	0,00	1,62	1,62	1,62	6,48	4,86	6,48	4,86
101 01 15	5498	Cabo UTP 4 4 Fichas RJ45	0,00	0,00	12,30	0,00	12,30	0,00	0,00	0,52	0,52	0,52	12,30	11,78	12,30	11,78
101 01 21	5499	Teclado Microsoft Wireless Desktop	0,00	0,00	63,35	0,00	63,35	0,00	0,00	2,64	2,64	2,64	63,35	60,71	63,35	60,71
101 01 15	5500	Auscultadores Philips SHM3500M	0,00	0,00	54,98	0,00	54,98	0,00	0,00	2,30	2,30	2,30	54,98	52,68	54,98	52,68
103 03 03	5501	Guilhotina Staples A4 CZ	0,00	0,00	39,90	0,00	39,90	0,00	0,00	0,67	0,67	0,67	39,90	39,23	39,90	39,23
101 01 27	5502	Disco SSD 525 GB (para o bene 150	0,00	0,00	206,15	0,00	206,15	0,00	0,00	4,30	4,30	4,30	206,15	201,85	206,15	201,85
101 01 02	5503	Workstation Dell Precision (inclui mo	0,00	0,00	1.757,75	0,00	1.757,75	0,00	0,00	36,52	36,52	36,52	1.757,75	1.716,23	1.757,75	1.716,23
101 02 99	5504	Office 365 Business	0,00	0,00	122,88	0,00	122,88	0,00	0,00	3,41	3,41	3,41	122,88	119,47	122,88	119,47
101 02 99	5505	Office 365 Business	0,00	0,00	122,87	0,00	122,87	0,00	0,00	3,41	3,41	3,41	122,87	119,46	122,87	119,46
103 01 05	5506	Cadeira Operativo Staples Mira	0,00	0,00	163,01	0,00	163,01	0,00	0,00	1,66	1,66	1,66	163,01	157,35	163,01	157,35
103 01 05	5507	Cadeira Executivo Darcy	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,93	0,93	0,93	99,00	98,07	99,00	98,07
103 01 05	5508	Cadeira Executivo Darcy	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,93	0,93	0,93	99,00	98,07	99,00	98,07
103 01 05	5509	Cadeira Executivo Darcy	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,93	0,93	0,93	99,00	98,07	99,00	98,07
103 01 05	5510	Cadeira Executivo Darcy	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,93	0,93	0,93	99,00	98,07	99,00	98,07
103 01 05	5511	Cadeira Executivo Darcy	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,93	0,93	0,93	99,00	98,07	99,00	98,07
103 01 05	5512	Cadeira Executivo Darcy	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,93	0,93	0,93	99,00	98,07	99,00	98,07
103 01 05	5513	Cadeira Executivo Darcy	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,93	0,93	0,93	99,00	98,07	99,00	98,07
103 01 05	5514	Cadeira Executivo Darcy	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,93	0,93	0,93	99,00	98,07	99,00	98,07
103 01 05	5515	Cadeira Executivo Darcy	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,93	0,93	0,93	99,00	98,07	99,00	98,07
103 01 05	5516	Cadeira Executivo Darcy	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,93	0,93	0,93	99,00	98,07	99,00	98,07
103 01 05	5517	Cadeira Executivo Darcy	0,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	0,93	0,93	0,93	99,00	98,07	99,00	98,07
101 01 99	5518	Slot de Memória de 2 GB para PC	0,00	0,00	31,96	0,00	31,96	0,00	0,00	0,66	0,66	0,66	31,96	31,30	31,96	31,30
101 01 99	5519	Slot de Memória de 2 GB para PC	0,00	0,00	31,95	0,00	31,95	0,00	0,00	0,66	0,66	0,66	31,95	31,19	31,95	31,19
101 02 99	5520	Pack 15 Licenças Anti-Virus AVG	0,00	0,00	185,95	0,00	185,95	0,00	0,00	5,17	5,17	5,17	185,95	180,78	185,95	180,78
202 01 01	161	Viatura Opel Corsa, Matrícula 78-LF	19.889,95	9.879,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486,36	12.197,44	2.486,36	19.889,95	7.493,51	0,00	-2.486,36
101 02 03	1	SCA - Solução de Contabilidade Aut	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00
101 02 99	2	AVG 8,0 Antivirus 3 utilizadores 2 an	97,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,20	0,00	97,20	0,00	0,00	0,00
101 02 03	3	Microsoft Office 2007 PME Por MLK	233,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233,64	0,00	233,64	0,00	0,00	0,00

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:06:39 — Página 184 de 186

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais				Património final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)	Grandes reparações e outros Acréscimos	Totais	e)	f)	Amortizações					
GH	Nº Inventário	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições			Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 02 99	4	AVG 8,0 Antivirus 2 users	80,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,46	0,00	80,46	0,00	0,00	0,00
101 02 02	5	Microsoft Office 2007 PME Port MLK	237,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,96	0,00	237,96	0,00	0,00	0,00
101 02 02	6	Microsoft Office 2007 PME Port MLK	237,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,96	0,00	237,96	0,00	0,00	0,00
101 02 02	7	Microsoft Office 2007 PME Port MLK	237,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,96	0,00	237,96	0,00	0,00	0,00
401 02 99	8	Estudo de Viabilidade para a Consin	43.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.050,00	0,00	43.050,00	0,00	0,00	0,00
401 02 99	9	Levantamento Topográfico para a Ci	59.593,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.593,50	0,00	59.593,50	0,00	0,00	0,00
401 02 99	10	Estudo Geológico e Geotécnico para	53.871,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.871,97	0,00	53.871,97	0,00	0,00	0,00
000 00 00	11	Solução Global de suporte à atividac	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	12	Software SIC - Sistema de Inventário	1.741,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.741,68	0,00	1.741,68	0,00	0,00	0,00
000 00 00	13	Solução Global de Suporte à Atvide	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 04	15	Software Microsoft Office 2010 pwa	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00
000 00 00	16	Solução Global de suporte à atividac	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
000 00 00	17	Solução Global de suporte à atividac	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
000 00 00	18	Solução Global de suporte à atividac	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
000 00 00	19	Solução Global de suporte à atividac	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
000 00 00	20	Solução Global de suporte à atividac	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
000 00 00	21	Solução Global de suporte à atividac	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
000 00 00	22	Solução Global de suporte à atividac	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	23	Software AIRC - SGP - Sistema de G	1.990,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,45	0,00	1.990,45	0,00	0,00	0,00
101 02 03	24	Solução Global de Suporte à Atvide	5.090,83	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	5.090,83	0,23	5.090,83	0,00	0,00	-0,23
101 02 03	25	Solução Global de Suporte à atvidu	5.090,83	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	5.090,83	0,23	5.090,83	0,00	0,00	-0,23
101 02 03	26	Solução Global de Suporte à Atvide	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	27	Solução Global de Suporte à Atvide	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	28	Solução Global de Suporte à Atvide	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	29	Solução Global de Suporte à Atvide	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	30	Solução Global de Suporte à Atvide	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	31	Solução Global de Suporte à Atvide	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	32	Solução Global de Suporte à Atvide	5.090,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.090,83	0,00	5.090,83	0,00	0,00	0,00
101 02 03	33	Aquisição de software para Windows	553,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,50	0,00	553,50	0,00	0,00	0,00
401 02 99	34	Estudo do traçado - Ciclovia do Mon	17.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.712,00	0,00	17.712,00	0,00	0,00	0,00

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 24-03-2017 16:08:39 — Página 185 de 186

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

F4

Mapa síntese detalhado

Ano: 2016

Identificação dos bens a)			Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Patrimônio final		Variação patrimonial	
Classificação geral					c)			e)	f)	Amortizações						
GH	Nº Invent	Descrição do bem	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	Exercício g)	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
101 02 99	35	AVG Antivírus 2013 - 3 PCs - 2 anos	85,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,24	0,00	85,24	0,00	0,00	0,00
401 02 99	36	Estado Geral do Tragado - Cláusula c	26.568,00	15.480,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.855,16	19.924,11	8.855,16	26.568,00	6.643,89	0,00	-8.855,16
101 02 99	37	Anti-Virus (para o bem SIC nº 5242)	15,30	14,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,72	11,76	6,72	10,99	8,23	0,00	-6,72
101 02 99	38	Office (para o bem SIC 5242	289,99	217,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,60	189,05	98,60	289,99	120,94	0,00	-98,60
101 02 03	39	Solução Global de Gestão Documen	11.894,45	16.344,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.878,78	5.428,63	3.878,78	11.894,45	6.465,82	0,00	-3.878,78
		Totais:	1.098.066,63		5.765,74		5.765,74		[illegible]		717.842,33		1.091.832,57		5.765,74	
				552.535,39		0,00		0,00		184.310,89		184.310,89		373.990,24		-178.545,15

Nº de bens impressos: 5555

Os responsáveis

Notas:
a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral (CIBE) e pela respetiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrarem na tipologia definida da alínea a) do nº1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
d) Registar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
f) Registar os valores das desvalorizações que se indentifiquem com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo anotar-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano no 66/66

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/66 ou mesmo 48.

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 24-03-2017 16:08:39 Página 188 de 188

Anexo V – Imobilizações em Poder de Terceiros

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1205	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1206	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1207	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1208	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1209	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1210	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1211	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1212	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1213	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1214	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1215	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1216	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1217	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1218	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1219	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1220	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1221	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1222	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1223	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1224	Capacete Florestal	09 10 2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1225	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1226	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1227	Capacete Florestal	09 10 2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1228	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1229	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1230	Capacete Florestal	09-10-2014	31 12 2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1231	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1232	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1233	Capacete Florestal	09-10-2014	31 12 2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIHC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 1 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1234	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1235	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1236	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1237	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1238	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1239	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1240	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1241	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1242	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1243	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1244	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1245	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1246	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1247	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1248	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1249	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1250	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1251	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1252	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1253	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1254	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1255	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1256	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1257	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1258	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1259	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1260	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1261	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1262	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 2 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1263	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1264	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1265	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1266	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1267	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1268	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1269	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1270	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1271	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1272	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1273	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1274	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1275	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1276	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1277	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1278	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1279	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1280	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1281	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1282	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1283	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1284	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1285	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1286	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1287	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1288	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1289	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1290	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1291	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 3 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1292	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1293	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1294	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1295	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1296	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1297	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1298	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1299	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1300	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1301	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1302	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1303	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1304	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1305	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1306	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1307	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1308	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1309	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1310	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1311	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1312	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1313	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1314	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1315	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1316	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1317	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1318	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1319	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1320	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 28-03-2017 12:52:52 — Página 4 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Inventário	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1321	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1322	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1323	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1324	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1325	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1326	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1327	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1328	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1329	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1330	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1331	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1332	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1333	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1334	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1335	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1336	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1337	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1338	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1339	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1340	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1341	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1342	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1343	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1344	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1345	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1346	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1347	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1348	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1349	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 5 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1350	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1351	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1352	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1353	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1354	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1355	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1356	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1357	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1358	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1359	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1360	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1361	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1362	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1363	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1364	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1365	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1366	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1367	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1368	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1369	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1370	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1371	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1372	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1373	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1374	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1375	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1376	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1377	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1378	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 28-03-2017 13:52:52 — Página 6 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1379	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1380	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1381	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1382	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1383	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1384	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1385	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1386	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1387	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1388	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1389	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1390	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1391	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1392	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1393	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1394	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1395	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1396	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1397	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1398	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1399	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1400	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1401	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1402	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1403	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1404	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1405	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1406	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1407	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 7 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1408	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1409	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1410	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1411	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1412	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1413	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1414	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1415	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1416	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1417	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1418	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1419	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1420	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1421	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1422	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1423	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1424	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1425	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1426	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1427	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1428	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1429	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1430	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1431	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1432	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1433	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1434	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1435	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1436	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 28-03-2017 13:52:52 — Página 8 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1437	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1438	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1439	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1440	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1441	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1442	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1443	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1444	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1445	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1446	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1447	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1448	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1449	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1450	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1451	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1452	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1453	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1454	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1455	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1456	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1457	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1458	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1459	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1460	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1461	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1462	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1463	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1464	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1465	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 9 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ	Nº invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1466	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1467	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1468	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1469	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1470	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1471	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1472	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1473	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1474	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1475	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1476	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1477	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1478	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1479	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1480	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1481	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1482	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1483	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1484	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1485	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1486	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1487	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1488	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1489	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1490	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1491	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1492	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1493	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1494	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1495	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1496	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1497	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1498	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1499	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1500	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1501	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1502	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1503	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1504	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1505	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1506	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1507	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1508	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1509	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1510	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1511	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1512	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1513	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1514	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1515	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1516	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1517	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1518	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1519	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1520	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1521	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1522	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1523	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial @AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 11 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1524	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1525	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1526	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1527	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1528	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1529	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1530	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1531	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1532	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1533	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1534	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1535	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1536	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1537	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1538	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1539	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1540	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1541	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1542	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1543	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1544	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1545	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1546	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1547	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1548	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1549	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1550	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1551	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1552	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 12 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1553	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1554	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1555	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1556	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1557	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1558	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1559	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1560	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1561	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1562	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1563	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1564	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1565	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1566	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1567	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1568	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1569	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1570	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1571	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1572	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1573	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1574	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1575	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1576	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1577	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1578	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1579	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1580	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1581	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 13 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1582	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1583	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1584	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1585	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1586	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1587	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1588	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1589	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1590	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1591	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1592	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1593	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1594	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1595	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1596	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1597	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1598	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1599	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1600	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1601	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1602	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1603	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1604	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1605	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1606	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1607	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1608	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1609	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1610	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1611	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1612	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1613	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1614	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1615	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1616	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1617	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1618	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1619	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1620	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1621	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1622	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1623	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1624	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1625	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1626	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1627	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1628	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1629	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1630	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1631	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1632	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1633	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1634	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1635	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,51	2
Móveis	2014	1636	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1637	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1638	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1639	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 15 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1640	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1641	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1642	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1643	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1644	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1645	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1646	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1647	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1648	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1649	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1650	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1651	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1652	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1653	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1654	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1655	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1656	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1657	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1658	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1659	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1660	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1661	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1662	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1663	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1664	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1665	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1666	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1667	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1668	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 28-03-2017 13:52:52 — Página 16 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	1669	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1670	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1671	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1672	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1673	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1674	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1675	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1676	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1677	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1678	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1679	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1680	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1681	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1682	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1683	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1684	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1685	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1686	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1687	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1688	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1689	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1690	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1691	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	1692	Capacete Florestal	09-10-2014	31-12-2016	429	52,52	2
Móveis	2014	2371	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2933	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2934	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2935	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2936	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 17 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	2937	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2938	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2939	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2940	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2941	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2942	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2943	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2944	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2945	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2946	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2947	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2948	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2949	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2950	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2951	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2952	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2953	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2954	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2955	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2956	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2957	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2958	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2959	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2960	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2961	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2962	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2963	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2964	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2965	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 28-03-2017 13:52:52 — Página 18 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	2966	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2967	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2968	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2969	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2970	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2971	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2972	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2973	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2974	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2975	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2976	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2977	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2978	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2979	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2980	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2981	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2982	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2983	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2984	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2985	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2986	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2987	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2988	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2989	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2990	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2991	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2992	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2993	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2994	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 19 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incendios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	2995	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2996	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2997	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2998	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	2999	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3000	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3001	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3002	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3003	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3004	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3005	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3006	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3007	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3008	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3009	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3010	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3011	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3012	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3013	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3014	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3015	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3016	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3017	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3018	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3019	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3020	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3021	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3022	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3023	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 28-03-2017 13:52:52 — Página 20 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Inventário	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3024	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3025	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3026	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3027	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3028	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3029	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3030	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3031	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3032	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3033	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3034	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3035	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3036	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3037	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3038	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3039	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3040	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3041	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3042	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3043	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3044	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3045	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3046	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3047	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3048	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3049	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3050	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3051	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3052	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 21 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3053	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3054	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3055	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3056	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3057	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3058	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3059	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3060	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3061	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3062	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3063	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3064	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3065	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3066	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3067	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3068	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3069	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3070	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3071	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3072	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3073	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3074	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3075	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3076	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3077	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3078	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3079	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3080	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3081	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 28-03-2017 13:52:52 — Página 22 de 29

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3082	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3083	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3084	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3085	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3086	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3087	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3088	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3089	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3090	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3091	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3092	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3093	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3094	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3095	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3096	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3097	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3098	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3099	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3100	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3101	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3102	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3103	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3104	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3105	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3106	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3107	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3108	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3109	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3110	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 23 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3111	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3112	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3113	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3114	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3115	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3116	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3117	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3118	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3119	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3120	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3121	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3122	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3123	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3124	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3125	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3126	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3127	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3128	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3129	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3130	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3131	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3132	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3133	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3134	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3135	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3136	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3137	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3138	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3139	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 28-03-2017 13:52:52 — Página 24 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data In. Util.	Data situação		Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3140	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3141	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3142	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3143	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3144	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3145	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3146	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3147	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3148	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3149	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3150	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3151	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3152	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3153	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3154	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3155	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3156	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3157	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3158	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3159	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3160	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3161	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3162	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3163	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3164	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3165	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3166	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3167	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2
Móveis	2014	3168	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429		57,43	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 25 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3169	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3170	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3171	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3172	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3173	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3174	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3175	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3176	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3177	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3178	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3179	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3180	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3181	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3182	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3183	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3184	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3185	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3186	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3187	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3188	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3189	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3190	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3191	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3192	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3193	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3194	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3195	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3196	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3197	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 28-03-2017 13:52:52 — Página 26 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº inventário	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3198	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3199	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3200	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3201	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3202	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3203	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3204	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3205	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3206	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3207	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3208	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3209	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3210	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3211	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3212	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3213	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3214	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3215	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3216	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3217	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3218	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3219	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3220	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3221	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3222	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3223	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3224	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3225	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3226	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº Invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3227	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3228	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3229	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3230	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3231	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3232	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3233	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3234	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3235	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3236	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3237	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3238	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3239	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3240	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3241	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3242	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3243	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3244	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3245	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3246	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3247	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3248	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3249	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3250	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3251	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3252	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3253	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3254	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3256	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC Impressão em 28-03-2017 13:52:52 Página 28 de 30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº invent.	Descrição do bem	Data in. Util.	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3256	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3257	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3258	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3259	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3260	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3261	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3262	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3263	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3264	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3265	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3266	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3267	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3268	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3269	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3270	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3271	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3272	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3273	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3274	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
Móveis	2014	3275	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3276	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3277	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3278	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3279	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3280	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3281	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3282	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3283	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3284	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2

Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial © AIRC — Impressão em 28-03-2017 13:52:52 — Página 29 de 30

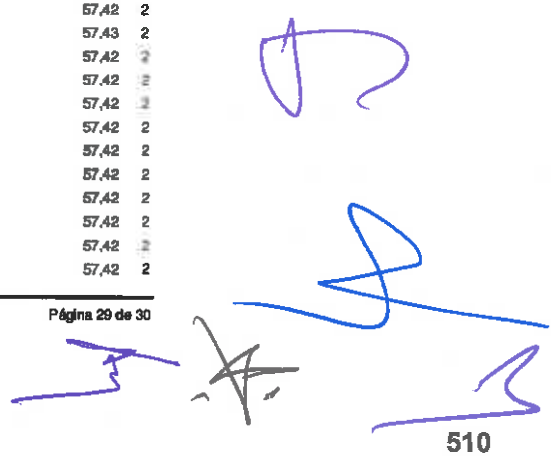

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Bens por Grupo homogéneo

Grupo homogéneo: 112 01 04 Jogos de equipamentomento de combate a incêndios

Tipo de ficha	Ano econ.	Nº invent.	Descrição do bem	Data in. Util	Data situação	Conta	Valor atual	Vida
Móveis	2014	3285	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3286	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3287	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3288	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3289	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3290	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3291	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3292	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3293	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,42	2
Móveis	2014	3294	Capacete Florestal	17-12-2014	31-12-2016	429	57,43	2
			Totais do GH 112 01 04 : Nº de bens : 351				46.475,88	
Nº de bens: 851			Totais:				46.475,88	

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Anexo VI – Demonstrações de Resultados Extraordinários

Demonstração dos Resultados Extraordinários

Ano: 2016

Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2016	2015			2016	2015
691	Transferências de capital concedidas	0,00	0,00	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	272,40	793	Ganhos em existências	0,00	105,07
694	Perdas em imobilizações	0,00	20.193,33	794	Ganhos em imobilizações	0,00	9.800,00
695	Multas e Penalidades	23,88	0,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	0,00
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
697	Correções relativas a exercícios anteriores	19.065,65	286,08	797	Correções relativas a exercícios anteriores	29.273,09	4.214,94
698	Outros custos e perdas extraordinárias	3.569,94	0,00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	154.760,71	159.558,77
	Resultados extraordinários	161.374,53	152.926,97				
		184.033,80	173.678,78			184.033,80	173.678,78

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2016 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra declara-se, sob compromisso de honra, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;

b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;

c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;

d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;

e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;

f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contratação pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;

g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Coimbra, 31 de março de 2017

A Técnica Superior responsável pela Contabilidade

Lucinda Ferreira Marques Fernandes

A Chefe de Divisão da Administração Geral, em regime de substituição

Paula Cristina da Silva Silvestre

O 1.º Secretário Executivo Intermunicipal

Jorge Miguel Marques Brito